



Diário Oficial



GOVERNO DO PARÁ

04 Cadernos
64 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.308

ANO XXXII DA 11ª DA REPÚBLICA

BELÉM - PARÁ, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2004

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCCXXII)

Através do Decreto-Lei nº 3.862, de 08 de setembro de 1941, o interventor José Carneiro da Gama Malcher manda observar o novo Regimento de Custas e Taxas Judiciais do Estado do Pará.

Segundo o Regimento, entre outras disposições, os atos previstos em lei ou decorrentes dos estilos do foro, não taxados neste Regimento, seriam considerados gratuitos, remunerados pelos vencimentos ou pelo conjunto das demais taxas que percebesse quem os houvesse praticado.

As custas marcadas para o Tribunal de Apelação, juizes e procurador geral constituíam renda do Estado. Já as custas de atos praticados pelos juizes, fora dos auditórios, exceto os casamentos nos casos permitidos em leis, que sempre seriam gratuitos, seriam pagas diretamente, em espécie, ao juiz, e membros do Ministério Público.

O Regimento de Custas entraria em vigor na capital três dias após a sua publicação, e quinze no interior do Estado.



IMPrensa Oficial do Estado do Pará

ioepa

Informação que faz história

Conselho de Segurança Pública aprova Curso de Especialização

Resolução nº 3.078/2003, assinada pela diretora geral da Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP, homologa o Parecer nº 038/03, da Câmara de Pesquisa e Pós Gradu-

ação, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa e Pós Graduação, do Conselho de Segurança Pública. O Parecer aprova o Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Seguran-

ça Pública e Defesa Social, de responsabilidade do Departamento de Sociologia, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas.

(Cad. 2 - Pág. 4)

Cooperação técnica

A ARCON celebra convênio com a Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado. O convênio tem como objetivo a cooperação técnica e financeira, entre as partes, visando o repasse dos recursos originários da ARCON, destinados à publicidade institucional.

(Cad. 2 - Pág. 14)

Transferências de dados

A Junta Comercial do Estado do Pará e o Tribunal de Contas do Estado assinam convênio, tendo como objeto disciplinar a transferência de dados referentes aos atos constitutivos e alterações posteriores concernentes às empresas mercantis registradas na JUCEPA. O convênio tem validade até outubro de 2009.

(Cad. 2 - Pág. 2)

Imagens digitais

A COHAB-PA contrata a empresa Intersat - Imagens de Satélite Ltda para prestação de serviços de cobertura de 524 km² de imagens digitais, incluindo os municípios de Belém, Ananindeua e Marituba, para subsidiar a elaboração do Plano Estratégico Metropolitano. A vigência do contrato vai até abril de 2005.

(Cad. 2 - Pág. 14)

Serviços de anestesia

A Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna firma contratos com as empresas Serviços dos Anestesiologistas Unidos S/C Ltda e Coral e Basile Serviços Médicos Ltda. Os contratos têm como objetivo a prestação de serviços de anestesia aos pacientes da FHCGV.

(Cad. 2 - Pág. 9)

Resultado de licitação

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ divulga a homologação e adjudicação do resultado do Pregão nº 006/2004 Mapa/Adepará tendo como objeto a contratação de empresa para capacitação de recursos humanos.

(Cad. 1 - Pág. 15)

Concurso Público

A Procuradoria Geral do Estado divulga o resultado da prova oral do XIV Concurso Público para provimento de cargos de Procurador do Estado do Pará. Os candidatos aprovados devem apresentar seus respectivos títulos no prazo máximo de dois dias.

(Cad. 1 - Pág. 13)

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | SEGUNDA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2004

Executivo

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
Extrato de Rescisão	Cad. 1 - Pág. 12
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 13
Errata	Cad. 1 - Pág. 13
Aviso de Licitação	Cad. 1 - Pág. 13
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Edital	Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	
Termo de Reconhecimento	Cad. 1 - Pág. 13
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	
Errata	Cad. 1 - Pág. 13
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 13
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Ato	Cad. 1 - Pág. 13
Pautas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 14
Editais	Cad. 1 - Pág. 14
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 14
Portarias	Cad. 2 - Pág. 14
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 14
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 14
Solicitação	Cad. 2 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 15
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
Homologações	Cad. 1 - Pág. 15
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Prorrogação	Cad. 1 - Pág. 15
BANCO DO CIDADÃO	
Contratos	Cad. 1 - Pág. 16

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 1
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Convênio	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Edital	Cad. 2 - Pág. 3
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 3
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Aviso de Edital	Cad. 2 - Pág. 3
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Erratas	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Resolução	Cad. 2 - Pág. 4
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	
Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 5
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Atos de Homologações	Cad. 2 - Pág. 5
Erratas	Cad. 2 - Pág. 5
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 5
Portaria	Cad. 2 - Pág. 5
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Extrato	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
Tornar sem Efeito	Cad. 2 - Pág. 8
Resultados de Licitações	Cad. 2 - Pág. 8
Homologações	Cad. 2 - Pág. 8
Comunicação	Cad. 2 - Pág. 8
Revogação	Cad. 2 - Pág. 8
Extratos	Cad. 2 - Pág. 8
Errata	Cad. 2 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 9
Aviso de Licitação	Cad. 2 - Pág. 9
Errata	Cad. 2 - Pág. 9
Extratos	Cad. 2 - Pág. 9
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 9
Portaria	Cad. 2 - Pág. 9

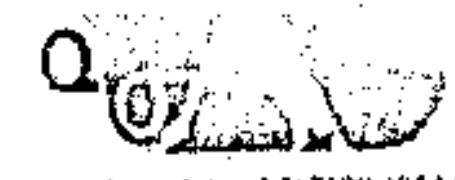
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 10
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Pregão	Cad. 2 - Pág. 9
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 10
Minuta de Ata	Cad. 2 - Pág. 10
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO	
Resultado de Habilitação	Cad. 2 - Pág. 15
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Editais	Cad. 2 - Pág. 15
Pauta de Julgamento	Cad. 2 - Pág. 16
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 2 - Pág. 16
Prefeituras	Cad. 2 - Pág. 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 2
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 9
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 574/04	Cad. 1 - Pág. 9
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 168/04	Cad. 1 - Pág. 11
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
Ata	Cad. 1 - Pág. 11
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
Resolução	Cad. 1 - Pág. 13
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
VTB de Santarém	Cad. 1 - Pág. 14
VTB de Itaituba	Cad. 1 - Pág. 16
VTB de Santa Izabel	Cad. 1 - Pág. 16
VTB de Castanhal	Cad. 2 - Pág. 5
1ª VTB de Ananindeua	Cad. 1 - Pág. 16
11ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 4
13ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 9
8ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 10
10ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 13
5ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 15
Relação nº 068/04 - 2ª Turma	Cad. 2 - Pág. 1
Terceira Turma	Cad. 2 - Pág. 2
Seção Especializada	Cad. 2 - Pág. 5
MM Serviço de Distribuição de Belém	Cad. 2 - Pág. 6
Gabinete da Vice-Presidência	Cad. 1 - Pág. 13

**SIMÃO JATENE**
GOVERNADOR DO ESTADO**VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO**
Vice-Governadora do Estado**MÁRIO COUTO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado**MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado**FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**
Procurador Geral de Justiça

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO
Francisco Sérgio Belich de Souza Leão**GESTÃO**
Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa**INTEGRAÇÃO REGIONAL**
José Augusto Soares Affonso**PRODUÇÃO**
Vilmos da Silva Grunvald**DEFESA SOCIAL**
Manoel Santino Nascimento Júnior**PROMOÇÃO SOCIAL**
Gerson dos Santos Peres**PROTEÇÃO SOCIAL**
Valéria Vinagre Pires Franco

IOEPA

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082**ALTINO TAVARES PINHEIRO**
Presidente**FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO**
Diretora Administrativa e Financeira**PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO**
Diretor de Documentação e Tecnologia**MÁRIO PONTES DE CASTRO**
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO
AO ASSINANTE**
226-0556
atendimento@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 125,00	Assinatura anual:(capital)	R\$ 250,00
outras cidades:	R\$ 283,80	Outras cidades:	R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 1,00	Exemplar atrasado	R\$ 2,00

Executivo

CADERNO 1


GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2004

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Valéria Vinagre Pires Franco
Palácio dos Despachos - (91) 248-7599

PORTARIA Nº 252/04-GVG DE 21 DE OUTUBRO DE 2004
A DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 001/2003-GVG,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 043 de 31 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.853, de 31.12.2002;
CONSIDERANDO ainda, a imprescindibilidade da manutenção de um quadro funcional compatível com as necessidades operacionais deste Órgão;

RESOLVE:

Prorrogar até 31 de dezembro de 2004, o contrato administrativo dos servidores temporários abaixo relacionados, lotados neste Órgão, celebrados de acordo com a Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991.

Servidor	Cargo	Matrícula	Admissão
Gleydson Leal Vasconcelos	Motorista	54182549/1	01/12/2003
Juci Haroldo Maria Nunes	Motorista	54182552/1	01/12/2003

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL

GOVERNO



CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5569

PORTARIA Nº 1.398/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 873/2004-GAB/DGPC,

RESOLVE:

exonerar ANA MICHELE GONÇALVES SOARES do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.3, lotada na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.399/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 873/2004-GAB/DGPC,

RESOLVE:

exonerar MARA CRISTINA DA COSTA SANTOS do cargo em comissão de Assessor de Assuntos Comunitários, código GEP-DAS-011.3, lotada na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.400/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 873/2004-GAB/DGPC,

RESOLVE:

exonerar AMBROSINA FILO CREÃO LIMA do cargo em comissão de Diretor da Coordenadoria Jurídica e Legislação Policial, código GEP-DAS-012.4, lotada na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.401/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 873/2004 - GAB/DGPC,

RESOLVE:

exonerar WALRIMAR DOS SANTOS SILVA do cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.402/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 873/2004-GAB/DGPC,

RESOLVE:

exonerar MÁRCIA HELENA FRANCO MEIRELES do cargo em comissão de Assessor Jurídico, código GEP-DAS-011.3, lotada na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.403/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 873/2004 - GAB/DGPC,

RESOLVE:

exonerar SILVANA GUILHON SALIN do cargo em comissão de Assessor de Legislação Policial, código GEP-DAS-011.3, lotada na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.404/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 873/2004-GAB/DGPC,

RESOLVE:

exonerar MARCIA GABY MUTRAN do cargo em comissão de Assessor da Diretoria de Polícia Operacional, código GEP-DAS-011.3, lotada na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.405/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 873/2004-GAB/DGPC,

RESOLVE:

exonerar CYNTHIAMARIA PROTÁZIO DA SILVA do cargo em comissão de Assistente da Diretoria de Polícia Operacional, código GEP-DAS-011.3, lotada na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.406/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 873/2004 - GAB/DGPC,

RESOLVE:

exonerar MARIA DA GLÓRIA AGUIAR NASCIMENTO do cargo em comissão de Chefe do Instituto de Identificação, código GEP-DAS-011.3, lotada na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.407/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 873/2004-GAB/DGPC,

RESOLVE:

exonerar SILVANA PINHEIRO FREITAS do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Identificação Civil, código GEP-DAS-011.2, lotada na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.408/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 873/2004-GAB/DGPC,

RESOLVE:

exonerar MARIA ROSA DA COSTA RAMOS do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Informação Criminal, código GEP-DAS-011.2, lotada na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.409/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 873/2004-GAB/DGPC,

RESOLVE:

exonerar DORIEDSON CARDOSO DA SILVA do cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica Auxiliar, código GEP-DAS-011.2, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.410/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 873/2004-GAB/DGPC,

RESOLVE:

exonerar DOMINGOS SÁVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES do cargo em comissão de Assistente da Corregedoria Geral de Polícia, código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

4 Executivo

CADERNO 1

PORTARIA Nº 1.411/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 873/2004-GAB/DGPC,
R E S O L V E:
exonerar HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Disciplina, código GEP-DAS-011.2, lotada na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.412/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 873/2004-GAB/DGPC,
R E S O L V E:
exonerar SHIRLEY NAZARÉ ALVES GOMES do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Correição, código GEP-DAS-011.2, lotada na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.413/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n.º 873/2004-GAB/DGPC,
R E S O L V E:
exonerar ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Assuntos Internos, código GEP-DAS-011.2, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.414/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 873/2004-GAB/DGPC,
R E S O L V E:
exonerar IZABEL PEREIRA GOMES do cargo em comissão de Chefe da Delegacia de Crimes Funcionais, código GEP-DAS-011.1, lotada na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.415/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 873/2004-GAB/DGPC,
R E S O L V E:
exonerar JOÃO ALBERTO MACIEL DE SOUZA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Ensino da ACADEPOL, código GEP-DAS-011.2, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.416/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 873/2004-GAB/DGPC,
R E S O L V E:
exonerar MARIA BETÂNIA DE SOUZA BARROS do cargo em comissão de Assistente do Departamento de Polícia da Capital, código GEP-DAS-011.3, lotada na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.417/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 873/2004-GAB/DGPC,
R E S O L V E:
exonerar JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS do cargo em comissão de Assistente do Departamento de Administração Policial, código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.418/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 873/2004-GAB/DGPC,
R E S O L V E:
exonerar SORAIA FERREIRA FRANCO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, código GEP-DAS-011.2, lotada na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.419/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 873/2004-GAB/DGPC,
R E S O L V E:
exonerar DORINEIDE CONCEIÇÃO DO LAGO BARROS do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Materiais, código GEP-DAS-011.2, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.420/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 873/2004-GAB/DGPC,
R E S O L V E:
exonerar ALEX BRAGA BENTES do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Materiais, código GEP-DAS-011.2, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.421/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 873/2004-GAB/DGPC,
R E S O L V E:
exonerar ANTÔNIO PEDRO BONFIM PANTOJA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Transportes, código GEP-DAS-011.2, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.422/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 873/2004-GAB/DGPC,
R E S O L V E:
exonerar FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Informática, Telecomunicações e Estatística Policial, código GEP-DAS-012.4, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.423/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 873/2004-GAB/DGPC,
R E S O L V E:
exonerar YVONNE PRACIANO PEREIRA SALES do cargo em comissão de Assistente do Departamento de Informática, Telecomunicações e Estatística Policial, código GEP-DAS-011.3, lotada na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.424/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 975/2004-GAB/DGPC,
R E S O L V E:
exonerar GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO do cargo em comissão de Chefe de Seccional Urbana de Polícia Civil, código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.425/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 873/2004-GAB/DGPC,
R E S O L V E:
exonerar NILTON SILVA DAS NEVES do cargo em comissão de Superintendente Regional, código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.426/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 873/2004-GAB/DGPC,
R E S O L V E:
exonerar PEDRO DA SILVA MONTEIRO do cargo em comissão de Superintendente Regional, código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.427/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 873/2004-GAB/DGPC,
R E S O L V E:
exonerar SÍLVIO CEZAR MAUÉS BATISTA do cargo em comissão de Superintendente Regional, código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.428/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 873/2004-GAB/DGPC,
R E S O L V E:
exonerar ALDO MACEDO BOTELHO do cargo em comissão de Superintendente Regional, código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.447/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 873/2004-GAB/DGPC,

R E S O L V E:

exonerar ITAMAR ARAÚJO DANTAS do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Atendimento ao Adolescente, código GEP-DAS-011.2, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.448/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 873/2004-GAB/DGPC,

R E S O L V E:

exonerar RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Repressão a Entorpecentes, código GEP-DAS-011.2, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.449/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 873/2004-GAB/DGPC,

R E S O L V E:

exonerar ÉDER MAURO CARDOSO BARRA do cargo em comissão de Chefe da Divisão da Polícia Interestadual e Furtos de Veículos, código GEP-DAS-011.2, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.450/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 873/2004-GAB/DGPC,

R E S O L V E:

exonerar LUIZ PASCHOAL DE ALCÂNTARA NETO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Polícia Administrativa, código GEP-DAS-011.2, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.451/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 873/2004-GAB/DGPC,

R E S O L V E:

exonerar ANTÔNIO CARMO PEREIRA DA COSTA do cargo em comissão de Assistente de Seccional Urbana de Polícia Civil, código GEP-DAS-011.2, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.452/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 873/2004-GAB/DGPC,

R E S O L V E:

exonerar ROSA MARIA LIMA BELO DA SILVA do cargo em comissão de Chefe do Centro de Criminologia e Polícia Criminal, código GEP-DAS-011.2, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.453/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 873/2004-GAB/DGPC,

R E S O L V E:

exonerar NILMA NAZARÉ DE ALMEIDA ALVES VALLINOTO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Crimes Contra a Integridade da Mulher, código GEP-DAS-011.2, lotada na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.454/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 873/2004-GAB/DGPC,

R E S O L V E:

exonerar OLINDA DE NAZARÉ ÉLLERES NEVES do cargo em comissão de Chefe do Terminal de Informática Policial, código GEP-DAS-011.1, lotada na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.455/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 873/2004-GAB/DGPC,

R E S O L V E:

exonerar VERA FRANCISCA BATISTA FERREIRA do cargo em comissão de Chefe da Delegacia Regional de Crimes Contra a Mulher, código GEP-DAS-011.1, lotada na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.456/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 873/2004-GAB/DGPC,

R E S O L V E:

exonerar CLÓVIS LOPES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Chefe de Unidade Policial, código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.457/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 873/2004-GAB/DGPC,

R E S O L V E:

exonerar MANOEL MARIA AMARAL BORGES do cargo em comissão de Chefe do Centro de Operações da Seccional Urbana, código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.458/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 873/2004-GAB/DGPC,

R E S O L V E:

exonerar LUIS OTÁVIO SILVA COSTA do cargo em comissão de Chefe do Centro de Operações da Seccional Urbana, código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.459/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 873/2004-GAB/DGPC,

R E S O L V E:

exonerar RAMIRO ITAMAR CANTÃO DA CONCEIÇÃO do cargo em comissão de Chefe do Centro de Operações da Seccional Urbana, código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.460/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 873/2004-GAB/DGPC,

R E S O L V E:

exonerar CARLOS ALBERTO DE LIMA PIRES do cargo em comissão de Chefe do Centro de Operações da Seccional Urbana, código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.461/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 873/2004-GAB/DGPC,

R E S O L V E:

exonerar LUIZ ROBERTO BANDEIRA do cargo em comissão de Chefe do Centro de Operações da Seccional Urbana, código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.462/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 873/2004-GAB/DGPC,

R E S O L V E:

exonerar LEONIDAS PARGUÁ IMBIRIBA FILHO do cargo em comissão de Chefe do Centro de Operações da Seccional Urbana, código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.463/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 873/2004-GAB/DGPC,

R E S O L V E:

exonerar GUILHERME LIMA MELO do cargo em comissão de Chefe do Centro de Operações da Seccional Urbana, código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.464/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 873/2004-GAB/DGPC,

R E S O L V E:

exonerar JANGO SOUZA NASCIMENTO do cargo em comissão de Chefe do Centro de Operações da Seccional Urbana, código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

8 Executivo

CADERNO 1

PORTARIA Nº 1.483/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 873/2004-GAB/DGPC,
RESOLVE:

exonerar NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA do cargo em comissão de Chefe da Delegacia Regional de Crimes Contra a Mulher, código GEP-DAS-011.1, lotada na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.484/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 975/2004-GAB/DGPC,
RESOLVE:

exonerar SIGVARD PINTO GIRARD do cargo em comissão de Chefe de Corregedoria Regional de Polícia, código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.485/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 873/2004-GAB/DGPC,
RESOLVE:

exonerar ROSAMALENA DE OLIVEIRA ABREU do cargo em comissão de Chefe de Unidade Policial, código GEP-DAS-011.1, lotada na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.486/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 874/2004-GAB/DGPC,
RESOLVE:

nomear LUIZ SANTIAGO RIBEIRO ALVES FILHO para exercer o cargo em comissão de Consultor Chefe, código GEP-DAS-011.5, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.487/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 874/2004-GAB/DGPC,
RESOLVE:

nomear ANA MICHELE GONÇALVES SOARES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, lotada na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.488/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 874/2004-GAB/DGPC,
RESOLVE:

nomear MARA CRISTINA DA COSTA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotada na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.489/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 874/2004-GAB/DGPC,
RESOLVE:

nomear JUSTINIANO ALVES JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.490/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 874/2004 - GAB/DGPC,
RESOLVE:

nomear WALDIRMAR DOS SANTOS SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.491/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 874/2004 - GAB/DGPC,
RESOLVE:

nomear CLABER JOÃO TEIXEIRA FREITAS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.492/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 874/2004-GAB/DGPC,
RESOLVE:

nomear MARIA BETÂNIA DE SOUZA BARROS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotada na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.493/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 874/2004-GAB/DGPC,
RESOLVE:

nomear HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, lotada na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.494/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 874/2004-GAB/DGPC,
RESOLVE:

nomear LILIAN GREYCE DE ALENCAR SOUZA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, lotada na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.495/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 874/2004 - GAB/DGPC,
RESOLVE:

nomear MARIA DA GLÓRIA AGUIAR NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, lotada na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.496/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 874/2004-GAB/DGPC,
RESOLVE:

nomear FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.497/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 874/2004-GAB/DGPC,
RESOLVE:

nomear CYNTHIA MARIA PROTÁZIO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, lotada na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.498/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 874/2004-GAB/DGPC,
RESOLVE:

nomear EMIR MEDEIROS DE MIRANDA para o cargo em comissão de Diretor de Núcleo, código GEP-DAS-011.4, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.499/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 874/2004-GAB/DGPC,
RESOLVE:

nomear AMBROSINA FILO CREAÇÃO LIMA para exercer o cargo em comissão de Consultor Jurídico I, código GEP-DAS-011.4, lotada na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.500/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 874/2004-GAB/DGPC,
RESOLVE:

nomear NILTON SILVA DAS NEVES para exercer o cargo em comissão de Superintendente Regional, código GEP-DAS-011.4, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

12 Executivo

CADERNO 1

1060

Diário Oficial

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2004

PORTARIA Nº 1.555/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 874/2004-GAB/DGPC,

RESOLVE:

nomear MARIA SIDNEY SANTIAGO ALVES para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.1, lotada na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.556/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 874/2004-GAB/DGPC,

RESOLVE:

nomear ALDENOR LEANDRO CASTRO DE VILAR para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.557/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 874/2004-GAB/DGPC,

RESOLVE:

nomear RAIMUNDO JAIME SALES DAS MERCÊS para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.558/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 874/2004-GAB/DGPC,

RESOLVE:

nomear RUI PORTO MEDEIROS para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.559/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 874/2004-GAB/DGPC,

RESOLVE:

nomear PAULO DE TARSO DUTRA MENDES para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.560/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 874/2004-GAB/DGPC,

RESOLVE:

nomear IVAN NAZARENO COELHO PINTO para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.561/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 874/2004-GAB/DGPC,

RESOLVE:

nomear CLÓVIS LOPES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.562/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 874/2004-GAB/DGPC,

RESOLVE:

nomear CARLOS ALBERTO ANTUNES LIMA para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.563/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 874/2004-GAB/DGPC,

RESOLVE:

nomear OLINDA DE NAZARÉ ELLERES NEVES para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.1, lotada na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.564/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 874/2004-GAB/DGPC,

RESOLVE:

nomear EMANOEL NAZARENO SANTANA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.565/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 874/2004-GAB/DGPC,

RESOLVE:

nomear CARLOS ALBERTO DE LIMA PIRES para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.566/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 874/2004-GAB/DGPC,

RESOLVE:

nomear MANOEL MARIA AMARAL BORGES para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.567/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 874/2004-GAB/DGPC,

RESOLVE:

nomear ESINOEL FEIO FARIAS para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.568/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 874/2004-GAB/DGPC,

RESOLVE:

nomear GUILHERME LIMA MELO para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.569/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 874/2004-GAB/DGPC,

RESOLVE:

nomear DANIEL DA GAMA LOBO para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.570/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 874/2004-GAB/DGPC,

RESOLVE:

nomear JANGO SOUZA NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.571/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 874/2004-GAB/DGPC,

RESOLVE:

nomear MARIA GORETE FARIAS TOURÃO FREITAS para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.1, lotada na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Extrato De Rescisão Contratual

Motivo	A pedido do servidor
Nome	Raimundo Barros de Azevedo
Cargo	Motorista
Data da Dispensa	01/10/2004

Belém - Pa, 15 de outubro de 2004.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.375/2004-CCG,

DE 15 DE OUTUBRO DE 2004.

Nome	Rizoleia Fernandes dos Santos
Cargo	Assessor Especial
Nº de Diárias	05 (cinco)
Origem	Belém/PA

Destino : Brasília/DF
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 15 a 22/10/2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.397/2004-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1362/2004 – GABS/SESPA, RESOLVE:

autorizar FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, a viajar a Brasília-DF, nos dias 20 e 21 de outubro do corrente, a fim de participar da reunião do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS e da Comissão Intergestores Tripartite-CIT, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE, Secretária-Adjunta.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tamóios, 1671 - (91) 230-3088

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO COMISSÃO DO XIV CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO XIV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ torna público que:

1º) A Comissão Examinadora torna público o resultado da PROVA ORAL, realizada no dia 22/10/2004:

Adriana Franco Borges.	5,5
Bruno Alves Pinheiro.	6,0
Carla Afonso de Nóvoa.	6,0
Carol Gentil Uliana.	6,0
Robina Dias Pimentel.	7,0
Viviane Ruffell Teixeira Pereira.	8,5

2º) Os candidatos aprovados devem apresentar seus respectivos títulos no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data da publicação deste edital, nos termos do item I, da seção G, do Edital do certame.
Belém, 22 de outubro de 2004.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE.

Presidente
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
Procurador Geral do Estado.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Coordenador: José Nélio Silva Palheta
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-0600

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS PORT. Nº 158/2004GAB/CCS

Beneficiários: Luiz Cláudio Amaral Santos – Mat. n.º 5745276/3

Número de diárias: 1 ½ (uma e meia) diária

Destino: Vigia

Período: 16 e 17.10.2004

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ERRATA

Port. nº 155/2004GAB/CCS, publicada no DOE nº 030295 de 13.10.2004.
Onde se lê:

Período: 12 a 15.10.2004

Leia-se:

Período: 11 a 13.10.2004

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2004

Objeto: aquisição de suprimentos de informática.

Data da Abertura: 12.11.2004.

Horário: 10:00 horas.

Local: Edifício sede da Fundação de Telecomunicações do Pará – Funtelpa, localizado na Av. Almirante Barroso, n.º 735, bairro do Marco, Belém – PA, CEP: 66.093-020.

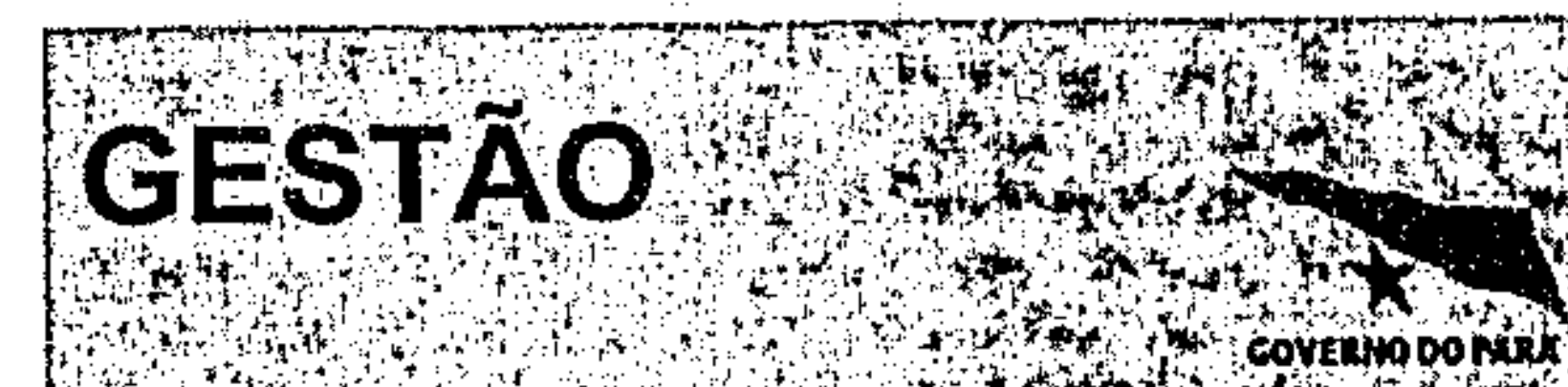
Valor e Forma de Obtenção do Edital: o edital encontra-se disponível no "Mural de Licitações" mantido pela Secretaria Executiva de Administração

– SEAD, no endereço eletrônico www.sead.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o edital estará disponível na sede da Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado, localizada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, Palácio dos Despachos, Distrito de Icoaraci, Belém-PA, no horário de 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis, de forma gratuita.

Fonte de Recursos: 001.

Data da Assinatura: 21.10.2004.

Ordenador Responsável: José Nélio Silva Palheta, Coordenador de Comunicação Social.



ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 223-4585

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2004

A Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará, no âmbito de suas atribuições legais e considerando o parecer jurídico integrante dos autos do Processo nº 397/04, resolve dispensar de Licitação a contratação de salão, incluindo Buffet para 1.000 (mil) pessoas, com fundamento no artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Belém, 22 de outubro de 2004

HELIANA DA SILVA JATENE

Diretora Geral

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic
Av. Gentil Bittencourt, 98 (91) 230-3626

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 123/2004, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

Servidor: Liliana Sales Seabra

Matrícula Funcional: 54182675-1

Valor: R\$1.000,00 (Um mil reais)

Dotação Orçamentária: 840201.09.272.1141.4538

339030 – R\$800,00

339039 – R\$200,00

Fonte de Recursos: 001

Período de Aplicação: 40 (quarenta) dias a contar do recebimento e 10 (dez) dias para prestação de contas.

LEIDA MARIA COELHO BOSNIC

Presidente

PORTARIA Nº 124 / 2004, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004.

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.564, de 01 de agosto de 2003.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados.

Nome	Matrícula	Lotação	Período Aquisitivo	Período De Gozo
Maria Sueli Araújo da Silva Cardoso	5318064-1	Gerência de Concessão de Benefícios	28/05/2003 a 27/05/2004	02/12/2004 a 31/12/2004
Maria Sueli Lopes Teixeira	3152502-1	Gerência de Concessão de Benefícios	31/10/2002 a 30/10/2003	02/12/2004 a 31/12/2004
Jesus Alves Garcia	2009978-1	Gerência de Concessão de Benefícios	16/03/2002 a 15/03/2003	02/12/2004 a 31/12/2004
Alcides Camarão Filho	2704-1	Gerência de Cadastro e Habilitação	02/01/2003 a 01/01/2004	15/12/2004 a 13/01/2005
Francinole Almeida da Oliveira	5347300-2	Núcleo Gestor de Investimentos	22/06/2003 a 21/06/2004	02/12/2004 a 31/12/2004

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Edilson do Nascimento Santos
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 211-5232

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 49/2001

4º TERMO ADITIVO

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e MAURA S. M. G. ARAÚJO - ÁGUA E CIA

Onde se Lê : 04.122.0125.4534-339039

Leia-se: 04.122.0125.4534-339030

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos

Publicado com Incorreção no dia 13/10/2004.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 046/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 023/2004

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e CADERODE - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

OBJETO: Aquisição de Mobiliário

VIGÊNCIA: 13/10/2004 à 12/10/2005

VALOR: R\$ 6.560,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.1125.4537-449052

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: Paulo Fernando Machado
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 218-4200

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

ATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSOS Nºs. 002004730021077-4

A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, através deste Ato, CREDENCIA a(s) embarcação(ões) pesqueira(s) abaixo discriminada(s), filiadas ao COOPERATIVA DE PESCA DE BRAGANÇA, a adquirir(em) das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas, óleo diesel destinado a consumo próprio, obedecida(s) a(s) respectiva(s) cota(s) anual(is), com isenção de ICMS, de acordo com o disposto no artigo 23 do anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001).

RAZÃO SOCIAL / CNPJ	EMBARCAÇÃO	COTA SET. A DEZ -litros	REG CAPITANIA	REG SEAP
JUSCELINO FIALHO DE MESQUITA / 306.480.503-78	SAM SEBASTIAN II	20.493	121029850-2	PA-02570
	SAM SEBASTIAN	37.125	121010733-3	PA-02664
HEVERALDO BRITO DINIZ	LADY LAURA D	20.493	0210286202	PA-02201
	SHANDAY	13.365	021025354-1	PA-02402
	DINIZ PESCA	65.340	021029746-8	PA-02269
	BEATRIZ PESCA	20.493	021029742-5	PA-02567
GESSE EDUARDO DA CUNHA	SEBASTIAO I	63.340	021030125-2	PA-02289
	GESSE FILHO V	20.493	021029548-1	PA-02442
	GESSE FILHO	65.340	021028404-8	PA-00554
	GESSE FILHO II	86.130	021028815-9	PA-02106
	EDUARDO III	33.858	021028205-3	PA-00552
	EDUARDO IV	33.858	021028405-6	PA-00553
	EDUARDO V	65.340	021028510-5	PA-02109

Belém, 21 de outubro de 2004

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Diretor de Fiscalização

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 03 de novembro de 2004, para julgamento no TRIBUNAL PLENO, às 12:00 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito na rua dos Mundurucus n.º 2710, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 022 - S. T. M. COMERCIAL ELATRÔNICA LTDA., em que é recorrente, I. E. 15.187.321-6 e recorrida a 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sendo relator o Conselheiro JAIR GUIMARÃES NETO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de outubro de 2004.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 03 de novembro de 2004, para julgamento no TRIBUNAL PLENO, às 12:00 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito na rua dos Mundurucus n.º 2710, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO DE REVISÃO Nº 428 - PETRO AMAZON PETRÓLEO DA AMAZÔNIA LTDA., em que é recorrente, I. E. 15.210.658-8 e recorrida a 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sendo relator o Conselheiro MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de outubro de 2004.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª R. F.

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de programação em profundidade de exercício fechado por distribuição aleatória nº 012004480000267-0

Razão Social: CRUZADINHO CALÇADOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.137.033-8

Fiscal solicitante: MARTA MENEZES DOS SANTOS

Documentos solicitados:

Notas fiscais de Entradas;

D. A. E. (s) de recolhimento de ICMS;

Último termo de conclusão de fiscalização em profundidade;

Atestado de intervenção - ECF;

Notas fiscais de Saídas;

Declaração de imposto de renda pessoa jurídica;

Nota fiscal de venda a consumidor - modelo 2;

Pedido de autorização uso, alteração ou cessação proc. Dados;

Fiscais: Registro de Entradas; Registro de Saídas; Registro de Apuração de ICMS; Registro de Inventário e Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;

Comprovante de entrega - DIEF

Comprovante de entrega - SINTEGRA;

Cupons fiscais cancelados;

DIEF/GIEF.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2000 até 12/2003

Local p/ entrega da documentação: SEFA 1ª RF - Tv. Dom Pedro I, 668 Belém-Pa. Fone: 218-4406 e 218-4405

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R. F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª R. F.

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os

documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de programação em profundidade de exercício fechado dirigida/especial nº 002004480000270-0

Razão Social: DISTRIBUIDORA 111 LTDA

Inscrição Estadual: 15.199.568-0

Fiscal solicitante: NUREMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUZA

Documentos solicitados:

Notas fiscais de Entradas;

D. A. E. (s) de recolhimento de ICMS;

Último termo de conclusão de fiscalização em profundidade;

Mapa resumo ECF (redução Z anexa)

Pedido / cessação de uso de ECF;

Notas fiscais de Saídas;

Declaração de imposto de renda pessoa jurídica;

Nota fiscal de venda a consumidor - modelo 2;

Resumo de movimento diário;

Pedido de autorização uso, alteração ou cessação proc. Dados;

Arquivo magnético c/ registro fiscal das aquisições e prestações;

Livros Fiscais: Registro de Entradas; Registro de Saídas; Registro de Apuração de ICMS; Registro de Inventário e Registro de Utilização de

Termos de Ocorrências;

Comprovante de entrega - DIEF

Comprovante de entrega - SINTEGRA;

Regime especial;

DIEF/GIEF.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 10/1999 até 12/2003

Local p/ entrega da documentação: SEFA 1ª RF - Tv. Dom Pedro I, 668 Belém-Pa. Fone: 218-4406 e 8126-9967

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R. F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª R. F.

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de programação em profundidade de exercício fechado dirigida/especial nº 002004480000269-6

Razão Social: DISTRIBUIDORA 111 LTDA

Inscrição Estadual: 15.196.021-6

Fiscal solicitante: NUREMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUZA

Documentos solicitados:

Notas fiscais de Entradas;

D. A. E. (s) de recolhimento de ICMS;

Último termo de conclusão de fiscalização em profundidade;

Mapa resumo ECF (redução Z anexa)

Atestado de intervenção - ECF;

Pedido / cessação de uso de ECF;

Notas fiscais de Saídas;

Declaração de imposto de renda pessoa jurídica;

Fita detalhe;

Nota fiscal de venda a consumidor - modelo 2;

Resumo de movimento diário;

Pedido de autorização uso, alteração ou cessação proc. Dados;

Arquivo magnético c/ registro fiscal das aquisições e prestações;

Livros Fiscais: Registro de Entradas; Registro de Saídas; Registro de Apuração de ICMS; Registro de Inventário e Registro de Utilização de

Termos de Ocorrências;

Comprovante de entrega - DIEF

Comprovante de entrega - SINTEGRA;

Regime especial;

Cupons fiscais cancelados;

DIEF/GIEF.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2001 até 12/2003

Local p/ entrega da documentação: SEFA 1ª RF - Tv. Dom Pedro I, 668 Belém-Pa. Fone: 218-4406 e 8126-9967

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado,

determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R. F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª R. F.

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 012004820002278-1

Razão Social: R FERNANDES COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Inscrição Estadual: 15.229.608-5

Fiscal solicitante: FABIO MOREIRA FARO

Documentos solicitados:

Notas fiscais de Entradas;

D. A. E. (s) de recolhimento de ICMS;

Notas fiscais de Saídas;

Livros fiscais: Registro de Entradas, Registro de Saídas, Registro de Apuração de ICMS, Registro de Inventário;

DIEF / GIEF.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2004 até 05/2004

Local p/ entrega da documentação: SEFA 1ª RF - Av. Conselheiro Furtado, 327 Belém-Pa. Fone: 241-8463.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R. F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª R. F.

O Ilmo. Sr. Dr. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª R. F., desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram lavrados contra as mesmas, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando os mesmos NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei n.º 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: ALMEIDA COSTA E COSTA LTDA

INSC. ESTADUAL: 15.220.959-0

AINF'S 032004510000555-1

Atenciosamente,

JOÃO BAPTISTA DE O. KLAUTAU NETO

Delegado da Fazenda - 3ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9ª R. F.

O Ilmo. Sr. Dr. MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS, DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R. F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra as mesmas, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º Item III da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª R. F., situada à BR 316, km 13, para recolherem o crédito tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Ainf	Razão Social	Insc.Est/CPF.
034532	CREPPAES COMÉRCIO LTDA	15.169.247-5
034500	TS DOS SANTOS-COM. SANTOS	15.198.011-0
034556	T.S DOS SANTOS-COM. SANTOS	15.198.011-0
0120045100022343	FRIGORIFICO SÃO FRANCIS	15.199.048-4
0120045100026039	M. F. BARROSO	15.179.869-9

0120045100028449 A.M.CASTRO VEIC TRANSP 15.218.371-0
0120045100029968 MARTINS & MONTEIRO LT 15.226.253-9
012004510004531 PREMIER COM. PALMITOS 15.148.023-0
0120045100023005 CRISTAL DISTRIB. LTDA 15.201.782-8
0120045100022939 CRISTAL DISTRIB. LTDA 15.201.782-8
0120045100022840 CRISTAL DISTRIB. LTDA 15.201.782-8

Marituba(PA), 22 de outubro de 2004.
MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS
Delegado Substituto Regional - 9ª RF

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 4988, DE 22/10/2004 -

PROC N.º 1920047300061893/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Simao Carvalho Goncalves

Marca Tipo Chassi
IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS Pas/Automovel 8AP178530Y4152155

PORTARIA N.º 4989, DE 22/10/2004 -

PROC N.º 1920047300061885/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Cruz Santana

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232238624

PORTARIA N.º 4990, DE 22/10/2004 -

PROC N.º 1920047300061677/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mauricio de Jesus da Motta Moreira

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232245440

PORTARIA N.º 4991, DE 22/10/2004 -

PROC N.º 1920047300061634/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Roberto Concalcao Barreirinha Saldanha

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC68Z01B145470

PORTARIA N.º 4993, DE 22/10/2004 -

PROC N.º 1920047300061642/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Clidenor Araujo Oliveira

Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZ327VP036096

PORTARIA N.º 4994, DE 22/10/2004 -

PROC N.º 1920047300061669/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Carlos Marques da Silva

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524322036

PORTARIA N.º 4995, DE 22/10/2004 -

PROC N.º 1920047300061570/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Samuel Nyslon Silva Batista

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524328913

PORTARIA N.º 4996, DE 22/10/2004 -

PROC N.º 1920047300061472/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Simão Carlos Silva da Paixão

Marca Tipo Chassi
VW/GOL GL 1.8 Mi Mis/Automovel 9BWZZ373WT136732

PORTARIA N.º 4997, DE 22/10/2004 -

PROC N.º 0420047300110405/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Odilson Sousa Serra

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZ30ZNT162945

PORTARIA N.º 4998, DE 22/10/2004 -

PROC N.º 1920047300055456/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edmilson Alves da Silva

Marca Tipo Chassi
FORD/FIESTA Mis/Automovel 9BFZZZFHAVB163275

PORTARIA N.º 4999, DE 22/10/2004 -
PROC N.º 0420047300090198/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Walter Feitosa de Azevedo

Marca Tipo Chassi
FORD/ESCORT 1.8 L Pas/Automovel 9BFZZZ54ZNB293721

PORTARIA N.º 5000, DE 22/10/2004 -
PROC N.º 0320047300108695/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luis Gonzaga de Araujo

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X41T022976

PORTARIA N.º 5001, DE 22/10/2004 -
PROC N.º 1920047300060077/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mauricio Guimaraes de Brito

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524326947

PORTARIA N.º 5002, DE 22/10/2004 -
PROC N.º 1920047300058056/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Paulo Oliveira Moraes

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZ30ZSP118512

PORTARIA N.º 5003, DE 22/10/2004 -
PROC N.º 1920047300058269/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Ligeiro da Silva

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17141312000447

PORTARIA N.º 5004, DE 22/10/2004 -
PROC N.º 1920047300058889/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose de Araujo Sales

Marca Tipo Chassi
TOYOTA/COROLLA XLI Pas/Automovel 9BR53AEB225538051

PORTARIA N.º 5005, DE 22/10/2004 -
PROC N.º 1920047300059109/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Miguel Gomes Brandão Filho

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 Mi Mis/Automovel 9BWZZ377VP616595

PORTARIA N.º 5006, DE 22/10/2004 -
PROC N.º 1920047300059729/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Carlos da Costa Botelho

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA GL 1.6 Pas/Automovel 9BGSE19NTTC797916

PORTARIA N.º 5007, DE 22/10/2004 -
PROC N.º 1920047300059702/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Roberto Oliveira Morel

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000L Mis/Automovel 9BWZZ377ST190575

PORTARIA N.º 5008, DE 22/10/2004 -
PROC N.º 1920047300061294/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Fernandes Ferrelira Gonçalves

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z02B109540

PORTARIA N.º 5009, DE 22/10/2004 -
PROC N.º 1920047300061650/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ocivaldo Soares Moreira

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZ30ZRT085948

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Luiz Pinto de Oliveira
Trav. do Chaco, 2232 - B'loco B - (91) 226-0594

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
DIÁRIA

PORTARIA N.º 1471/2004 DE 20/10/2004

NOME: MARCELO PINTO DE ALMEIDA / CARGO-FUNÇÃO: MOTORISTA
/ PERÍODO: 24 A 29/10/2004 / DESTINO: SALINÓPOLIS - PA / TOTAL
DE DIÁRIAS: 05 ½ Diárias/ OBJETIVO: CONDUZIR PARTICIPANTES
PARA O CURSO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA.
JUSTIFICATIVA: DEVIDO O CURSO INICIAR NO DIA 25/10/2004 ÀS
08:00h.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 1472/2004 DE 20/10/2004

NOME: MARCELO PINTO DE ALMEIDA / CARGO-FUNÇÃO: MOTORISTA
/ ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 - R\$ 300,00 / VALOR TOTAL: R\$
300,00 / OBJETIVO: para ocorrer com despesas de pronto pagamento
em viagem com destino a Salinópolis/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.º 004/2004 - MAPA/ADEPARÁ

PROCESSO N.º 2004/0000204253 - MAPA/ADEPARÁ

O Diretor da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará -
ADEPARÁ, torna público a homologação e Adjudicação do resultado do
Pregão N.º 004/2004 - MAPA/ADEPARÁ, cujo o objetivo é aquisição de
passagens aéreas e frete de aeronaves, tendo como vencedor a NORTE
TURISMO LTDA.
Belém, 20 de outubro de 2004

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.º 006/2004 - MAPA/ADEPARÁ

PROCESSO N.º 2004/0000204253 - MAPA/ADEPARÁ

O Diretor da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará -
ADEPARÁ, torna público a homologação e Adjudicação do resultado do
Pregão N.º 006/2004 - MAPA/ADEPARÁ, cujo o objetivo é contratação de
empresas para capacitação de recursos humanos, tendo como vencedora
a Cooperativa Multiprofissional Rural da Amazônia - COOPERURAL.
Belém, 20 de outubro de 2004

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

HOMOLOGAÇÃO

CONVITE N.º 007/2004 - ADEPARÁ

PROCESSO N.º 2004/0000220882 - ADEPARÁ

Nos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei Federal N.º 8.666/93, com
suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL/
ADEPARÁ, homologo o processo licitatório, e adjudico o objeto da licitação
a firma: L.P. MAUES-ME.
Belém, 20 de outubro de 2004

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

BANCO DO
ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 210-3200

PREGÃO N.º 019/2004 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA,
CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO
PRORROGAÇÃO

O Banco do Estado do Pará S/A, através da CPL, informa aos interessados
o ADIAMENTO DA ABERTURA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO em epígrafe,
prevista para o dia 04/11/2004, cuja nova data será posteriormente
divulgada.
Vera Morgado
Pregoeira

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

EXTRATO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20041005-28

Partes: Banco do Cidadão e Ana Bizerril Spindola
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 14 de outubro de 2004
Valor: 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 14 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041015-45

Partes: Banco do Cidadão e Arinaldo Souza Cabral
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 18 de outubro de 2004
Valor: 920,00 (novecentos e vinte reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 18 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040930-13

Partes: Banco do Cidadão e Domingas do Pilar da Silva Ferreira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 18 de outubro de 2004
Valor: 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 18 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041015-58

Partes: Banco do Cidadão e Eliana Negrão Lima
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 18 de outubro de 2004
Valor: 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 18 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041008-06

Partes: Banco do Cidadão e Elizete Rodrigues Cardoso
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 18 de outubro de 2004
Valor: 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 18 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040927-36

Partes: Banco do Cidadão e Francisco Carlos Estumano Ferreira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 18 de outubro de 2004
Valor: 1.561,50 (um mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 18 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040929-05

Partes: Banco do Cidadão e João Batista Sodré Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 14 de outubro de 2004
Valor: 3.000,00 (três mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 14 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040930-18

Partes: Banco do Cidadão e João Carlos Botelho
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 14 de outubro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil, centos e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 14 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040924-01

Partes: Banco do Cidadão e José Maria Marçal dos Santos
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 13 de outubro de 2004
Valor: 900,00 (novecentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 13 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040922-10

Partes: Banco do Cidadão e Lauro Monteiro Gomes
Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 14 de outubro de 2004
Valor: 800,00 (oitocentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 14 de outubro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040923-08

Partes: Banco do Cidadão e M.V. Santos Comercio e Ind. de Imp. Exp. Ltda

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 17 meses a contar de 13 de outubro de 2004

Valor: 4.000,00 (quatro mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 18 de outubro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040920-25

Partes: Banco do Cidadão e Manoel Faustino Correa

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 13 de outubro de 2004

Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 13 de outubro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041006-21

Partes: Banco do Cidadão e Manoel Malcher da Silva

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 18 de outubro de 2004

Valor: 1.000,00 (um mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 18 de outubro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040924-19

Partes: Banco do Cidadão e Raimundo Leão Pantoja

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 18 de outubro de 2004

Valor: 960,00 (novecentos e sessenta reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 18 de outubro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041019-28

Partes: Banco do Cidadão e Rafael Correa de Andrade

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 19 de outubro de 2004

Valor: 4.995,00 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 19 de outubro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040902-03

Partes: Banco do Cidadão e Ronald José Souza e Souza

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 18 de outubro de 2004

Valor: 1.000,00 (um mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 18 de outubro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041008-11

Partes: Banco do Cidadão e Silvio Mauro Amaral Costa

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 14 de outubro de 2004

Valor: 1.995,00 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 14 de outubro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041008-12

Partes: Banco do Cidadão e Sandro Olávio Lobato Vieira

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 14 de outubro de 2004

Valor: 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 14 de outubro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041008-13

Partes: Banco do Cidadão e Valderia Nunes dos Santos

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 14 de outubro de 2004

Valor: 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 14 de outubro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040923-01

Partes: Banco do Cidadão e Tiago Martins de Aquino

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 05 de outubro de 2004

Valor: 2.800,00 (dois mil e seiscientos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 05 de outubro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041005-13

Partes: Banco do Cidadão e Vicente Silva Castro Filho

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 14 de outubro de 2004

Valor: 800,00 (oitocentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 14 de outubro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041018-06

Partes: Banco do Cidadão e Raimundo Joaquim Ribeiro de Oliveira

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 18 de outubro de 2004

Valor: 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 18 de outubro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041015-30

Partes: Banco do Cidadão e Rosa do Carmo Canlão Cardoso

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 14 de outubro de 2004

Valor: 1.000,00 (um mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 14 de outubro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040929-37

Partes: Banco do Cidadão e Ruth Helena Ribeiro Cancela

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 06 de outubro de 2004

Valor: 1.715,00 (um mil, setecentos e quinze reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 06 de outubro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040929-39

Partes: Banco do Cidadão e Simone Ribeiro Murta

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 06 de outubro de 2004

Valor: 469,00 (quatrocentos e sessenta e nove reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 06 de outubro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040929-38

Partes: Banco do Cidadão e Izaura Alves de Souza

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 06 de outubro de 2004

Valor: 1.800,00 (um mil e seiscientos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 06 de outubro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040820-04

Partes: Banco do Cidadão e Apolonia Alves da Paixão Pastana

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 08 de outubro de 2004

Valor: 800,00 (oitocentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 08 de outubro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040924-04

Partes: Banco do Cidadão e Benedita Braga dos Santos

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 08 de outubro de 2004

Valor: 3.600,00 (três mil e seiscientos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 08 de outubro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040927-34

Partes: Banco do Cidadão e Maria José Pereira Rodrigues

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 27 de setembro de 2004

Valor: 1.870,00 (um mil, oitocentos e setenta reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 27 de setembro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040927-32

Partes: Banco do Cidadão e Sandoval Gonçalves Ribeiro

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 27 de setembro de 2004

Valor: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 27 de setembro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

CONTINUA NO CADERNO 2

Executivo

CADERNO 2



GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2004

PRODUÇÃO



BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

Nº DO CONTRATO: 20040927-31

Partes: Banco do Cidadão e Carlos Pereira Rodrigues
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 27 de setembro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 27 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040927-35

Partes: Banco do Cidadão e Leônice Costa Pinheiro
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 27 de setembro de 2004
Valor: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 27 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040923-12

Partes: Banco do Cidadão e Carmem Maria Costa Ferreira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 08 de outubro de 2004
Valor: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 08 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040922-24

Partes: Banco do Cidadão e Nélcio de Castro Martins
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 08 de outubro de 2004
Valor: 900,00 (novecentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 08 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040922-25

Partes: Banco do Cidadão e Manoel do Espírito Santo Rodrigues Brandão
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 08 de outubro de 2004
Valor: 800,00 (oitocentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 08 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040922-29

Partes: Banco do Cidadão e Euzébio Tavares Martins
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 08 de outubro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 08 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040929-42

Partes: Banco do Cidadão e José Marcelino Lopes
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 07 de outubro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 07 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040831-17

Partes: Banco do Cidadão e Simone da Silva Rocha
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 08 meses a contar de 08 de outubro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 08 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040930-12

Partes: Banco do Cidadão e Maria do Rosário Cicalise
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 08 de outubro de 2004
Valor: 1.800,00 (um mil e seiscientos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 08 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040929-19

Partes: Banco do Cidadão e Mara Michele Valente da Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 08 de outubro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 08 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040929-43

Partes: Banco do Cidadão e Hellen Maria Mourão Cezar
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 05 de outubro de 2004
Valor: 3.100,00 (três mil e cem reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 05 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041004-17

Partes: Banco do Cidadão e Greg Alan Araújo Martins
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 06 de outubro de 2004
Valor: 1.410,00 (um mil, quatrocentos e dez reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 06 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041004-18

Partes: Banco do Cidadão e Glebeson de Melo Gomes
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 06 de outubro de 2004
Valor: 700,00 (setecentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 06 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041004-19

Partes: Banco do Cidadão e Leonira do Socorro Souza Leocádio
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 06 de outubro de 2004
Valor: 1.466,45 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 06 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041008-01

Partes: Banco do Cidadão e Tarquínio Januário Muniz
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 08 de outubro de 2004
Valor: 817,00 (oitocentos e dezessete reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 08 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041007-05

Partes: Banco do Cidadão e Onésio Souza Rodrigues
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 15 de outubro de 2004
Valor: 1.516,00 (um mil, quinhentos e dezesseis reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 15 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041007-06

Partes: Banco do Cidadão e Antonio Charles Soares Souto
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 15 de outubro de 2004
Valor: 1.987,00 (um mil, novecentos e oitenta e sete reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 15 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041007-04

Partes: Banco do Cidadão e Bel Fernando de Souza Rodrigues
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 15 de outubro de 2004
Valor: 1.921,00 (um mil, novecentos e vinte e um reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 27 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040924-06

Partes: Banco do Cidadão e Albertina da Fonseca Pinho
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 09 meses a contar de 13 de outubro de 2004
Valor: 3.000,00 (três mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 13 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041006-08

Partes: Banco do Cidadão e Carmem Seabra Ferreira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 15 de outubro de 2004
Valor: 1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 15 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041013-24

Partes: Banco do Cidadão e Edson Silva Freitas
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 13 de outubro de 2004
Valor: 3.000,00 (três mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 13 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041005-27

Partes: Banco do Cidadão e Ellana Concelção da Silva Lima
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 13 de outubro de 2004
Valor: 1.965,00 (um mil, novecentos e sessenta e cinco reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 13 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041007-02

Partes: Banco do Cidadão e Hilton da Silva Pinheiro
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 13 de outubro de 2004
Valor: 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 13 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041005-15

Partes: Banco do Cidadão e J.S. Lobato Comercial - Me
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 14 de outubro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 14 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040916-10

Partes: Banco do Cidadão e Jane do Socorro Silva e Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 14 de outubro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 14 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041005-21

Partes: Banco do Cidadão e Joana Maria Duarte Farias
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 19 de outubro de 2004
Valor: 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 19 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041013-26

Partes: Banco do Cidadão e João Santana Lima
Objeto: Concessão de microcrédito

2 Executivo

CADERNO 2

1066

Diário Oficial

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2004

Vigência: 12 meses a contar de 13 de outubro de 2004
Valor: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 13 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041005-19

Partes: Banco do Cidadão e Jorge Emanuel Santos Lopes
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 13 de outubro de 2004
Valor: 600,00 (seiscentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 13 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040927-13

Partes: Banco do Cidadão e Serafim Moreira de Abreu
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 06 meses a contar de 13 de outubro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 13 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040927-12

Partes: Banco do Cidadão e Jorge Trindade Lago
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 06 meses a contar de 13 de outubro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 13 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040927-14

Partes: Banco do Cidadão e Rita de Cássia Gomes Barbosa
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 06 meses a contar de 13 de outubro de 2004
Valor: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 13 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041006-03

Partes: Banco do Cidadão e José Antonio da Silva Coelho
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 15 de outubro de 2004
Valor: 1.635,00 (um mil, seiscentos e trinta e cinco reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 15 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041013-18

Partes: Banco do Cidadão e Laureane Cristina Farias Lobato
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 13 de outubro de 2004
Valor: 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 13 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041005-25

Partes: Banco do Cidadão e Maria da Graça Gomes Araujo
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 13 de outubro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 13 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041013-19

Partes: Banco do Cidadão e Maria de Fátima Gaia Furtado
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 13 de outubro de 2004
Valor: 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 13 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041005-20

Partes: Banco do Cidadão e Maria Rilda Monteiro dos Santos
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 13 de outubro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 13 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040913-07

Partes: Banco do Cidadão e Maria Raimunda de Oliveira Ferreira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 15 de outubro de 2004
Valor: 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 15 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040929-08

Partes: Banco do Cidadão e Perla Cavalcante Moraes da Costa
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 01 de outubro de 2004
Valor: 4.806,00 (quatro mil, seiscentos e seis reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 01 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041001-03

Partes: Banco do Cidadão e Rosana do Socorro Lopes Pires
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 15 de outubro de 2004
Valor: 1.583,00 (um mil, quinhentos e oitenta e três reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 15 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041005-23

Partes: Banco do Cidadão e Cristiano de Miranda Gomes
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 14 de outubro de 2004
Valor: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 14 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040927-24

Partes: Banco do Cidadão e Maria Luiza Martins
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 15 de outubro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 15 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040927-23

Partes: Banco do Cidadão e Edivaldo de Freitas Souza
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 15 de outubro de 2004
Valor: 1.178,90 (um mil, cento e setenta e seis reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 15 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040927-22

Partes: Banco do Cidadão e Manoel das Graças Ribeiro Santos Jr.
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 15 de outubro de 2004
Valor: 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 15 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041018-05

Partes: Banco do Cidadão e Margareth Somje Nascimento de Melo
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 15 de outubro de 2004
Valor: 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 15 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041007-01

Partes: Banco do Cidadão e Nivaldo de Matos Sales
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 14 de outubro de 2004
Valor: 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 14 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20041006-24

Partes: Banco do Cidadão e Rita de Fátima Silva Vasconcelos
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 07 de outubro de 2004
Valor: 1.667,80 (um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 07 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Vilson João Schuber
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 217-5800

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº22/04. Partes: JUCEPA e TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - TCE. Objeto: Disciplinar a transferência de dados referentes aos atos constitutivos e alterações posteriores concernentes às empresas mercantis registradas na JUCEPA. Vigência: 05 anos (19-10-04 a 19-10-09). Valor: S/ônus. Foro: Belém/PA. Data da Assinatura: 19-10-2004. Assinaturas: Vilson João Schuber - Presidente da JUCEPA e Lauro de Belém Sabbá- Presidente do TCE.

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 223-2130

FÉRIAS

PORTARIA Nº 208/2004-D.R.H.

Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de DEZEMBRO/2004:

NOME	PER.AQUISIT.	PER.GOZO
Antônio A B. S. Campos	11/03/03 a 10/03/04	01 a 30/12/2004
Erlvan L. L. Calderaro	01/07/03 a 30/06/04	01 a 30/12/2004
José M* L. Ferreira	01/04/03 a 31/03/04	01 a 30/12/2004
Pedro M. Farias	16/03/03 a 15/03/04	01 a 30/12/2004

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 21 de outubro de 2004.

CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES

Presidente, em exercício

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA

Secretário: Francisco Eduardo Oliveira Vitor
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 226-6904

SECRETARIA DE EXECUTIVA ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 838/04

Lauriano Neto da Silva, Coord. do 2º NR, destino: Brasília/DF, obj: participar da Oficina de Avaliação e Planejamento Integrados, período: 25 a 27/10/2004, valor: 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

PORTARIA Nº 839/04

José Ribamar dos Santos Nogueira, engº, agrº, destino: Brasília/DF, obj: participar da Oficina de Avaliação e Planejamento Integrados, período: 25 a 27/10/2004, valor: 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI

PORTARIAS DE DIARIAS

PORTARIA Nº 0818/2004

Agenor G. de Oliveira, motorista, destino: Castanhal, obj: conduzir técnico do DIPRE, valor: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0831/2004

Laércio P. Vulcão, engº, florestal, destino: Marabá, obj: participar de reunião sobre reflorestamento para produção de carvão vegetal, valor: R\$ 90,00 (noventa reais).

PORTARIA Nº 0832/2004

Paulo A. Pedroso, engº agrº, destino: Marabá, obj: participar de reunião sobre reflorestamento para produção de carvão vegetal, valor: R\$ 90,00 (noventa reais).

PORTARIA Nº 0833/2004

Alexandre A. G. Galvão, engº agrº, destino: Marabá, obj: participar de reunião sobre Projeto de Agricultura Familiar, valor: R\$ 90,00 (noventa reais).

PORTARIA Nº 0834/2004

Raimundo O. M. de Amorim, zootecnista, destino: Castanhal, obj: ministrar curso de capacitação em Meliponicultura, período: 26 a 29/10/2004, valor: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0835/2004

Raimundo O. M. de Amorim, zootecnista, destino: Castanhal, obj: ministrar curso de capacitação em Meliponicultura, período: 03 a 06/11/2004, valor: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0836/2004

Djael C. Silveira, assessor, destino: Castanhal, obj: ministrar curso de capacitação em Meliponicultura, período: 03 a 06/11/2004, valor: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0837/2004

Djael C. Silveira, assessor, destino: Castanhal, obj: ministrar curso de capacitação em Meliponicultura, valor: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 216 DE 21 DE SETEMBRO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 137 § 1º, alínea "a" da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 301989/04, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CARLOS JORGE MARTINS BRAZ, matrícula nº 13170/1, ocupante do cargo Agente de Atividades Agropecuárias, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 21.10.04.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 21.10.04
FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

Diário Oficial

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2004

CADERNO 2

Executivo 3

PORTARIA Nº 217 DE 21 DE OUTUBRO DE 2004.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo nº. 301989/04,

RESOLVE:

CEDER, CARLOS JORGE MARTINS BRAZ, matrícula nº 13170/1, ocupante do cargo Agente de Atividades Agropecuárias, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, para a Secretaria Especial de Estado de Produção-SEPROD, até ulterior deliberação, a contar de 21.10.04, com ônus para o órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 21.10.04.

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Manoel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 276-5100

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 767/2004 - GAB/SECTAM DE 22/10/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-MARIA LUDEIANA ARAÚJO - 5769442/1

LOCAL: GOIANÁVGO

PERÍODO: 02 A 07/11/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 E ½ (CINCO E MEIA)

OBJETIVO: DE PARTICIPAR COMO REPRESENTANTE TITULAR DO SETOR EDUCACIONAL-AMBIENTAL NO V FÓRUM BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 768/2004 - GAB/SECTAM DE 22/10/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-MARCELO DA COSTA TELLES - 0000272-999

LOCAL: MÃE DO RIO

PERÍODO: 25 A 27/10/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA.

PORTARIA Nº 769/2004 - GAB/SECTAM DE 22/10/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO - 0015458/1

LOCAL: BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 25 A 28/10/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)

OBJETIVO: DE PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE FORTALICIMENTO DO PROJETO ORLA EM ÂMBITO REGIONAL E LOCAL.

PORTARIA Nº 770/2004 - GAB/SECTAM DE 22/10/2004

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-CRISTIANNE DE FÁTIMA LEITE LYNCH - 0000395-999

LOCAL: BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 25 A 28/10/2004

OBJETIVO: DE PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE FORTALICIMENTO DO PROJETO ORLA EM ÂMBITO REGIONAL E LOCAL.

DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 3084-2700

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2004 - PROCESSO:
253.697/2004-DP-DA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

DATA: 11 de novembro de 2004.

HORA: 09:30 h.

LOCAL: Defensoria Pública do Estado do Pará - Auditório (4º Andar), situada na Rua Padre Prudêncio nº 154, Belém-Pa. Dotação orçamentária

30101 03 091 1052 2298 339030 e 30101 03 422 1052 2983 339030
VALOR ESTIMADO: R\$ 164.279,60 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO.

OBS. Os interessados poderão retirar o Edital no Site - www.sead.pa.gov.br e www.defensoria.pa.gov.br ou ainda na Sede da Defensoria Pública do Estado do Pará situada na Rua Padre Prudêncio nº 154, Comércio, Belém-Pa, 5º andar, sala do Departamento de Administração no horário de 9 às 13 horas, munidos de disquete formatado 3,5".

Belém, 25 de outubro de 2004.

LEILA DA SILVA MONTEIRO

Pregoeira

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
Nº DO CONVÊNIO: 041/02

OBJETO DO CONVÊNIO: Proporcionar aos Alunos Regularmente Matriculados na FACL a Oportunidade de Realização de Eslágios.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Faculdade Ideal - FACL, CNPJ nº 02.696.435/0001-48

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação da Vigência, prevista na Cláusula Quinta do Convênio originário

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 22/10/2004

Término: 23/10/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

ADITIVOS ANTERIORES

1º TA - 03/11/2003 - Prorrogação da Vigência prevista na Cláusula Quinta

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
Nº DO CONTRATO: 014/2003

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviço, de Leitura, Extração e Entrega Direta e Imediata de Recortes de Quaisquer Publicações que constar o nome do DETRAN/PA.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais), global.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Sr. Moisés Martins Porto, CPF/MF nº 067.714.918-20

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação da Vigência prevista na Cláusula Sexta

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 22/10/04

Término: 21/10/05

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66201, Segurança Pública nº 06, Normalização e Fiscalização nº 125, Tudo Pela Paz nº 087, Implementações de Ações nº 2654, Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física nº 339036

FONTE DE RECURSO: Estadual

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-6313

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

CONSULTA DE PREÇOS Nº 01/2004-FUNSAU

Objeto: Contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços na área de saúde, com fornecimento de materiais, serviços e disponibilização de instalações físicas.

Fundamento Jurídico: Lei nº 8.666/93, com suas alterações, Lei Complementar nº 101/00, aplicando-se-lhe, supletivamente princípios da teoria geral do contrato e disposições de Direito Privado, sendo invocado como amparo legal da contratação a DISPENSA DE LICITAÇÃO, calcado nas disposições do Inciso IV, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Princípios Administrativos: Legalidade, Impessoalidade, moralidade, Igualdade, eficiência, publicidade, vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos demais procedimentos estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

Data da abertura: 29/10/2004

Horário: 09:00h

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação do FUNSAU

Rua dos Mundurucus, nº 1.742, 2º Andar - Belém (PA)

Aquisição do Edital no endereço acima, de Segunda à Quinta-feira, das 08:00 às 16:00 horas. Maiores informações no local.

Belém, 25 de outubro de 2004

KARLA REHM DE OLIVEIRA - MAJ QOSPM

Presidente da CPL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2521, DE 22 OUT 04 - SUP. DE
FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: DANIEL BORGES MENDES - MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DO 9º BPM - VALOR: R\$ 600,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2520, DE 22 OUT 04 - SUP. DE
FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - MAJ PM

CARGO: DO GAB. CMT. - VALOR: R\$ 1.000,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2519, DE 22 OUT 04 - SUP. DE
FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: CARLOS ALFREDO DA MOTA PEREIRA - MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DO 6º CIPM - VALOR: R\$ 500,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2518, DE 22 OUT 04 - SUP. DE
FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ALMERIO MORAES PEREIRA JÚNIOR - CAP PM

CARGO: COMANDANTE DO 16º CIPM - VALOR: R\$ 500,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2517, DE 22 OUT 04 - SUP. DE
FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: MARIO PINHEIRO DA COSTA - MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DO 11º BPM - VALOR: R\$ 1.000,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2516, DE 22 OUT 04 - SUP. DE
FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: EDVALDO JOSE CUNHA SARMAHO - TEN CEL PM

CARGO: COMANDANTE DO CME - VALOR: R\$ 2.200,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 2.200,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2515, DE 22 OUT 04 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: PAULO ELAYR NOGUEIRA DE LIMA - TEN CEL PM

CARGO: COMANDANTE DO 6º BPM - VALOR: R\$ 1.000,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2514, DE 22 OUT 04 - SUP. DE
FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: WELLINGTON ARAUJO DE MELO - CAP PM

CARGO: CORREGEDOR DO CPR - I - VALOR: R\$ 500,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2513, DE 22 OUT 04 - SUP. DE
FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: SONIA MARIA DE SOUZA LIMA - CAP PM

CARGO: CHEFA DO APRIVISIONAMENTO DO QCG - VALOR: R\$ 750,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 750,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

4 Executivo

CADERNO 2

RESUMO DA PORTARIA Nº 2512, DE 22 OUT 04 – SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: RONALDO ANTONIO CORDEIRO DE ARAUJO – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 7º BPM – VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2511, DE 22 OUT 04 – SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: MAURO JESUS MORAES DO NASCIMENTO – TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO 10º BPM – VALOR: R\$ 800,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 800,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2510, DE 22 OUT 04 – SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: AMERICO VALERIANO DE SENA FONSECA – TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO 5º BPM – VALOR: R\$ 1.000,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2509, DE 22 OUT 04 – SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ALDECINEIDE CRUZE SILVA – TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO 12º BPM – VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2508, DE 22 OUT 04 – SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: RUBENLUCIO SILVA DA SILVA – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 19º BPM – VALOR: R\$ 800,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 800,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2507, DE 22 OUT 04 – SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: SÉRGIO ALONSO PINTO E SILVA – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 17º CIPM – VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2506, DE 22 OUT 04 – SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: MARIO OBERTO DOS SANTOS MELO – TEN PM
CARGO: TESOUREIRO DA PMPA – VALOR: R\$ 2.500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 2.200,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.39 (R\$ 300,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2477, DE 18 OUT 04 – SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: NORBERTO JORGE ALVES DE SOUZA – TEN PM
CARGO: DA PAGADORIA DOS INATIVOS – VALOR: R\$ 300,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 300,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2476, DE 22 OUT 04 – SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: NELMA MARIA ROSA DE SOUZA ESTEVES – MAJ PM
CARGO: DIRETORIA DO LAD – VALOR: R\$ 300,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 300,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2475, DE 18 OUT 04 – SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO AUGUSTO GOMES DOURADO – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 8º BPM – VALOR: R\$ 1.000,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2474, DE 22 OUT 04 – SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: AGENOR DE CAMPOS COELHO – TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO 18º BPM – VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2473, DE 22 OUT 04 – SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: FABIO LUIZ VIANA – TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO BPGUARDAS – VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2472, DE 22 OUT 04 – SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO AGRUPAMENTO AÉREO – VALOR: R\$ 250,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 250,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2453, DE 22 OUT 04 – SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: GUILHERME JORGE SILVA DOS SANTOS – TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DA APM – VALOR: R\$ 1.500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 214-6240

PORTARIA Nº 275 / 2004 – DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 21 DE OUTUBRO DE 2004.

O Dr. Luiz Fernandes Rocha, presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso I da Lei Complementar nº 022/94,

CONSIDERANDO: Que a Polícia Civil, para o pleno cumprimento de sua missão prevista no art. 144, § 4º, da Carta Magna, necessita ter seu Conselho Superior devidamente organizado e apto para funcionar;

CONSIDERANDO: Que o Conselho Superior é o órgão colegiado da estrutura da Polícia Civil, que auxilia o Delegado Geral nas mais relevantes decisões da Instituição;

CONSIDERANDO: O preceito insculpido no artigo 12, inciso IX combinado com artigo 13, § 9º da Lei Complementar nº 022/94, que autoriza o Delegado Geral a abrir inscrição para aqueles delegados pertencentes à classe "D" que queiram se candidatar às três vagas existentes no mencionado colegiado.

CONSIDERANDO: O teor da PORTARIA Nº 267/2004-DGPC/DIVERSOS, de 1º de outubro de 2004, publicado no DOE em 05 de outubro de 2004, que regulamenta o ato de inscrição dos Delegados de Polícia Civil da classe "D" que pretendem se candidatar a uma dessas vagas de membros do CONSUP, ter sido devidamente preenchido, conforme regulamentação da presente Portaria.

RESOLVE: I – PUBLICAR os nomes dos Delegados de Polícia Civil da classe "D", abaixo relacionados, inscritos para concorrer a uma das vagas de conselheiro do CONSUP:
ANTONIO CARMO PEREIRA DA COSTA
ANTONIO MARIA MARÇAL AMÉRICO.
ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA.
BRIVALDO PINTO SOARES FILHO.
CARLOS ALBERTO ANTUNES LIMA.
LUIZ PASCHOAL DE ALCÂNTARA NETO.
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS.
MARIA RAIMUNDA PIMENTEL RIBEIRO.
TELMA AGOSTINHA ALVES DE AVELAR.
VERA LÚCIA DE OLIVEIRA LOUREIRO.
VICENTE DE PAULO VIANNA OLIVEIRA
YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO.

II - Determinar à Diretoria de Administração que adote as providências legais para a publicação e fiel cumprimento do presente instrumento.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

PORTARIA Nº 012/04-GAB/CGPC, DE 20 DE 10 DE 2004

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO os termos do art. 14, incisos I e XVI (parte inicial), da Lei Complementar nº 022/94, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 048/04 de 10.08.04;

CONSIDERANDO ainda, o Ofício nº 1146/2004, de 07.10.04, firmado pela Drª. ROSA MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito Titular da 12ª Vara Criminal da Capital, dando conta do MANDADO DE PRISÃO expedido em desfavor do servidor RONALD RUY SOUZA DA SILVA, Investigador de Polícia Civil,

RESOLVE:
I- Colocar à disposição desta Corregedoria o servidor RONALD RUY SOUZA DA SILVA, Investigador de Polícia Civil, até ulterior deliberação, A Diretoria de Administração Policial, para as providências de sua alçada.

*REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA

Corregedor Geral de Polícia Civil

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Ivanildo Ferreira Alves
Rua Arclpreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 215-2200

RESOLUÇÃO Nº. 3.078, DE 9 DE SETEMBRO DE 2003

Homologa o Parecer Nº. 038/03 – CPPC, que aprova o curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública e Defesa Social;

RESOLUÇÃO:
Art. 1º. Fica homologado o Parecer nº. 038/03, da Câmara de Pesquisa e Pós Graduação, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa e Pós Graduação, do Conselho de Segurança Pública, que aprova o "Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Segurança Pública e Defesa Social", com carga horária de 480 (quatrocentos e oitenta) horas, com realização prevista para o período de 01/10/2003, a 31/12/2004 de responsabilidade do Departamento de Sociologia, do Centro de Filosofia e Ciência Humana, sob a coordenação do Prof. Dr. Wilson José Barp e que tem como objetivo geral oferecer elementos conceituais de gestão estratégicas, através da possibilidade de pesquisar e refletir sobre novas noções de políticas públicas, no que se diz respeito à formação, execução e aprovação e utilizar os meios institucionais no atendimento das necessidades de Segurança Pública, observando os parâmetros de uma sociedade plural e democrática, considerando princípios éticos e de cidadania.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

ELLEN MARGARETH SOUZA

Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 392/04-DG/SEGUP DE 19 DE OUTUBRO DE 2004

CONSIDERANDO: o que dispõe o Art. 83 da Lei Estadual nº 5.810/94;
CONSIDERANDO: ainda o Laudo Médico nº 8342/04 – IPASEP; referente a servidora MARIA JOSÉ MAIA;

RESOLVE:

Prorrogar por 94 (noventa e quatro) dias a Licença de Saúde da servidora MARIA JOSE MAIA, servente, no período de 02.10.2004 a 03.01.2005

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

ELLEN MARGARETH SOUZA

Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 368/04-DG/SEGUP DE 28 DE OUTUBRO DE 2004

CONSIDERANDO: o que dispõe o Art. 86 item II da Lei nº 5.810/94;
CONSIDERANDO: ainda o Laudo Médico nº 7294/04 – IPASEP; e Atestado Médico referente a Sra. ENAURA MARQUES ARAUJO, esposa do servidor ANTÔNIO MARIA RODRIGUES GONÇALVES;

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias a Licença por motivo de doença em pessoa da família do servidor ANTÔNIO MARIA RODRIGUES GONÇALVES, Assistente Administrativo, no período de 18.09 a 17.10.2004

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

ELLEN MARGARETH SOUZA

Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 360/04-DG/SEGUP DE 05 DE OUTUBRO DE 2004

CONSIDERANDO: a solicitação expressada nos Ofícios nº 1146/2004/

CEI - Ref. Ofício nº. 287/2004 - GAB. 21/07/04

RESOLVE:

Designar Comissão, para estudar alterações e implantações que se fazem necessários no sistema SISP.

Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para emitir relatórios conclusivos das alterações e implantações efetivas no sistema.

Membros:

ALTEMIR NUNES PACHECO

Matrícula: 5232120/1

C.P.F.: 395314062-00

Cargo: Gerente de Informática

CARMEM LÚCIA BOTELHO DE BARROS

Matrícula: 572310/1

C.P.F.: 108577292-68

Cargo: Subgerente

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA

Matrícula: 2016427/2

C.P.F.: 175401512

Cargo: Chefe de Div. Est. Policial

ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA

Matrícula: 5830061/1

C.P.F.: 0487553760

Cargo: Subgerente de Sistema

EDILSON BRITO COSTA

Matrícula: 0059153/1

C.P.F.: 09174612-34

Cargo: Chefe de Div. Est. Ditep.

OLINDA DE NAZARÉ ELLERES NEVES

Matrícula: 520913/1

C.P.F.: 04785852-49

Cargo: Chefe de Terminal de Informática - Ditep

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

ELLEN MARGARETH SOUZA

Diretora Geral/SEGUP.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇASecretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-0582

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

ERRATA DE CONTRATO DE Nº 013/2004

NÚMERO DE CONTRATO: 013/2004

Partes: Secretaria Executiva de Justiça- SEJU - e Senhor Raimundo Leonardo Almeida do Rêgo

Onde se lê: Data da Assinatura 20/10/2004

Leia-se: Data da Assinatura 21/10/2004

Onde se lê: Data da Assinatura 20/10/2004 19/10/2005

Leia-se: Data da Vigência 21/10/2004 a 20/10/2005

Ordenador Responsável: Francisco Sávio Fernández Miléo

ERRATA DE CONTRATO DE Nº 010/2004

NÚMERO DE CONTRATO: 010/2004

Partes: Secretaria Executiva de Justiça- SEJU- e PRODEPA

Processamento de Dados do Estado do Pará

Onde se lê: Data da Assinatura 01/10/2004

Leia-se: Data da Assinatura 21/10/2004

Onde se lê: Vigência 01/10/2004 a 30/03/2005

Leia-se: Data da Vigência 21/10/2004 a 20/04/2005

Onde se lê: Natureza de Despesas 339039

Leia-se: Natureza de Despesas 339035

Ordenador Responsável: Francisco Sávio Fernández Miléo

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁSuperintendente: José Ayrino Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1885/2004-DAF/SUSIPE DE 28/07/2004

Nome: Raimundo Jorge Tavares Ampuero

Valor: R\$ 1.000,00

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 500,00

339036/ Valor: R\$ 250,00

339039/ Valor: R\$ 250,00

PROMOÇÃO
SOCIAL

GOVERNO DO PARÁ

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
TANCREDO NEVESPresidente: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 241-2333SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 016/04- CPL
ATO DE HOMOLOGAÇÃOO Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, considerando a ata de julgamento da Proposta financeira do Pregão nº 016/2004 - FCPTN/CPL, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente a Empresa abaixo relacionada:
* PLANTUR AG. DE VIAGENS E TURIS. LTDA R\$-71.813,50
Belém, 22 de outubro de 2004.

HEITOR PINHEIRO

Ordenador de Despesas

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 018/2004- CPL
ATO DE HOMOLOGAÇÃOO Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, considerando a ata de julgamento da Proposta financeira do Pregão nº 018/ 2004 - FCPTN/CPL, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente a Empresa abaixo relacionada:
* LINKEBEL INFOMA. COM. E SERV. R\$-10.350,00
Belém, 22 de outubro de 2004.

HEITOR PINHEIRO

Ordenador de Despesas

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
ERRATA

Publicada no Diário Oficial do dia 19 de outubro de 2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/04

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a empresa SERVI-SAN Vigilância e Transporte de Valores

Onde se lê:

Ordenador Responsável: Fábio Jorge Carvalho de Souza

Leia-se:

Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 321 DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

Servidor (a): Kátia do Socorro Moura Medeiros

Matrícula: nº 5042275/4

Cargo: Técnico Nivel Superior

Destino: Altamira

Dias: 05 e ½ (cinco e meia)

Motivo: participar da eliminatória do I FEMUP

Período: 27.10 a 01.11.04.

ERRATA:

PORTARIA Nº 255 DE 30 DE AGOSTO DE 2004, PUBLICADA NO
DOE DE 01.09.04

Servidor (a): Narcisa Valéria dos Santos carvalho

Onde se lê: período de 02 a 03.09.04

Leia-se: período de 09 a 10.09.04

FUNDAÇÃO
CURRO VELHOSuperintendente: Dina Maria César de Oliveira
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - (91) 244-5840RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 012/2004

A Pregoeira da FCV faz saber que no pregão nº 012/2004 que ocorreu dia 22.10.2004 às 09:30h para a contratação de firma para o fornecimento de refeição para os funcionários da Fundação Curro Velho, teve como vencedora a firma, PROAM - Produtos e Serviços da Amazônia Ltda.

A Pregoeira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Curro Velho, 15 de outubro 2004.

DINA OLIVEIRA

SUPERINTENDENTE DA FCV

FUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁPresidente: Ney Messias
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 246-7000

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

FUNTELPA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 285/2004 DE 14.10.2004.

Nome/Matrícula: Ney Emili da Conceição Messias Junior - 5747422/1

Assunto: concessão de diárias.

Localidade: Marabá.

Período: 16 e 17.10.2004.

Objetivo: participar da eliminatória do I Festival de Música do Pará.

PORTARIA Nº 286/2004 DE 15.10.2004.

Nome/Matrícula: Kenzô Carvalho Machida.

Mauro José Menezes da Silva - 3180069/2

Julião Araújo da Paixão.

Assunto: concessão de diárias.

Localidade: Vigia.

Período: 18 a 17.10.2004.

Objetivo: a serviço de cobertura jornalística.

PORTARIA Nº 289/2004 DE 19.10.2004.

Nome/Matrícula: Leo Monteiro Moreno.

Wander José Luiz de Oliveira.

Assunto: concessão de diárias.

Localidade: Santarém.

Período: 19 a 24.10.2004.

Objetivo: a serviço de transmissão da eliminatória do I Festival da Música do Pará.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 283/2004 DE 14.10.2004.

Nome/Matrícula: Regina Célia dos Santos da Silva - 5190061/1

Programa de Trabalho: 454193

Natureza de Despesa: 339030 - R\$ 500,00

Fonte: 001.

PORTARIA Nº 291-A/2004 DE 19.10.2004.

Nome/Matrícula: Joyce Muriel da Cruz Martins - 5776759/1

Programa de Trabalho: 454193

Natureza de Despesa: 339033 - R\$ 1.800,00

Fonte: 001.

Ney Messias Júnior

Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURASecretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 219-1236SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº TERMO ADITIVO: SEGUNDO

Nº DO CONTRATO: 043/03

Objeto do Contrato: Serviço de locação de 02 (dois) veículos utilitários e 01 (um) veículo de representação para uso da SECULT. Valor do contrato: R\$ 44.460,00 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais)

Modalidade de Licitação: Convite nº 012/03

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA E NORAUTO RENT A CAR LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo

Vigência do Aditamento: 01/10/2004 a 31/10/04

Dotação Orçamentária: 4534001339033- 43151

Ordenadora Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

Aditivo Anterior: Primeiro Aditivo de 01 de junho de 2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃOSecretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
EXCLUIR

PORTARIA Nº: 14880/04 DE 20/10/2004

NOME: NATALINA ARAÚJO DE ANDRADE

MATRÍCULA: 0422517/012

CARGO/LOT.: PROF. AD. 4/SEDUC

6 Executivo

CADERNO 2

1070 *Diário Oficial*

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2004

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99 DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRET. MUNIC. DE EDUC. DE BUJARÚ, A CONTAR DE 20/10/2004.

PORTARIA Nº: 14879/04 DE 20/10/2004

NOME: MARIA HILDA MIRANDA VELOSO
MATRÍCULA: 0548936/012
CARGO/LOT.: PROF. AD. 4/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 23246/00 DE 28/12/00, QUE CEDEU P/A SECRET. MUNIC. DE EDUC. DE CAMETÁ, A CONTAR DE 20/10/04.
DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA: 14809/04 DE 20/10/04

NOME: ROGICLEY DE LIMA SILVA
MATRÍCULA: 5844975/013 TIPO DE GRAT.: FG-3 (SECRETÁRIA)
CARGO/LOT.: PROF./EE. FRANC. NUNES/ST* M* DO PARÁ
PERÍODO: A PARTIR DE 20/10/2004 (A PEDIDO).

DISPENSAR

PORTARIA: 14873/04 DE 20/10/04

NOME: JOSÉ CORREA SIQUEIRA
MATRÍCULA: 5539706/010
CARGO/LOT.: PROF./ERC/ CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA
NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 17/09/04, P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, A CONTAR DE 08/10/2004.

PORTARIA: 14877/04 DE 20/10/04

NOME: EDINALDO DA SILVA SARMENTO
MATRÍCULA: 5441030/016
CARGO/LOT.: PROF./ERC. PRINCEPE DA PAZ/ANANINDEUA
NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 17/09/04, P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, A CONTAR DE 14/10/2004.

PORTARIA: 14874/04 DE 20/10/04

NOME: ANDRÉ LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5511739/017
CARGO/LOT.: PROF./EE. DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM
NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 17/09/04, P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, A CONTAR DE 04/10/2004.

PORTARIA: 14872/04 DE 20/10/04

NOME: PAULO ROBERTO DE MORAES LEAL
MATRÍCULA: 5499399/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. ABELARDO L. CONDURU/MOSQUEIRO
NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 17/09/04, P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, A CONTAR DE 13/10/2004.

PORTARIA: 14876/04 DE 20/10/04

NOME: LIVIA LIMA GAMA
MATRÍCULA: 5629837/016
CARGO/LOT.: PROF./EE. PAES DE CARVALHO/BELÉM
NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 17/09/04, P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, A CONTAR DE 07/10/2004.

PORTARIA: 14875/04 DE 20/10/04

NOME: MARIA REGINA DE SOUZA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 52772005/016
CARGO/LOT.: PROF./ERC. C. EDUC. SÃO GERALDO/ANANINDEUA
NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 17/09/04, P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, A CONTAR DE 13/10/2004.

LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO Nº: 118/04 DE 04/08/2004

NOME: SERGIA ALVES DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 6331165/012 PERÍODO: 04/08/04 A 03/10/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. SAT. 14 DE ABRIL/CONC. DO ARAGUAIA

LAUDO MÉDICO Nº: 7544/04 DE 28/09/2004

NOME: JORGE JOÃO DE SOUZA NERY
MATRÍCULA: 3157342/023 PERÍODO: 28/09/04 A 11/10/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. TEODORA BENTES/ICOARACI

LAUDO MÉDICO Nº: 7463/04 DE 27/09/2004

NOME: LUIZA LUCAS TAVARES
MATRÍCULA: 6030459/020 PERÍODO: 05/09/04 A 02/11/04
CARGO/LOT.: SERV./EE. ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO Nº: 7448/04 DE 29/09/2004

NOME: ELZA EGLANTINA PENA COIMBRA
MATRÍCULA: 0452637/011 PERÍODO: 24/09/04 A 11/10/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. AVERTANO ROCHA/ICOARACI

LAUDO MÉDICO Nº: 7538/04 DE 28/09/2004

NOME: MARIA ISABEL DA COSTA PANTOJA
MATRÍCULA: 0358886/016 PERÍODO: 27/09/04 A 21/10/04
CARGO/LOT.: PROF./DEPTO. DE ENSINO DE 1º GRAU/BELÉM

LAUDO MÉDICO Nº: 347/04 DE 22/09/004

NOME: MARIA ONEIDE DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6317600/015 PERÍODO: 21/09/04 A 21/10/04
CARGO/LOT.: ESC. DAT./ERC. HERALDO S. FONSECA/BRAGANÇA

LAUDO MÉDICO Nº: 7480/04 DE 27/09/2004

NOME: MÁRCIA DO SOCORRO MONTEIRO NAVARRO
MATRÍCULA: 0303528/010 PERÍODO: 16/09/04 A 30/09/04
CARGO/LOT.: PROF./C. DE ENSINO SUPLETIVO/BELÉM

LAUDO MÉDICO Nº: 7308/04 DE 21/09/2004

NOME: ELIANA TAVARES BOULHOUSA
MATRÍCULA: 0413660/019 PERÍODO: 13/09/04 A 24/09/04
CARGO/LOT.: PROF./E. ESTER MOUTA/PONTA DE PEDRAS

LAUDO MÉDICO Nº: 7288/04 DE 21/09/2004
NOME: MARLENE DA SILVA BORGES
MATRÍCULA: 0222178/010 PERÍODO: 13/09/04 A 13/10/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. SANTA BARBARA/STA. BARBARA

LAUDO MÉDICO Nº: 7202/04 DE 29/09/2004

NOME: SIMONE DO SOCORRO BROCHADO PALHETA
MATRÍCULA: 0354155/013 PERÍODO: 21/09/04 A 05/11/04
CARGO/LOT.: PROF./DIVISÃO DE AVALIAÇÃO/SEDUC/BELÉM

LAUDO MÉDICO Nº: 7566/04 DE 29/09/2004

NOME: MARIA DE NAZARÉ A. SOARES
MATRÍCULA: 04.8444/016 PERÍODO: 23/09/04 A 31/10/04
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. CALDEIRA C. BRANCO/BELÉM

LAUDO MÉDICO Nº: 81/04 DE 27/09/2004

NOME: IRAIDES DA COSTA COELHO
MATRÍCULA: 0273139/014 PERÍODO: 27/09/04 A 26/12/04
CARGO/LOT.: SERV./EE. BELARMINA SOARES/PLACAS

LAUDO MÉDICO Nº: 7357/04 DE 24/04/2004

NOME: JÚLIO ALVES PIRES
MATRÍCULA: 0396397/026 PERÍODO: 20/09/04 A 27/11/04
CARGO/LOT.: PROF./DIVISÃO DE ASSIST. AO SERVIDOR/BELÉM

LAUDO MÉDICO Nº: 7278/04 DE 21/09/2004

NOME: MANOEL SERRÃO
MATRÍCULA: 0662224/011 PERÍODO: 16/09/04 A 03/10/04
CARGO/LOT.: SERV./EE. PROF. ANÉSIA/BELÉM

LAUDO MÉDICO Nº: 7520/04 DE 28/09/2004

NOME: ANTONIA LENIRA SANTOS TEIXEIRA
MATRÍCULA: 0423394/015 PERÍODO: 28/09/04 A 11/10/04
CARGO/LOT.: AG. ADM./E. LAMEIRA BITENCOURT/CASTANHAL

LAUDO MÉDICO Nº: 7285/04 DE 21/09/2004

NOME: ANA MARIA MARQUES DA CUNHA
MATRÍCULA: 0760757/019 PERÍODO: 13/09/04 A 13/10/04
CARGO/LOT.: SERV./EE. D. PEDRO II/BELÉM

LAUDO MÉDICO Nº: 7478/04 DE 27/09/2004

NOME: ALDEISA CAMPOS MONTEIRO SPINELLI
MATRÍCULA: 5216184/026 PERÍODO: 13/09/04 A 17/09/04
CARGO/LOT.: DEPTO. DE EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM

LAUDO MÉDICO Nº: 7558/04 DE 29/01/2004

NOME: MARY MIRANDA DA ROSA
MATRÍCULA: 0306169/010 PERÍODO: 27/09/04 A 31/10/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. R. AMANAJÁS/MARITUBA

LAUDO MÉDICO Nº: 6419/04 DE 19/08/2004

NOME: MARGARETH GASPAR DE SOUZA
MATRÍCULA: 5561027/016 PERÍODO: 02/08/04 A 19/08/04
CARGO/LOT.: ORIENT. EDUC./EE. HILDA VIEIRA/BELÉM

LAUDO MÉDICO Nº: 6947/04 DE 08/09/2004

NOME: SANDRA SUELY DOS SANTOS FRANCISCO
MATRÍCULA: 5455200/2 PERÍODO: 23/08/04 A 30/08/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM

LAUDO MÉDICO Nº: 7306/04 DE 21/09/2004

NOME: MARIA CALDENISSE SILVA DOS ANJOS
MATRÍCULA: 0675105/018 PERÍODO: 16/09/04 A 24/09/04
CARGO/LOT.: SERV./ASSESSORIA JURÍDICA/SEDUC/BELÉM

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO: 7315/04

NOME: ELIZABETE DE ALMEIDA SILVA
MATRÍCULA: 6002544/013 PERÍODO: 23/09/04 A 22/10/04
CARGO/LOT.: SERV./ERC. ARMANDO FAJARDO/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 7 159/04 DE 21/04/04

NOME: ELIETE SANTOS PRADO
MATRÍCULA: 0518255/019 PERÍODO: 02/08/04 A 15/10/04
CARGO/LOT.: AG. ADM./ERC. NS* SR* DO O/MOSQUEIRO

LAUDO MÉDICO: 7302/04 DE 21/09/04

NOME: JOANA BATISTA DA LUZ ROCHAA
MATRÍCULA: 0215694/010 PERÍODO: 21/09/04 A 21/10/04
CARGO/LOT.: PROF./EE./RAIMUNDO BACELAR/CURUÇA

LAUDO MÉDICO: 7565/04 DE 29/09/04

NOME: LUIZ LOBATO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0301914/012 PERÍODO: 03/09/04 A 03/10/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. JUSTO CHERMONT/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 7543/04 DE 28/09/04

NOME: LINDALVA DOS SANTOS BARROS DA COSTA
MATRÍCULA: 0384950/011 PERÍODO: 01/10/04 A 14/11/04
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. BRUNO DE MENEZES/MOSQUEIRO

LAUDO MÉDICO: 7547/04 DE 28/09/04

NOME: MARIA CELIA PANTOJA MACHADO
MATRÍCULA: 0208792/012 PERÍODO: 18/09/04 A 31/10/04
CARGO/LOT.: EE. CIDADE DE EMAUS/ICOARACI

LAUDO MÉDICO: 7512/04 DE 28/09/04

NOME: MARIA DE FÁTIMA PINHO ALMEIDA
MATRÍCULA: 5608429/015 PERÍODO: 01/10/04 A 01/12/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. TIRADENTE II/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 289/04 DE 05/10/04

NOME: MARIA VERA SILVEIRA ROCHA
MATRÍCULA: 0487929/010 PERÍODO: 05/10/04 A 05/12/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. POLIVALENTE/ALTAMIRA

LAUDO MÉDICO: 5282/04 DE 02/07/04

NOME: JOANA SANTOS CORREA
MATRÍCULA: 468800/1 PERÍODO: 13/06/04 A 30/06/04
CARGO/LOT.: PROF./ERC. CENTRO T. APARECIDA/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 7304/04 DE 21/09/04

NOME: CARLOS NILTON DOS REIS BARBOSA
MATRÍCULA: 3185648/025 PERÍODO: 16/09/04 A 24/09/04
CARGO/LOT.: ADM. ESC./EE. RUI BARBOSA/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 7567/04 DE 29/09/04

NOME: ANA CAROLINA MARINHO FERREIRA
MATRÍCULA: 0392100/015 PERÍODO: 24/09/04 A 24/10/04
CARGO/LOT.: DEPTO. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 6635/04 DE 21/09/04

NOME: ANTONIO FERREIRA DE CASTRO
MATRÍCULA: 462020/015 PERÍODO: 10/09/04 A 10/10/04
CARGO/LOT.: SERV./EE. ESTER MOUTA/PONTA DE PEDRAS

LAUDO MÉDICO: 7569/04 DE 29/09/04

NOME: ALDO MARCELO DE SOUZA
MATRÍCULA: 6329497/023 PERÍODO: 11/09/04 A 31/10/04
CARGO/LOT.: PROF./ERC. BENEDITO C.M. SEABRA/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 7282/04 DE 21/09/04

NOME: JANIO DA CRUZ PAULA
MATRÍCULA: 0556580/013 PERÍODO: 21/09/04 A 21/12/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. FERNANDO FERRARI/MARITUBA

LAUDO MÉDICO: 7291/04 DE 21/09/04

NOME: SOLANGE MARIA SANTANA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0417270/012 PERÍODO: 24/09/04 A 24/11/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. PTE VARGAS/TOMÉ AÇU

LAUDO MÉDICO: 7514/04 DE 29/09/04

NOME: SANDRA SUELY LEDO FERREIRA
MATRÍCULA: 6037615/1 PERÍODO: 02/10/04 A 30/11/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. VISC. SOUZA FRANCO/FRANCO/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 7573/04 DE 29/09/04

NOME: SANDRA DOS SANTOS SOUZA
MATRÍCULA: 6311830/1 PERÍODO: 01/10/04 A 01/12/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. GABRIEL S. PIMENTA/MARABÁ

LAUDO MÉDICO: 7470/04 DE 27/09/04

NOME: TEODORA SETUBAL DE BRITO
MATRÍCULA: 6317774/1 PERÍODO: 27/09/04 A 31/10/04
CARGO/LOT.: MEREND./EE. LUIZ P. MARTINS/BRAGANÇA

LAUDO MÉDICO: 7481/04 DE 27/09/04

NOME: MARIA TEREZA PIRES MEIRELES
MATRÍCULA: 0392081/013 PERÍODO: 01/10/04 A 31/11/04
CARGO/LOT.: AG. ADM./EE. D. PEDRO II/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 7349/04 DE 22/09/04

NOME: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0543136/016 PERÍODO: 03/09/04 A 08/10/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. TANCREDO NEVES/ITALANDIA

LAUDO MÉDICO: 7247/04 DE 21/09/04

NOME: ZUELIDE MARIA DA SILVA ALVES
MATRÍCULA: 0390119/013 PERÍODO: 11/09/04 A 07/11/04
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. DILMA CATETE/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 7301/04 DE 10/09/04

NOME: WALTER NETO MENDES
MATRÍCULA: 0492779/011 PERÍODO: 11/09/04 A 08/11/04
CARGO/LOT.: VIGIA/EE. OLINDA VERAS ALVES/CURUÇA

LAUDO MÉDICO: 75/04 DE 01/09/04

NOME: MARIA RAIMUNDA ALVES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 01286028/012 PERÍODO: 01/09/04 A 30/11/04
CARGO/LOT.: ERC. C. RAIMUNDO P. BRASILAITUBA

LAUDO MÉDICO: 238/04 DE 30/08/04

NOME: INEZ MARIA CACIANO BONFIM
MATRÍCULA: 0477524/1 PERÍODO: 26/08/04 A 30/10/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. MELVIM JONES/JURUARA

LAUDO MÉDICO: 7132/04 DE 16/09/04

NOME: BENEDITO DE ASSIS LIRA
MATRÍCULA: 033026/014 PERÍODO: 20/09/04 A 07/10/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI

LAUDO MÉDICO: 5960/04 DE 04/09/04

NOME: ANGELA MARIA SOUZA DE MIRANDA
MATRÍCULA: 323659/014 PERÍODO: 03/08/04 A 15/09/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. VISC. SOUSA FRANCO/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 5960/04 DE 04/09/04

NOME: ANGELA MARIA SOUZA DE MIRANDA
MATRÍCULA: 0323659/014 PERÍODO: 16/09/04 A 16/11/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. PREV. ST* TEREZINHA/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 7140/04 DE 16/09/04

NOME: ANGELA MARIA SOUZA DE MIRANDA
MATRÍCULA: 0323659/014 PERÍODO: 16/09/04 A 16/11/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. VISC. SOUSA FRANCO/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 7140/04 DE 16/09/04

NOME: ANGELA MARIA SOUZA DE MIRANDA
MATRÍCULA: 0323659/014 PERÍODO: 16/09/04 A 16/11/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. VISC. SOUSA FRANCO/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 7140/04 DE 16/09/04

NOME: ANGELA MARIA SOUZA DE MIRANDA
MATRÍCULA: 0323659/014 PERÍODO: 16/09/04 A 16/11/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. VISC. SOUSA FRANCO/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 7140/04 DE 16/09/04

Diário Oficial

CADERNO 2

Executivo 7

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2004

LAUDO MÉDICO:258/04
NOME:MARIA NILA CARDOSO DA SILVA
MATRÍCULA:0668823/015 PERÍODO:02/09/04 A 05/12/04
CARGO/LOT.:SERV/EE. ROSA A. REBELO/S. JOSE PORFIRIO
LAUDO MÉDICO:7833/04 DE 30/09/04
NOME:MARIA JOSÉ SETUBAL DE LIMA
MATRÍCULA:334723/015 PERÍODO:02/10/04 A 30/11/04
CARGO/LOT.:INSP/EE. PAES DE CARVALHO/BELÉM
LAUDO MÉDICO:255/04 DE 05/10/04
NOME:JACIRA RODRIGUES QUEIROZ
MATRÍCULA:0458147/018 PERÍODO:22/09/04 A 05/12/04
CARGO/LOT.:PROF/ERC. ANTONIO M. DE SOUZA/ALTAMIRA
LAUDO MÉDICO:7279/04 DE 21/09/04
NOME:EDILZA BAIA DA CRUZ
MATRÍCULA:0297755/016 PERÍODO:20/09/04 A 15/11/04
CARGO/LOT.:AG.ADM/EE. JADERLANDIA/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO:7515/04 DE 28/09/04
NOME:MARIA JUREMA TEIXEIRA CORDEIRO
MATRÍCULA:0405019/016 PERÍODO:24/09/04 A 24/11/04
CARGO/LOT.:AG.PORT/EE. DOMINGOS A. NUNES/BELÉM
LAUDO MÉDICO:7571/04 DE 29/09/04
NOME:PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ALVES
MATRÍCULA:5216311/020 PERÍODO:01/10/04 A 31/12/04
CARGO/LOT.:PROF/DIV. DE PROG. EDUCACIONAL/BELÉM
LAUDO MÉDICO:356/04 DE 22/08/04
NOME:WILIAN ALVES BRANDES
MATRÍCULA:0275688/012 PERÍODO:22/06/04 A 22/08/04
CARGO/LOT.:PROF/EE. HELOISA CASTRO/MARABÁ
LAUDO MÉDICO:7818/04 DE 29/09/04
NOME:NEUZA DOS SANTOS RODRIGUES
MATRÍCULA:0416363/019 PERÍODO:02/10/04 A 02/12/04
CARGO/LOT.:PROF/EE. D. BOSCO/SALINOPOLIS
LAUDO MÉDICO:7582/04 DE 29/09/04
NOME:ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA:0335010/013 PERÍODO:02/10/04 A 31/10/04
CARGO/LOT.:VIGIA/ GASOAR VIANA/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO:7545/04 DE 28/09/04
NOME:JOBER ARAÚJO MORAES
MATRÍCULA:0316490/013 PERÍODO:02/10/04 A 28/10/04
CARGO/LOT.:AG.PORT/EE. ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
LICENÇA REPOUSO
PORTARIA:14674/04 DE 18/10/04
NOME:ADAILDES PAVÃO VIEIRA
MATRÍCULA:5476267/010 PERÍODO:01/09/04 A 29/12/04
CARGO/LOT.:PROF/EE. AUGUSTO CORREA/BRAGANÇA
PORTARIA:14675/04 DE 18/10/04
NOME:MARIA IZABEL ARAÚJO DE LIMA
MATRÍCULA:5527236/019 PERÍODO:30/08/04 A 27/12/04
CARGO/LOT.:ESC.DAT/EE. MIRINIM/BENEVIDES
PORTARIA:14678/04 DE 18/10/04
NOME:CARLA ELISEANE SOPRAN
MATRÍCULA:5715328/011 PERÍODO:19/08/04 A 16/12/04
CARGO/LOT.:PROF/EE. ANEXO DEUSARINA P. DE QUEIROZ
PORTARIA:14693/04 DE 18/10/04
NOME:CÉLIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA:5840325/02 PERÍODO:30/07/03 A 26/11/03
CARGO/LOT.:PROF/EE. J. S. SESTARI/SANTANA DO ARAGUAIA
PORTARIA:14677/04 DE 18/10/04
NOME:SOLANGE MARIA DE SOUZA MENDES
MATRÍCULA:5846080/013 PERÍODO:01/08/04 A 28/11/04
CARGO/LOT.:PROF/EE. PTE C. BRANCO/PARAGOMINAS
PORTARIA:14679/04 DE 18/10/04
NOME:MARCIA CRISTINA MATOS LEITE
MATRÍCULA:6007058/022 PERÍODO:01/09/04 A 29/12/04
CARGO/LOT.:PROF/EE. ERC. SÃO JOSÉ/MARITUBA
PORTARIA:14676/04 DE 18/10/04
NOME:MARIA NAUCILENE MENEZES NASCIMENTO
MATRÍCULA:5442303/010 PERÍODO:01/08/04 A 28/11/04
CARGO/LOT.:ESC.DAT/EE. APOL. P.DOS SANTOS/CAPANEMA
LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA N°: 14283/04 DE 18/10/2004
NOME:ANA FELISBELA BASTOS GOMES DE ARAÚJO
MATRÍCULA:5802431/1 PERÍODO:19/08/04 A 02/09/04 (15) DIAS
CARGO/LOT.:PROF.AD.4/EE. DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM
PORTARIA N°: 14659/04 DE 15/10/2004
NOME:WANDA MARIA MONTEIRO BARBOSA
MATRÍCULA:0403687/010 PERÍODO:27/08/04 A 25/09/04 (030) DIAS
CARGO/LOT.:PROF.AD.1/EE. MAGUARI/ANANINDEUA
PORTARIA N°: 14651/04 DE 15/10/2004
NOME:ALBANITA NORDESTE CORREA
MATRÍCULA:0662917/015 PERÍODO:02/08/04 A 13/08/04 (012) DIAS
CARGO/LOT.:ESC.DAT/EE. ZULIMA VERG. DIAS/ANANINDEUA
PORTARIA N°: 14663/04 DE 15/10/2004
NOME:ROSÁLIA CANELAS REIS
MATRÍCULA:6034454/022 PERÍODO:02/09/04 A 01/10/04 (030) DIAS
CARGO/LOT.:PROF/ERC. C. EDUC. CINDERELA/ANANINDEUA

PORTARIA N°: 14681/04 DE 15/10/2004
NOME:NILDA MARIA MACÊDO LOPES
MATRÍCULA:0518328/017 PERÍODO:02/08/04 A 31/08/04 (030) DIAS
CARGO/LOT.:PROF/EE. GRAZIELA M. RIBEIRO/BELÉM
PORTARIA N°: 14681/04 DE 15/08/2004
NOME:TÂNIA MARIA CONCEIÇÃO ROSAS MIRANDA
MATRÍCULA:0455897/015 PERÍODO:25/08/04 A 28/08/04 (004) DIAS
CARGO/LOT.:PROF/ERC.C.C. SÃO GERÔNIMO/ICOARACI
PORTARIA N°: 14660/04 DE 15/10/2004
NOME:LIZ MARIA DO SOCORRO CRAVO DE MELO
MATRÍCULA:6015255/026 PERÍODO:27/08/04 A 05/09/04 (010) DIAS
CARGO/LOT.:PROF/EE. JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA
PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA N°: 14665/04 DE 15/10/2004
NOME:CARMEN LÚCIA CARLOTINO ALVES
MATRÍCULA:0289523/017 PERÍODO:15/08/04 A 13/09/04 (030) DIAS
CARGO/LOT.:AG.ADM./EE. GELMIREZ M. E SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA N°: 14699/04 DE 18/10/2004
NOME:CARMEN LÚCIA CARLOTINO ALVES
MATRÍCULA:0289523/017 PERÍODO:16/08/04 A 15/07/04 (030) DIAS
CARGO/LOT.:AG.ADM./EE. GELMIREZ M. E SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA N°: 14668/04 DE 15/10/2004
NOME:ALBANITA NORDESTE CORREA
MATRÍCULA:0662917/015 PERÍODO:14/08/04 A 31/08/04 (018) DIAS
CARGO/LOT.:ESC.DAT/EE. ZULIMA VERG. DIAS/ANANINDEUA
PORTARIA N°: 14667/04 DE 15/10/2004
NOME:NÁDIA RUTH MARQUES COSTA
MATRÍCULA:0329835/010 PERÍODO:19/06/04 A 30/06/04 (012) DIAS
CARGO/LOT.:AG.ADM./EE. VISC. DE S. FRANCO/BELÉM
PORTARIA N°: 14662/04 DE 15/10/2004
NOME:NILDA MARIA MACÊDO LOPES
MATRÍCULA:0518328/017 PERÍODO:01/09/04 A 30/09/04 (030) DIAS
CARGO/LOT.:PROF/EE. GRAZIELA M. RIBEIRO/BELÉM
PORTARIA N°: 14700/04 DE 18/10/2004
NOME:HERIKA DO SOCORRO COSTA NUNES
MATRÍCULA:198762/5 PERÍODO:13/08/04 A 30/08/04 (018) DIAS
CARGO/LOT.:PROF/EE. BARÃO DO RIO BRANCO/BELÉM
PORTARIA N°: 14683/04 DE 18/10/2004
NOME:NILDA MARIA MACÊDO LOPES
MATRÍCULA:0518328/017 PERÍODO:09/08/04 A 30/08/04 (022) DIAS
CARGO/LOT.:PROF.AD.4/EE. GRAZIELA M. RIBEIRO/BELÉM
PORTARIA N°: 14581/04 DE 18/10/2004
NOME:JACITARA LÚCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA:0390747/010 PERÍODO:12/08/04 A 30/08/04 (019) DIAS
CARGO/LOT.:PROF/ERC. N. SRA. DE FÁTIMA I/ICOARACI
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA N°: 14757/04 DE 19/10/2004
NOME:MIRIAN MOURA DOS SANTOS
MATRÍCULA:0275182/014 PERÍODO:13/10 A 26/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: DEN/SEDUC/BELÉM
PORTARIA N°: 14747/04 DE 19/10/2004
NOME:MARIA DO CARMO VIEIRA MARTINS
MATRÍCULA:3204154/011 PERÍODO:01/09 A 15/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: DAE/SEDUC/BELÉM
PORTARIA N°: 14227/04 DE 14/10/2004
NOME:MARDONIO CARVALHO SILVA
MATRÍCULA:5838438/2 PERÍODO:12/07 A 25/08/04 ANO:2004
UNIDADE: EE. MURINIM/BENEVIDES
PORTARIA N°: 14720/04 DE 19/10/2004
NOME:JOSÉ LUIZ DE SOUZA SILVA
MATRÍCULA:0198894/017 PERÍODO:01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: DAE/SEDUC/BELÉM
PORTARIA N°: 14714/04 DE 19/10/2004
NOME:ERLINDA DA SILVA LIMA
MATRÍCULA:0756555/017 PERÍODO:12/07 A 25/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: DAE/SEDUC/BELÉM
PORTARIA N°: 14716/04 DE 19/10/2004
NOME:ROSA CLEIDE FERREIRA LOPES
MATRÍCULA:0384836/017 PERÍODO:12/07 A 25/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: DAE/SEDUC/BELÉM
PORTARIA N°: 14715/04 DE 19/10/2004
NOME:JOSÉ LUIZ DE SOUZA SILVA
MATRÍCULA:0198894/017 PERÍODO:01/12 A 30/12/04 ANO: 2003
UNIDADE: DAE/SEDUC/BELÉM
PORTARIA N°: 14721/04 DE 19/10/2004
NOME:JOANA MARIA ABREU NUNES
MATRÍCULA:0772216/011 PERÍODO:01/08 A 30/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: DAE/SEDUC/BELÉM
PORTARIA N°: 14724/04 DE 19/10/2004
NOME:JOSÉ DOMINGOS FARIAS FIGUEIREDO
MATRÍCULA:0183105/011 PERÍODO:01/12 A 30/12/04 ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/SEDUC/BELÉM

PORTARIA N°: 14725/04 DE 19/10/2004
NOME:JOSÉ MIGUEL MOURA DE SOUZA
MATRÍCULA:5451272/010 PERÍODO:01/12 A 30/12/04 ANO: 2002
UNIDADE: SEÇÃO DE CONTROLE DE ESTOQUE/BELÉM
PORTARIA N°: 14726/04 DE 19/10/2004
NOME:MANOEL COTTA SOARES FILHO
MATRÍCULA:0468207/011 PERÍODO:01/12 A 30/12/04 ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/SEDUC/BELÉM
PORTARIA N°: 14727/04 DE 19/10/2004
NOME:NELSON ROCHA DA COSTA
MATRÍCULA:0761036/015 PERÍODO:01/09 A 30/09/04 ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/SEDUC/BELÉM
PORTARIA N°: 14728/04 DE 19/10/2004
NOME:PAULO DE SOUZA SILVA
MATRÍCULA:0198307/013 PERÍODO:01/07 A 30/07/04 ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/SEDUC/BELÉM
PORTARIA N°: 14729/04 DE 19/10/2004
NOME:RAIMUNDO GILSON DA SILVA PEREIRA
MATRÍCULA:0941468/010 PERÍODO:01/12 A 30/12/04 ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELÉM
PORTARIA N°: 14730/04 DE 19/10/2004
NOME:SANDOVAL SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA:0761109/013 PERÍODO:01/12 A 30/12/04 ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/SEDUC/BELÉM
PORTARIA N°: 14731/04 DE 19/10/2004
NOME:SERGIO AUGUSTO SOUZA DA SILVA
MATRÍCULA:0182923/019 PERÍODO:01/12 A 30/12/04 ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/SEDUC/BELÉM
PORTARIA N°: 14761/04 DE 19/10/2004
NOME:WLASMIR JOSÉ DE SOUZA FARO
MATRÍCULA:0761141/010 PERÍODO:01/12 A 30/12/04 ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/SEDUC/BELÉM
PORTARIA N°: 14736/04 DE 19/10/2004
NOME:LUIZA DO SOCORRO RAMOS CARNEIRO
MATRÍCULA:5792410/012 PERÍODO:01/06 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/BELÉM
PORTARIA N°: 14710/04 DE 19/10/2004
NOME:SELMA MARIA DA SILVA GOMES DE SOUZA
MATRÍCULA:0537179/018 PERÍODO:05/07 A 18/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ M. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
PORTARIA N°: 14737/04 DE 19/10/2004
NOME:LÚCIA DE FÁTIMA ANTUNES DICKSON
MATRÍCULA:0595810/015 PERÍODO:05/07 A 18/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: DAE/SEDUC/BELÉM
PORTARIA N°: 14735/04 DE 19/10/2004
NOME:MARIA DIVINA DA CUNHA SARAIVA
MATRÍCULA:5502160/019 PERÍODO:05/07 A 18/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: DAE/SEDUC/BELÉM
PORTARIA N°: 14734/04 DE 19/10/2004
NOME:SUNAMITA DA ROCHA RIBEIRO
MATRÍCULA:0403300/016 PERÍODO:05/07 A 03/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. N. SRA. DO ROSÁRIO/MARITUBA
PORTARIA N°: 14738/04 DE 19/10/2004
NOME:MARIA DO SOCORRO MOURA SEABRA
MATRÍCULA:5720613/010 PERÍODO:05/07 A 18/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: DAE/SEDUC/BELÉM
PORTARIA N°: 14739/04 DE 19/10/2004
NOME:TEREZINHA DAS GRAÇAS LUCENA COSENTINO
MATRÍCULA:0197300/018 PERÍODO:05/07 A 18/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: DAE/SEDUC/BELÉM
PORTARIA N°: 14740/04 DE 19/10/2004
NOME:MARY ANNE GAMA DE ALMADA
MATRÍCULA:5619584/013 PERÍODO:01/11 A 15/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: DAE/SEDUC/BELÉM
PORTARIA N°: 14748/04 DE 19/10/2004
NOME:ALBA CRISTINA DOS SANTOS
MATRÍCULA:5455294/018 PERÍODO:01/09 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: DAE/SEDUC/BELÉM
PORTARIA N°: 14703/04 DE 19/10/2004
NOME:MARIA DE NAZARÉ DAMASCENO DOS SANTOS
MATRÍCULA:0491659/019 PERÍODO:01/09 A 15/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: U.T.DE EDUC. ESPECIAL/ICOARACI
PORTARIA N°: 14749/04 DE 19/10/2004
NOME:EDILZA GOMES BARBOSA
MATRÍCULA:0454518/015 PERÍODO:01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. PE. FRANCISCO BERTON/BELÉM
PORTARIA N°: 14819/04 DE 20/10/2004
NOME:NOEMIA VITAL RIBEIRO
MATRÍCULA:0339580/021 PERÍODO:01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. N. SRA. DE GUADALUPE/ICOARACI
PORTARIA N°: 14743/04 DE 19/10/2004
NOME:RAIMUNDO CARLOS SIMÕES
MATRÍCULA:6007104/019 PERÍODO:01/09 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. C. EDUC. CULTURAL S. GERALDO/BELÉM

8 Executivo

CADERNO 2

1072

Diário Oficial

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2004

PORTARIA Nº: 14750/04 DE 19/10/2004
NOME: EDINA MARIA DE JESUS VIEIRA CHAGAS
MATRÍCULA: 0457094/018 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. SUB OF. EDVALDO B. JESUS/ICOARACI

PORTARIA Nº: 14754/04 DE 19/10/2004
NOME: ANA MARIA SIMÕES DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0347892/015 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. N. SRA. DO CARMO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 14755/04 DE 19/10/2004
NOME: JACIRA CARDOSO DA SILVA
MATRÍCULA: 5379687/010 PERÍODO: 02/08 A 15/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. C. EDUC. MORANGUINHO/BELÉM

PORTARIA Nº: 14753/04 DE 19/10/2004
NOME: ANGELA MARIA ARAÚJO CORREA
MATRÍCULA: 0463582/028 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. CIDADE DE EMAÚS/BELÉM

PORTARIA Nº: 14751/04 DE 19/10/2004
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA MATOS
MATRÍCULA: 0238422/011 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. C. C. SÃO CLEMENTE/BELÉM

PORTARIA Nº: 14752/04 DE 19/10/2004
NOME: MARIA DE FÁTIMA DUARTE
MATRÍCULA: 0405590/015 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SANTA BARBARA/ICOARACI

PORTARIA Nº: 14758/04 DE 19/10/2004
NOME: ROSINETE MARIA DE SOUZA SANTOS
MATRÍCULA: 0201952/015 PERÍODO: 05/08 A 18/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14718/04 DE 19/10/2004
NOME: ANA CATHARINA BRITO DE CASTRO OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5312140/013 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: DAE/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14717/04 DE 19/10/2004
NOME: SÔNIA MARIA RODRIGUES E SILVA
MATRÍCULA: 0456608/018 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: DAE/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14759/04 DE 19/10/2004
NOME: TELMA MARIA LOUCHAR MONTEIRO
MATRÍCULA: 5314208/010 PERÍODO: ANO:
UNIDADE: DAE/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14849/04 DE 20/10/2004
NOME: REGIVALDO SERGIO FREITAS DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0941549/010 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2003
UNIDADE: DIMOP/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14850/04 DE 20/10/2004
NOME: REGIVALDO SERGIO FREITAS DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0941549/010 PERÍODO: 01/12 A 30/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIMOP/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14851/04 DE 20/10/2004
NOME: KLEBER RAIMUNDO LOPES DE BARROS/ICOARACI
MATRÍCULA: 0446343/017 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIRETORIA DE ASSIST. AO ESTUDANTE/ICOARACI

PORTARIA: 14852/04 DE 20/10/04
NOME: ORLANDINA PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0198226/013 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/BELÉM

PORTARIA: 14853/04 DE 20/10/04
NOME: GIDEON TAVARES DIAS
MATRÍCULA: 182583/015 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELÉM

PORTARIA: 14854/04 DE 20/10/04
NOME: GIDEON TAVARES DIAS
MATRÍCULA: 182583/015 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELÉM

PORTARIA: 14855/04 DE 20/10/04
NOME: JOSENILDO RODRIGUES COSTA
MATRÍCULA: 5629659/012 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELÉM

PORTARIA: 14860/04 DE 20/10/04
NOME: RAIMUNDA CONCEIÇÃO DA COSTA ARAÚJO
MATRÍCULA: 0382884/015 PERÍODO: 15/10 A 28/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIVISÃO DE INSPESÃO/BELÉM

PORTARIA: 14864/04 DE 20/10/04
NOME: CLEUNICE ARAÚJO SANTOS
MATRÍCULA: 5418364/011 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS/BELÉM

PORTARIA: 14861/04 DE 20/10/04
NOME: JACILEA DA PAIXÃO ROCHA
MATRÍCULA: 0603295/018 PERÍODO: 04/10 A 02/11/04 ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE INFORM. E DOCUMENT/BELÉM

PORTARIA: 14857/04 DE 20/10/04
NOME: CARMEN LUCIA RAMOS FERREIRA
MATRÍCULA: 0422908/031 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: DEPTO DE ADM PESSOAL/BELÉM

PORTARIA: 14862/04 DE 20/10/04
NOME: MARINETE DA CONCEIÇÃO PALHETA
MATRÍCULA: 0314293/015 PERÍODO: 01/12 A 30/12/04 ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO DE APOIO OPERACIONAL/BELÉM

PORTARIA: 14863/04 DE 20/10/04
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO CICALISE
MATRÍCULA: 568393/016 PERÍODO: 03/11 A 17/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: DEPTO DE EXEC. ORÇAM. E FINANCEIRA/MARITUBA

PORTARIA: 14756/04 DE 19/10/04
NOME: ANTONIO CARLO MARTINS BARROS
MATRÍCULA: 0603163/025 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: DEPTO DE ADM PESSOAL/BELÉM

PORTARIA: 14865/04 DE 20/10/04
NOME: ANTONIO IRADO FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5221447/011 PERÍODO: 16/11 A 30/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: DEPTO DE EXEC. ORÇAM. E FINANCEIRA/MARITUBA

PORTARIA: 14866/04 DE 20/10/04
NOME: MARIA DE NAZARE FARIAS DUARTE
MATRÍCULA: 073050/010 PERÍODO: 01/12 A 30/12/04 ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE INFORM. E DOCUMENT/BELÉM

PORTARIA: 14867/04 DE 20/10/04
NOME: CARLOS AUGUSTO MACHADO MOUZINHO
MATRÍCULA: 5212200/023 PERÍODO: 02/08/04 A 15/09/04 ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE LEGISL. E ENQUADRAMENTO/MARITUBA

PORTARIA: 14868/04 DE 20/10/04
NOME: CARLOS AUGUSTO MACHADO MOUZINHO
MATRÍCULA: 5212200/023 PERÍODO: 16/09/04 A 30/10/04 ANO: 2003
UNIDADE: DIV. DE LEGISL. E ENQUADRAMENTO/MARITUBA

PORTARIA: 14869/04 DE 20/10/04
NOME: CARLOS AUGUSTO MACHADO MOUZINHO
MATRÍCULA: 5212200/023 PERÍODO: 31/10/04 A 14/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIV. DE LEGISL. E ENQUADRAMENTO/MARITUBA

PORTARIA: 14768/04 DE 18/10/04
NOME: DORALICE OLIVEIRA MARQUES
MATRÍCULA: 0191264/012 PERÍODO: 01/09/04 A 15/10/04 ANO: 2003
UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/BELÉM

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 015/2004

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, resolve tornar sem efeito o RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 015/2004, publicado no D.OE Nº 30.302 no dia 22.10.2004, por ter sido publicado com incorreção.
Belém, 22 de outubro de 2004.
A Comissão.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 015/2004-NL/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): PROJIL ENGENHARIA LTDA.
ITEM: Execução de Construção do Protótipo 02 (Laboratório Multidisciplinar, Informática e Biblioteca), 09 (Recuperação de Quadra de Esporte) e do Protótipo 10 (Sala de Vídeo) na E.E.E.F.M. JOÃO NELSON HENRIQUES - Município de Canaã dos Carajás.
PRESIDENTE: LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA.
Belém, 22 de outubro de 2004.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 020/2004-NL/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): SERVIÇOS TOTAL LTDA.
ITEM: Execução de Construção dos Protótipos 01 (Laboratório Multidisciplinar, Informática, Biblioteca e Sala de Vídeo) e 09 (Recuperação de Quadra de Esporte) na E.E.E.F.M. MIGUEL SANTA BRÍGIDA - Município de Salinópolis.
PRESIDENTE: GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA.
Belém, 22 de outubro de 2004.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2004-NL/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): CONSTRUTORA ITACAIUNAS E SERVIÇOS LTDA.
ITEM 01: Execução de Construção do Protótipo 01 (Laboratório Multidisciplinar, Informática, Biblioteca e Sala de Vídeo) e do Protótipo 09 (Recuperação de Quadra de Esporte) na E.E.E.F.M. GOV. EURICO VALE - Município de Rurópolis.
PRESIDENTE: LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA.
Data da Homologação: 19/10/2004.
Belém, 22 de outubro de 2004.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 014/2004-NL/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): V. COZENZA ENGENHARIA LTDA.

ITEM 01: Execução de Obras de Construção do Protótipo 07 (Biblioteca) e do Protótipo 09 (Recuperação de Quadra de Esporte) na E.E.E.F.M. TEREZINHA R. SIQUEIRA - Município de Capitão Poço.
PRESIDENTE: LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA
Data da Homologação: 20/10/2004.
Belém, 22 de outubro de 2004.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 007/2004-NL/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): SERVIÇO TOTAL LTDA.
ITEM 01: Execução de Obras de Reforma na E.E.E.F.M. LEONARDO NEGRÃO SOUZA - Município de Abaetetuba.
PRESIDENTE: LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA.
Data da Homologação: 19/10/2004.
Belém, 22 de outubro de 2004.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2004-NL/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): PROJIL ENGENHARIA LTDA.
ITEM 01: Execução de Construção do Protótipo 01 (Laboratório Multidisciplinar, Informática, Biblioteca e S. de Vídeo) na EEEFM MARCÍLIO DIAS, no município de Gurupá/Pa.
PRESIDENTE: LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA.
Data da Homologação: 21/10/2004.
Belém, 22 de outubro de 2004.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 019/2004-NL/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): PROJIL ENGENHARIA LTDA.
ITEM 01: Execução de Construção do Laboratório Multidisciplinar, Informática, Biblioteca e Vídeo na E.E.E.F.M. 21 DE ABRIL - Município de Paleslína do Norte.
PRESIDENTE: LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA.
Data da Homologação: 19/10/2004.
Belém, 22 de outubro de 2004.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2004-NL/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): CONSTRUTORA 2000 LTDA.
ITEM 01: Adequação e Reforma da E.E.E.F.M. GASPAR VIANA - Município de Marabá.
PRESIDENTE: LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA.
Data da Homologação: 19/10/2004.
Belém, 22 de outubro de 2004.

COMUNICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 026/2004
A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no TOMADA DE PREÇO Nº 026/2004-NL/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa SERVIÇO TOTAL LTDA., negando provimento ao mesmo.
Belém, 22 de outubro de 2004.
A Comissão.

REVOGAÇÃO
A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NL, comunica a revogação dos itens 04, 05, 06, 07 e 08 da CONCORRÊNCIA Nº 003/2004-NL/SEDUC, referente ao processo nº 192.468/2004, de acordo com o Artigo 49 da Lei nº 8.666/93.
Belém, 18 de outubro de 2004.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
Nº DO CONTRATO: 015/2003.

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel.
Valor do Contrato Original: R\$-1.452,87.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SEDUC/Agostinha Silva Oliveira.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência.
Valor do Aditamento: R\$-1.452,87.
Data da Assinatura: 15.10.2004.
Vigência do Aditamento: 16.10.2004 até 15.10.2005.
Dotação Orçamentária: 16.101. 12. 361. 1097. 4107.
3390.36.Prod:1290.Ação:42995.
Fonte de Recurso:001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.
Aditivo Anterior: 1º T.A. data: 20.01.2004.Valor R\$-1.452,87.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 051/2004
Partes: SEDUC/Secretaria Executiva de Esporte e Lazer.
Objeto: O presente Convênio de Cooperação Técnica, têm como objeto

Diário Oficial

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2004

CADERNO 2

Executivo 9

o atendimento dos alunos da Rede Pública de Ensino, na faixa etária de 07 a 17 anos em programas e/ou projetos especiais que favoreçam o desenvolvimento nas áreas de esportes, educação e cultura.
Vigência: 19.10 até 31.12.2004.

Foro: Belém

Data da assinatura: 19.10.2004

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Secretário da SEEL: José Angelo Souza de Miranda. Batista.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 302/2003-SEDUC.

Objeto do Convênio: Programa Supletivo (Recomeço).

Valor do convênio: R\$-727.000,00.

Partes: SEDUC/Município de Parauapebas.

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.

Data da Assinatura: 31.12.2003.

Vigência do Aditamento: 01.01 até 31.10.2004.

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

ERRATA

Nº DO CONVÊNIO 465/2004

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM. Dr. Maroja Neto.

Onde se lê:

Responsável pelo Conselho: Maria de Nazaré Prestes Bastos.

Leia-se:

Responsável pelo Conselho: Ana Lucia Prestes Bastos.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Angelo Miranda

Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 232-1133

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 418/2004-SEEL, DE 21.10.2004.

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215, de 28.04.1999, e considerando o disposto no art. 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor IVAN LOURINHO DE SOUZA, Matrícula nº 8400463/2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 01 de novembro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário, 21 de outubro de 2004.

JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

ÓRGÃO: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 020/2004

OBJETO: Aquisição de materiais de informática, para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer.

DATA E HORA DE ABERTURA: 09.11.2004 às 10:00 h.

LOCAL: Sala de Pregão, na Secretaria Executiva de Administração – SEAD, situado à Trav. Presidente Pernambuco, 303, entre Gentil Bittencourt e Arcipreste Manoel Teodoro – Belém / PA.

INFORMAÇÕES: Das 09:00 às 12:00 h, na Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, sito à Rodovia Augusto Montenegro, Km-03, s/nº, prédio anexo do DETRAN (Sala do Setor Jurídico). O Edital estará disponível no Site: www.sead.pa.gov.br da SEAD (Secretaria Executiva de Estado de Administração).

Belém, 22 de outubro de 2004.

A Pregoeira.

ERRATA

Termo Aditivo nº 001/2004, referente ao Convênio nº 029/2004, publicado no DOE nº 30.299, de 19.10.04

ONDE SE LÊ: Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência do Convênio nº 029/2004, decorrente da não efetivação da descentralização dos recursos previstos no cronograma de desembolso.

LEIA - SE: Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência do Convênio nº 029/2004, decorrente da efetivação tardia da descentralização dos recursos previstos no cronograma de desembolso.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2004

Nº DO CONVÊNIO: 017/2004

Objeto do Convênio: Descentralização de recursos financeiros para o apoio na realização do "Campeonato Mundial Júnior de Saltos Ornamentais-2004".

Valor do Convênio: R\$ 344.274,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais)

Partes: SEEL e a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração no valor, em razão da necessidade de ampliação nas instalações destinadas ao público.

Valor do Aditamento: R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais)

Data de Assinatura: 15 de setembro de 2004.

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 056/2004

Partes: SEEL e a FEDERAÇÃO PARAENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Objeto: Descentralização de recursos financeiros para o apoio na realização do "Campeonato Norte/Nordeste de Clubes – Troféu Waller Figueiredo"

Vigência: 18.10 à 18.12.2004

Valor: R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais)

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724310954181 – Elemento de Despesa: 335041

Fonte de Recurso: 045

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 18 de outubro de 2004.

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: LUIZ ROBERTO FRAZÃO PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 058/2004

Modalidade de Licitação: Convite

Partes: SEEL e R. A TURISMO E TRANSPORTES LTDA.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para atender as necessidades de transportes referente ao "XV Campeonato Mundial Júnior de Saltos Ornamentais"

Vigência: 19.10.04 a 05.11.04

Valor: R\$ 70.050,00 (setenta mil e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724310954181 – Elemento de Despesa: 339033

Fonte de Recursos: 001

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 19 de outubro de 2004.

Ordenador Responsável:

JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios

Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 2

CONTRATO Nº 07/2004-UEPA

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel para fins não residenciais no Núcleo da UEPA em Tucuruí.

Valor do Contrato: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais/mês)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Universidade do Estado do Pará/Sr. Wanderlei Ferreira Arraes.

Objeto e justificativa do aditamento: Alteração da Cláusula Quarta em decorrência da mudança de procurador.

Dotação Orçamentária: 74201 12 384 1098 2397 10 02; 339039

Fonte: 001

Data de assinatura: 18.09.04

Foro: Belém-Pará

Ordenador Responsável:

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Aditivos Anteriores:

1º TA, de 01.07.04.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1687/2004, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004.

Nome: NEIVA MONARI DE OLIVEIRA SOUZA

Matrícula Funcional: 5133840/1

C.I.C.: 543.115.869-49

Valor: R\$ 1.875,00

Classificação: 12 384 1098 2397 - 339030 – R\$ 1.500,00

339036 – R\$ 2.500,00

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

PROTEÇÃO
SOCIAL

GOVERNO DO PARÁ

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁDiretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 242-9022GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE M. DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 02/2004OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
NOTA DE ESCLARECIMENTO

A CPL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NOS ESCLARECIMENTOS EMANADOS DA COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS E DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DESTA FUNDAÇÃO ESCLARECE:

1-O ANEXO I CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES RELATIVAS AOS PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL PASSAM A TER A SEGUINTE ENTENDIMENTO:

1.1-EM TODOS OS ITENS DEIXAM DE SER CONSIDERADOS AO FINAL DAS ESPECIFICAÇÕES O PARÁGRAFO QUE DEFINE A FORMA DA UNIDADE DO PRODUTO:

1.2- DEVEM SER CONSIDERADOS COMO UNIDADE DE MEDIDA PARA OS ITENS SEGUINTE:

ITENS 1,2,3,4,6,9,10: LITRO,

2- FICANDO PARA OS ITENS: 5,7, 8 E 11 AS UNIDADES ENVELOPE, LATA E CAIXA RESPECTIVAMENTE

3-OS PRODUTOS DEVERÃO TER NO MÍNIMO 1(UM) ANO DE VALIDADE POR OCASIÃO DA ENTREGA DOS MESMOS NO ALMOXARIFADO CENTRAL DESTA INSTITUIÇÃO;

4-OS PRODUTOS DEVERÃO AINDA, SER ENTREGUES NA QUANTIDADE DE 1/3 (UM TERÇO) DO TOTAL DE 4 (QUATRO) EM 4 (QUATRO) MESES SENDO A PRIMEIRA ENTREGA 15 DIA APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.

4- FICA MANTIDA A DATA DE 01/11/2004 PARA REALIZAÇÃO DO REFERIDO PREGÃO.

BELÉM, 21 DE OUTUBRO DE 2004

ANA MARIA DA COSTA PACHECO

PREGOEIRA

HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNADiretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 276-5665

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 092/04

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 005/ 2004.

Partes: Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a Serviços dos Anestesiologistas Unidos S/C LTDA.

Objeto: prestação pela contratada de serviços de Anestesia aos pacientes da FHCGV.

Vigência: 01/10/2004 à 02/04/2005.

Valor anual: R\$300.000,00 (Trezentos mil reais).

Dotação Orçamentária: programa de trabalho 904551; elemento de despesa 319034; fonte de recurso 003.

Foro: Belém – Pará.

Data de Assinatura: 18/10/2004.

Ordenador Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 093/04

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 005/ 2004.

Partes: Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a Empresas Coral e Basile Serviços Médicos LTDA.

Objeto: prestação pela contratada de serviços de Anestesia aos pacientes da FHCGV.

Vigência: 01/10/2004 à 02/04/2005.

Valor anual: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Dotação Orçamentária: programa de trabalho 904551; elemento de despesa 319034; fonte de recurso 003.

Foro: Belém – Pará.

Data de Assinatura: 18/10/2004.

Ordenador Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

**EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA**

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 249-0222

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA**PORTARIA Nº 530/04-GAB/DG/EPOL, DE 19.10.04**

Tornar sem efeito os termos da PORTARIA Nº 493/2004-GAB/DG/EPOL de 22/09/2004, que designa uma Comissão de Sindicância, para apurar os fatos constantes no Processo nº 2004/227856 de 06/08/2004.

PORTARIA Nº 531/04-GAB/DG/EPOL, de 19.10.04

DESIGNAR uma Comissão de Sindicância, composta pelos servidores: RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA, Administrador, JORGILENE NAZARÉ PANTOJA DE LIMA DANTAS, Téc. em Segurança do Trabalho e RUBENS SÉRGIO GUIMARÃES COSTA, Psicólogo, o primeiro como Presidente e os demais como Membros, para apurar o fatos narrados no Processo nº 2004/227856 de 06.08.2004.

PORTARIA Nº 533/04-GAB/DG/EPOL, DE 21.10.04

PRORROGAR nos termos e prazo da Lei Complementar nº 036 de 04.12.98, o Contrato dos Servidores a seguir nominados da hospital.

Nome	Cargo	Lotação
Mário Roberto Freire Lobato	Médico	Cl. Nefrologia
Rosalba Teixeira Bastos	Médica	Cl. Nefrologia
Silvio José Bezerra Rabelo	Médico	Cl. Cir. Reparadora

PORTARIA Nº 536/04-GAB/DG/EPOL, DE 22.10.04

CONCEDER 04 (quatro) diárias, a Sra. IRENE DE JESUS SILVA, Enfermeira, para participar do 56º Congresso Brasileiro de Enfermagem, no período de 24 a 30.10.2004, em Gramado.

Belém, 22 de outubro de 2004

ADM. MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA

Diretora Administrativa e Financeira

Visto,

MARIA GRAÇA JACOB CAMPOS

Diretora Geral, em exercício

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

PORTARIA Nº 1105 DE 04 DE OUTUBRO DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o parecer do AJUR/SESPA, nos autos dos processos n.º 0268744/03, 155947/03 e 124032/04.

RESOLVE:

I - Declarar NULIDADE TOTAL Sindicância Administrativa, Instaurada através da Portaria n.º 427, datada de 04 de março de 2004, publicada no DOE de 24/03/04, com base no art. 225 da Lei n.º 5810/94;

II - Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: Augusto César do Couto Pinto cargo Administrador mat. 5182883-018 Maria Luiza Leal da Rocha cargo Enfermeira mat. 0295493-020 Raimunda Sousa Milhomen cargo Agente Administrativo mat. 5176077-011, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados nos processos n.º 268744/02, 155947/03 e 124032/04.

III - A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo Máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 1107 13 DE OUTUBRO DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando, o parecer da Assessoria Jurídica da SESPA.

RESOLVE:

I - Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei n.º 5810/94, composta pelos servidores Paulo Raimundo Mota Batista Ag. Administrativo matrícula n.º 5522439 e Maria das Graças da Silva Gomes Administradora matrícula n.º 5295084-017 Maria Raimunda e Souza Faria Assistente Social matrícula n.º 2049872-011 para sob presidência do primeiro, apurar os fatos relatados nos autos dos Processos n.º 271459/04, no que tange à denúncia de desaparecimento de equipamentos e objetos da URES Dr. Ismael Araújo 9º RPS.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA, em 13 de Outubro de 2004

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 1106 13 DE OUTUBRO DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando, o parecer da Assessoria Jurídica da SESPA.

RESOLVE:

I - Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei n.º 5810/94, composta pelos servidores Ludymila Andrade Régis Advogada matrícula n.º 5858178-013 e Ângela Maria da Costa Pinto matrícula n.º 5552745-1 para sob presidência da primeira, apurarem os fatos relatados nos autos dos Processos n.º 169861/04, no que tange à denúncia de irregularidade no Hospital Regional de Conceição do Araguaia.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

PÚBLICA/SESPA, em 13 de Outubro de 2004

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2004 DO 13º CENTRO REGIONAL.**PORTARIA Nº 257/2004 DE 22 DE OUTUBRO DE 2004**

NOME: GILDA DIAS SOUZA.

CARGO: ENFERMEIRA

CIC: Nº: 269.038.302-00

MATRICULA: 0240877027

PERÍODO: 22.10.04 a 23.10.04

Nº DE DIÁRIA: (02)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar da Plenária Estadual para garantia do direito ao Registro de Nascimento.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 258/2004 DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

NOME: TÂNIA SUELY PICAÇO CAMORIM.

CARGO: ENFERMEIRA

CIC: Nº: 209.017.712-87

MATRICULA: 5265657011

PERÍODO: 22.10.04 a 23.10.04

Nº DE DIÁRIA: (02)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar da Plenária Estadual para garantia do direito ao Registro de Nascimento.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 259/2004 DE 22 DE OUTUBRO DE 2004.

NOME: ROSÂNGELA SODRÉ TRAVASSOS.

CARGO: ENFERMEIRA

CIC: Nº: 370.475.152-91

MATRICULA: 5177553-038

PERÍODO: 22.10.04 a 23.10.04

Nº DE DIÁRIA: (02)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar da Plenária Estadual para garantia do direito ao Registro de Nascimento.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 260/2004 DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

NOME: RENATA CRISTIANE MARTINS DA SILVA.

CARGO: ENFERMEIRA

CIC: Nº: 591.194.892-34

MATRICULA: 5482640-1

PERÍODO: 22.10.04 a 23.10.04

Nº DE DIÁRIA: (02)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar da Plenária Estadual para garantia do direito ao Registro de Nascimento.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 261/2004 DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

NOME: LEONALDO DAS MERCÊS COSTA.

CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

CIC: Nº: 124.589.702-08

MATRICULA: 0504911

PERÍODO: 25.10.04

Nº DE DIÁRIA: (01)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 90,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO

OBJETIVO: Participar de uma reunião do Conselho Municipal de Saúde.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 184/11º H.R. DE TUCURUI,

22 DE OUTUBRO DE 2004.

Nome: Igor Moraes de Almeida

Cargo: AG. ADMINISTRATIVO

Matrícula: 54185101-1

CPF: 797.828.212-91

Valor: R\$ 4.000,00

Natureza de Despesa: 904072-339030-003000000/FES-Recursos

Ordinarios R\$ 4.000,00

Origem: TUCURUI

Objetivo: Suprir necessidades deste Hospital.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

Resumo de Portaria de Diária

PORTARIA Nº 183/11º H.R. DE TUCURUI,

DE 20 DE OUTUBRO DE 2004.

Nome: Tânia Margareth Almeida de Oliveira

Cargo/Função: Farmaceutica

Matrícula: 54182589-1

Período: 21 a 22/10/2004

Nº de Diárias: 02 (Duas)

Origem: TUCURUI

Destino: Belem

Objetivo/Justificativa: Para Belem tratar assuntos referente a medicamentos controlados e materiais técnicos, em Belém-Pa.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

Resumo de Portaria de Diária

PORTARIA Nº 182/11º H.R. DE TUCURUI,

DE 20 DE OUTUBRO DE 2004.

Nome: JOÃO CARLOS SANTOS DOS PASSOS

Cargo/Função: CONTADOR

Matrícula: 54182975-1

Período: 21 a 22/10/2004

Nº de Diárias: 02 (duas)

Origem: TUCURUI

Destino: Belem

Objetivo/Justificativa: Para tratar de assuntos

administrativos diversos, em Belém-Pa.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

Resumo de Portaria de Diária

PORTARIA Nº 181/11º H.R. DE TUCURUI,

DE 15 DE OUTUBRO DE 2004.

Nome: Celmo Izânio da Paixão

Cargo/Função: Aux. de Enfermagem

Matrícula: 5886457-1

Período: 18 a 19/10/2004

Nº de Diárias: 02 (duas)

Origem: TUCURUI

Destino: Belem

Objetivo/Justificativa: acompanhar o paciente grave,

Manoel da Silva Souza.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE****HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI****MINUTA DA ATA DA CARTA CONVITE Nº 003****PROCESSO Nº 161762/2004**

Aos Dezoito Dias do Mês de Outubro de 2004, do ano de 2004, de - use por aberta a referida carta convite, que trata de Aquisição de Equipamentos de Informática, para informatização de Ambiente Hospitalar - HOS PUB, neste certame compareceram.

As firmas:

01 - J.P.Paper Comercial - Compareceu com seu representante legal o Sr. Raimundo da Conceição Amoras Filho - depois de verificação dos envelopes de documentação foi constatado que a mesma estava apta para o certame.

02 - Amazônia Informática Ltda - - Compareceu com seu representante legal o Sr. Renato Souza Gutierrez, - depois de verificação dos envelopes de documentação foi constatado que a mesma estava apta para o certame.

03 - Comercial Parakanã P.L.F. Comercio Ltda, não compareceu seu representante legal sendo assim ficando inabilitada para o certame.
04 - MC Informática - não compareceu seu representante legal sendo assim ficando inabilitada para o certame.
Depois de analisados as documentações das empresas, foi vencedora do certame da Carla Conville nº 003 Processo 161762/HRT/SESPA, a empresa Am@zoni@ Inform@tic@ Ltda, CNPJ nº 04.387.822/0001 - 28, Insc. Estadual nº 15.217.198 - 3 situada a Rua Cel. Luis Bentes nº 170 - Telegrafo - Belém - Pará CEP nº 66.211-010, Fone (091) 244.7293, com o Valor de 79.600,00 (Setenta e Nove Mil e Selscentos Reais) Tucuruí, 18 de Outubro de 2004.
Dr. José Maria Monteiro Gonçalves
Coordenador do GT de Reestruturação do HRT/SESPA

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

PORTARIAS DE DIÁRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
PORTARIA Nº 124/2004. CAMETÁ, 22/10/2004.

NOME: RAIMUNDO NONATO GAIA PERES

CPF: 039725501-00

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO / DIRETOR DO H.R.DE CAMETA

Nº DE DIARIAS: 2,0

PERÍODO: DE 25 E 26/10/2004

VALOR R\$: 180,00

ORIGEM DE: CAMETÁ

DESTINO PARA: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO NO FUNDO ESTADUAL PARA RESOLVER SOBRE SOLICITAÇÃO ADICIONAL DE CREDITO FINANCEIRO.

RAIMUNDO NONATO GAIA PERES

ORDENADOR DE DESPESAS / DIRETOR DO H.R.C.

PORTARIA DE Nº441 DE 22/10/04

NOME: OSMARINA MENDES DE ALMEIDA

CARGO: AG.PORT.

MATRICULA: 5145090-1 CPF: 280.200.142-68

PERÍODO: 29/10/04

Nº DE DIARIA: 01

DESTINO: TOMÉ AÇU

OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS REFERENTE A COMBUSTIVEL NO REFERIDO MUNICIPIO.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº442 DE 22/10/04

NOME: PAULO SÉRGIO MELO E SILVA

CARGO: MOTORISTA

MATRICULA: 5149959-1 CPF: 546.750.147-04

PERÍODO: 29/10/04

Nº DE DIARIA: 01

DESTINO: TOMÉ AÇU

OBJETIVO: CONDUZIR A SERVIDORA OSMARINA MENDES QUE IRÁ RESOLVER ASSUNTOS REFERENTE A COMBUSTIVEL NO REFERIDO MUNICIPIO.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS

RESUMO DE PORTARIA 22/10/2004 2ª R.P.S.

PORTARIA DE Nº430 DE 22/10/04

NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

CARGO: MÉDICA

MATRICULA: 723983-1 CPF: 048.133.162-04

PERÍODO: 25/10/04

Nº DE DIARIA: 01

DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA COM OS FUNCIONÁRIOS QUE ESTÃO SOB A GERÊNCIA DO ESTADO.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº431 DE 22/10/04

NOME: IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO

CARGO: ENFERMEIRA

MATRICULA: 0112453-015 CPF: 043.738.712-72

PERÍODO: 25/10/04

Nº DE DIARIA: 01

DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA COM OS FUNCIONÁRIOS QUE ESTÃO SOB A GERÊNCIA DO ESTADO.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº432 DE 22/10/04

NOME: PAULO SÉRGIO MELO E SILVA

CARGO: MOTORISTA

MATRICULA: 5149959-1 CPF: 546.750.147-04

PERÍODO: 25/10/04

Nº DE DIARIA: 01

DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

OBJETIVO: CONDUZIR A DIREÇÃO REGIONAL E TÉCNICA PARA

PARTICIPAREM DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA NO MUNICIPIO.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº433 DE 22/10/04

NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

CARGO: MÉDICA

MATRICULA: 723983-1 CPF: 048.133.162-04

PERÍODO: 26/10/04

Nº DE DIARIA: 01

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: RECEBER ORIENTAÇÃO NO GP PARA

ROSA MARIA DE OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº434 DE 22/10/04

NOME: RAIMUNDA BERNADETE SANTOS DOS SANTOS

CARGO: ENFERMEIRA

MATRICULA: 0094870-018 CPF: 121.903.142-91

PERÍODO: 25/10/04

Nº DE DIARIA: 01

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: RECEBER ORIENTAÇÃO NO GP PARA

ROSA MARIA DE OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº435 DE 22/10/04

NOME: PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA

CARGO: MOTORISTA

MATRICULA: 5149959-1 CPF: 546.750.147-04

PERÍODO: 26/10/04

Nº DE DIARIA: 01

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: CONDUZIR A DIREÇÃO REGIONAL E TÉCNICA QUE IRÃO RECEBER ORIENTAÇÃO NO GP PARA

ROSA MARIA DE OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº436 DE 22/10/04

NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

CARGO: MÉDICA

MATRICULA: 723983-1 CPF: 048.133.162-04

PERÍODO: 27/10/04

Nº DE DIARIA: 01

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NO NISPLAN E FUNDO ESTADUAL.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº437 DE 22/10/04

NOME: RAIMUNDA BERNADETE SANTOS DOS SANTOS

CARGO: ENFERMEIRA

MATRICULA: 0094870-018 CPF: 121.903.142-91

PERÍODO: 27/10/04

Nº DE DIARIA: 01

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NO NISPLAN E FUNDO ESTADUAL.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº438 DE 22/10/04

NOME: PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA

CARGO: MOTORISTA

MATRICULA: 5149959-1 CPF: 546.750.147-04

PERÍODO: 27/10/04

Nº DE DIARIA: 01

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: CONDUZIR A DIREÇÃO REGIONAL E TÉCNICA QUE IRÃO RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NO NISPLAN E FUNDO ESTADUAL.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº439 DE 22/10/04

NOME: OSMARINA MENDES DE ALMEIDA

CARGO: AG.PORT.

MATRICULA: 5145090-1 CPF: 280.200.142-68

PERÍODO: 28/10/04

Nº DE DIARIA: 01

DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA DE MATERIAL TÉCNICO E MEDICAMENTO NO REFERIDO MUNICIPIO

ROSA MARIA DE OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº440 DE 22/10/04

NOME: PAULO SÉRGIO MELO E SILVA

CARGO: MOTORISTA

MATRICULA: 5149959-1 CPF: 546.750.147-04

PERÍODO: 28/10/04

Nº DE DIARIA: 01

DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

OBJETIVO: CONDUZIR A SERVIDORA OSMARINA MENDES QUE IRÁ REALIZAR ENTREGA DE MATERIAL TÉCNICO E MEDICAMENTO NO REFERIDO MUNICIPIO.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS

RESUMO DE PORTARIA 22/10/2004 2ª R.P.S.

PORTARIA DE Nº430 DE 22/10/04

NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

CARGO: MÉDICA

MATRICULA: 723983-1 CPF: 048.133.162-04

PERÍODO: 25/10/04

Nº DE DIARIA: 01

DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA COM OS FUNCIONÁRIOS QUE ESTÃO SOB A GERÊNCIA DO ESTADO.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº431 DE 22/10/04

NOME: IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO

CARGO: ENFERMEIRA

MATRICULA: 0112453-015 CPF: 043.738.712-72

PERÍODO: 25/10/04

Nº DE DIARIA: 01

DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA COM OS FUNCIONÁRIOS QUE ESTÃO SOB A GERÊNCIA DO ESTADO.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº432 DE 22/10/04

NOME: PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA

CARGO: MOTORISTA

MATRICULA: 5149959-1 CPF: 546.750.147-04

PERÍODO: 25/10/04

Nº DE DIARIA: 01

DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

OBJETIVO: CONDUZIR A DIREÇÃO REGIONAL E TÉCNICA PARA PARTICIPAREM DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA NO MUNICIPIO.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº433 DE 22/10/04

NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

CARGO: MÉDICA

MATRICULA: 723983-1 CPF: 048.133.162-04

PERÍODO: 26/10/04

Nº DE DIARIA: 01

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: RECEBER ORIENTAÇÃO NO GP PARA

ROSA MARIA DE OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº434 DE 22/10/04

NOME: RAIMUNDA BERNADETE SANTOS DOS SANTOS

CARGO: ENFERMEIRA

MATRICULA: 0094870-018 CPF: 121.903.142-91

PERÍODO: 25/10/04

Nº DE DIARIA: 01

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: RECEBER ORIENTAÇÃO NO GP PARA

ROSA MARIA DE OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº435 DE 22/10/04

NOME: PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA

CARGO: MOTORISTA

MATRICULA: 5149959-1 CPF: 546.750.147-04

PERÍODO: 26/10/04

Nº DE DIARIA: 01

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: CONDUZIR A DIREÇÃO REGIONAL E TÉCNICA QUE IRÃO RECEBER ORIENTAÇÃO NO GP PARA

ROSA MARIA DE OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº436 DE 22/10/04

NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

CARGO: MÉDICA

MATRICULA: 723983-1 CPF: 048.133.162-04

PERÍODO: 27/10/04

Nº DE DIARIA: 01

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NO NISPLAN E FUNDO ESTADUAL.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

12 Executivo

CADERNO 2

1076 *Diário Oficial*

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2004

PORTARIA DE Nº 437 DE 22/10/04

NOME: RAIMUNDA BERNADETE SANTOS DOS SANTOS

CARGO: ENFERMEIRA

MATRICULA: 0094870-018 CPF: 121.903.142-91

PERÍODO: 27/10/04

Nº DE DIÁRIA: 01

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NO NISPLAN E FUNDO ESTADUAL.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 438 DE 22/10/04

NOME: PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA

CARGO: MOTORISTA

MATRICULA: 5149959-1 CPF: 546.750.147-04

PERÍODO: 27/10/04

Nº DE DIÁRIA: 01

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: CONDUZIR ADIREÇÃO REGIONAL E TÉCNICA QUE IRÃO RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NO NISPLAN E FUNDO ESTADUAL.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 439 DE 22/10/04

NOME: OSMARINA MENDES DE ALMEIDA

CARGO: AG. PORT.

MATRICULA: 5145090-1 CPF: 280.200.142-68

PERÍODO: 28/10/04

Nº DE DIÁRIA: 01

DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA DE MATERIAL TÉCNICO E MEDICAMENTO NO REFERIDO MUNICÍPIO

ROSA MARIA DE OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 440 DE 22/10/04

NOME: PAULO SÉRGIO MELO E SILVA

CARGO: MOTORISTA

MATRICULA: 5149959-1 CPF: 546.750.147-04

PERÍODO: 28/10/04

Nº DE DIÁRIA: 01

DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

OBJETIVO: CONDUZIR A SERVIDORA OSMARINA MENDES QUE IRÁ REALIZAR ENTREGA DE MATERIAL TÉCNICO E MEDICAMENTO NO REFERIDO MUNICÍPIO.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS

7º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

C.G.C. 05.054.929-0001/17

PORTARIA Nº 0481 DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: CANDIDO AMIR GAMA BRAGANCA

CIC: 137.608.582-87

ELEMENTO:

3390.36 - SERV. DE TER. P. FISICA

R\$ 1.500,00

Descrição:

VALOR: R\$ 1.500,00

Pires: 90.4100

Fonte: 200113 / 10.301.1100.4100 / 0030000

Prazo de Aplicação: 30 Dias

Objetivo: Para atender despesas de pequenos vultos no Porto Fluvial

Ordenador de Despesa: Ilcioni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 994/04 DE OUTUBRO DE 2004

A Secretaria Executiva de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização a que se refere o Art. 1º. da Lei Complementar nº. 043 de 31 de Dezembro de 2002,

RESOLVE:

PRORROGAR., a contar de 12.10.2004 a 31.12.2004 os contratos dos servidores em anexo:

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.10.2004

ANEXO DA PORTARIA Nº 994/2004

Nome	Cargo	Lotação
CARLOS EDUARDO BATISTA CHAVES	AG. ADMINISTRATIVO	1/CAPS MARAMBAIA
EULÊNIA SUMAIA ANDRADE DE ALMEIDA	AG. PORTARIA	1/CAPS PEDREIRA
KEYTH GONÇALVES DE OLIVEIRA	AG. ADMINISTRATIVO	1/CENTRO REG. DE SAÚDE
CINTIA RUBIA MATOS SANTOS	AG. ADMINISTRATIVO	1/CS PEDREIRA
ROSANE RAMOS DE SENA	AUX. ENFERMAGEM	1/CS PEDREIRA
ANA NOVAES DE OLIVEIRA	TEC. PAT. CLINICA	1/HR ABELARDO SANTOS
ANTONIO FERNANDO LAMARCA CARVALHO	AG. ADMINISTRATIVO	1/HR ABELARDO SANTOS
CARLOS BATISTA FERREIRA JUNIOR	AUX. ENFERMAGEM	1/HR ABELARDO SANTOS
ELIANA CRUZ DA SILVA	AUX. ENFERMAGEM	1/HR ABELARDO SANTOS
EVANDRO GESTER SALINAS	MOTORISTA	1/HR ABELARDO SANTOS

FABÍOLA DOS SANTOS BARATA	ENFERMEIRO	1/HR ABELARDO SANTOS
JORGE ALEXANDRE CINCO DE SA	AUX. ENFERMAGEM	1/HR ABELARDO SANTOS
JOSE VALERIANO GARCEZ GOUVEIA	AG. ADMINISTRATIVO	1/HR ABELARDO SANTOS
MARIA DA PAZ FIGUEIREDO	AUX. ENFERMAGEM	1/HR ABELARDO SANTOS
MARIA DO PATO MORAES DA CONCEIÇÃO	AUX. ENFERMAGEM	1/HR ABELARDO SANTOS
RUTH LEIA DA SILVA BEZERRA	ENFERMEIRO	1/HR ABELARDO SANTOS
WALTER PAULA DA COSTA	TEC. PAT. CLINICA	1/HR ABELARDO SANTOS
ANA LUCIA DE LIMA PAIVA	AUX. ENFERMAGEM	1/UE ABRIGO JOAO PAULO II
MARIA DE NAZARE ARAUJO LIMA	NUTRICIONISTA	1/UE ABRIGO JOAO PAULO II
MARILENE CORREA DA SILVA	AUX. ENFERMAGEM	1/UE ABRIGO JOAO PAULO II
FRANCISCA LEITE SOARES	AG. PORTARIA	1/UM DR. AUGUSTO CH. RODRIGUES

FRANCILENO TEIXEIRA	MEDICO	1/UR DEMETRIO MEDRADO
KLEBA DE FATIMA MENDES DOS SANTOS	AUX. ENFERMAGEM	1/UR DEMETRIO MEDRADO
LUDIVA BEZERRA DE SOUZA	AUX. ENFERMAGEM	1/UR DEMETRIO MEDRADO
RAIMUNDO FERRAO FARIAS	MOTORISTA	1/UR DEMETRIO MEDRADO
HERONIMA CRISTINE MERCES FERREIRA	AUX. ENFERMAGEM	1/UR PSICO SOCIAL
MARQUILENE CRUZ DE OLIVEIRA	AG. ARTES PRATICAS	1/UR PSICO SOCIAL
SELMA MARIA SILVA DA GAMA	AUX. ENFERMAGEM	1/UR PSICO SOCIAL

WALDECIREMA FATIMA FRANÇA DE LEOPOLDINO	AUX. ENFERMAGEM	1/UR PSICO SOCIAL
FRANCINETE MELO E SILVA	PSICOLOGO	1/URE AIDS
THAIS MARTINS MACHADO	ENFERMEIRO	1/URE AIDS
VILMA BAIA SODRE	TEC. ENFERMAGEM	1/URE AIDS
KATIA CILENE ROCHA MARTINS	TEC. PAT. CLINICA	1/URE MARCELO CANDIA
NELSON LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS	MEDICO	1/URE MATERNO

CINTIA MARIA DA SILVA MONTEIRO	AG. PORTARIA	1/URE PRESIDENTE VARGAS
DYEGO VALENTIN DE OLIVEIRA LIMA	AG. PORTARIA	1/URE PRESIDENTE VARGAS
SOLANGE LIRA CORREA	TEC. PAT. CLINICA	11/HR TUCURUI
JOSE MARIA LOPES DE SOUSA	AG. ARTES PRATICAS	13/HR CAMETA

MARIA DE NAZARE O. FERREIRA NUNES E SILVA	MEDICO	13/HR CAMETA
MOEMA MACHADO ROSAS DOS SANTOS	ENFERMEIRO	9/URE SANTAREM (CAPS)
LUCIANA BARROS DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	DAF
ANA PAULA SANTOS PACHECO	AG. ADMINISTRATIVO	DAF/DAS
UNOALDES DE MORAES SILVA NETO	AG. ADMINISTRATIVO	DAF/DAS
FRANCISCO EVANDRO LOPES DE ARAUJO	AG. PORTARIA	DAF/DAS/DSG

JOSE LUIZ DOS SANTOS COSTA	AG. PORTARIA	LABORATORIO CENTRAL
LAURA KAINA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	AG. ADMINISTRATIVO	LABORATORIO CENTRAL
MARYLUCE ANDREZA LIMA DE SOUZA	AG. ADMINISTRATIVO	LABORATORIO CENTRAL
MIQUEIAS OLIVEIRA DA SILVA	MOTORISTA	GABINETE
ACRISIO JORGE FREIRE NUNES	MOTORISTA	GABINETE
ANA PAULA PIRES DO VALE	AG. ADMINISTRATIVO	GABINETE
ANDRE JAXSON FREITAS PINHEIRO	AUX. ENFERMAGEM	GABINETE
BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	AG. PORTARIA	GABINETE
CAMILA ARISTEA MARAMBAIA THOMAZ	AG. ADMINISTRATIVO	GABINETE
CLAUDIA DE FATIMA PINTO DE ALMEIDA	AG. PORTARIA	GABINETE
CLAUDIA NEVES REIS DE ARAUJO	AUX. ENFERMAGEM	GABINETE
JOAO CRAVEIRO NETO	AUX. SERV. COMUNICACAO	GABINETE
MARIA DE LOURDES SILVA MATNI	AG. ADMINISTRATIVO	GABINETE
MARIA ELIETE DE SOUSA DINELLY	ENFERMEIRO	GABINETE
MARLY LOBO MONTAO	AG. PORTARIA	GABINETE
SAMILLE PEREIRA MENDONÇA	AG. ADMINISTRATIVO	GABINETE
SHIRLE LOPES DE LIMA	AG. ADMINISTRATIVO	GABINETE

PORTARIA Nº 995/04 DE OUTUBRO DE 2004

A Secretaria Executiva de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização a que se refere o Art. 1º. da Lei Complementar nº. 043 de 31 de Dezembro de 2002,

RESOLVE:

PRORROGAR., a contar de 17.10.2004 a 31.12.2004 os contratos dos servidores em anexo:

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.10.2004

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO DA PORTARIA Nº 995/2004

Nome	Cargo	Lotação
MARIA DO SOCORRO MOREIRA CAMPOS	AUX. ENFERMAGEM	1/CAPS MARAMBAIA
MABIO SILVA BRANDAO JUNIOR	AUX. ENFERMAGEM	1/CS BENFICA
CELSON JOSE DE CARVALHO VALENTE	MEDICO	1/HR ABELARDO SANTOS
ELIANE MORAES DA COSTA	AUX. ENFERMAGEM	1/HR ABELARDO SANTOS
SANDRA MARIA DE JESUS LEAL	AUX. ENFERMAGEM	1/HR ABELARDO SANTOS
MARCIO ROBERTO		
BATISTA DE ALBUQUERQUE	AUX. ENFERMAGEM	1/UE ABRIGO JOAO PAULO II
ELIANE ELEN MADEIRA BARBOSA	AUX. ENFERMAGEM	1/UR PSICO SOCIAL
MARIA DOROTEA		
DO ESPIRITO SANTO MAIA	AUX. ENFERMAGEM	1/UR PSICO SOCIAL
ZACARIAS PIEDADE	MOTORISTA	1/UR PSICO SOCIAL
SANDRA MARIA DE ARAUJO REGO	ASSISTENTE SOCIAL	1/URE AIDS
SUELY MONTEIRO VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	1/URE AIDS

MARIA ALDA PESSOA DA SILVA	AUX. ENFERMAGEM	1/URE MARCELO CANDIA
CLEIA ANDRADE SALUSTIANO FRAZAO	ENFERMEIRO	11/HR TUCURUI
CRISTIANY DE LIMA E SILVA	AG. PORTARIA	DAF/DAS (DISUP)
ALMIR SOARES SILVA	AG. ARTES PRATICAS	DAF/DAS/ALMOXARIFADO
RENATA RAYSSA SARAIVA GALVAO	AG. PORTARIA	DAF/DAS
BARBARA DOS SANTOS FREIRE	AUX. ENFERMAGEM	GABINETE (GT UM. MOVEL)
JOSE RICARDO CAVALCANTE COSTA	AG. PORTARIA	GABINETE (GT UM. MOVEL)
LUIZ WAGNER DA SILVA SANTOS	MOTORISTA	GABINETE (GT UM. MOVEL)
TAISA DE NAZARE VASCONCELOS VILHENA	AG. PORTARIA	GABINETE (GT VIDA CSAUDE)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA

PORTARIA Nº: 938/30.09.2004

NOME: VANDIR JOSE CHAGAS DA FONSECA

MATRICULA: 0221325/020

CARGO: ENFERMEIRO

PERÍODO: 02.07 a 03.10.2004

AUTORIZAR

PORTARIA Nº 1001/07.10.2004

NOME: MARIA BENEDITA LOUSADA CASTELO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

ASSUNTO: A perceber gratificação de Tempo Integral correspondente a 70% (setenta por cento), do vencimento base do cargo, por prestar serviços em regime integral.

PORTARIA Nº 1002/07.10.2004

NOME: ROSEANE MONTEIRO FRANCO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

ASSUNTO: A perceber gratificação de Tempo Integral correspondente a 70% (setenta por cento), do vencimento base do cargo, por prestar serviços em regime integral.

REVOGAR

PORTARIA Nº 1010/08.10.2004

NOME: MARIA RUTH FERREIRA RODRIGUES

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

ASSUNTO: os efeitos na Portaria coletiva nº. 110/16.02.04, que cedeu a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA, sem ônus para a SESP.

VIGENCIA: 05.10.2004

CEDER

PORTARIA Nº 1011/08.10.2004

NOME: EDILZABETH ALMEIDA DE JESUS

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

LOTAÇÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Ceder a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA, sem ônus para a SESP.

VIGENCIA: 05.10.2004

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

EM 21.10.2004

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 0520/06 RPS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

NOME: EDINEIA DO SOCORRO DA COSTA FERREIRA

CARGO: Administradora

LOTAÇÃO: 6º RPS

CPF: 270.857.312/00

N. DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

PERÍODO: 25 a 27/10/2004

ORIGEM: Barcarena DESTINO: Tailândia

OBJETIVO: Realizar levantamento Patrimonial.

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara

PORTARIA Nº 0521/06 RPS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

NOME: MARIA DO SOCORRO MARINHO DA CUNHA

CARGO: Datilógrafa

LOTAÇÃO: 6º RPS

CPF: 426.419.772/49

N. DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

PERÍODO: 25 a 27/10/2004

ORIGEM: Barcarena DESTINO: Tailândia

OBJETIVO: Realizar levantamento Patrimonial.

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara

PORTARIA Nº 0522/06 RPS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

NOME: SEBASTIAO EVANGELISTA CUNHA DA POÇA

CARGO: Coordenador Administrativo

LOTAÇÃO: 6º RPS

CPF: 125.060.952/68

N. DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

PERÍODO: 25 a 27/10/2004

ORIGEM: Barcarena DESTINO: Abaetetuba e Moju

OBJETIVO: Realizar levantamento Patrimonial.

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara

PORTARIA Nº 0523/06 RPS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

NOME: IEDA GRACIETE PINTO PIMENTEL

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

Diário Oficial

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2004

CADERNO 2

Executivo 13

LOTAÇÃO: 6ºRPS

CPF: 231.679.552/87

N. DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

PERÍODO: 25 a 27/10/2004

ORIGEM: Barcarena DESTINO: Abaetetuba e Moju

OBJETIVO: Realizar levantamento Patrimonial,

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara

PORTARIA Nº 0504/6º RPS, DE 13 DE OUTUBRO DE 2004

NOME: ADAILSON CARDOSO DE LIMA

CARGO: Motorista

LOTAÇÃO: 6ºRPS

CPF: 427.978.022-68

N. DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

PERÍODO: 18 a 21/10/2004

ORIGEM: Barcarena DESTINO: Municípios de Abrangência da 6ºRPS

OBJETIVO: Conduzir servidores que irão realizar

Avaliação e supervisão do controle de combustível

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 552 DE 19 DE OUTUBRO DE 2004 / 1ºRPS.

NOME DO SERVIDOR: SILÉIA SANTANA MORAES.

CIC: 219.257.392-87

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº DE DIÁRIAS: 06 (SEIS).

ORIGEM: BELÉM.

DESTINO: SANTA BÁRBARA DO PARÁ

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA PRESENÇA

VIVA NO REFERIDO MUNICÍPIO.

ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 553 DE 19 DE OUTUBRO DE 2004 / 1ºRPS.

NOME DO SERVIDOR: ELISETE DIAS MENDES

CIC: 072.660.142-04

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº DE DIÁRIAS: 06 (SEIS).

ORIGEM: BELÉM.

DESTINO: SANTA BÁRBARA DO PARÁ

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA PRESENÇA

VIVA NO REFERIDO MUNICÍPIO.

ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 554 DE 19 DE OUTUBRO DE 2004 / 1ºRPS.

NOME DO SERVIDOR: EDNA MARIA ALMEIDA DE LIMA

CIC: 093.769.922-53

CARGO: ENFERMEIRA

Nº DE DIÁRIAS: 06 (SEIS).

ORIGEM: BELÉM.

DESTINO: SANTA BÁRBARA DO PARÁ

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA PRESENÇA

VIVA NO REFERIDO MUNICÍPIO.

ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 555 DE 19 DE OUTUBRO DE 2004 / 1ºRPS.

NOME DO SERVIDOR: SANDRA DO SOCORRO ALVES DA COSTA

CIC: 122.139.852-00

CARGO: ENFERMEIRA

Nº DE DIÁRIAS: 06 (SEIS).

ORIGEM: BELÉM.

DESTINO: SANTA BÁRBARA DO PARÁ

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA PRESENÇA

VIVA NO REFERIDO MUNICÍPIO.

ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 556 DE 19 DE OUTUBRO DE 2004 / 1ºRPS.

NOME DO SERVIDOR: MARIA DAS GRAÇAS FAIAL LOBO

CIC: 109.326.822-00

CARGO: ENFERMEIRA

Nº DE DIÁRIAS: 06 (SEIS).

ORIGEM: BELÉM.

DESTINO: SANTA BÁRBARA DO PARÁ

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA PRESENÇA

VIVA NO REFERIDO MUNICÍPIO.

ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 557 DE 19 DE OUTUBRO DE 2004 / 1ºRPS.

NOME DO SERVIDOR: MIRIAN FRANCISCA DA CONCEIÇÃO SOARES

CIC: 071.559.992-53

CARGO: ENFERMEIRA

Nº DE DIÁRIAS: 06 (SEIS).

ORIGEM: BELÉM.

DESTINO: SANTA BÁRBARA DO PARÁ

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA PRESENÇA

VIVA NO REFERIDO MUNICÍPIO.

ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 558 DE 19 DE OUTUBRO DE 2004 / 1ºRPS.

NOME DO SERVIDOR: MARIA RUTE DE RISSE DOS SANTOS

CIC: 066.337.142-20

CARGO: ENFERMEIRA

Nº DE DIÁRIAS: 06 (SEIS).

ORIGEM: BELÉM.

DESTINO: SANTA BÁRBARA DO PARÁ

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA PRESENÇA

VIVA NO REFERIDO MUNICÍPIO.

ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 559 DE 19 DE OUTUBRO DE 2004 / 1ºRPS.

NOME DO SERVIDOR: SHEILA DE FÁTIMA MENEZES BASTOS

CIC: 081.461.802-04

CARGO: NUTRICIONISTA

Nº DE DIÁRIAS: 06 (SEIS).

ORIGEM: BELÉM.

DESTINO: SANTA BÁRBARA DO PARÁ

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA PRESENÇA

VIVA NO REFERIDO MUNICÍPIO.

ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 560 DE 19 DE OUTUBRO DE 2004 / 1ºRPS.

NOME DO SERVIDOR: ROSIRENE DE MOURA GALVÃO

CIC: 266.950.572-49

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº DE DIÁRIAS: 06 (SEIS).

ORIGEM: BELÉM.

DESTINO: SANTA BÁRBARA DO PARÁ

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA PRESENÇA

VIVA NO REFERIDO MUNICÍPIO.

ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 561 DE 19 DE OUTUBRO DE 2004 / 1ºRPS.

NOME DO SERVIDOR: MARIA AUGUSTA MONTEIRO DOS SANTOS

CIC: 056.055.392-72

CARGO: AG. DE SAÚDE

Nº DE DIÁRIAS: 06 (SEIS).

ORIGEM: BELÉM.

DESTINO: SANTA BÁRBARA DO PARÁ

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA PRESENÇA

VIVA NO REFERIDO MUNICÍPIO.

ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 562 DE 19 DE OUTUBRO DE 2004 / 1ºRPS.

NOME DO SERVIDOR: JOSELINA CORRÊA COSTA

CIC: 297.477.592-68

CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM

Nº DE DIÁRIAS: 06 (SEIS).

ORIGEM: BELÉM.

DESTINO: SANTA BÁRBARA DO PARÁ

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA PRESENÇA

VIVA NO REFERIDO MUNICÍPIO.

ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 563 DE 19 DE OUTUBRO DE 2004 / 1ºRPS.

NOME DO SERVIDOR: ROSEMAIRE DE SOUZA NUNES

CIC: 245.948.872-53

CARGO: AG. DE SAÚDE

Nº DE DIÁRIAS: 06 (SEIS).

ORIGEM: BELÉM.

DESTINO: SANTA BÁRBARA DO PARÁ

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA PRESENÇA

VIVA NO REFERIDO MUNICÍPIO.

ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 564 DE 19 DE OUTUBRO DE 2004 / 1ºRPS.

NOME DO SERVIDOR: IOLANE LÚCIA SOUZA DOS SANTOS

CIC: 154.186.932-04

CARGO: AG. DE SAÚDE

Nº DE DIÁRIAS: 06 (SEIS).

ORIGEM: BELÉM.

DESTINO: SANTA BÁRBARA DO PARÁ

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA PRESENÇA

VIVA NO REFERIDO MUNICÍPIO.

ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 565 DE 19 DE OUTUBRO DE 2004 / 1ºRPS.

NOME DO SERVIDOR: AFONSO LARCIVAL LOPES DE OLIVEIRA

CIC: 185.123.212-53

CARGO: MOTORISTA

Nº DE DIÁRIAS: 06 (SEIS).

ORIGEM: BELÉM.

DESTINO: SANTA BÁRBARA DO PARÁ

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA PRESENÇA

VIVA NO REFERIDO MUNICÍPIO.

ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 566 DE 19 DE OUTUBRO DE 2004 / 1ºRPS.

NOME DO SERVIDOR: RITA DE CÁSSIA QUEIROZ TEIXEIRA

CIC: 304.489.132-91

CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM

Nº DE DIÁRIAS: 06 (SEIS).

ORIGEM: BELÉM.

DESTINO: SANTA BÁRBARA DO PARÁ

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA PRESENÇA

VIVA NO REFERIDO MUNICÍPIO.

ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 567 DE 19 DE OUTUBRO DE 2004 / 1ºRPS.

NOME DO SERVIDOR: SILVIA SIMONE MARQUES PORTILHO

CIC: 468.162.402-00

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

Nº DE DIÁRIAS: 06 (SEIS).

ORIGEM: BELÉM.

DESTINO: SANTA BÁRBARA DO PARÁ

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA PRESENÇA

VIVA NO REFERIDO MUNICÍPIO.

ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 568 DE 19 DE OUTUBRO DE 2004 / 1ºRPS.

NOME DO SERVIDOR: MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS HENRIQUES

CIC: 454.446.762-49

CARGO: MOTORISTA

Nº DE DIÁRIAS: 06 (SEIS).

ORIGEM: BELÉM.

DESTINO: SANTA BÁRBARA DO PARÁ

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA PRESENÇA

VIVA NO REFERIDO MUNICÍPIO.

ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 569 DE 19 DE OUTUBRO DE 2004 / 1ºRPS.

NOME DO SERVIDOR: EDEMAR SANTANA LUZ

CIC: 001.156.492-04

CARGO: MOTORISTA

Nº DE DIÁRIAS: 06 (SEIS).

ORIGEM: BELÉM.

DESTINO: SANTA BÁRBARA DO PARÁ

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA PRESENÇA

VIVA NO REFERIDO MUNICÍPIO.

ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 570 DE 19 DE OUTUBRO DE 2004 / 1ºRPS.

NOME DO SERVIDOR: AUGUSTO CÉSAR FERNANDES DE MIRANDA

CIC: 041.780.762-72

CARGO: MÉDICO

Nº DE DIÁRIAS: 06 (SEIS).

ORIGEM: BELÉM.

DESTINO: SANTA BÁRBARA DO PARÁ

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA PRESENÇA

VIVA NO REFERIDO MUNICÍPIO.

ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 571 DE 19 DE OUTUBRO DE 2004 / 1ºRPS.

NOME DO SERVIDOR: ANA DO CARMO FERREIRA

CIC: 134.894.022-00

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA).

ORIGEM: BELÉM.

DESTINO: BENEVIDES

OBJETIVO: VISTORIA PARA CADASTRO NO SUS DE 1 PSF E UBS DE

BENFICA.

ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 572 DE 19 DE OUTUBRO DE 2004 / 1ºRPS.

NOME DO SERVIDOR: MARIA IZABEL DA COSTA TORRES

CIC: 064.324.842-00

CARGO: BIOMÉDICA

Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA).

ORIGEM: BELÉM.

DESTINO: BENEVIDES

OBJETIVO: VISTORIA PARA CADASTRO NO SUS DE 1 PSF E UBS DE

BENFICA.

ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

INTEGRAÇÃO
REGIONALAGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Ronaldo Barata
Rua dos Tambois, 1578 - (91) 241-8773

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 001/2004

Participes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos-ARCON/Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado.

Objeto: Este Convênio tem por objetivo a cooperação técnica e financeira entre os participantes visando o repasse dos recursos originários da ARCON, destinados a publicidade institucional, e campanhas estaduais, para a Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado, para que esta realize, na forma do art. 5º da Lei Estadual nº 6.527 de 23 de janeiro de 2003, diretamente ou por meio das agências contratadas mediante procedimento licitatório, a veiculação de todos os atos e programas determinados pela ARCON, junto aos meios de comunicação social do Estado, bem como com o gerenciamento de tais despesas.

Vigência do convênio: 01 ano a contar da data de sua publicação.
Valor: R\$-48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da prestação de serviços ora contratada, correrão à conta da dotação orçamentária do Projeto Atividade 80201.04.131.1144.4428-Implementação das Ações de Administração; Elementos de despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte 025-R\$-30.000,00 (Trinta mil reais).
Fonte 061-R\$-18.000,00 (Dezoito mil reais).
Fonte: 025 e 061 (Tesouro do Estado e Recursos Próprios)

Foro: Belém - Pa.
Data da Assinatura: 18.10.2004.

Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 019/2004.

Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a execução pela Contratada de serviços na área de comunicação.
Valor do Contrato Original: R\$-8.000,00 (Oito mil reais).
Dispensa de Licitação.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos /Gaby Comunicação e Marketing.

Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente termo aditivo, visando alterar a cláusula terceira do instrumento original, prorrogando o prazo de vigência a iniciar em 14.10.2004 e encerrar em 31.12.2004, por conveniência administrativa.

Valor global do aditivo: R\$-5.266,66 (Cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 80201.04.125.1003.2892-Controle dos Serviços Regulados de Transporte Público Hidroviário/Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - Elemento de despesa-339039 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos-001

Fonte: 001 (Estadual)

Data da Assinatura: 13.10.2004.

Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 002/2004

Participes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos-ARCON/Fundação para o Desenvolvimento da Amazônia-FIDES.

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo a conjugação de esforços entre os participantes, com vistas ao estabelecimento de condições necessárias ao futuro desenvolvimento de um amplo programa de mútua cooperação, que poderá abarcar a integração de esforços técnicos, científicos, humanos, físicos e materiais para a realização de atividades e projetos de pesquisas e outros, nas diversas áreas do conhecimento, a serem previamente definidos e acordados pelos participantes, através do Plano de Atividades (PA) do presente Convênio.

Vigência do convênio: 39 (Trinta e nove) meses a contar da data de sua assinatura.

Valor estimado: R\$-800.000,00 (Oitocentos mil reais).

Dotação Orçamentária: Os recursos necessários para a realização dos projetos, serão liberados em consonância com as orientações da área financeira da ARCON em conjunto com a área técnica pleiteante da pesquisa, e obedecerão aos critérios e orçamentos a serem definidos para cada projeto, sempre através do PA (Plano de Atividades), definindo as cláusulas, condições e obrigações de cada participante, bem como um cronograma de liberação de recursos para os projetos que forem formalmente aprovados, e que farão parte integrante deste instrumento na forma de Anexos.

Foro: Belém - Pa.

Data da Assinatura: 22.10.2004.

Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 033/2004

Dispensa de Licitação nº 03/2004

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos / Fundação de Apoio a Pesquisa Extensão e Ensino em Ciências Agrárias - FUNPEA.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto específico a prestação de serviços especializados para a adequação do sistema de telemetria instalado na usina geradora de Breves para aquisição de dados referentes à unidade geradora n.º 08 e fornecimento de instrumento reserva para medição de vazão (Fluxômetro).

Vigência do contrato: 21.10.04 a 20.12.04.
Valor: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$-12.447,04 (Doze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da prestação de serviços ora CONTRATADA, correrão à conta da dotação orçamentária do Projeto Atividade: 80.20125.125.1004.2801 - Fiscalização da Prestação de Serviços de Energia Elétrica; elementos de despesa 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte 060 (Federal)

Foro: Belém - Pa.

Data da Assinatura: 21/10/2004.

Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 20/2004.

Objeto do Contrato: Contratação de serviço de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 001/2001 firmado entre a FTERPA E SINART. Valor do Contrato Original: R\$-53.996,98 (Cinquenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos.)

Modalidade de Licitação: Convite nº 03/2004.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos/ Empresa C.B. E. Engenharia Ltda.

Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente termo aditivo visando alterar a cláusula terceira do instrumento original, prorrogando o prazo de vigência por mais 40 (quarenta) dias corridos, a iniciar em 22.10.2004 e encerrar em 30.11.2004, por conveniência administrativa. Data da assinatura: 21.10.2004.

Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 603/2004, ARCON/CAD DE 18/10/2004.

Nome: José Cardoso da Silva

Cargo: Agente Fiscal

CPF: 082.652.832-53

Nº Diárias: 05 (cinco)

Período: 18 a 23/10/2004

Destino: Capanema/PA

Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesse município.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 598/2004, ARCON/CAD DE 14/10/2004.

Nome: João Batista Henrique de Oliveira

Cargo: Agente Fiscal

CPF: 108.518.442-00

Nº Diárias: 05 (cinco)

Período: 18 a 23/10/2004

Destino: São João de Pirabas/PA

Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesse município.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 574/2004 - ARCON/CAD DE 07/10/004.

Servidores: Marilena Mácola Marques; José Guilherme da Silva; Américo

Henrique de Castro Ribeiro e Alfredo Augusto Vieira Barros.

Matrículas: 5149940; 8022097-062; 3255336-017 e 8044775-027

Cargos: Diretora de Normalização e Fiscalização; Coordenador

Administrativo; Gerente do grupo Técnico de Ouvidoria e Gerente do

Grupo Técnico de Energia

Nº Diária: 03 (três)

Período: 19 a 21/10/2004

Destino: Brasília/DF.

Motivo: Participar do "III Workshop de Descentralização da Agência

Nacional de Energia Elétrica-ANEEL"

Coordenadoria Administrativa.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 214-8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 33/2004;

Modalidade de Licitação: PREGÃO nº 08/2004;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Computer Store Comércio Ltda;

Objeto: Prestação de serviços de repografia;

Vigência: 25.10.2004 a 25.10.2005;

Valor Estimado: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais);

Dotação Orçamentária: 04.122.0125.4534 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Ação: 46.015 e Orçamento Programa 2005;
Fonte de recurso: 061;
Foro: Belém-PA;
Data da Assinatura: 22.10.2004;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;
Endereço do Contratado: Trav. Castelo Branco nº 878 - São Bráz - Cep: 66063-080.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: QES Nº 98/2004;

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2004;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Intersal - Imagens de Saléite Ltda;

Objeto: Prestação de serviços de cobertura de 524 Km² de imagens digitais, incluindo os Municípios de Belém, Ananindeua e Marituba, neste Estado, para subsidiar a elaboração do Plano Estratégico Metropolitano;

Vigência: 25.10.2004 a 14.04.2005;
Valor: R\$ 66.004,64 (sessenta e seis mil, quatro reais e sessenta e quatro centavos);

Dotação Orçamentária: 15.127.1009.1280 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Ação: 51.792;

Fonte de recurso: 001;

Foro: Belém-PA;

Data da Assinatura: 20.10.2004

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento

Endereço do Contratado: Rua Tororó nº 555, Jardim Paulista - São José dos Campos/SP - Cep: 12216-440.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO);

Nº DO CONTRATO: 20/2003;

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Instalação e Manutenção do SISTEMA INTERNO DE CONTROLE E ATENDIMENTO - SICAT, para atender o Projeto CHEQUE MORADIA;

Valor do Contrato Original: R\$ 83.980,00 (oitenta e três mil, novecentos e sessenta reais);

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 13/2003;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Processamento de Dados do Estado do Pará - Prodepa;

Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 65, I, a, b, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93 - Acréscimo de Serviços;

Data da Assinatura: 15.10.2004;

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Haroldo Costa Bezerra
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

CNPJ N. 04.945.341/0001-90

EXTRATO DA RESOLUÇÃO DE DIRETORIA N. 017/2004

Ementa:

Dispõe sobre a declaração de extinção do contrato 001/85, celebrado com o Consórcio ANDRADE GUTIERREZ/ESTACON e dá outras providências.

Resolução:

Art. 1º - Declarar extinto o Contrato nº 01/85, de 18.03.1985, celebrado entre a COSANPA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ e o CONSÓRCIO ANDRADE GUTIERREZ - ESTACON, tendo como objeto a execução de obras e serviços de engenharia para ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Belém, mediante a construção da estação de tratamento de água e elevatória de água tratada do Bolonha;

Art. 2º - REVOGAR as disposições em contrário.

Belém, 21 de outubro de 2004.

DIRETORIA EXECUTIVA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA torna público que solicitou à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM a concessão de Licença Prévia (LP) Nº 203600/2004, referente as obras de ampliação e melhoria do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Santarém - Estado do Pará.

Belém, 22 de Outubro de 2004

Haroldo Costa Bezerra

Presidente

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA torna público que a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM concedeu a Licença de Instalação Nº 011/2004, referente as obras de uma barragem de terra no Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Uruará - Estado do Pará.

Belém, 22 de Outubro de 2004

Haroldo Costa Bezerra

Presidente

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES**Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 243-4731**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
EXTRATO DE PORTARIAS****PORTARIA Nº 110/GAB DE 22.10.04**

Assunto: CONSTITUIR comissão formada pelos servidores JULIO CESAR HENRIQUE MAIA, RAIMUNDO ODONAIDE DA SILVA e JOSÉ SOUZA DA SILVA, lotados na Administração Central, para sob a presidência do primeiro, proceder levantamento dos Bens Patrimoniais e Renovação dos Termos de Responsabilidade e Inventário para o exercício de 2004.

PORTARIA Nº 111/GAB DE 22.10.04

Assunto: CONSTITUIR comissão formada pelos servidores IRENE AIRES PEREIRA, UADIR MIRANDA SANTOS e GEORGES MARQUES EVANGELISTA lotados no 1º Núcleo Regional, para sob a presidência da primeira, proceder levantamento dos Bens Patrimoniais e Renovação dos Termos de Responsabilidade e Inventário para o exercício de 2004.

PORTARIA Nº 112/GAB DE 22.10.04

Assunto: CONSTITUIR comissão formada pelos servidores RAIMUNDO RUBENS DE LIMA, JOSÉ MIGUEL GOMES MELO e EDSON LIMA RODRIGUES lotados no 2º Núcleo Regional, para sob a presidência do primeiro, proceder levantamento dos Bens Patrimoniais e Renovação dos Termos de Responsabilidade e Inventário para o exercício de 2004.

PORTARIA Nº 113/GAB DE 22.10.04

Assunto: CONSTITUIR comissão formada pelos servidores GERALDO DA SILVA COSTA NETO, JOÃO DE MELO CAMPOS e ZAQUEO DA SILVA LIRA, lotados no 3º Núcleo Regional, para sob a presidência do primeiro, proceder levantamento dos Bens Patrimoniais e Renovação dos Termos de Responsabilidade e Inventário para o exercício de 2004.

PORTARIA Nº 114/GAB DE 22.10.04

Assunto: CONSTITUIR comissão formada pelos servidores CARLOS DE JESUS COSTA, JOSÉ BENEDITO DA CRUZ CARMO e MARIA DAS DORES GUERREIRO TAVARES, lotados no 4º Núcleo Regional, para sob a presidência do primeiro, proceder levantamento dos Bens Patrimoniais e Renovação dos Termos de Responsabilidade e Inventário para o exercício de 2004.

PORTARIA Nº 115/GAB DE 22.10.04

Assunto: CONSTITUIR comissão formada pelos servidores JOSÉ JUCIEL NEVES SENA, JOÃO MARIA DANTAS MATOS e JOÃO FERREIRA TEIXEIRA, lotados no 5º Núcleo Regional, para sob a presidência do primeiro, proceder levantamento dos Bens Patrimoniais e Renovação dos Termos de Responsabilidade e Inventário para o exercício de 2004.

PORTARIA Nº 116/GAB DE 22.10.04

Assunto: CONSTITUIR comissão formada pelos servidores RAIMUNDO JORGE OLIVEIRA DE MESQUITA, RAIMUNDO GUILHERME AZEVEDO RODRIGUES e HELENA MARIA DA LUZ, lotados no 6º Núcleo Regional, para sob a presidência do primeiro, proceder levantamento dos Bens Patrimoniais e Renovação dos Termos de Responsabilidade e Inventário para o exercício de 2004.

PORTARIA Nº 117/GAB DE 22.10.04

Assunto: CONSTITUIR comissão formada pelos servidores JOÃO DAVID DE LIMA REIS, JOSÉ SANTANA FARIAS e LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA CUNHA, lotados no 7º Núcleo Regional, para sob a presidência do primeiro, proceder levantamento dos Bens Patrimoniais e Renovação dos Termos de Responsabilidade e Inventário para o exercício de 2004.

PORTARIA Nº 118/GAB DE 22.10.04

Assunto: CONSTITUIR comissão formada pelos servidores RAIMUNDO DO SOCORRO DE SOUZA COELHO, ELADIO PACHECO DE SÁ e JOAQUIM PANTOJA POMPEU, lotados no 8º Núcleo Regional, para sob a presidência do primeiro, proceder levantamento dos Bens Patrimoniais e Renovação dos Termos de Responsabilidade e Inventário para o exercício de 2004.

PORTARIA Nº 119/GAB DE 22.10.04

Assunto: CONSTITUIR comissão formada pelos servidores ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA COELHO, JOSÉ SANTOS OLIVEIRA e RAIMUNDO ALVES DE SOUSA, lotados no 10º Núcleo Regional, para sob a presidência do primeiro, proceder levantamento dos Bens Patrimoniais e Renovação dos Termos de Responsabilidade e Inventário para o exercício de 2004. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
JOSÉ OLÍVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA
Secretário Adjunto

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**Secretário: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 243-0406**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E REGIONAL****PORTARIA Nº 289/2004, DE 21 DE OUTUBRO DE 2004.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

Considerando a exoneração, a pedido, de servidores, dos cargos comissionados desta SEDURB;

Considerando que os aludidos profissionais, enquanto exerceram o mencionado cargo, prestaram relevantes serviços à Administração Pública Estadual, desempenhando suas atribuições com seriedade, eficiência, dedicação, competência técnica e postura ética exemplar;

RESOLVE:

Elogiar os servidores abaixo relacionados, pela colaboração prestada à

Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional:

Maria do Carmo Campos da Silva

Éden de Fátima Carvalho Silva

Lana Lisboa Leal

Luciana Cardoso Fajardo

Manoel Celson Moutinho

Mara Shirley Sousa de Figueiredo

Mônica Távora Pereira

Rodrigo Nassar Cruz

Valério Libdy Magalhães

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PARÁ****ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/04 - CPL/ALEPA**

A Comissão Permanente de Licitação leva ao conhecimento dos interessados, o Resultado da Análise e Julgamento da Documentação de Habilitação da Tomada de Preços nº 003/04 - CPL/ALEPA, tendo a empresa PROAM PRODUTOS E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA-ME, considerada habilitada à fase seguinte do certame.

Belém(PA), 21 de outubro de 2.004.

DÉBORA JAKUES

PRESIDENTE DA CPL

**TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS****EDITAL Nº 677/04
(PROCESSO Nº 200006142-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o espólio do senhor Lúcio Antunes da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o espólio do senhor Lúcio Antunes da Silva, Ex-Bom Jesus do Tocantins, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 39.590,78 (trinta e nove mil, quinhentos e noventa reais e setenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de outubro de 2004

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 678/00**(PROCESSO Nº 19995965-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Adnel Campos Rodrigues.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Adnel Campos Rodrigues, Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 177.185,52 (cento e setenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de outubro de 2004

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 679/00**(PROCESSO Nº 200004295-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Martins Cardoso Filho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Martins Cardoso Filho, Prefeito Municipal de Moju, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 555.851,30 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de outubro de 2004

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 680/00**(PROCESSO Nº 200006750-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco José Pacheco Pinto.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco José Pacheco Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Capitão-Poço, no período de 01.01 a 12.12.1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 448,75 (quatrocentos e quarenta e oito reais e sete e cinco centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de outubro de 2004

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 681/00**(PROCESSO Nº 200204450-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor José Maria da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Maria da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Bonito, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de outubro de 2004

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 682/00**(PROCESSO Nº 19994947-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Emmanuel José Machado Cunha.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Emmanuel José Machado Cunha, Prefeito Municipal de Cametá, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres

16 Executivo

da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 124.764,63 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento. Belém, 05 de outubro de 2004

Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL N° 683/00
(PROCESSO N° 200401802-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Bosco Rufino Moysés.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Bosco Rufino Moysés, Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, referente ao Registro de Contratação de Pessoal, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de outubro de 2004

Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 28 de outubro de 2004, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

PROCESSO N° 200101153-00

Responsável: Jonas da Costa Carvalho
Origem: Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará
Assunto: Prestação de Contas de 2000
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

PROCESSO N° 200100317-00

Responsável: Lucídio Resende da Silva Júnior
Origem: Câmara Municipal de Peixe-Bol
Assunto: Prestação de Contas de 2000
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

PROCESSO N° 200102814-00

Responsável: Miguel Miranda de Oliveira
Origem: Câmara Municipal de Igarapé-Miri
Assunto: Prestação de Contas de 2000
Relator: Conselheira Rosa Hage

PROCESSO N° 200207323-00

Responsável: Vanilza da Silva Costa
Origem: Câmara Municipal de Bujaru
Assunto: Prestação de Contas de 2001
Relator: Conselheira Rosa Hage

PROCESSO N° 200100326-00

Responsável: Olivar Baía dos Santos
Origem: Câmara Municipal de Terra Alta
Assunto: Prestação de Contas de 2000
Relator: Conselheira Rosa Hage

PROCESSO N° 200102083-00

Responsável: José Maria dos Reis
Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Miguel do Guamã
Assunto: Prestação de Contas de 2000
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

PROCESSO N° 200001175-00

Responsáveis: Simone Correa Cunha (período de 01.01 a 02.05.99) e Eliás Serur
Pardaul (período de 03.05 a 31.12.99)
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Cruz do Arari
Assunto: Prestação de Contas de 1999
Relator: Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 22 de outubro de 2004.

Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

GERALDO ALVES DE SOUZA

GERALDO ALVES DE SOUZA-CPF-006.528.064-40, torna público que solicitou à SECTAM a Renovação da Licença de Operação, em 27/09/04, pelo prazo de 365 dias, para a atividade de carcinocultura, no município de Curuçá-PA.

CADERNO 2

FOTOFILMES C S F LTDA

FOTOFILMES C S F LTDA CNPJ 84.137.330/0004-88, comunica que foi extraviado o livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências n° 01, modelo 6, 50 folhas, de propriedade da referida empresa, conforme B.O Policial n° 00277/2004.014064-2

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO
DA AMAZÔNIA

Companhia de Navegação da Amazônia, CNPJ:04.562.559/0006-70, Tinscrição Estadual:15.182.831-8 instalada na M/E Rio Trombetas S/Nº, Oriximiná/PA, torna público que requereu da SECTAM a sua L.O.,para atividade de transporte rodoviário.

MIRANDA COSTA LTDA

Miranda Costa LTDA CNPJ: 04.932.000/0001-80, instalada na AV. 25 de Setembro, nº.1438-Marco,Belém/PA torna público que recebeu da SECTAM Licença de Instalação para substituição de tanques e instalações gerais.

J.B.S. SANTOS

J.B.S. Santos inscrita no CNPJ sob o n.º 03.042.513/0002-34, Insc. Estadual n.º 15.210.113-8, instalada na Av. Tancredo Neves S/Nº, no município de Coanésia do Pará/PA, torna público que recebeu da SECTAM sua L.I. para substituição dos tanques no endereço acima.

J.B.S. Santos inscrita no CNPJ sob o n.º 03.042.513/0001-53, Insc. Estadual n.º 15.204.063-3, instalada na Rod. Pa 150 S/N.º Km 130, no município de Tailândia/PA, torna público que recebeu da SECTAM sua L.I. para substituição dos tanques no endereço acima.

U.B. NOVELINO COMÉRCIO

U.B. Novelino Comércio inscrita no CNPJ sob o n.º 34.878.181/0001-75, Insc. Estadual n.º 15151969-2, instalada na Rod. BR-316 km 77, no município de São Francisco do Pará/PA, torna público que recebeu da SECTAM sua L.I. para substituição dos tanques no endereço acima.

N C DA SILVA FARIAS

N C DA SILVA FARIAS - CNPJ 83.338.533/0001-05 Torna público que solicitou a SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE a Licença de Instalação para comércio varejista de combustíveis em Belém /PA.

BELMONTE IND E COM LTDA

BELMONTE IND E COM LTDA - CNPJ: 05648826/0001-85, torna público que Recebeu da SECTAM a Licença de Operação n° 1191/04 Porte B-II, validade 19/10/04 a 18/10/05 para atividade Desdobro de Madeira, situado a Rod. BR 230 KM 65 - Anapu/PA.

SANTA LUZIA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA

SANTA LUZIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., End. Rua Lauro Sodré s/n, Bairro Alto, Mojú/PA, CNPJ. 06.373.343/0001-88 Torna Público que solicitou da SECTAM, sua Licença de Operação, nº 301076/04/2004 em 18/10/2004, para Ind. de Madeira.

1080 *Diário Oficial*

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2004

J. DAS DORES DE JESUS

J. DAS DORES DE JESUS, CNPJ. 06.219.235/0001-55, torna público que recebeu da SECTAM, Alvará de Autorização nº 429/04, com validade 27/09/04 à 26/09/05, atividade: Carvão Vegetal, sito à Rod. PA 256 Km 83, Vila Nova, município de T.Açú/PA, CEP 68.680-000.

ALBUQUERQUE E ALBUQUERQUE
DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE
PETRÓLEO LTDA

Albuquerque e Albuquerque Distribuidora de Derivados de Petróleo LTDA CNPJ: 01.049.700/0009-90 instalada na Rod. Transcoqueiro n.º 55-Coqueiro/PA torna publico que recebeu sua licença de instalação para substituição dos tanques no endereço acima

CONSERVAS ALIMENTÍCIAS
MARAJÓ LTDA - CONALMA

CONSERVAS ALIMENTÍCIAS MARAJÓ LTDA - CONALMA, torna público que requereu à SECTAM Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, protocolo 2004/283544, a renovação de sua Licença de Operação, até 30 de novembro de 2005, para a atividade de processamento de frutas tropicais em geral e o abacaxi em particular para a produção de concentrado destinado aos mercados nacional e estrangeiro, no município de Salvaterra, à Rodovia PA 154, km.23 s/n, bairro Condeixa, Estado do Pará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MELGAÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

EXTRATO DE PORTARIA nº 185/04, de 21/10/04

Art. 1º - Tornar sem efeito o cancelamento da Licitação T. Preços de nº 001/04, publicada no DOE de nº 30.298 de 18/10/04, caderno 2, pág. 8. Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 21 de outubro de 2004.

JOSÉ MARIA RODRIGUES VIEGAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ULIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A PMU inscrita no CNPJ 83334672/0001-60 torna público que lhe foi concedida Licença de Instalação para Construção e Pavimentação da pista lateral, a Rod BR-010/PA, trecho: divisa MA/PA, entr. 316, sub-trecho: entr. BR-222, (B) PA-322 (Dom Eliseu) - entr PA 125/263 (Gurupizinho) segmento: Km 80,00 ao Km 83,18. Ulianópolis-PA, 25/10/2004 - Suely Xavier Soares - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁGUA AZUL DO NORTE

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte
AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº007/2004

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, torna público através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará no dia 08 de novembro de 2004, às 08.30h licitação na modalidade Tomada de Preço em sua Sede Av. Lago Azul S/N Centro. A presente licitação terá como fundamento Jurídico a Lei Federal Nº8.666/93, tendo como objeto a Implantação de 16.50Km de estradas vicinais neste município. Os interessados deverão adquirir o presente Edital na Prefeitura Municipal, nos horários de 8.00h às 12.00h e das 14.00h às 17.00h. Água azul do Norte - PA, 22 de outubro de 2004.

Judiciário

CADERNO 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2004

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 8865, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2004
AÇÕES PENAIS

2001.39.01.0966-1 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
RÉU : MERCÊS ELIETE DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOG. : PA7.967 - KARLA LOPES SOBRINHO
ADVOG. : PA5.441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
SENTENÇA: (...). 3. Diante do exposto, declaro extinta a punibilidade do fato criminoso imputado a Roberto Batista do Nascimento e Luiz Batista do Nascimento, nos termos do art. 89, § 5º, da Lei 9.099/95. a. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Dê-se ciência ao MPF. b. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
1999.39.01.1143-1 PROCESSO SUMÁRIO
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
RÉU : JORGE LUIZ PIOVEZAN
ADVOG. : PA9.183 - MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA
SENTENÇA: (...). 3. Diante do exposto, declaro extinta a punibilidade do fato criminoso imputado a Jorge Luiz Piovezan, nos termos do art. 89, § 5º, da Lei 9.099/95. a. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Dê-se ciência ao MPF. b. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

CRIMINAIS DIVERSAS

2004.39.01.0905-1 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE : FAUSTO MARIA BRITO
ADVOG. : PA10.064 - JAKSON DE SOUZA E SILVA
REQDO : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
DECISÃO: (...). 5. Rejeito, portanto, o pedido formulado pelo requerente e determino arquivamento dos autos após preclusão das vias impugnatórias. a. Publique-se. Intime-se. b. Dê ciência ao MPF e ao DPF.
2004.39.01.0966-1 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE : GLOBO VIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA
ADVOG. : PA7.068 - AMARILDO DA SILVA LEITE
REQDO : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
DECISÃO: (...). 5. Diante do exposto, denego o pedido postulado, determinando o arquivamento dos autos assim que preclusas as vias impugnatórias pertinentes sem prejuízo do desentranhamento da documentação instrutória, exceto instrumento de mandato, com a manutenção de cópia às expensas da requerente. a. Publique-se. Dê-se ciência ao MPF.
2004.39.01.1048-8 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
REQDO : HOMICÍDIO DO SINDICALISTA SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA NA VILA SANTA FÉ
DECISÃO: (...). 2. Considerando a existência de ação penal em trâmite na Justiça Estadual, conforme consta nos autos, para apuração dos mesmos fatos do presente apuratório, acolho o pedido de arquivamento formulado, observadas as formalidades legais. a. Publique-se. Dê-se ciência ao MPF e ao DPF. b. Oportunamente, arquivem-se os presentes autos.
2004.39.01.0961-3 INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
REQDO : SUBTRAÇÃO DE VINTE MIL REAIS DESTINADOS

AO PAGAMENTO MENSAL DOS SERVIDORES DOMICÍPIO DE PAU D'ARCO
DECISÃO: (...). 3. Diante do exposto, rejeito a competência para processamento e julgamento do feito, determinando a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Comarca de Pau D'Arco/PA, com vista ao Promotor de Justiça, para as providências que entender cabíveis. a. Publique-se. Intimem-se. b. Dê-se ciência ao DPF e MPF. c. Preclusas as vias recursais, remetam-se os autos ao juízo declinado, com baixa na distribuição.

2004.39.01.0212-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
REQDO : ISMAEL LIMA RIBEIRO

2004.39.01.0213-4 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
REQDO : MARIA HERMINIA ALVES DE OLIVEIRA

2004.39.01.0214-8 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
REQDO : EDER MOREIRA

2004.39.01.0217-9 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
REQDO : SILAS BARROS DE OLIVEIRA

2004.39.01.0218-2 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
REQDO : ALZIRA RUFINO RODRIGUES DA SILVA

2004.39.01.0220-8 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
REQDO : ZÉ DENTISTA

2004.39.01.0221-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
REQDO : ALTINO ARRAES DE SOUZA JUNIOR

2004.39.01.0226-8 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
REQDO : OSVALDINA DA SILVA

2004.39.01.0228-5 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
REQDO : ESDOMÃO CARDOSO DE OLIVEIRA

2004.39.01.0230-9 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
REQDO : EDVAL ARAÚJO DE SOUZA

2004.39.01.0231-2 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
REQDO : JOSÉ DE SOUZA BRITO

2004.39.01.0234-3 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
REQDO : ISMAR DE SOUSA LIMA E OUTROS

2004.39.01.0235-7 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
REQDO : FERDINAN OLIVEIRA CRUZ

DECISÃO: (...). 2. Considerando a insistência da 2ª Câmara de Coordenação e Divisão do Ministério Público Federal na incompetência deste Juízo para análise do feito, remetam-se os autos ao Juízo de Direito da Comarca de Marabá/PA, com vistas ao Promotor de Justiça, para as providências que entender cabíveis, observadas as formalidades legais. a. Publique-se. Dê-se ciência ao MPF e ao DPF. b. Oportunamente, arquivem-se com baixa na distribuição.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2004

2003.39.01.0144-0 INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
REQDO : SHALON COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRA LTDA
DECISÃO: (...). 3. Acolho, portanto, a postulação formulada, determinando o arquivamento das peças de informação contidas nos presentes autos, observadas as formalidades legais. a. Publique-se. Dê

ciência ao MPF e ao DPF. b. Oportunamente, arquivem-se os autos.

2004.39.01.1059-4 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
REQDO : PRISÃO DE DIRIGENTES SINDICAIS DE MARABÁ NO QUARTEL DO 4º BATALHÃO DE PM/PA

DECISÃO: (...). 4. Diante do exposto, acolho o pedido de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais. a. Publique-se. Dê-se ciência ao MPF e ao DPF. b. Oportunamente, arquivem-se com baixa na distribuição.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2004

MANDADO DE SEGURANÇA

2004.39.01.0971-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MADEMAR - MADEIRAS MARABÁ LTDA
ADVOG. : PA10.614 - LUCIANO LOPES DIAS
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM MARABÁ/PA
ENTIDADE : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE EDOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE AMADO

DECISÃO: (...). 7. Acolho, portanto, a providência liminar reclamada, determinando a suspensão dos efeitos do Termo de Embargo/Interdição nº 353580-C, cuja operacionalização deverá ser efetivada mediante o rompimento imediato do laço. a. Considerando presente, entretanto, a situação notória da paralisação dos serviços da autarquia impetrada por força de movimento paredista, autorizo desde logo o funcionamento da impetrante sem necessidade de intervenção dos órgãos daquele ente público. b. Cientifiquem-se, notificando-se igualmente o impetrado para oferecer informações. Oportunamente, ao MPF.

2004.39.01.1017-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MADEIREIRA JACARANDÁ LTDA
ADVOG. : PA2.999 - TALISMAN S. DE MORAES SÊNIOR
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM MARABÁ/PA
ENTIDADE : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE EDOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE AMADO

DECISÃO: (...). 7. Acolho, portanto, a providência liminar reclamada, determinando a suspensão dos efeitos do Termo de Embargo/Interdição nº 0085530-C, cuja operacionalização deverá ser efetivada mediante o rompimento imediato do laço. a. Considerando presente, entretanto, a situação notória da paralisação dos serviços da autarquia impetrada por força de movimento paredista, autorizo desde logo o funcionamento da impetrante sem necessidade de intervenção dos órgãos daquele ente público. b. Cientifiquem-se, notificando-se igualmente o impetrado para oferecer informações. Oportunamente, ao MPF.

2003.39.01.1402-9 INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
REQDO : HELLISSON SILVA DOS SANTOS

DECISÃO: (...). 3. Diante do exposto, rejeito a competência para processamento e julgamento do feito, determinando a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Comarca de Marabá/PA, com vista ao Promotor de Justiça, para as providências que entender cabíveis. a. Publique-se. Intimem-se. b. Dê-se ciência ao DPF e MPF. c. Preclusas as vias recursais, remetam-se os autos ao juízo declinado, com baixa na distribuição.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2004

AÇÕES DIVERSAS

2004.39.01.0990-8 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE : QUERUBINA ARRAIS ALMEIDA
ADVOG. : PA5.307 - GILMAR CAETANO
REQDO : STR - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MARABÁ E OUTROS
ADVOG. : PA10.611 - JOSÉ BATISTA GONÇALVES AFONSO
DECISÃO: 1. Considerando a flagrante conexão entre este feito possessório e o que tramita neste Juízo sob o nº 2003.39.01.000188-6, visto tratarem da posse do mesmo imóvel rural, determino o apensamento, estendendo, ainda, a este, a liminar de reintegração de posse ali deferida. 2. Anexe-se cópia da presente decisão ao mandado de reintegração de posse expedido, ratificando o cumprimento sobre a totalidade do imóvel denominado "Fazenda Nossa Senhora de Nazaré", também conhecido como "Fazenda Tibiriçá". 3. Publique-se.

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 21/10/2004

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2004.39.00.009384-0 PROT.:21/10/2004

CLASSE:14000-HABEAS CORPUS

IMPTE:PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO:PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

IMPDO:JUSTICA PUBLICA

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.009386-7 PROT.:20/10/2004

CLASSE:5203-INTERPELACAO

REQTE.:CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA - CFF

ADVOGADO:GUSTAVO BERALDO FABRICIO

REQDO.:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA E OUTROS

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.009390-8 PROT.:21/10/2004

CLASSE:15205-PRISAO EM FLAGRANTE

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:ANTONIO SODRE ALVES DOS SANTOS E OUTROS

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.009392-5 PROT.:21/10/2004

CLASSE:15202-BUSCA E APREENSAO

REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:FELICIO PONTES JR

REQDO.:SIGILOSO

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.009394-2 PROT.:20/10/2004

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:ADEMIR CONCEICAO CARVALHO TEIXEIRA

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.009395-6 PROT.:20/10/2004

CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO.:ALFREDO RODRIGUES DA COSTA

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.009396-0 PROT.:20/10/2004

CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO.:MARIA DE FATIMA CUNHA CORREA

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.009396-0 PROT.:20/10/2004

CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO.:MARIA DE FATIMA CUNHA CORREA

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.009397-3 PROT.:20/10/2004

CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO.:GERALDO GABRIEL DOS SANTOS FILHO

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.009398-7 PROT.:20/10/2004

CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO.:FRANCISCO JOSE MAIA DE OLIVEIRA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.009399-0 PROT.:20/10/2004

CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO.:ALCIDEA FREIRE DO NASCIMENTO

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.009400-5 PROT.:20/10/2004

CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO.:CLAUDIO RODRIGUES DOS ANJOS

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.009401-9 PROT.:20/10/2004

CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO.:PAULO EDUARDO BENTES DE MELO E SILVA

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.009402-2 PROT.:20/10/2004

CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO.:EDILENE DE OLIVEIRA RODRIGUES

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.009403-8 PROT.:20/10/2004

CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO.:MARECLEIA OLIVEIRA DE FREITAS

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.009404-0 PROT.:20/10/2004

CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO.:JOSE NAZARENO PEREIRA JR

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.009404-0 PROT.:20/10/2004

CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO.:JOSE NAZARENO PEREIRA JR

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.009405-3 PROT.:21/10/2004

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE:ODILON CAPUCHO PONTES DE SOUZA

ADVOGADO:ODILON CAPUCHO PONTES DE SOUZA

IMPDO:DIRETORA-GERAL DO CESPE - UNB

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.009407-0 PROT.:20/10/2004

CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO.:ODETE MINERVINA DA SILVA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.009408-4 PROT.:20/10/2004

CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO.:EDSON RAIMUNDO DOS SANTOS TEIXEIRA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.009409-8 PROT.:20/10/2004

CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO.:JOAO FERREIRA DE SOUZA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.009410-8 PROT.:20/10/2004

CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO.:MARIA JOSE DA SILVA MACHADO FILHO

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.009411-1 PROT.:20/10/2004

CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO.:CARLOS ARAUJO MENDONCA JUNIOR

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.009416-0 PROT.:21/10/2004

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE:JOAO GAIA PANTOJA

ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.009416-0 PROT.:21/10/2004

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE:JOAO GAIA PANTOJA

ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.009385-3 PROT.:09/12/2003

CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS

REU:VIGA FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA E

OUTROS

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.009389-8 PROT.:08/10/2004

CLASSE:15402-COMPETENCIA-CONFLITOS

REQTE.:BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA E

OUTROS

ADVOGADO:MARIO ALVES CAETANO

REQDO.:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO PARA

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.009391-1 PROT.:21/10/2004

CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.:MARCIO MOREIRA MATOS

ADVOGADO:JACQUELINE DE SOUZA MOREIRA

REQDO.:JUSTICA PUBLICA

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.009393-6 PROT.:21/10/2004

CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.:ROBSON MATOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO:SIDENEU OLIVEIRA DA CONCEICAO FILHO

REQDO.:JUSTICA PUBLICA

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.009406-7 PROT.:21/10/2004

CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.:ANTONIO MARCOS ALVES E OUTROS

ADVOGADO:FRANCISCO MARCELO BRANDAO

REQDO.:JUSTICA PUBLICA

VARA:4ª VARA FEDERAL

3)MANUAL

PROCESSO:2004.39.00.009387-0 PROT.:24/09/2004

CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU:ALEXANDRO RODRIGUES BARROS

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.009388-4 PROT.:15/09/2004

CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:MARCO TULIO LUSTOSA CAMINHA

REU:EIMAR EXPORTACAO IMP DE MADEIRAS E OUTROS

VARA:4ª VARA FEDERAL

II-REDISTRIBUICAO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:91.00.01831-7 PROT.:12/08/1991

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

EXCDO:TRANSPORTE BRASILEIRO LTDA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:92.00.02586-2 PROT.:15/09/1992

CLASSE:5101-ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO

AUTOR:JOSE ROBERTO LOPES FERREIRA

ADVOGADO:ARY JANSEN BRANCO

REU:BANCO BRADESCO S.A. E OUTROS

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:93.00.02182-6 PROT.:09/07/1993

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO:RONALDO KOURY MAUES

EXCDO:DORACY NUNES TRISTAO

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:94.00.00462-1 PROT.:26/01/1994

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE:FRANCISCO ALBERTO CAVALCANTE ROCHA E OUTROS

ADVOGADO:EGYDIO MACHADO SALES

IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.711208-0 PROT.:26/05/2004

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL

RECTE:UNIAO FEDERAL

ADVOGADO:FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA

REQDO:RAIMUNDO KEYDSO MONTEIRO MORAES

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2004.39.00.711209-3 PROT.:28/10/2004

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL

RECTE:UNIAO FEDERAL

ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA

REQDO:GRACIANO DINIZ

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2004.39.00.711210-3 PROT.:12/07/2004

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL

RECTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:TELMA SUELI FEITOSA DE FREITAS

REQDO:EDNEA CAPUCHO COUTEIRO

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2004.39.00.711211-7 PROT.:18/02/2004

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL

RECTE:UNIAO FEDERAL

ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS

REQDO:LUIZ FERNANDES

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2004.39.00.711212-0 PROT.:24/05/2004

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL

RECTE:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA

REQDO:MARIA SUELY MARTINS PAULINO

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2004.39.00.711213-4 PROT.:05/02/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECD: NILZA DE OLIVEIRA COSTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.711214-8 PROT.:28/10/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA - AUT ESTAG
ALESSANDRA SOUZA PEREIRA
RECD:NANCY SEBASTIANA VILHENA DO NASCIMENTO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.711215-1 PROT.:21/10/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:MAURO COSTA DOS SANTOS
RECD:ANTONIO FERREIRA DIAS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.711217-9 PROT.:14/07/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECD:TOMAZ BARROS DA CUNHA FILHO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.711218-2 PROT.:14/06/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:JOSE ACREANO BRASIL
RECD:JOSE AMARO FERREIRA DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.711219-8 PROT.:04/08/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECD:PEDRO PAULO CRISTO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.711220-6 PROT.:23/08/2000
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:ANNIE MARIA VIANNA ALVARES
RECD:ABDON SERRAO VIRGOLINO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.711221-0 PROT.:04/06/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECD:FERNANDO NUNES FERREIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.711222-3 PROT.:04/06/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECD:NELSON MONTE DE CARVALHO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.711223-7 PROT.:04/06/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:MAURO COSTA DOS SANTOS
RECD:LEDA RANIERI LIBDY
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2004.39.00.711224-0 PROT.:04/08/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:MAURO COSTA DOS SANTOS
RECD:MANOEL RAIMUNDO OLIVEIRA DE JESUS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.711225-4 PROT.:04/06/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:MAURO COSTA DOS SANTOS
RECD:VICENTE MORAES BARBOSA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2004.39.00.711226-8 PROT.:04/06/2000
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:MAURO COSTA DOS SANTOS
RECD:MARGUERITE SAUNDERS MAUES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.711227-1 PROT.:04/06/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:JOSE ACREANO BRASIL
RECD:HAROLDO DA COSTA CARVALHO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2004.39.00.711228-5 PROT.:14/07/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECD:JOSE JORGE ROCHA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.711229-9 PROT.:14/07/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECD:MARIA RUTE BRAGA ALBUQUERQUE
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	22
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	5
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	2
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	4
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	54

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUIÇÃO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.711504-0 PROT.:21/10/2004
CLASSE:51201-CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR:ZACARIAS PEREIRA DE SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711571-9 PROT.:19/10/2004
CLASSE:51209-PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR:LEONOR SOUSA DO NASCIMENTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711589-0 PROT.:21/10/2004
CLASSE:51201-CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR:DORANDINA MACHADO MAGNO DE CASTRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711591-4 PROT.:20/10/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR:MARCIO ANTONIO FERREIRA NORONHA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711592-8 PROT.:21/10/2004
CLASSE:51201-CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR:JOAO CAPISTRANO DE AMORIM
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711593-1 PROT.:21/10/2004
CLASSE:51201-CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR:ELIAS CAMPOS DA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711594-5 PROT.:21/10/2004
CLASSE:51201-CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR:NAIR PINHEIRO COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711595-9 PROT.:21/10/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR:FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA RIBEIRO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711595-9 PROT.:21/10/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR:FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA RIBEIRO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711596-2 PROT.:21/10/2004
CLASSE:51201-CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR:ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.710438-0 PROT.:14/09/2004
CLASSE:61100-ACAO PENAL PUBLICA - JEF
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA
VARA:1ª JEF CRIMINAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	10

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 20/10/2004

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.009338-0 PROT.:19/10/2004
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE:FAZENDA NACIONAL
REQDO:CONSTRUMIL CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL
LTDA E OUTRO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE MARABÁ/PA
VARA:8ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.009341-8 PROT.:20/10/2004
CLASSE:15205-PRISÃO EM FLAGRANTE
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:JOSE MARIA DA SILVA LAMEIRA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.009342-1 PROT.:19/10/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:FRANCISCO JOSE HERNANDES
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIARIA DE SAO PAULO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.009343-5 PROT.:19/10/2004
CLASSE:5208-NATURALIZAÇÃO
REQTE:CHEN SUNYONG
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.009344-9 PROT.:19/10/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES
REQDO:JOSE SOARES SOBRINHO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.009345-2 PROT.:19/10/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ELIETE SANTOS DE SOUZA
ADVOGADO:RICARDO BONASSER DE SA
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.009346-6 PROT.:19/10/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDILIO CAUAME DE OLIVEIRA CRUZ E OUTROS
ADVOGADO:RICARDO BONASSER DE SA
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.009346-8 PROT.:19/10/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDILIO CAUAME DE OLIVEIRA CRUZ E OUTROS
ADVOGADO:RICARDO BONASSER DE SA
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.009347-0 PROT.:19/10/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR DESVIO DE RECURSOS DA SUDAM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.009351-0 PROT.:19/10/2004
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SURINAM AIRWAYS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.009352-4 PROT.:19/10/2004
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:RADIO PROVINCIA FM STEREO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.009353-8 PROT.:19/10/2004
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.009354-1 PROT.: 19/10/2004
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: CENTRO DE ESTUDOS OBJETIVOS - CEO S/S LTDA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.009355-5 PROT.: 19/10/2004
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: COLARES LTDA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.009356-9 PROT.: 19/10/2004
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: MAX DOMINI SERVICOS POSTUMOS LTDA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.009357-2 PROT.: 19/10/2004
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.009357-2 PROT.: 19/10/2004
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.009358-6 PROT.: 19/10/2004
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: CLINICA E PRONTO SOCORRO SAO LUIZ LTDA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.009359-0 PROT.: 19/10/2004
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.009360-0 PROT.: 19/10/2004
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: RAINERO MAROJA PATOLOGIA CLINICA S/C LTDA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.009361-3 PROT.: 19/10/2004
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: IMPERADOR DAS TINTAS PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.009362-7 PROT.: 19/10/2004
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: CONDEM - CIA DE DESENVOLVIMENTO E ADM. DA AREA METROPOLITANA DE BELEM
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.009363-0 PROT.: 19/10/2004
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: SOCOR CLINICA DO CORACAO LIMITADA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.009364-4 PROT.: 19/10/2004
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: NORDISK TIMBER LTDA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.009364-4 PROT.: 19/10/2004
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: NORDISK TIMBER LTDA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.009365-8 PROT.: 19/10/2004
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: PANIFICADORA OITO DE MAIO LTDA
VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.009366-1 PROT.: 19/10/2004
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: ESPORTE FABIANO DE CRISTO MAGAZINE LTDA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.009367-5 PROT.: 19/10/2004
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: DISTRIBUIDORA BR AMAZONIA LTDA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.009368-9 PROT.: 19/10/2004
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: SUPORT COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.009369-2 PROT.: 19/10/2004
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PUBLICAS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.009370-2 PROT.: 19/10/2004
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: INDUSTRIAS BRASILIT DA AMAZONIA S/A
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.009371-6 PROT.: 19/10/2004
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: APURAR DESVIO DE RECURSOS DA SUDAM
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.009372-0 PROT.: 19/10/2004
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: FECULA DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.009372-0 PROT.: 19/10/2004
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: FECULA DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.009373-3 PROT.: 19/10/2004
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: LORENZO ARTEFATOS DE MADEIRA S/A
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.009374-7 PROT.: 20/10/2004
CLASSE: 15205-PRISAO EM FLAGRANTE
REQTE: DELEGADO DE POLICIA CIVIL DA DRCO
REQDO: EVERALDO PAMPLONA BARROSO E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.009377-8 PROT.: 20/10/2004
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: ALEXANDRE ROBERTO EREMITA DA SILVA
ADVOGADO: SIMONE BRAULE PINTO
IMPDO: CHEFE DE SECAO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO EXERCITO BRASILEIRO - DEP. - GERAL DO PES. DA 8ª REG.
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.009378-1 PROT.: 20/10/2004
CLASSE: 15205-PRISAO EM FLAGRANTE
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: JOSE FERNANDES SILVA
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.009379-5 PROT.: 20/10/2004
CLASSE: 7100-ACAO CIVIL PUBLICA
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: REGIS RICHAEI PRIMO DA SILVA
REQDO: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.009380-5 PROT.: 20/10/2004
CLASSE: 7100-ACAO CIVIL PUBLICA
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: REGIS RICHAEI PRIMO DA SILVA
REQDO: CARVALHO TRANSPORTES E TURISMO LTDA E OUTROS
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.009348-3 PROT.: 19/10/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA
EMBD: MARIA DA CONCEICAO CAMPOS SAMPAIO
VARA: 5ª VARA FEDERAL
1-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA

PROCESSO: 2004.39.00.009348-3 PROT.: 19/10/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA
EMBD: MARIA DA CONCEICAO CAMPOS SAMPAIO
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.009349-7 PROT.: 19/10/2004
CLASSE: 5109-ACAO DE RESTAURACAO DE AUTOS
REQTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA
ADVOGADO: JADER NILSON DA LUZ DIAS
REQDO: UNIAO FEDERAL - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.009375-0 PROT.: 20/10/2004
CLASSE: 15800-LIBERDADE PROVISORIA
REQTE: EVERALDO PAMPLONA BARROSO E OUTROS
ADVOGADO: AGNALDO WELLINGTON SOUZA CORREA
REQDO: JUSTICA PUBLICA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.009376-4 PROT.: 20/10/2004
CLASSE: 15208-FIANCA
REQTE: NAZARE DE BELEM DA CRUZ BENJAMIN
ADVOGADO: IVANILDA BARBOSA PONTES
REQDO: JUSTICA PUBLICA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.009381-9 PROT.: 20/10/2004
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU: SERRARIA NOVO BRASIL LTDA E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.009382-2 PROT.: 20/10/2004
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO: CARLOS ALBERTO PANTOJA CORREA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.009383-6 PROT.: 20/10/2004
CLASSE: 15208-FIANCA
REQTE: JOSE MARIA DA SILVA LAMEIRA
ADVOGADO: DAGOBERTO FERREIRA DOS S NETO
REQDO: JUSTICA PUBLICA
VARA: 3ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO: 2004.39.00.009350-7 PROT.: 19/10/2004
CLASSE: 3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO: UNIMEX COMERCIO EXTERIOR LTDA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.009350-7 PROT.: 19/10/2004
CLASSE: 3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO: UNIMEX COMERCIO EXTERIOR LTDA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.711231-2 PROT.: 14/07/2004
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
REQDO: MARIA LUCIA AZEVEDO DE ALBUQUERQUE
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.711232-6 PROT.: 04/08/2004
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
REQDO: EDGAR AMADOR
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	36
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	7
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	1
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	46

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2004.39.00.711120-4 PROT.:09/10/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR:VANESSA CARVALHO DE MELO DANTAS
ADVOGADO:MAURICIO CRISPINO GOMES
REU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711160-5 PROT.:01/10/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA FERREIRA TRINDADE
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711261-0 PROT.:13/10/2004
CLASSE:51600-ACOES CIVEIS - JEF/FGTS
AUTOR:TEREZINHA DE JESUS CASTRO CALDAS
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711262-4 PROT.:08/10/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:ALBERTO SARTO RODRIGUES MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO:AROLDI BRASIL DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711263-8 PROT.:08/10/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:DAVI RODRIGUES DUTRA E OUTROS
ADVOGADO:AROLDI BRASIL DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711264-1 PROT.:08/10/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:CLOVIS DUARTE DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO:AROLDI BRASIL DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711265-5 PROT.:08/10/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:CELIO GERONCIO MONTEIRO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO:AROLDI BRASIL DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711265-5 PROT.:08/10/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:CELIO GERONCIO MONTEIRO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO:AROLDI BRASIL DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711277-5 PROT.:18/10/2004
CLASSE:51209-PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR:JOSE IRADIR CORREA BRAGA
ADVOGADO:DOMINGOS CORREA BRAGA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711344-8 PROT.:20/10/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:TEREZINHA DE JESUS CORDEIRO JARDIM
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711349-8 PROT.:15/10/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE RAIMUNDO SEPEDA DA SILVA
REU:INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711350-6 PROT.:14/10/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:RAIMUNDO LOBO MENEZES E OUTROS
ADVOGADO:AROLDI BRASIL DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711351-0 PROT.:14/10/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:RAIMUNDO NASCIMENTO FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO:AROLDI BRASIL DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711352-3 PROT.:14/10/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS DE JESUS E OUTROS
ADVOGADO:AROLDI BRASIL DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711353-7 PROT.:14/10/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO

AUTOR:RAIMUNDO SOUZA DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO:AROLDI BRASIL DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711364-3 PROT.:14/10/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:MARIA MADALENA RIBEIRO DA ROSA E OUTROS
ADVOGADO:AROLDI BRASIL DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711365-7 PROT.:14/10/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:MAURICIO DA SILVA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO:AROLDI BRASIL DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711366-0 PROT.:14/10/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:PAULO DA COSTA MONTEIRO NERI E OUTROS
ADVOGADO:AROLDI BRASIL DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711367-4 PROT.:14/10/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:PAULO IVAN MENDES PANTOJA E OUTROS
ADVOGADO:AROLDI BRASIL DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711368-8 PROT.:14/10/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:OLIVAL RIBEIRO DA LUZ E OUTROS
ADVOGADO:AROLDI BRASIL DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711369-1 PROT.:14/10/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:PEDRO NAVEGANTE DA SILVA MACIEL E OUTROS
ADVOGADO:AROLDI BRASIL DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711369-1 PROT.:14/10/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:PEDRO NAVEGANTE DA SILVA MACIEL E OUTROS
ADVOGADO:AROLDI BRASIL DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711378-4 PROT.:19/10/2004
CLASSE:51600-ACOES CIVEIS - JEF/FGTS
AUTOR:WLADIR MACIEL BARRAL
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711395-5 PROT.:18/10/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR:ELITO VALFIR PEREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711397-2 PROT.:19/10/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR:ADALGISA ZEZUINO VITORINO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711398-6 PROT.:18/10/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR:PAULO DIAMANTINO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711413-8 PROT.:18/10/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR:JORGE RIBEIRO DE LIMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711415-5 PROT.:18/10/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR:VANESSA MIEIRO MELLO
REU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS EBCT
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711506-8 PROT.:20/10/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR:LIANDRA DARLENE DA SILVA ARAUJO E OUTROS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711508-8 PROT.:20/10/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR:LIANDRA DARLENE DA SILVA ARAUJO E OUTROS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711507-1 PROT.:20/10/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO

AUTOR:MARIA RIBEIRO DA COSTA PAZ
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711508-5 PROT.:20/10/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR:ALQUIAS DE OLIVEIRA LIMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711530-4 PROT.:16/08/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SONIA MARIA GONCALVES
REU:INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711532-1 PROT.:23/08/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:APIO MIGUEL DOS SANTOS GHESSO
REU:INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711533-5 PROT.:16/08/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA IVANETE MAIA DE OLIVEIRA
REU:INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711534-9 PROT.:14/10/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE AUGUSTO LEAO MARQUES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711574-0 PROT.:20/10/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR:EXPEDITA ALVES DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711590-0 PROT.:20/10/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR:MANOEL MARTINHO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711612-8 PROT.:18/10/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:IDALIANA MARINHO DE AZEVEDO
ADVOGADO:IVONE SILVA DA COSTA LEITAO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711613-1 PROT.:19/10/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:FELICIANO DA SILVA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711615-9 PROT.:19/10/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DOS ANJOS MONTEIRO DE AZEVEDO
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711616-2 PROT.:19/10/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ODETE MARTINS DIAS
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711619-3 PROT.:19/10/2004
CLASSE:51209-PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR:VALDECI FERREIRA LIMA
ADVOGADO:ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE _____ 0
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA _____ 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE _____ 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE _____ 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA _____ 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE _____ 0
TOTAL DOS PROCESSOS _____ 40

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

6 Judiciário

CADERNO 1

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 19/10/2004

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2004.39.00.009328-8 PROT.:18/10/2004

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO:ERIVELTO ALMEIDA DA SILVA

EXCDO:BANCO CENTRAL DO BRASIL

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.009333-2 PROT.:18/10/2004

CLASSE:1702-SISTEMA HIPOTECARIO

AUTOR:CERES DOS SANTOS BORGES

ADVOGADO:MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA

REU:VIVENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO E OUTROS

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.009334-6 PROT.:19/10/2004

CLASSE:15205-PRISAO EM FLAGRANTE

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:SANDRA MARIA OLIVEIRA

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.009339-4 PROT.:19/10/2004

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:JOSE CLEOFAS DO NASCIMENTO

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.009320-9 PROT.:19/10/2004

CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE:FRANCISCO GONZAGA DE SOUZA

ADVOGADO:MARIADO PERPETUO SOCORRO LOBATO ROSSY PINTO

EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.009321-2 PROT.:19/10/2004

CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE:NICOLAU QUARESMA SAGICA

ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.009322-6 PROT.:19/10/2004

CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE:ANTONIO CARLOS BARROS DOS ANJOS

ADVOGADO:MARIA DA GLORIA HOLANDA LIMA

EXCDO:UNIAO FEDERAL

VARA:5ª VARA FEDERAL

I-DISTRIBUICAO

2)POR DEPENDENCIA

PROCESSO:2004.39.00.009322-8 PROT.:19/10/2004

CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE:ANTONIO CARLOS BARROS DOS ANJOS

ADVOGADO:MARIA DA GLORIA HOLANDA LIMA

EXCDO:UNIAO FEDERAL

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.009323-0 PROT.:19/10/2004

CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE:EDILSON MACEDO DE SOUSA E OUTROS

ADVOGADO:SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.009327-4 PROT.:18/10/2004

CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA

EMBD:SOCORRO ROSSY PINTO

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.009329-1 PROT.:18/10/2004

CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT:JOSE MARIA MAGNO PEREIRA

ADVOGADO:SANDRA SUELY M DA LUZ CARVALHO

EMBD:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.009330-1 PROT.:18/10/2004

CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT:FERNANDO ANTONIO MOREIRA AFLALO JUNIOR

ADVOGADO:SANDRA SUELY M DA LUZ CARVALHO

EMBD:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA AP)

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.009331-5 PROT.:18/10/2004

CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.:MADEPRIM MADEIREIRA PRIMUS LTDA

ADVOGADO:RICARDO DE ANDRADE FERNANDES

REQDO.:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO PARA

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.009332-9 PROT.:18/10/2004

CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.:GERSON FLORENTINO DOS ANJOS

ADVOGADO:RICARDO DE ANDRADE FERNANDES

REQDO.:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO PARA

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.009335-0 PROT.:19/10/2004

CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQDO.:REPRESENTACAO PEDINDO PROVIDENCIAS REF IPL. 258/

2004 E 259/2004

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.009337-7 PROT.:19/10/2004

CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.:CCCS - CADASTRO CREDITO COBRANCA E SERVICOS

LTDA E OUTROS

ADVOGADO:ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO

REQDO.:JUSTICA PUBLICA

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.009337-7 PROT.:19/10/2004

CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.:CCCS - CADASTRO CREDITO COBRANCA E SERVICOS

LTDA E OUTROS

ADVOGADO:ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO

REQDO.:JUSTICA PUBLICA

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.009340-4 PROT.:19/10/2004

CLASSE:15800-LIBERDADE PROVISORIA

REQTE.:CARLOS ALBERTO PANTOJA CORREA

REQDO.:JUSTICA PUBLICA

VARA:4ª VARA FEDERAL

II-REDISTRIBUICAO

2)POR DEPENDENCIA

PROCESSO:2004.39.00.009336-3 PROT.:04/10/2004

CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR

REQDO.:PEDIDO DE ARQUIVAMENTO

VARA:4ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	4
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	12
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	1
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	17

MARILENE CARVALHO DA SILVA

SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

JUIZ DISTRIBUIDOR

UBIRATAN CAZETTA

REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2004.39.00.703143-3 PROT.:13/10/2004

CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO

AUTOR:BENEDITO ATAIDE DA SILVA

REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.710456-9 PROT.:13/10/2004

CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR:MARIA ANGELICA GOMES COSTA

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.710458-6 PROT.:13/10/2004

CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:MARIA DE NAZARE TENORIO COQUEIRO

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711121-8 PROT.:08/10/2004

CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO

AUTOR:LUIZ FRANCISCO DE ALMEIDA RIBEIRO E OUTROS

ADVOGADO:AROLD BRASIL DA SILVA

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711122-1 PROT.:08/10/2004

CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO

AUTOR:LUCIVAL MARINHO PEREIRA E OUTROS

ADVOGADO:AROLD BRASIL DA SILVA

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711123-5 PROT.:08/10/2004

CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO

AUTOR:JOSIAS PANTOJA GONCALVES E OUTROS

ADVOGADO:AROLD BRASIL DA SILVA

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711124-9 PROT.:08/10/2004

CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO

AUTOR:JOSE MARIA RODRIGUES DA COSTA E OUTROS

ADVOGADO:AROLD BRASIL DA SILVA

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711124-9 PROT.:08/10/2004

CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO

AUTOR:JOSE MARIA RODRIGUES DA COSTA E OUTROS

ADVOGADO:AROLD BRASIL DA SILVA

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711147-5 PROT.:11/10/2004

CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:MARILENE BARROS DE FREITAS

REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711148-9 PROT.:11/10/2004

CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR:GABRIEL ALVES MENDES

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711192-0 PROT.:13/10/2004

CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR:RAIMUNDO ALVES DA CONCEICAO

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711199-6 PROT.:13/10/2004

CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO

AUTOR:ODENILSON DA SILVA LOBO

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711240-1 PROT.:08/10/2004

CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:JOSE LUIZ PEREIRA

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711248-0 PROT.:14/10/2004

CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:SEVERINO CLETO BARBALHO

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711249-4 PROT.:14/10/2004

CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR:NUBIA DE ARAUJO SILVA

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711249-4 PROT.:14/10/2004

CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR:NUBIA DE ARAUJO SILVA

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711250-4 PROT.:08/10/2004

CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO

AUTOR:DORIVAL PEREIRA MONTEIRO E OUTROS

ADVOGADO:AROLD BRASIL DA SILVA

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711251-8 PROT.:08/10/2004

CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO

AUTOR:FRANCISCO DE PAULA FERREIRA E OUTROS

ADVOGADO:AROLD BRASIL DA SILVA

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711252-1 PROT.:08/10/2004

CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO

AUTOR:FRANCISCO RIBEIRO BALIEIRO E OUTROS

ADVOGADO:AROLD BRASIL DA SILVA

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711253-5 PROT.:08/10/2004

CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO

AUTOR:HERALDO DOS SANTOS MONTEIRO E OUTROS

ADVOGADO:AROLD BRASIL DA SILVA

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711254-9 PROT.:08/10/2004

CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO

AUTOR:JOAO BOSCO FREITAS PINHO E OUTROS

ADVOGADO:AROLD BRASIL DA SILVA

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711255-2 PROT.:08/10/2004

CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO

AUTOR:JONES AIRSON DE JESUS SILVA E OUTROS

ADVOGADO:AROLD BRASIL DA SILVA

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711256-6 PROT.:08/10/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JORGE LUIZ DA SILVA CAMPOS E OUTROS
ADVOGADO:AROLD BRASIL DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711257-0 PROT.:08/10/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JOSE ALMEIDA MACIEL E OUTROS
ADVOGADO:AROLD BRASIL DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711258-3 PROT.:08/10/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JOSE CARLOS CRUZ DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO:AROLD BRASIL DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711259-7 PROT.:08/10/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR::JOSE PEREIRA DA SILVA NETO
ADVOGADO:SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711266-9 PROT.:19/10/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CARLOS EDUARDO MIRANDA DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO:AROLD BRASIL DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711267-2 PROT.:19/10/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ARNALDO LUIZ DE ANDRADE E OUTROS
ADVOGADO:AROLD BRASIL DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711268-6 PROT.:19/10/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANDRE REIS CAVALCANTE E OUTROS
ADVOGADO:AROLD BRASIL DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711268-8 PROT.:19/10/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANDRE REIS CAVALCANTE E OUTROS
ADVOGADO:AROLD BRASIL DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711269-0 PROT.:08/10/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::EDMUNDO BARRADAS LOPES E OUTROS
ADVOGADO:AROLD BRASIL DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711276-1 PROT.:14/10/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DOMINGOS NUNES DA GAMA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711290-5 PROT.:13/10/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIA HELENA DE LIMA CARDOSO PACHECO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711292-2 PROT.:13/10/2004
CLASSE:51600-ACOES CIVEIS - JEF/FGTS
AUTOR::ANTONIO DAVILA DE SOUSA NEVES
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711294-0 PROT.:14/10/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::TEREZA DE JESUS DA SILVA MAUES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711300-2 PROT.:13/10/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO LEONARDO DE SOUSA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711301-6 PROT.:13/10/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO LEONARDO DE SOUSA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711301-6 PROT.:13/10/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO LEONARDO DE SOUSA

REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711304-7 PROT.:13/10/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711308-4 PROT.:14/10/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::MARCOS AURELIO RAMOS LISBOA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711307-8 PROT.:14/10/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::JAYME DE BRITO PRATA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711308-1 PROT.:14/10/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSINA ALVES DA COSTA
REU::FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711309-5 PROT.:14/10/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::OSVALDINA MARCAL COUTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711331-4 PROT.:14/10/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::FERNANDO RODRIGUES CARDOSO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711333-1 PROT.:14/10/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA LUCINETE MAIA DOS ANJOS
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711334-5 PROT.:13/10/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::EDISON SEIXAS DE AQUINO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711335-9 PROT.:14/10/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::RAIMUNDO NAZARENO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711336-2 PROT.:14/10/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::DANIEL DE SOUZA ARAUJO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711337-6 PROT.:14/10/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::LUZIA RODRIGUES SOBRINHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711340-3 PROT.:14/10/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADO:LUIZ DOS SANTOS MORAES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711348-2 PROT.:13/10/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::RAIMUNDO EVERALDO PAIS
ADVOGADO:ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
REU::UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711354-0 PROT.:14/10/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MANOEL JOSE MARIA MAGALHAES E OUTROS
ADVOGADO:AROLD BRASIL DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711355-4 PROT.:14/10/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MANOEL RAIMUNDO PEREIRA LEAL E OUTROS
ADVOGADO:AROLD BRASIL DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711355-4 PROT.:14/10/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MANOEL RAIMUNDO PEREIRA LEAL E OUTROS
ADVOGADO:AROLD BRASIL DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711356-8 PROT.:14/10/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::VALVETE SILVA DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO:AROLD BRASIL DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711357-1 PROT.:14/10/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::SEBASTIAO SOUZA DO ROSARIO E OUTROS
ADVOGADO:AROLD BRASIL DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711358-5 PROT.:14/10/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::SEBASTIAO PEDROZA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO:AROLD BRASIL DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711359-9 PROT.:14/10/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::SAMUEL GOMES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO:AROLD BRASIL DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711405-2 PROT.:15/10/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DE JESUS REBELO NASCIMENTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711500-6 PROT.:19/10/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::LAZARO FERREIRA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711501-0 PROT.:19/10/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIA HELENA MIRANDA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711502-3 PROT.:18/10/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::ELIAS NUNES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711503-7 PROT.:19/10/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIA AMBROSINA DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711520-1 PROT.:11/10/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CIRENE CAVALCANTE MONTEIRO
REU::FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711570-5 PROT.:19/10/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIA DE NAZARE EVANGELISTA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711572-2 PROT.:19/10/2004
CLASSE:51209-PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR::JORGE DE SOUZA DE OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ----- 0
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ----- 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE ----- 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ----- 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ----- 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE ----- 0
TOTAL DOS PROCESSOS ----- 61
MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 18/10/2004

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.009302-0 PROT.:15/10/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR::CARLOS MOREIRA DE SALES

8 Judiciário

CADERNO 1

ADVOGADO: MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.009304-8 PROT.: 15/10/2004
CLASSE: 17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: FABIO MONTEIRO DE BARROS FILHO
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DE SAO PAULO
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.009305-1 PROT.: 15/10/2004
CLASSE: 17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO: ANTONIO SANTA TEREZA NUEZ JUNIOR
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARANA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.009307-9 PROT.: 15/10/2004
CLASSE: 6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE: FAZENDA NACIONAL
REQDO: COOPESERV - COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS
J. Dpcte: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARCARENA/PA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.009308-2 PROT.: 15/10/2004
CLASSE: 6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
REQDO: CARLOS ALBERTO DA CONCEICAO ALVES
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.009309-6 PROT.: 06/10/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA NAIDIR GOMES DE ALMEIDA VELUDO GOUVEIA
ADVOGADO: PEDRO PAULO SILVA MELO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.009310-6 PROT.: 18/10/2004
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: ANTONIO PEREIRA LOBAO
ADVOGADO: MICHELA MILDRED PINTO CARVALHO
IMPDO: COMANDANTE DA BASE AEREA DE BELEM/PA
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.009310-8 PROT.: 18/10/2004
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: ANTONIO PEREIRA LOBAO
ADVOGADO: MICHELA MILDRED PINTO CARVALHO
IMPDO: COMANDANTE DA BASE AEREA DE BELEM/PA
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.009313-7 PROT.: 15/10/2004
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO: AUGUSTO SERGIO ALMEIDA DA FONSECA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.009314-0 PROT.: 15/10/2004
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: APURAR DESVIO DE RECURSOS DA SUDAM
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.009315-4 PROT.: 15/10/2004
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: APURAR MALVERSACAO DE VERBAS DA SUDAM
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.009316-8 PROT.: 18/10/2004
CLASSE: 6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES
REQDO: RODOPAR LTDA
J. Dpcte: JUIZ FEDERAL DA 14ª VARA DA SEÇÃO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.009324-3 PROT.: 18/10/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARA - SENGE
ADVOGADO: OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA
REU: BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.009325-7 PROT.: 15/10/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA
REQDO: TELMA BARARUA RODRIGUES
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.009303-4 PROT.: 15/10/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS

ADVOGADO: GRACIONE DA MOTA COSTA
EMBDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 8ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2) POR DEPENDENCIA
PROCESSO: 2004.39.00.009311-0 PROT.: 15/10/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EMBDO: QUELITA CARDOSO DE MACEDO CRUZ E OUTROS
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.009312-3 PROT.: 15/10/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA
EMBDO: FRANCISCO AILTON ROLIM
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.009317-1 PROT.: 18/10/2004
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: PAULO MEIRA
REU: RAIMUNDA SANTANA DOS REIS BARROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.009318-5 PROT.: 18/10/2004
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: LUIZ OTAVIO FIUZA DE MELLO
ADVOGADO: MARCELO SILVA DE FREITAS/CLAUDIA FERREIRA DA SILVA
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.009319-9 PROT.: 18/10/2004
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: GILMAR ASSIS LIMA DE SOUSA
ADVOGADO: ANA MARIA CUNHA DE MELLO
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.009326-0 PROT.: 18/10/2004
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: ALEXANDER SOUSA PANTOJA E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
1) AUTOMÁTICA
PROCESSO: 2004.39.00.009306-5 PROT.: 15/10/2004
CLASSE: 6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE: FAZENDA NACIONAL
REQDO: ENGESETE ENG SERV E TELECOMUNICACOES LTDA
J. Dpcte: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARCARENA/PA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	13
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	7
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	1
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	21

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO
1) AUTOMÁTICA
PROCESSO: 2004.39.00.703144-7 PROT.: 13/10/2004
CLASSE: 51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR: LUIZ GONZAGA SANTOS DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF
PROCESSO: 2004.39.00.710457-2 PROT.: 13/10/2004
CLASSE: 51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: NELSINA RODRIGUES DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF
PROCESSO: 2004.39.00.710459-0 PROT.: 13/10/2004
CLASSE: 51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: MARIA CELINA DA SILVA MIRANDA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF
PROCESSO: 2004.39.00.710589-0 PROT.: 13/10/2004
CLASSE: 51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: AMARO GARCIA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 8ª VARA JEF
PROCESSO: 2004.39.00.711198-5 PROT.: 13/10/2004
CLASSE: 51209-PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR: RUTE MARIA DOS SANTOS SOEIRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF
PROCESSO: 2004.39.00.711198-2 PROT.: 13/10/2004
CLASSE: 51209-PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR: MANOEL DA SILVA PINHEIRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF
PROCESSO: 2004.39.00.711243-2 PROT.: 13/10/2004
CLASSE: 51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: SERGIO DA SILVA RODRIGUES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF
PROCESSO: 2004.39.00.711244-6 PROT.: 13/10/2004
CLASSE: 51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: JOYCE DE NAZARE MONTEIRO DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF
PROCESSO: 2004.39.00.711244-6 PROT.: 13/10/2004
CLASSE: 51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: JOYCE DE NAZARE MONTEIRO DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF
PROCESSO: 2004.39.00.711245-0 PROT.: 13/10/2004
CLASSE: 51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR: CARMEM LUCIA DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF
PROCESSO: 2004.39.00.711247-7 PROT.: 14/10/2004
CLASSE: 51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: DOMINGOS DA SILVA LOBO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF
PROCESSO: 2004.39.00.711280-7 PROT.: 18/10/2004
CLASSE: 51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: RAIMUNDA RODRIGUES PINTO
ADVOGADO: CASIMIRO CARVALHO RODRIGUES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF
PROCESSO: 2004.39.00.711273-0 PROT.: 18/10/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CLAUDIA SIMONE DA SILVA CABRAL
ADVOGADO: BRUNO MOTA VASCONCELOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 8ª VARA JEF
PROCESSO: 2004.39.00.711274-4 PROT.: 18/10/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOANA BLANCHE DE OLIVEIRA
ADVOGADO: EMILIA MERENTINA DE SOUZA
REU: INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
VARA: 8ª VARA JEF
PROCESSO: 2004.39.00.711275-8 PROT.: 18/10/2004
CLASSE: 51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
REQTE: CAMILO CONSTANTINO TORK
ADVOGADO: LUIZ ESTEVES SANTOS ASSUNCAO
REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF
PROCESSO: 2004.39.00.711278-9 PROT.: 13/10/2004
CLASSE: 51209-PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR: ELVIRA BARLETTA NIETO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF
PROCESSO: 2004.39.00.711278-9 PROT.: 13/10/2004
CLASSE: 51209-PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR: ELVIRA BARLETTA NIETO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF
PROCESSO: 2004.39.00.711291-9 PROT.: 13/10/2004
CLASSE: 51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR: WANDERLEI LOPES DE ANDRADE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF
PROCESSO: 2004.39.00.711293-6 PROT.: 14/10/2004
CLASSE: 51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR: IRACY MARIA DE SOUZA FIGUEIREDO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF
PROCESSO: 2004.39.00.711295-3 PROT.: 15/10/2004
CLASSE: 51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: LUIZ CARLOS BELTRAO PAMPLONA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF
PROCESSO: 2004.39.00.711296-7 PROT.: 15/10/2004
CLASSE: 51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: CAROLINA PEREA FREITAS

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711302-0 PROT.:13/10/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::RAIMUNDO PINHEIRO ROSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711303-3 PROT.:13/10/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::FRANCISCO SILVA SOARES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711305-0 PROT.:14/10/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::COSMO PESSOA DO NASCIMENTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711310-5 PROT.:13/10/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR::LUCIA REGINA MOUTA FRANCO
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711311-9 PROT.:13/10/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::WALTER GOMES DA COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711314-0 PROT.:14/10/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::RAIMUNDO AIRES CAVALCANTE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711317-0 PROT.:14/10/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::JOAO BATISTA GUERREIRO COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711318-4 PROT.:14/10/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::ISMAEL LAZARO SANTANA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711326-0 PROT.:18/10/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::RAIMUNDO FERREIRA DOS REIS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711330-0 PROT.:14/10/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::JOSINETE ANGELITA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711332-8 PROT.:14/10/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::TANIA DE ARAUJO TAVARES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711345-1 PROT.:18/10/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
REQTE::RANOLDO JORGE AVELINO DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO:ODMARINA ROSYLEIDE DE LIMA DUARTE
REQDO::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711346-5 PROT.:18/10/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
REQTE::MARIA LUCIA DE MELO CARRAMANHO
ADVOGADO:MARIA LUCIA DE MELO CARRAMANHO
REQDO::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711347-9 PROT.:18/10/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DEMETRIO FERREIRA SANTOS
ADVOGADO:GILSON ANGELO MOTA FIGUEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711363-0 PROT.:14/10/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::GREGORIO MARCELINO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711404-9 PROT.:15/10/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIA DE NAZARE CASTRO DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711410-7 PROT.:15/10/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR::IZABEL THEREZA ROQUE CAVALCANTE

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711411-0 PROT.:15/10/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::RONALDO CUNHA AMORIM
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE _____ 0
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA _____ 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE _____ 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE _____ 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA _____ 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE _____ 0
TOTAL DOS PROCESSOS _____ 37
MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício
da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
Diretor da Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1998.39.00.011070-8 PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - UBIRATAN CAZZETA
REU: ANTONIO MIGUEL FURTADO AUGUSTO
REU: REGINALDO JOSE NUNES DE ALMEIDA
REU: EDILSON JOSE NUNES DE ALMEIDA
REU: CARLOS ALBERTO NUNES DE ALMEIDA
REU: EDIR PINHEIRO DA SILVA
REU: IVAN MANOEL PINHEIRO DE BRITO
REU: EDINO PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00005541 - ALBERTO ANTONIO CAMPOS
ADVOGADO : PA00007446 - JOAO FRANCISCO LINS MACIEL BORGES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vista aos acusados para manifestação acerca do art. 500 CPP."
2004.39.00.008408-7 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.: ANTONIO MARCOS ALVES E OUTRO
ADVOGADO : CE00004239 - FRANCISCO MARCELO BRANDAO
ADVOGADO : CE00010729 - SONIA MARINA CHACON BRANDAO
REQDO.: JUSTICA PUBLICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"O presente pedido veio por fax-símile, tendo este Juízo determinado seu registro e autuação, conforme determina o Provimento nº 3, de 26.03.2002, e feita a sua conclusão por se tratar de réu preso. Entretanto, a inicial veio desacompanhada dos documentos comprobatórios do alegado, razão pela qual concedo o prazo de 10(dez) dias ao Requerente para emendá-la, sob pena de indeferimento. Após, voltem-me conclusos. Publique-se."
2003.39.00.012165-3 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU: WALTER FERREIRA RIBEIRO
REU: MARIA JOSE SOARES DE FREITAS
REU: MARIA ZENEIDE GONCALVES DE MOURA
ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Relativamente ao pedido de fls. 374, defiro-o e dispense o Dr. Anginaldo Vieira do encargo de defensor dativo do réu Walter Ferreira Ribeiro. Em substituição, nomeio a Dra. Raimunda das Graças Matos Martins. Intimem-se réu e defensora da nomeação e para os fins do artigo 395 do CPP.
Em relação à ré MARIA ZENEIDE GONÇALVES DE MOURA, cite-a por Edital para que compareça à sala de audiências deste Juízo, no dia 18/11/04, às 15:30 horas, para ser qualificada e interrogada. Quanto à ré MARIA JOSÉ SOARES DE FREITAS, para assegurar a aplicação da lei penal, expeça-se o competente Mandado de Prisão."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.001050-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REU: CARLOS ANTONIO RODRIGUES SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Comprovado o cumprimento integral da obrigação assumida pelo denunciado em audiência preliminar de conciliação, conforme atesta a certidão de fl. 63, e diante da manifestação do Ministério Público Federal à fl. 66, DECLARO extinta a punibilidade contra CARLOS ANTÔNIO RODRIGUES SANTOS neste feito, em conformidade com o art. 89, § 5º, da Lei nº 9099/95. Providencie a Secretaria as anotações de estilo. P. R. I."

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL:

Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

DIRETOR DE SECRETARIA DA 4ª VARA:

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR

PROCESSO Nº 2003.39.00.012165-3

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: MARIA ZENEIDE GONÇALVES DE MOURA E OUTROS

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

DE: MARIA ZENEIDE GONÇALVES DE MOURA, brasileira, paraense, casada, nascida em 02.12.46, filha de Horácio Guedes de Moura e Zuleide Gonçalves de Moura, CI nº 983.862-SSP/PA, CPF nº 038.873.162-15, acusada pela prática do crime previsto no artigo 312, § 1º c/c arts 29 e 30, todos do Código Penal Brasileiro, constando nos autos que a mesma se encontra em local incerto e não sabido
FINALIDADE: Comparecimento na audiência de qualificação e interrogatório, designada para o dia 18/11/2004, às 15:30 horas, na sala de audiências deste Juízo, acompanhado de advogado constituído. Caso não detenha recursos financeiros para contratar um ser-lhe-á nomeado defensor "ad hoc", a critério do Juízo.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 4006-6125, Ramal 125, Belém/PA.

Belém/PA, 19 de outubro de 2004.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZES FEDERAIS EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 574/2004

AUTOS COM DECISÃO

1998.39.00.009080-9 FGTS

AUTOR : ANTONIO CELSO SANTIAGO BITTENCOURT E OUTROS

ADVOGADO : PA00003278 - ROSA CARRERA SÁ

ADV. : FERNANDO DE MORAES VAZ OAB/PA nº 5773

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DECISÃO: 1. Diante da manifestação dos autores Antonio Celso Santiago Bittencourt, Antonio Vito Ferreira, Carlos Manoel Gomes Murtinho, Jeano de Souza Guimarães, Joel Francisco de Melo, Lindalva Alcântara de Oliveira, Mairton da Silva Barros e Valdemir Santana Rocha (fl.368) que assentiram ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. 2.Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1998.39.00.004494-5 FGTS

AUTOR : ANTONIO MARIA FERNANDES E OUTROS

ADVOGADO : PA00002240 - JACI MONTEIRO COLARES

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013

DECISÃO. 1. Em vista da petição e documentos de fls. 305/392,394/419 e 421/425, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Antonio Maria Fernandes, Adinamar Carvalho Ferreira, Anselmo Ferreira da Cunha, Benedito Vescelau da Silva, Candido Pinheiro Borges, Estevão Pereira Correa, Flavio dos Santos Silva, João Francisco dos Santos Tourão, Jose Luiz Cordeiro da Mota, Jose Messias Lopes Batista, Jose Maria de Oliveira Falcão, João da Conceição, Lourenço Botelho de Souza, Raimundo Nonato Pereira de Melo, Raimundo Conceição Chagas, Jose Benedito Miranda, João Batista dos Santos, Sandra Helena Alves Barros, Luiz Pinheiro do Nascimento e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressaltando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2.Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.

AUTOS COM DESPACHO

2003.39.00.007281-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: JOSE NEWTON CAMPBELL MOUTINHO

ADVOGADO: PA00062388 - JOSE NEWTON CAMPBELL MOUTINHO

IMPDO: DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA

DESPACHO: 1. Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é írisório, ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não ensejam inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, pág.32). 2. Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. Publique-se.

1997.39.00.012647-1 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

RÉU: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DESPACHO: 1. Em vista dos documentos apresentados pela União Federal, concedo aos autores o novo prazo de 30 (trinta) dias para que manifestem interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

2002.39.00.003745-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: MOTOBEL - MOTORES DE BELEM LTDA

ADVOGADO: PA00009746 - ANDRÉ LUIZ CHAAR BARROS

ADVOGADO: PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA

ADVOGADO: PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAÚJO PAIVA

ENTIDADE: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL

IMPDO: DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM-PARA

DESPACHO: 1. Recebo a apelação interposta pela impetrada de fls. 155/175, somente no efeito devolutivo. 2. Dê-se vista à impetrante, para resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1997.39.00.000430-0 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: MAURICIO TAVARES PIEDADE E OUTROS

ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

RÉU: UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: 1. Em vista dos documentos apresentados pela ré. Concedo aos autores o novo prazo de 30 (trinta) dias para que manifestem interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

94.00.01354-0 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR: RUTE HETE DE ALMEIDA SOUZA

ADVOGADO: - CARLOS PEDRO P. FURTADO

RÉU: UNIÃO FEDERAL

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: BEATRIZ ENGELMANN SOARES OAB/PA nº 7945-A

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DESPACHO: 1. Manifestem-se as rés interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos ou, se for o caso, apurem-se as custas finais. Publique-se.

2003.39.00.011575-2 AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

ADV.: LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA OAB/PA nº 8899

REQDO.: ECIJANETE COSTA CARDOSO

DESPACHO: Em vista do transcurso do prazo de suspensão, manifeste a autora se ainda possui interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 15 (quinze) dias. Publique-se.

2004.39.00.001871-8 TRIBUTARIA

AUTOR: ROBCO MADEIRAS LTDA

ADVOGADO: PA00008059 - CLÁUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

ADVOGADO: PA00009940 - EDUARDO ORLANDO C DE FREITAS

RÉU: UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 10 (dez) dias. Publique-se.

2002.39.00.002003-5 FGTS

AUTOR: CIRIO DE CARVALHO PINHEIRO E OUTROS

ADV.: SÍLVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO OAB/PA nº 5627

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Conforme solicitado à fl.173, concedo novo prazo de 20 (vinte) dias para que os autores cumpram o item 3 do despacho de fl. 172. Transcorrido o prazo, sem manifestação, arquivem-se os autos. 93.00.00373-9 PREVIDENCIÁRIO

AUTOR: CARLOS ZOGHBI

ADV.: LUIZ PAULO ZOGHBI OAB/PA nº 5129

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Promova o autor a emenda da petição inicial de execução, requerendo expressamente a citação do INSS, nos termos do art. 730 do CPC, bem como, a fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, fraga o autor fotocópia da petição inicial da execução, da memória discriminada de cálculos, da certidão de trânsito em julgado e do título executivo judicial, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Com o cumprimento do item 1, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100. 3. Após, cite-se o INSS, nos termos do art. 730 do CPC. 4. Sem cumprimento do item 1, arquivem-se os presentes autos.

2003.39.00.010238-6 FGTS

AUTOR: MANOEL DE NAZARÉ CORDEIRO

ADVOGADO: PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DESPACHO: 1. Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é írisório, ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não ensejam inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, pág.32). 2. Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. 3. Intime-se.

BOLETIM Nº 573/2004

AUTOS COM DESPACHO

2001.39.00.007508-5 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR: ANTONIO LEITE FILHO

ADVOGADO: PA00007700 - CARLOS BOTELHO DA COSTA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DESPACHO: Concedo à CEF prazo de 30 (trinta dias) para que se manifeste sobre a possível proposta de acordo com os mutuários/ autores, conforme solicitado às fls.365/366.

2003.39.00.002582-6 FGTS

AUTOR: JOÃO MARIA DO AMARAL TORRES

ADVOGADO: PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV.: CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013

DESPACHO: Por proposta da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao autor, no prazo de 60 (sessenta) dias.

2000.39.00.005242-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR: RANILDA GAMA DE SOUZA

ADVOGADO: PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

RÉU: UNIÃO FEDERAL

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DESPACHO: Manifeste a autora se ainda possui interesse no prosseguimento do presente feito, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem exame do mérito. Publique-se.

2000.39.00.004167-6 FGTS

AUTOR: RICARDO SCHMIDTKE E OUTROS

ADVOGADO: PA00005834 - LUIZA DE MARILAC CAMPELO

ADV.: SENNER SILVA ALCANTARA OAB/PA nº 10.488

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DESPACHO: Sob pena de rejeição por ausência de justificativa, digam os autores Ricardo Schmidtke e Marcos Ladislau no prazo de 20 (vinte) dias, qual a motivação da irrisignação com as quantias apuradas pela executada. Isso porque o mero inconformismo decorrente presuntivamente do pequeno valor subverte a suspeitada incorreção, deslocando o ônus da prova ao argüente, vez que não demonstram por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos, sua irrisignação. Publique-se.

1999.39.00.003249-1 FGTS

AUTOR: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MONTEIRO

ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DESPACHO: O petítório de fls. 200/208 não configura o instrumento processual adequado para a discussão do provimento jurisdicional de fl. 187, vez que tratando-se de despacho de mero expediente, não é passível de recurso (CPC 504). Isso posto, nada há a ser apreciado quanto ao referido petítório. Publique-se. Oportunamente, arquivem-se os presentes autos.

2003.39.00.009844-4 FGTS

AUTOR: JOSE NAZEAZENO ARRAES

ADVOGADO: PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA SERPA SOUZA SAMPAIO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DESPACHO: 1. Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é írisório, ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não ensejam inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, pág.32). 2. Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. 3. Intime-se.

2004.39.00.002723-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: ANTONIO HUGO CONCEICAO SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

RÉU: UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: 1. Em vista da ausência de recolhimento do preparo e custas da apelação, declaro deserto o recurso de fls. 62/68. 2. Certifique a Secretaria o trânsito em julgado da sentença de fls. 59. Oportunamente, arquivem-se os presentes autos.

2003.39.00.010897-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCUR: PA00004174 - ANA LEUDA TAVARES DE MOURA BRASIL MATOS

PROCUR: PA00011190 - ROBERTO PARANHOS NASCIMENTO

RÉU: MARIA MADALENA MATOS DE LIMA

ADV.: FRANCISCO SYLVIO VIANNA OAB/PA nº 3908

ADV.: LUIZ FERNANDO BARBOZA OAB/PA nº 10.585

DESPACHO: (...) 2. Manifestem-se as partes sobre as petições e documentos de fls. 98/101, 103/110, 111/112, no prazo de 15 (quinze) dias. Publique-se.

1998.39.00.005113-5 FGTS

AUTOR: NIVARDO CARDOSO CARVALHO

ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DESPACHO: O petítório de fls. 176/184 não configura o instrumento processual adequado para a discussão do provimento jurisdicional de fl. 175, vez que tratando-se de despacho de mero expediente, não é passível de recurso (CPC 504). Isso posto, nada há a ser apreciado quanto ao referido petítório. Publique-se. Oportunamente, arquivem-se os presentes autos.

1998.39.00.001742-3 FGTS

AUTOR: CILAS DIAS DOS SANTOS

ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DESPACHO: O petítório de fls. 186/194 não configura o instrumento processual adequado para a discussão do provimento jurisdicional de fl. 183, vez que tratando-se de despacho de mero expediente, não é passível de recurso (CPC 504). Isso posto, nada há a ser apreciado quanto ao referido petítório. Publique-se. Oportunamente, arquivem-se os presentes autos.

2003.39.00.007000-2 SISTEMA HIPOTECARIO

AUTOR: RUBEM BORIS DA CRUZ VINAGRE E OUTRO

ADVOGADO: PA00004722 - SULAMITA DE SOUZA DIAS

LITISPA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: SARAH TAVARES CARVALHO OAB/PA nº 10.300

RÉU: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADV.: CÉLIA SYMONNE FILOCREÃO GONÇALVES OAB/PA nº 9162

DESPACHO: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Publique-se.

1998.39.00.000970-5 FGTS

AUTOR: WALTER DA SILVA PAMPLONA

ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV.: CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013

DESPACHO: O petítório de fls. 201/209 não configura o instrumento processual adequado para a discussão do provimento jurisdicional de fl. 214, vez que tratando-se de despacho de mero expediente, não é passível de recurso (CPC 504). Isso posto, nada há a ser apreciado quanto ao referido petítório. Publique-se. (...)

1999.39.00.007469-7 FGTS

AUTOR: JOSEMAR DE OLIVEIRA

ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DESPACHO: O petítório de fls. 217/2259 não configura o instrumento processual adequado para a discussão do provimento jurisdicional de fl. 214, vez que tratando-se de despacho de mero expediente, não é passível de recurso (CPC 504). Isso posto, nada há a ser apreciado quanto ao referido petítório. Publique-se. Oportunamente, arquivem-se os presentes autos.

2000.39.00.009049-7 FGTS

AUTOR: JOSE MARIA GONSALVES DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO: PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

ADV.: TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO OAB/PA nº 7359

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
 ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
 DESPACHO: 1. Em vista da alegação da Caixa, às fls. 348/354, concedo aos autores José Maria Gonçalves de Oliveira, José Maurício de Lima, Luiz Antonio Castro e Lauro Pinto de Freitas, o prazo de 20 (vinte) dias para que tragam seus extratos analíticos da conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 2. Transcorrido o prazo supra, intime-se a Caixa para cumprir o julgado em relação aos autores acima nominados que cumprirem o presente despacho, bem como com relação ao autor José Francisco Sibilo, vez que torno sem efeito a decisão de fl. 336, com relação a ele, em face do termo de adesão não estar assinado e, portanto, não possuir validade, no prazo de 30 (trinta) dias. Após apreciarei os demais pedidos de fls. 356/357. Publique-se

JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUIZA VIERIA TRINDADE
 Juíza Federal da 7ª Vara
 SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
 Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 168/2004
 EXPEDIENTES DO DIA 11 OUT 04
 AUTOSCOMDESPACHOS

00.00.20250-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA977 - Rosomiro Arrais e outra
 EXCDO : GETULIO MENDES LOPES e outros
 DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme requerido pelo(a) Exequente. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) exequente.
 00.00.20998-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA10013- Claudiane Rebonatto Lopes
 EXCDO : FAZENDAS REUNIDAS NOVO HORIZONTE LTDA e outros
 DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) exequente.
 93.00.03612-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
 Adv. : PA1643 - Hermenegildo Antônio Crispino
 EXCDO : EDILBERTO DOS SANTOS PINTO e outro
 DESPACHO : Defiro a dilação de prazo requerida pelo(a) Exequente, para cumprimento do despacho de fl. 127, pelo prazo de 05 (cinco) dias.
 94.00.03813-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : RS58024- Conrado de Figueiredo Neves Borra
 EXCDO : ANTONIO OLINTO GIRAO DE SOUZA
 DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido à fl. 55. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) exequente.
 2000.39.00.010305-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : RJ821 - Aurival Jorge Pardauli Silva
 EXCDO : SERRUYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA e outros
 DESPACHO : Defiro o requerido pelo(a) Exequente. Prossiga-se na execução. Reavallem-se os bens penhorados. Faça-se a alienação do mesmo em hasta pública, a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela srª Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeçam-se os mandados e editais de praxe. Nomeio para funcionar como leiloeiro judicial o sr. Dorival Gomes Pinheiro.
 2001.39.00.001835-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : BA13162- Cláudia Magalhães Fonseca
 EXCDO : PAULO CEZAR PINTO DA SILVA TORRES
 ADVOGADO : PA00010233 - TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO
 DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerido à fl. 83. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) exequente.
 Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Defiro o requerido pelo(a) Exequente. Prossiga-se na execução. Reavallem-se os bens penhorados. Faça-se nova alienação do mesmo em hasta pública, a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela srª Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeçam-se os mandados e editais de praxe. Nomeio para funcionar como leiloeiro judicial o sr. Dorival Gomes Pinheiro.
 2001.39.00.003613-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : RJ821 - Aurival Jorge Pardauli Silva
 EXCDO : MESQUITA E BASTOS LTDA e outro
 2001.39.00.009883-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : RJ821 - Aurival Jorge Pardauli Silva

EXCDO : RADIO CIDADE MORENA FM LIMITADA
 Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Suspenda-se o curso da presente ação, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, conforme requerido. Vista à(ao) Exequente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, sem manifestação do(a) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do art. 40, da Lei nº 6.830/80.
 2001.39.00.005340-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : RJ821 - Aurival Jorge Pardauli Silva
 EXCDO : CLINICA SANTA CECILIA LTDA e outros
 2001.39.00.009146-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : RJ821 - Aurival Jorge Pardauli Silva
 EXCDO : CLINICA SANTA CECILIA LTDA e outros
 2002.39.00.005167-0 EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
 EXCDO : CEPE-CLUBE DOS EMPREGADOS DA PETROBRAS-BELEM e outros
 Adv. : PA6643 - Raimundo Jorge Santos de Matos
 DESPACHO : Em face da oposição de Embargos, suspenda-se a presente Execução (art. 791, I, do CPC).
 2002.39.00.007210-5 EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
 EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO CONSELHEIRO FURTADO 1778 e outros
 Adv. : PA9567 - Ana Paula da Silva Sousa
 DESPACHO : Despachei, nesta data, nos autos dos Embargos à Execução a que se refere a certidão acima, determinando a suspensão do curso da presente execução.
 2003.39.00.007159-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : WATT ENGENHARIA LIMITADA E OUTRO
 ADVOGADO : PA00000921 - ADEMAR KATO
 EMBDO : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
 PROCUR. : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
 DESPACHO : Manifestem-se, os embargantes, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada.
 2003.39.00.010049-9 EMBARGOS DE TERCEIRO
 EMBTE : JOSE CARLOS MARTINS LEAO E OUTRO
 ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
 DESPACHO : Promova, o(a) Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, a citação do(a) Executado(a). No mesmo prazo, manifeste-se o(a) Embargante sobre a contestação do INSS.
 2003.39.00.010997-1 EMBARGOS DE TERCEIRO
 EMBTE : CLEMENTE FARIAS VIEITAS
 ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 DESPACHO : Especifiquem, as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.
 Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à(ao) Embargado(a) para Impugná-los, querendo, no prazo legal.
 2003.39.00.013255-3 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CEPE-CLUBE DOS EMPREGADOS DA PETROBRAS-BELEM
 ADVOGADO : PA00006643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
 2004.39.00.008866-0 EMBARGOS A ARREMATACAO
 EMBTE : CONDOMINIO DO EDIFICIO CONSELHEIRO FURTADO 1778
 ADVOGADO : PA00008567 - ANA PAULA DA SILVA SOUSA
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**.
 Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, MARILDA FERREIRA DE FREITAS SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 1761499-SS/PA, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o

cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada na Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu, Pólo Sudeste II. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de outubro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Procurador-Geral de Justiça
 PORTARIA Nº 2208/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
 DESIGNAR os Promotores de Justiça EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA, LÚCIA ROSA DA SILVA BUENO, NATANAEL CARDOSO LEITÃO e ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO para, como representantes do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, atuarem no Programa "O Ministério Público e a Comunidade"- Núcleo de Atendimento Permanente do Tapanã-DABEN, no período de outubro a dezembro de 2004.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 15 de outubro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Procurador-Geral de Justiça
 PORTARIA Nº 2270/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** ter o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará determinado facultativo o expediente forense em todo o Estado do Pará, no dia 25 de outubro do corrente ano (segunda-feira), conforme Portaria nº 1347/2004-GP, de 21.10.2004, publicada no Diário da Justiça de 22.10.2004;
CONSIDERANDO a correlação de serviços entre o Poder Judiciário e o Ministério Público, sendo este Órgão imprescindível à administração da Justiça;
RESOLVE:
 FACULTAR o expediente do Ministério Público do Estado do Pará, na capital e no interior do Estado, no dia 25 de outubro do corrente ano (segunda-feira), sem prejuízo dos serviços essenciais, nestes abrangidos os plantões funcionais, audiências marcadas e não transferidas dos Senhores Membros e o Serviço de Guarda da Instituição.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de outubro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR

EXTRATO DA ATADA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2004

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)

DATA E HORA - 19.10.2004, às 14:00 horas
 LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará.
 PRESENTES - Sr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior; Sr. LUIZ ISMAEL DO VALENTE, Corregedor-Geral do Ministério Público, e os Conselheiros Srs. ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, ESTER DE MORAES NEVES DE OLIVEIRA, GERALDO DE MENDONÇA ROCHA e EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS, Conselheira.
 Votação da remoção na terceira instância, para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Interditos e Incapazes, pelo critério de antiguidade. A Dra. MARIA DO CARMO MARTINS LIMA é removida, com 7 (sete) votos.
 Votação da promoção à terceira instância, para o cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Icoaraci, pelo critério de merecimento. O Dr. ELIEZER MONTEIRO LOPES é promovido, com 7 (sete) votos no primeiro escrutínio. A Dra. SYMONE MOHRY DE SIQUEIRA LIMA e Srs. LAURIA, com 6 (seis) votos no primeiro escrutínio e o Dr. LUIZ CARLOS PINHO, com 7 (sete) votos no primeiro escrutínio, figuram na lista tríplice.
 Votação da remoção na segunda instância, para o cargo de 3º Promotor de Justiça Criminal de Santarém, pelo critério de merecimento. O Sr. ANTONIO LOPES MAURICIO é removido com 7 (sete) votos. Não há outros candidatos para compor a lista tríplice.
 Votação da remoção na segunda instância, para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Santa Izabel do Pará, pelo critério de antiguidade. A Dra. MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA é removida com 7 (sete) votos.
 Votação da remoção na segunda instância, para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Abaetetuba, pelo critério de merecimento. A Dra. ELIZABETH VERAS DE PAULA OLIVEIRA é removida, com 6 (seis) votos no primeiro escrutínio. A Dra. VÂNIA CAMPOS DE PINHO, com 7 (sete) votos no primeiro escrutínio e a Dra. LIZETE DE LIMA NASCIMENTO, com 4 (quatro) votos no quarto escrutínio, figuram na lista tríplice.

Votação da remoção na segunda entrância, para o cargo de 3º Promotor de Justiça Cível de Ananindeua, pelo critério de antiguidade. A Dra. SUMAYA SAADY MOHR Y PEREIRA é removida com 7 (sete) votos. Votação da remoção na segunda entrância, para o cargo de 2º Promotor de Justiça Cível de Ananindeua, pelo critério de merecimento. A Dra. LEANE BARROS FIÚZA DE MELLO CHERMONT é removida, com 7 (sete) votos no primeiro escrutínio. O Dr. ALBERTINO SOARES MOREIRA JÚNIOR, com 7 (sete) votos no segundo escrutínio e a Dra. ELAINE CASTELO BRANCO, com 5 (cinco) votos no terceiro escrutínio, figuram na lista triplíce.

Votação da promoção à segunda entrância, para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Itaituba, pelo critério de antiguidade. O Dr. RODIER BARATA ATAÍDE é promovido com 7 (sete) votos.

Votação da remoção na primeira entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Peixe-Boi, pelo critério de merecimento. Após apresentar o relatório, o Exmo. Sr. Corregedor-Geral disse que verificou que um dos concorrentes havia, anteriormente, arguido sua suspeição, arguição que rejeita veementemente, porém, para não prejudicar a marcha da votação, voluntariamente se abstém de votar nesta remoção, pelo que considera, no que lhe diz respeito, sem objeto a arguição de suspeição. O Conselheiro, Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA e a Conselheira, Dra. EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS não reconhecem a suspeição e pedem o prosseguimento do feito, para decisão final pelo Colégio de Procuradores de Justiça. No entanto, não prejudicar a votação das remoções, voluntariamente se abstém de votar. Procedendo-se à votação com os quatro integrantes remanescentes do Conselho Superior, a Dra. REGINALUIZA TAVEIRA DA SILVA é removida, com 4 (quatro) votos no primeiro escrutínio. a Dra. POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA, com 4 (quatro) votos no segundo escrutínio e a Dra. DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS, com 4 (quatro) votos no quarto escrutínio, figuram na lista triplíce.

Votação da remoção na primeira entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Chaves, pelo critério de antiguidade. O Dr. PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ é removido com 7 (sete) votos.

DECLARAÇÃO DE VAGAS: - Computando as vagas surgidas na presente sessão são declaradas vagas e fixados os respectivos critérios de provimento das seguintes Promotorias de Justiça, sendo autorizada a publicação dos Editais no Diário Oficial do Estado: 03 (três) para remoção na segunda entrância, para os seguintes cargos: 1º PJ de Tucuruí (merecimento), PJ de Óbidos (antiguidade), 2º PJ de Paragominas (merecimento); 01 (uma) para promoção à segunda entrância, 2º PJ de Alenquer (merecimento); 04 (quatro) para remoção na primeira entrância, para os seguintes cargos: PJ de São Sebastião da Boa Vista (antiguidade), PJ de Oeiras do Pará (merecimento), PJ de Senador José Porfírio (antiguidade) e PJ de São João do Araguaia (merecimento);

OUTRAS DELIBERAÇÕES: São distribuídos os processos de vitaliciamento de 05 (cinco) Promotores de Justiça, encaminhados pelo Exmo. Sr. Corregedor-Geral, Dr. LUIZ ISMAELINO VALENTE. Apreciação do requerimento protocolado sob o nº 19079/2004, da lavra do Promotor de Justiça, Dr. JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS, através do qual desiste da remoção para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Alenquer, votada em sessão ordinária de 23.09.2004. O Conselho Superior deferiu o pedido, por unanimidade, nos termos da solicitação. Apreciação do requerimento protocolado sob o nº 18258/2004, da lavra da Promotora de Justiça, Dra. LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA, através do qual desiste da remoção para o cargo de Promotor de Justiça de São João do Araguaia, votada em sessão ordinária de 23.09.2004. O Conselho Superior deferiu o pedido, por unanimidade, nos termos da solicitação. Em seguida, o Sr. Presidente dá por encerrada a sessão do Egrégio Conselho Superior, sendo lavrada a ata por mim, LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, Procurador de Justiça, Secretário do Conselho Superior.

Belém-Pa, 20 de outubro de 2004.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

PORTARIANº 2271/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 19.10.2004, RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 3ª Entrância MARIA DO CARMO MARTINS LIMA do cargo de 13ª Promotor de Justiça do Juízo Singular para o cargo de 1ª Promotor de Justiça de Incapazes e Interditos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de outubro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2272/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 19.10.2004, RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância ANTONIO LOPES MAURÍCIO do cargo de 1ª Promotor de Justiça de Monte Alegre para o cargo de 3ª Promotor de Justiça Criminal de Santarém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de outubro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2273/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 19.10.2004, RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA do cargo de 3ª Promotor de Justiça Cível de Castanhal para o cargo de 1ª Promotor de Justiça de Santa Izabel do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de outubro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2274/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 19.10.2004, RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA do cargo de 2ª Promotor de Justiça Criminal de Marabá para o cargo de 1ª Promotor de Justiça de Abaetetuba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de outubro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2275/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 19.10.2004, RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA do cargo de 3ª Promotor de Justiça de Capanema para o cargo de 3ª Promotor de Justiça Cível de Ananindeua.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de outubro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIANº 2276/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 19.10.2004, RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância LEANE BARROS FIÚZA DE MELLO CHERMONT do cargo de 2ª Promotor de Justiça de Capanema para o cargo de 2ª Promotor de Justiça Cível de Ananindeua.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de outubro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIANº 2277/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 19.10.2004, RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA do cargo de Promotor de Justiça de Curionópolis para o cargo de Promotor de Justiça de Peixe-Boi.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de outubro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIANº 2278/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 19.10.2004, RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ do cargo de Promotor de Justiça de Brasil Novo para o cargo de Promotor de Justiça de Chaves.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de outubro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIANº 2279/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 19.10.2004, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2070/2004-PGJ, de 28.09.2004, publicada no DOE de 04.10.2004, que removeu, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS do cargo de 2ª Promotor de Justiça de Itaituba para o cargo de 2ª Promotor de Justiça de Alenquer.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de outubro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 6.296 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos do Processo Administrativo nº 13.909, de 1º.10.2004, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a participação dos servidores deste Tribunal nos cursos promovidos pelas entidades parceiras Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e Centro de Capacitação da Universidade Federal do Pará - CAPACIT, conforme quadro abaixo:

CURSO	SERVIDOR	PERÍODO	HORÁRIO
CONTAS A PAGAR E A RECEBER	Júlia Passinho Maia	18 a 22.10.04	14h às 18h
	Belenita de Carvalho Barbosa	26, 28 e 29.10.04	14h às 18h
		27.10.04	8h às 12h e 14h às 18h
Didática Para Instrutores	José Maria Macedo do Vale	18 a 22.10.04	8h30 às 12h e 14h às 17h30
Licitações e Contratos na Administração Pública	Faustino Castro Alves Júnior	18 a 29.10.04	14h às 18h
	Walber Joaquim dos Remédios		
	Márcia Silva Mesquita		
Análise e Melhoria de Processos	Márcia Silva Mesquita	26 a 29.10.04	8h30 às 12h e 14h às 17h30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 15 de outubro de 2004.

@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA N.º 6.300 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 14.683, de 14.10.2004, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a participação das servidoras deste Tribunal, Teresinha Margareth Araújo Sabat, Assessora da Diretoria Geral, no módulo I, que acontecerá no dia 18.10, cujo tema será "Licitações" e Cristhianne de Campos Corrêa, Assessora da Corregedoria, nos módulos II e III, respectivamente, "Editais-Contratos", que ocorrerá no dia 19.10 e "Dispensa e Inexigibilidade", no dia 20.10, da I Semana TREIDE/TRT-8ª de Licitações e Contratos da Região Norte, que acontecerá nesta cidade, no auditório do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 18 de outubro de 2004.

@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA N.º 6.308 - SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 12.840, de 15/09/2004, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R\$ 815,40 (oitocentos e quinze reais e quarenta centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para a servidora JANILZE RODRIGUES SANTOS, Chefe da Seção de Licitações e Contratos, tendo em vista seu deslocamento para participar da 2ª ETAPA DO CICLO DE TREINAMENTOS - CURSO GESTÃO DE CONTRATOS, que será realizado no período de 25 a 27/10/2004, no Hotel Blue Tree, na cidade de Brasília/DF. Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS à referida servidora, no trecho Belém/Brasília/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede, conforme dispõe o art. 11 da Resolução n.º 20.251/98. Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (964435) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 20 de outubro de 2004.

@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

CÁLCULO DE DIÁRIAS

ANEXO À PORTARIA N.º 6.308/2004

Nome: Janilze Rodrigues Santos
Situação: Chefe de Seção (SA/CMP/SLC)
Origem: Belém
Destino: Brasília - DF
Partida: 24/10/2004 Retorno: 28/10/2004
Total de Diárias R\$: 742,50 (4,5 x R\$ 165,00) (1)
Adit. de Deslocamento: (2) 132,00
Bruto: 874,50
Aux. Alimentação: (3) 59,10 (3 dias úteis x 19,70)
Aux. Transporte: (4) 0,00 (Não descontado)
Líquido: 815,40
Total Bruto R\$: 874,50
Total Líquido R\$: 815,40
(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 233/04
(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99
RESOLUÇÃO N.º 3677
PROCESSO N.º: 1366 - DIV.

AUTOS DE QUESTÃO DE ORDEM

ORIGEM: BELÉM - PARÁ

SUSCITANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA EM DECORRÊNCIA DA DETERMINAÇÃO DO TCU, PROFERIDA NO TC 002.533/2001-6, REFERENTE À BASE DE CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE LOCALIDADE (GEL), TRAZIDA AO CONHECIMENTO DA CORTE NA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 28.09.2004.

RELATOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO

QUESTÃO DE ORDEM. GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE LOCALIDADE. BASE DE CÁLCULO. DETERMINAÇÃO. TCU. DEVOLUÇÃO. ANÁLISE. JUSTIÇA FEDERAL. ARQUIVAMENTO.

EM RAZÃO DA QUESTÃO SUSCITADA ESTÁ SENDO DISCUTIDA NA ESFERA JUDICIAL, IMPÕE-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

ACORDAM OS JUÍZES MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, À UNANIMIDADE, DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, EM RAZÃO DA QUESTÃO SUSCITADA ESTÁ SENDO DISCUTIDA NA ESFERA JUDICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2004.

@DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-PRESIDENTE, JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO - RELATOR, DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH, JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, JUÍZA RÔSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, JUÍZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, DR. FELICIO PONTES JR - PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL.

TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

DESPACHOS GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 2ª T. RO 01067-1996-107-08-40-6

RECORRENTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Dr. José Isaias de Albuquerque Cabral e outros

RECORRIDO: EDUARDO MORENO DO CARMO

Dr.ª Leslie Fernanda Fernandes Franchetti e outra

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 348/354 é adequado, tempestivo (fls. 338 e 348), regular a representação processual (fl. 340), e o preparo está correto (fls. 315/316 e 357).

2. Pressupostos Intrínsecos. Rito Ordinário.

Em rito ordinário, o recurso de revista somente poderá ser admitido nas seguintes hipóteses: a) divergência jurisprudencial com outro regional ou SDI-TST, ou ainda, súmula de jurisprudência uniforme do TST (art. 896, alínea "a"); b) interpretação divergente de lei estadual, norma coletiva, sentença normativa ou regulamento de empresa (art. 896, alínea "b"); e c) violação literal de lei federal ou direta e literal da Constituição Federal (art. 896, alínea "c").

Violação de Lei. Alega violação dos arts. 5º, II, XXXVI, 7º, I, XXIX, a, e 37, da CR/88, art. 10, I, e 19 do ADCT, e Lei 8.878/94. Pretende discutir os efeitos da anistia, aduzindo que o recorrido não possuiria direito à estabilidade excepcional prevista do art. 19, do ADCT, por não ser servidor público, assim como alega ter cumprido todos os ditames da Lei 8.878/94.

Não há dúvida que os princípios constitucionais foram atendidos no processo e, no mérito, a questão de estabilidade, anistia e readmissão ensejaria o revolvimento de aspectos fático-probatórios, cujo reexame é obtido pelo Enunciado da Súmula 128, do C. TST. Divergência Jurisprudencial. A recorrente colaciona arestos às fls. 350/352, que, no entanto, se mostram inespecíficos, porque não possuem identidade com a situação fática e os fundamentos do v. Acórdão Regional. Incidência dos Enunciados das Súmulas nº 23 e 296, do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 21 de outubro de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 00501-2004-004-08-00-6

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.

- ELETRONORTE

Dr.ª Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros

RECORRIDO: ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA

Dr.ª Danielle Maranhão Jesus e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 269-286 é adequado, tempestivo (fls. 268 e 269), subscrito por advogada habilitada (fls. 36-38) e em ordem quanto ao preparo (fls. 233, 287).

2. Pressupostos Intrínsecos. Rito Ordinário.

Em rito ordinário o recurso de revista somente poderá ser admitido nas seguintes hipóteses: a) divergência jurisprudencial com outro Regional ou SDI-TST ou ainda, Enunciado de Súmula do TST (art. 896, alínea "a"); b) interpretação divergente de lei estadual, norma coletiva, sentença normativa ou regulamento de empresa (art. 896, alínea "b"); e c) violação literal de lei federal ou direta e literal da Constituição Federal (art. 896, alínea "c").

Violação de Lei. A recorrente alega ofensa aos artigos 5º, caput, XXXV, LXXIV, LV, 93, IX, 7º, XXIX e XXX da CR/88, 11 e 832 da CLT e 535, II do CPC. Aponta ainda violação aos artigos 1º da Lei 7.369/85, 2º, I, do Decreto nº 93.412/86 e 193, § 1º, da CLT. No entanto, o v. decism atende aos princípios constitucionais expondo fundamentos suficientes. E, além disso, a razoável interpretação da lei impede a revista a teor do Enunciado da Súmula nº 221 do C. Tribunal Superior do Trabalho.

Com relação ao adicional de periculosidade, vemos que o v. decism está em consonância com o Enunciado da Súmula nº 191, nova redação dada pela Resolução n.º 121/2003. E quanto às horas extras e sobreaviso aplicou-se o entendimento do C. Tribunal Superior do Trabalho, sedimentado nos Enunciados nºs. 229 e 264 e nas Orientações Jurisprudenciais nºs. 174 e 267, o que obsta o seguimento da revista, ex

vi do art. 896, § 5º, da Legislação Obreira.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 20 de outubro de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 00489-2004-011-08-00-1

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.

- ELETRONORTE

Dr.ª Polyana Uchôa Conte e outros

RECORRIDO: ALBERTO MELO DE SOUSA

Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 348/364 é adequado, tempestivo (fls. 347/348), subscrito por advogada habilitada (fls. 37, 38 e 386) e em ordem quanto ao preparo (fls. 251, 304 e 365).

2. Pressupostos Intrínsecos. Rito Ordinário.

Em rito ordinário o recurso de revista somente poderá ser admitido nas seguintes hipóteses: a) divergência jurisprudencial com outro Regional ou SDI-TST ou ainda, Enunciado de Súmula do TST (art. 896, alínea "a"); b) interpretação divergente de lei estadual, norma coletiva, sentença normativa ou regulamento de empresa (art. 896, alínea "b"); e c) violação literal de lei federal ou direta e literal da Constituição Federal (art. 896, alínea "c").

Violação de Lei. A recorrente alega ofensa aos artigos 5º, caput, XXXV, LXXIV, LV, 93, IX, 7º, XXIX e XXX da CR/88, 11 e 832 da CLT e 535, II do CPC. Aponta ainda violação aos artigos 1º da Lei 7.369/85, 2º, I, do Decreto nº 93.412/86 e 193, § 1º, da CLT. No entanto, o v. decism atende aos princípios constitucionais expondo fundamentos suficientes. E, além disso, a razoável interpretação da lei impede a revista a teor do Enunciado da Súmula nº 221 do C. Tribunal Superior do Trabalho.

Com relação ao adicional de periculosidade, vemos que o v. decism está em consonância com o Enunciado da Súmula nº 191, nova redação dada pela Resolução n.º 121/2003. E quanto às horas extras e sobreaviso aplicou-se o entendimento do C. Tribunal Superior do Trabalho, sedimentado nos Enunciados nºs. 229 e 264 e nas Orientações Jurisprudenciais nºs. 174 e 267, o que obsta o seguimento da revista, ex vi do art. 896, § 5º, da Legislação Obreira.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 20 de outubro de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 00508-2004-011-08-00-0

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.

- ELETRONORTE

Dr.ª Raphaela Tavares do Nascimento e outros

RECORRIDO: VICENTE DOS PRAZERES GUIMARÃES

Dr.ª Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 344/360 é adequado, tempestivo (fls. 343/344), subscrito por advogada habilitada (fls. 38-40) e em ordem quanto ao preparo (fls. 248, 290, 331, 361 e 362).

2. Pressupostos Intrínsecos. Rito Ordinário.

Em rito ordinário o recurso de revista somente poderá ser admitido nas seguintes hipóteses: a) divergência jurisprudencial com outro Regional ou SDI-TST ou ainda, Enunciado de Súmula do TST (art. 896, alínea "a"); b) interpretação divergente de lei estadual, norma coletiva, sentença normativa ou regulamento de empresa (art. 896, alínea "b"); e c) violação literal de lei federal ou direta e literal da Constituição Federal (art. 896, alínea "c").

Violação de Lei. A recorrente alega ofensa aos artigos 5º, caput, XXXV, LXXIV, LV, 93, IX, 7º, XXIX e XXX da CR/88, 11 e 832 da CLT e 535, II do CPC. Aponta ainda violação aos artigos 1º da Lei 7.369/85, 2º, I, do Decreto nº 93.412/86 e 193, § 1º, da CLT. No entanto, o v. decism atende aos princípios constitucionais expondo fundamentos suficientes. E, além disso, a razoável interpretação da lei impede a revista a teor do Enunciado da Súmula nº 221 do C. Tribunal Superior do Trabalho.

Com relação ao adicional de periculosidade, vemos que o v. decism está em consonância com o Enunciado da Súmula nº 191, nova redação dada pela Resolução n.º 121/2003. E quanto às horas extras e sobreaviso aplicou-se o entendimento do C. Tribunal Superior do Trabalho, sedimentado nos Enunciados nºs. 229 e 264 e nas Orientações Jurisprudenciais nºs. 174 e 267, o que obsta o seguimento da revista, ex vi do art. 896, § 5º, da Legislação Obreira.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 20 de outubro de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. RO 00440-2004-101-08-00-2

RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.

- ELETRONORTE

Dr. Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros

REGINALDO ALVES PINHEIRO

Dr. Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros

RECORRIDOS: OS MESMOS

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso da reclamada de fls. 390-400 é adequado, tempestivo (fls. 385 e 390), subscrito por advogada habilitada (fls. 33-34) e o preparo foi realizado corretamente (fls. 358, 359, 401).

O recurso do reclamante de fls. 410-425 é adequado, tempestivo (fls. 409 e 410), subscrito por advogada habilitada (fl. 13) e não há necessidade de realização do preparo.

2. Pressupostos Intrínsecos. Rito Sumaríssimo.

O recurso de revista em rito sumaríssimo somente poderá ser admitido em duas hipóteses: a) violação de norma constitucional ou b) contrariedade à jurisprudência uniforme do C. Tribunal Superior do Trabalho. É o limite traçado pelo art. 896, §6º, da CLT.

A) Recurso da reclamada (ELETRONORTE)

Constituição Federal. A recorrente alega ofensa aos artigos 5º, caput, XXXV, LXXIV, LV, 93, IX, 7º, XXIX e XXX da CR/88. No entanto, o v. decism atende aos princípios constitucionais expondo fundamentos suficientes. Além disso, a razoável interpretação da lei impede a revista a teor do Enunciado da Súmula nº 221 do C. Tribunal Superior do Trabalho. Os argumentos acerca de normas infraconstitucionais devem ser desprezados porque inaceitáveis na revista em rito sumaríssimo.

Jurisprudência Uniforme. O v. decism está em consonância com o Enunciado da Súmula nº 191, nova redação dada pela Resolução nº 121/2003, sedimentado nos Enunciados nºs. 229 e 264 e Orientações Jurisprudenciais nºs. 174 e 267 daquela Excelsa Corte Trabalhista, o que obsta o seguimento da revista, ex vi do art. 896, § 5º, da Legislação Obreira.

B) Recurso do reclamante

Constituição Federal. O reclamante alega violação aos arts. 93, IX e 5º, LIV da CF/88. Porém, a v. decisão encontra-se devidamente fundamentada, inclusive nos embargos declaratórios, atendendo à imposição constitucional.

Jurisprudência Uniforme. Apona contrariedade ao disposto nos Enunciados 264 e 229 do C. TST e art. 7º, XVI da CF/88. Como dito acima, não há contrariedade. A E. Turma avaliou as provas constantes de fichas financeiras e entendeu que o adicional de periculosidade já se projetava sobre a base de cálculo das horas extras. Incabível o reexame de fatos e provas na revista a teor do Enunciado da Súmula nº 126 do C. Tribunal Superior do Trabalho.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento aos recursos de revista. Publique-se. Belém, 20 de outubro de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 01691-2003-009-08-00-3

RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA

AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

Dr. Henrique Corrêa Baker e outros

RECORRIDOS: ANICETO XAVIER DA SILVA

Dr. Hildenir Helcker de Aguiar Franco e outro

ALPHA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.

TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 176/182 é adequado, tempestivo (fls. 175/176), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 65) e em ordem quanto ao preparo (fls. 152/153).

2. Pressupostos Intrínsecos. Rito Ordinário.

Em rito ordinário o recurso de revista somente poderá ser admitido nas seguintes hipóteses: a) divergência jurisprudencial com outro Regional ou SDI-TST ou ainda, Súmula de Jurisprudência Uniforme do TST (art. 896, alínea "a"); b) interpretação divergente de lei estadual, norma coletiva, sentença normativa ou regulamento de empresa (art. 896, alínea "b"); e c) violação literal de lei federal ou direta e literal da Constituição Federal (art. 896, alínea "c").

Violação de Lei. A recorrente alega a ilegalidade do item IV do Enunciado nº 331 do C. TST, por ofensa aos artigos 5º, II, 22, I, e 37 da CR/88 e ao art. 71 da Lei nº 8.666/93.

Divergência Jurisprudencial. Transcreve aresto para confronto de teses sobre a imputação de responsabilidade subsidiária a Ente Público (fls. 181/182).

Impossível discutir na revista a eficácia das orientações jurisprudenciais ou das súmulas do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, sendo certo ainda que a interpretação razoável da lei não há de servir para configurar o pressuposto necessário ao recurso de revista a teor do Enunciado da

Súmula nº 221 do C. Tribunal Superior do Trabalho. De outro lado, a divergência jurisprudencial está superada pela edição do Enunciado da Súmula nº 331 do C. Tribunal Superior do Trabalho. Aplica-se o art. 896, § 4º, da Consolidação Trabalhista.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 20 de outubro de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 02094-2003-008-08-00-0

RECORRENTE: COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA.

Dr. Jorge Cláudio Mena Wanderley e outros

RECORRIDO: WILKER GERALDO DE MIRANDA SOARES

Dr. Solon Couto Rodrigues Filho e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso de fls. 249/267 é adequado, tempestivo (fls. 248/249), subscrito por advogado habilitado nos autos (fl. 23) e o preparo está correto (fl. 268/269).

2. Pressupostos intrínsecos. Rito Ordinário.

Em rito ordinário o recurso de revista somente poderá ser admitido nas seguintes hipóteses: a) divergência jurisprudencial com outro Regional ou SDI-TST ou ainda, Súmula de Jurisprudência Uniforme do TST (art. 896, alínea "a"); b) interpretação divergente de lei estadual, norma coletiva, sentença normativa ou regulamento de empresa (art. 896, alínea "b"); e c) violação literal de lei federal ou direta e literal da Constituição Federal (art. 896, alínea "c").

Violação de Lei. O recorrente alega violação dos arts. 5º, LV e 114 da CR/88, art. 818 da CLT e art. 333, II, do CPC. A competência deste Judiciário para o dano moral decorrente da relação de trabalho é discussão superada pela Orientação Jurisprudencial nº 327 da SDI-I. No mais, a intenção da recorrente é o reexame de provas nos autos, o que não se permite em revista a teor do Enunciado da Súmula nº 126 do C. Tribunal Superior do Trabalho.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 19 de outubro de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. REXRO 00581-2003-103-08-00-1

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E

REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Procurador: Dr. Antônio Rito das Graças Tavares

RECORRIDOS: JOSÉ ORLANDO ALVES COSTA

Dr. Arnaldo Gomes da Rocha

USINA ABRAHAM LINCOLN - SOB SEQUESTRO JUDICIAL DO INCRA

Dr. Márcio Vanderlei Lino e outro

DESPACHO

1. O recorrente-reclamado interpõe recurso de revista contra a decisão prolatada pela E. 2ª Turma deste Regional.

2. Entretanto, observa-se que a parte recorrente já praticou nos autos o ato que volta a exercitar. Com efeito, consta às fls. 123-130 recurso de revista, protocolado sob nº 090008 em 17.09.2004. O recurso foi analisado por esta Vice-Presidência, resultando no despacho que negou-lhe seguimento, acostado à fl. 131, publicado em 14.10.2004, conforme Certidão de Publicação à fl. 132.

3. Desta forma, desconsidero as razões de fls. 133-139.

4. Dê-se ciência.

Belém, 21 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

MM VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM

AV. MENDONÇA FURTADO, 3280 - SANTAREM - PA - 68040050

RESENHA NO 695/2004

PROCESSO: 1253-2004-109-08-00

Reclamante: ANA LIGIA BIRCK ESCHER

Advogado(a): RAIMUNDO FRANCISCO DE LIMA MOURA

Reclamado: JOSE EMILIANO MARTINS

Advogado(a): YGUARACI MACAMBIIRA SANTANA LIMA

Assunto: NOTIFICAÇÃO A EMBARGANTE SUPRA, PARA CIÊNCIA DA R.

SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO DE FLS. 41/44, PARA,

QUERENDO, RECORRER, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 696/2004

PROCESSO: 1033-2003-109-08-00

Reclamante: GUASCOR DO BRASIL LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado: PEDRO AUGUSTO DA SILVA GONCALVES

Advogado(a): VERA LUCIA OLIVEIRA RUTOWITCZ

Assunto: FICAA EXEQUENTE ACIMA, NOTIFICADA DO R. DESPACHO

DE FL. 232, ITEM I, SEGUNDA PARTE, CUJO TEOR É O SEGUINTE:

INDICAR BENS À PENHORA, PERTECENTES AO EXECUTADO

SUPRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, COM BASE DO ART. 40 DA LEI 6.830/90, COMBINADA COM O ART. 889 DA CLT.

RESENHA NO 697/2004

PROCESSO: 1196-2004-109-08-00

Reclamante: CARLOS CLEY COSTA DE LIMA

Advogado(a): RUBENS LOURENCO CARDOSO VIEIRA

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA

Advogado(a): LIBYA SORAYA PANTOJA CARNEIRO

Assunto: FICA O RECLAMANTE ACIMA, NOTIFICADO DO RECURSO

ORDINÁRIO DE FLS. 113/116, PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR,

NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 698/2004

PROCESSO: 742-2001-109-08-00

Reclamante: RUINAN LIMA DE MATOS

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado: JERONIMO FERREIRA PINTO

Advogado(a): JOSE RONALDO DIAS CAMPOS

Assunto: Fica o reclamado notificado por seu procurador do recurso

ordinário de fls. 355/364, impetrado pelo reclamante tendes o prazo de

oito dias para contraminutar querendo.

RESENHA NO 699/2004

PROCESSO: 742-2001-109-08-00

Reclamante: RUINAN LIMA DE MATOS

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado: JOAQUIM DE LIRA MAIA

Advogado(a): ELIAS BAIMA PESSOA

Assunto: Fica notificado o reclamado acima, por seu procurador, do

Recurso Ordinário de fls. 355/364, tendes o prazo de oito dias para

contraminutar querendo.

RESENHA NO 700/2004

PROCESSO: 1044-2004-109-08-00

Reclamante: EUDES LUIZ SILVA DOS SANTOS

Advogado(a): RILDON CARNEIRO DE ALMEIDA

Reclamado: SANTABIER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

Advogado(a): ROBERTO ALVES VINHOLTE

Assunto: NOTIFICADO O RECLAMADO PARA CIÊNCIA DO RECURSO

ORDINÁRIO APRESENTADO PELO RECLAMANTE NOS AUTOS

SUPRAMENCIONADOS. (FLS. 170/190)

RESENHA NO 701/2004

PROCESSO: 93-2003-109-08-00

Reclamante: ABIMAE DE OLIVEIRA LIMA

Advogado(a): ADEMAR DA CONCEICAO FERREIRA

Reclamado: TELLES SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA

LTDA

Advogado(a):

Assunto: O EXEQUENTE PARA CIENCIA DO DESPACHO: 1-

MANIFESTE-SE NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS O ADVOGADO DO

EXEQUENTE, REQUERENDO O QUE O CASO COMPORTAR.

RESENHA (RECLAMADO) NO 702/2004

PROCESSO: 1025-2004-109-08-00

Reclamante: RAIMUNDO NONATO DA SILVA LIMA

Advogado(a): KLINGER DA SILVA SANTOS

Reclamado: BRÁS SANTOS COSTA (FÁBRICA DE MÓVEIS SÃO BRÁS)

Advogado(a): EDUARDO ANDRE MULHO DE SOUZA

Assunto: PELA PRESENTE FICA O RECLAMADO CIENTE DE QUE

FORA INTERPOSTO RECURSO ADESIVO PELO AUTOR, PARA

MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 703/2004

PROCESSO: 1086-2004-109-08-00

Reclamante: RAIMUNDO LOURENÇO MAIA DOS SANTOS

Advogado(a): WILSON LUIZ GONCALVES LISBOA

Reclamado: MARIA DO CARMO BRITO MOREIRA DE AZEVEDO

Advogado(a):

Assunto: PARA CIÊNCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO

ORDINÁRIO PELO INSS FLS. 17/21, PARA MANIFESTAÇÃO.

RESENHA (RECLAMADO) NO 704/2004

PROCESSO: 1216-2004-109-08-00

Reclamante: ARIVALDO DE SOUSA PINHO

Advogado(a): LIZANDRA DE MATOS PANTOJA

Reclamado: AMAZONIA CELULAR

Advogado(a): JOSÉ WILSON DE FIGUEIRA VIEIRA

Assunto: PELA PRESENTE FICA A RECLAMADA CIENTE DE QUE

FORA INTERPOSTO EM BARGOS DE DECLARAÇÃO PELO AUTOR,

PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA (RECLAMADO) NO 705/2004

PROCESSO: 1215-2004-109-08-00

Reclamante: JANDER MOTA DE BRITO

Advogado(a): LIZANDRA DE MATOS PANTOJA

Reclamado: AMAZONIA CELULAR

Advogado(a): JOSÉ WILSON DE FIGUEIRA VIEIRA

Assunto: PELA PRESENTE FICA A RECLAMADA CIENTE DE QUE

FORA INTERPOSTO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PELO AUTOR,

PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

Diário Oficial

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2004

CADERNO 1

Judiciário 15

RESENHA NO 706/2004

PROCESSO: 799-2004-109-08-00

Reclamante: ESPOLIO DE MARIA EDINELZA CORREA REBELO (ANSELMO ALCANTARA REBELO)

Advogado(a):

Reclamado: HIPPER VENDAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Advogado(a): AUGUSTO CESAR PINTO SERIQUE

Assunto: NOTIFICACAO V.S.A. PARA CIENCIA DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME FL.72/76 DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS. TENDO COMO CONCLUSÃO:.....III. DECLARAR QUE OS EMBARGOS SÃO MERAMENTE PROTETÓRIOS NOS ITENS DA RELAÇÃO DE EMPREGO, SALÁRIO, LITIGÂNCIA DE MA-FÉ.....

RESENHA NO 707/2004

PROCESSO: 508-2004-109-08-00

Reclamante: RENICE LUIZ PANTOJA PEREIRA

Advogado(a): RILDON CARNEIRO DE ALMEIDA

Reclamado: SANTABIER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

Advogado(a): ROSELAINE PRADO SCORCI ALVES

Assunto: FICAM AS PARTES ACIMA MENCIONADAS CIENTES DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO R.O. DO RECLAMANTE, PORQUE DESERTO.

RESENHA NO 708/2004

PROCESSO: 1252-2004-109-08-00

Reclamante: SINDICATO DOS PROFESSORES NO ESTADO DO PARA

Advogado(a): UBIRAJARA BENTES DE SOUZA

Reclamado: INSTITUTO LUTERANO DE ENS SUPERIOR DE SANTAREM

Advogado(a): JOSE RICARDO GELLER

Assunto: AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO DE FLS. 137/140, PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 709/2004

PROCESSO: 1284-2003-109-08-00

Reclamante: VALTERLON SILVA DUARTE

Advogado(a): RUBENS LOURENCO CARDOSO VIEIRA

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A

Advogado(a): LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO

Assunto: AO EXEQUENTE ACIMA, PARA CIENCIA DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO DE FLS. 194/197, PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 710/2004

PROCESSO: 598-1999-109-08-00

Reclamante: JOSE RAMOS SOARES

Advogado(a): RUBENS LOURENCO CARDOSO VIEIRA

Reclamado: CIPAC COMP PARAENSE DE ARTEFATOS E CONCRETO

Advogado(a): FERNANDO V MOREIRA DE CASTRO NETO

Assunto: A RECLAMADA SUPRA, PARA CREDENCIAR PESSOA PARA RECEBIMENTO DO VALOR DE FL. 95, BEM COMO TOMAR CIENCIA DE QUE O BEM PENHORADO A FL. 206, ESTÁ LIVRE DE CONSTRIÇÃO JUDICIAL.

RESENHA NO 711/2004

PROCESSO: 933-2001-109-08-00

Reclamante: JADCIENE SOUSA NEVES

Advogado(a): RUBENS LOURENCO CARDOSO VIEIRA

Reclamado: L L DE SOUSA AZEVEDO - ME

Advogado(a): TARQUINIO MOREIRA DE OLIVEIRA

Assunto: FICA NOTIFICADO O RECLAMADO DO R. DESPACHO DE FL. 158, QUAL SEJA: HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 156/157 PARA QUE INCIDAM OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS NOS TERMOS DA COISA JULGADA, QUE DEVERÃO SER ADIMPLIDAS A ÉPOCA PRÓPRIA. EM 17.09.04 a) Flávio Luiz da Costa

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 164/2004

PROCESSO: 1431-1995-109-08-00

Exequente: DILSON NASCIMENTO DOS SANTOS

Executado: J. COUTINHO DOS SANTOS E CIA LTDA

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR da Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) J. COUTINHO DOS SANTOS E CIA LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: PELA PRESENTE, FICA V. SA. CIENTE QUE DEVERÁ COMPARECER NESTE JUÍZO, A FIM DE RECEBER CRÉDITO EXISTENTE A SEU FAVOR.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 15 de Outubro de 2004. Eu, RILDO DE SOUSA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(A) TITULAREDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 165/2004

PROCESSO: 742-2001-109-08-00

Reclamante: RUINAN LIMA DE MATOS

Reclamado: COOPERATIVA DE SERVICOS GERAIS - COSERGE

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR da Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA DE SERVICOS GERAIS - COSERGE, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI IMPETRADO PELO RECLAMANTE RECURSO ORDINÁRIO DE FLS. 355/364 DOS AUTOS, PARA TENDEN O PRAZO DE OITO DIAS PARA CONTRAMINUTAR QUERENDO

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 15 de Outubro de 2004. Eu, RILDO DE SOUSA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 166/2004

PROCESSO: 573-2000-109-08-00

Reclamante: EDUALDO VIEIRA DOS SANTOS

Reclamado: GOLDEN LUMBER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR da Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) GOLDEN LUMBER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO (UM EXAUSTOR, EQUIPADO DE MOTO ELÉTRICO DE 7,5 HPS - AVALIADO EM R\$-3.000,00), FICOU LIVRE DA CONTRIÇÃO JUDICIAL, FICANDO ASSIM V. SA. TAMBEM LIVRE DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIO. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 18 de Outubro de 2004. Eu, RILDO DE SOUSA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 167/2004

PROCESSO: 766-2002-109-08-00

Exequente: JOSE DA SILVA PINTO

Executado: FIAMA FONTOURA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONI

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR da Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALVARO R. FONTOURA, ARLEI R. FONTOURA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE DO DESPACHO: I - DESCONSIDERANDO A PESSOA JURIDICA DA EXECUTADA, NOS TERMOS DO ART. 50 DO CÓDIGO CIVIL C/C O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 8º DA CLT, PARA QUE A EXECUÇÃO RECAIA, TAMBÉM, SOBRE OS BENS DOS SÓCIOS, SR. ALVARO RODRIGUES FONTOURA, SR. ARLEI RODRIGUES FONTOURA E SRA ANGELA DO SOCORRO MENEZES CASIMIRO. II - DÊ-SE CIENCIA AOS SÓCIOS PARA QUE NOMEIEM BENS DA EXECUTADA NA FORMA AO ART. 655 DO CPC, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DAS NORMAS PREVISTAS NOS ARTS. 592, II, E 596 DOB CPC C/C O ART. 769 DA CLT.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 18 de Outubro de 2004. Eu, RILDO DE SOUSA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 168/2004

PROCESSO: 1323-2004-109-08-00

Reclamante: JAIR DE OLIVEIRA MARINHO

Reclamado: SERLIMC SERVICOS ESP DE LIMP CONSERVACAO LTDA

Data da próxima audiência: 11/11/2004 às 08:20

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR da Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SERLIMC

SERVICOS ESP DE LIMP CONSERVACAO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 20 de Outubro de 2004. Eu, RILDO DE SOUSA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 169/2004

PROCESSO: 1324-2004-109-08-00

Reclamante: DORALICE PEREIRA SILVA

Reclamado: SERLIMC SERVICOS ESP DE LIMP CONSERVACAO LTDA

Data da próxima audiência: 11/11/2004 às 08:30

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR da Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SERLIMC SERVICOS ESP DE LIMP CONSERVACAO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 20 de Outubro de 2004. Eu, RILDO DE SOUSA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 170/2004

PROCESSO: 1322-2004-109-08-00

Reclamante: MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA DOS SANTOS

Reclamado: SERLIMC SERVICOS ESP DE LIMP CONSERVACAO LTDA

Data da próxima audiência: 11/11/2004 às 08:10

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR da Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SERLIMC SERVICOS ESP DE LIMP CONSERVACAO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 20 de Outubro de 2004. Eu, RILDO DE SOUSA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 171/2004

PROCESSO: 1325-2004-109-08-00

Reclamante: IVANILDE AFONSO DA SILVA

Reclamado: SERLIMC SERVICOS ESP DE LIMP CONSERVACAO LTDA

Data da próxima audiência: 11/11/2004 às 08:40

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR da Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SERLIMC SERVICOS ESP DE LIMP CONSERVACAO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 20 de Outubro de 2004. Eu, RILDO DE SOUSA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 172/2004

PROCESSO: 1331-2004-109-08-00

Reclamante: RAINILDA MARIA XAVIER RODRIGUES

Reclamado: ENGETEL ENGENHARIA CIVIL ELET.E DE TELEC.LTDA

Data da próxima audiência: 04/11/2004 às 08:20

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR da Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ENGETEL ENGENHARIA CIVIL ELET.E DE TELEC.LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 20 de Outubro de 2004. Eu, RILDO DE SOUSA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(A) TITULAR

MM 1ª VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

Av. Cláudio Saunders, NR 677 - ANANINDEUA - PA - 67033971
RESENHA NO 2143/2004

PROCESSO: 1651-2004-111-08-00

Reclamante: SILVIA SILVA FERREIRA

Advogado(a): LEONIDAS LOPES BANDEIRA

Reclamado: SERVICO SOCIAL DO COMERCIO

Advogado(a): MANOEL MARQUES DA SILVA

Assunto: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA, COMO SEGUE: "(...)DECIDE O MM. JUIZO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMATÓRIA, EM QUE A RECLAMANTE SILVIA SILVA FERREIRA CONTENDE EM FACE DA RECLAMADA SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO. PARA, NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO: DECLARAR: A EXISTÊNCIA DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A RECLAMADA; PERÍODO DE 09.04.02 A 28.03.04; QUE O CONTRATO FOI RESCINDIDO SEM JUSTA CAUSA; REMUNERAÇÃO MENSAL CONFORME COMPROVANTES JUNTADOS AOS AUTOS. CONDENAR: A RECLAMADA A PAGAR À RECLAMANTE O VALOR TOTAL DE R\$-3.959,27, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO= R\$-877,89; FÉRIAS MAIS 1/3 (12/12) = R\$-1.170,52; 13º SALÁRIO (3/12) = R\$-219,47; 40% DO FGTS=R\$-672,89; MULTA DO ART. 477 DA CLT = R\$-877,89; JUROS DE MORA= R\$-140,81. CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI VIGENTE. FGTS: APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEDIRALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO FGTS. SEGURO DESEMPREGO: APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DEVE A RECLAMADA ENTREGAR AS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO. BAIXA NA CTPS: DEVE A RECLAMANTE APRESENTAR A CTPS EM JUÍZO PARA A DEVIDA BAIXA PELA RECLAMADA. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FISCAL: DEVE A RECLAMADA COMPROVAR RECOLHIMENTO DA

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOB SUA RESPONSABILIDADE (R\$-83,21), APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, BEM COMO, DEVE SER ABATIDO DO CRÉDITO DA RECLAMANTE A PARTE PREVIDENCIÁRIA (R\$-18,79) E DE IMPOSTO DE RENDA (R\$-55,08) QUE LHE CABE PARA EFEITO DE RECOLHIMENTO PELA SECRETARIA DA VARA. CUSTAS: PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$-79,19, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO(...). CÓPIA INTEGRAL DA R. SENTENÇA ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DAS PARTES NOS AUTOS.

MM VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

SANTA IZABEL DO PARA - PA - 68790001

RESENHA (RECLAMADO) NO 883/2004

PROCESSO: 438-2004-115-08-00

Reclamante: IVANI DA SILVA LAMEIRA

Advogado(a): MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA

Reclamado: CES VIGILANCIA LTDA

Advogado(a): VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS

Assunto: À RECLAMADA SUPRA PARA PROCEDER A RETIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO NA CTPS DO RECLAMANTE, PARA QUE PASSE A CONSTAR QUE O CARGO DO RECLAMANTE ERA DE VIGILANTE, COM REMUNERAÇÃO DE R\$-455,81 POR MÊS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

RESENHA NO 884/2004

PROCESSO: 852-2003-115-08-00

Reclamante: MARTINHO AMADO MUNIZ

Advogado(a): MARCIA SIMONE ARAGAO SAMPAIO

Reclamado: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

Advogado(a):

Assunto: A PATRONA DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE R. DESPACHO ORIUNDO DA VARA DEPRECANTE, NO PRAZO LEGAL.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 43/2004

PROCESSO: 179-2004-115-08-00

Reclamante: FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA

Reclamado: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

O(a) doutor(a) GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA, JUIZ(A) TITULAR da Vara do Trabalho de SANTA IZABEL DO PARA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: "...JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA AJUIZADA, PARA CONDENAR A RECLAMADA CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA AS SEGUINTE PARCELAS: 13º SALÁRIO EM 4/12 (R\$182,31); AVISO PRÉVIO (R\$546,92); FÉRIAS + 1/3 EM 4/12 (R\$244,39); FGTS NÃO DEPOSITADO (R\$219,25); MULTA DO ART. 477, §8º, DA CLT, EM FACE DA AUSÊNCIA DO PAGAMENTO DA RESCISÃO (R\$546,92); MULTA DE 40% DO FGTS (R\$87,70); SALÁRIOS RETIDOS DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2004 (R\$1.093,14); JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NOS TERMOS DA LEI. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE INTEGRA O PRESENTE DISPOSITIVO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$58,41, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA (2.920,63), MANTIDO PARA FINS DE CONDENAÇÃO. OFICIAR AO INSS E À RECEITA FEDERAL CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTA IZABEL DO PARA - PA, em 19 de Outubro de 2004. Eu, BRAZ ARAUJO DOS SANTOS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA

JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 44/2004

PROCESSO: 178-2004-115-08-00

Reclamante: RAIMUNDO NONATO DA LUZ

Reclamado: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

O(a) doutor(a) GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA, JUIZ(A) TITULAR da Vara do Trabalho de SANTA IZABEL DO PARA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para

tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO: "...TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA PARA CONDENAR A RECLAMADA CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE RAIMUNDO NONATO DA LUZ AS SEGUINTE VERBAS, A SEREM APLICADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI: AVISO PRÉVIO (R\$780,80); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 2004 3/12 (R\$195,15); FÉRIAS 2003, NA PROPORÇÃO REQUERIDA DE 11/12 MAIS 1/3, E FÉRIAS PROPORCIONAIS 2004, REQUERIDAS NA PROPORÇÃO DE 3/12, NO VALOR TOTAL DE R\$1393,33; INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO (R\$1.202,13); MULTA DO ART. 477, § 8º, DA CLT, NO VALOR DE R\$780,80; SALÁRIO RETIDO DE FEVEREIRO DE 2004, NO VALOR DE R\$780,95. JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DO FGTS POR ALVARÁ JUDICIAL, A SER EXPEDIDO APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO. APÓS O LEVANTAMENTO, COM A DEVIDA DEDUÇÃO DOS VALORES EFETIVAMENTE SACADOS, DEVERÁ SER CALCULADO O FGTS DO PERÍODO CONTRATUAL, COM A MULTA DE 40%, QUE SÃO JULGADOS PROCEDENTES. IMPOSTO DE RENDA E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS NOS TERMOS DA LEI. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE INTEGRA O PRESENTE DISPOSITIVO. CUSAS PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$133,07, CALCULADAS SOBRE R\$6.653,90, VALOR DE ALÇADA MANTIDO PARA FINS DE CONDENAÇÃO. OFICIAL AO INSS E À RECEITA FEDERAL. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTA IZABEL DO PARA - PA, em 20 de Outubro de 2004. Eu, BRAZ ARAUJO DOS SANTOS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA

JUIZ(A) TITULAR

MM VARA DO TRABALHO DE ITAITUBA

Trav. Justo Chermont, nº 126 - ITAITUBA - PA - 68180620

EDITAL DE PRAÇA

No 57/2004

PROCESSO: 219-2001-113-08-00

Exequente: Keila Gesiane da Silva e outros

Executado: Lemes & Lacerda (Auto Posto Trevão)

O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(A) TITULAR da Vara do Trabalho de ITAITUBA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 24/11/2004, às 09:15 hs., na(o) VARA DO TRABALHO DE ITAITUBA localizado no(a) TRAV. JUSTO CHERMONT, 126, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: Um posto de combustível denominado Auto Posto Oceano com área de 2.948 metros quadrados, com estrutura metálica, quatro bombas de combustível sendo duas de gasolina e duas de óleo diesel, dois filtros de gasolina um filtro de óleo diesel, uma área construída em alvenaria de 284 metros quadrados com cobertura de telha de amianto, onde funciona o escritório, restaurante banheiros e depósito e outra área construída em alvenaria com 270 metros quadrados onde funciona um depósito de gás, duas caixas de água com capacidade para 1.000 litros cada uma. Obs: com exceção das áreas construídas em alvenaria o piso e de chão batido. O imóvel está registrado no Instituto de Desenvolvimento do Município de Rurópolis sob o nº lote 06 quadra 58-B.

Localização do Bem: Rodovia Transamazônica, s/n, Rurópolis/PA

Valor: 170.000,00

Fiel Depositário: FRANCISCO PEREIRA SOARES

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Executante de Mandados a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 40% (Quarenta por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de ITAITUBA - PA, em 20 de Outubro de 2004. Eu, SILVIA CRISTINA FIGUEIREDO BRAGA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO

JUIZ(A) TITULAR

Judiciário

CADERNO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2004

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 068/2004 - 2ª TURMA

PROCESSO JULGADO EM 20/10/2004

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT/2ª T./RO 0353-2003-013-08-00-9. RECORRENTE: PEIXOTO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. Dra. Gilzely Medeiros de Brito e outros. RECORRIDO: FELIPE DE MELO FAVACHO. Dra. Vanessa Navarro Barros de Sousa. PROLATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. EMENTA: RELAÇÃO EMPREGATÍCIA. INEXISTÊNCIA. AUSENTES OS PRESSUPOSTOS DA RELAÇÃO DE EMPREGO, EM ESPECIAL O DA SUBORDINAÇÃO, JULGA-SE IMPROCEDENTE O PLEITO DO RECLAMANTE NO SENTIDO DE VER RECONHECIDO O PACTO LABORAL NOS MOLDES CELETISTA. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL ARGÜIDA PELA RECORRENTE À FALTA DE AMPARO LEGAL. NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DECLARAR PRESCRITOS OS DIREITOS ANTERIORES A 07.03.1998, E POR MAIORIA, VENCIDA A EXMA. JUÍZA RELATORA, DECLARAR A INEXISTÊNCIA DA RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES E, POR CONSEQUÊNCIA, JULGAR A RECLAMAÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE. INVERTE-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, FICANDO O RECLAMANTE ISENTO DO PAGAMENTO DAS CUSTAS, POR EQUIDADE. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXMO. JUIZ REVISOR. ACÓRDÃO TRT/2ª T./RO 00445-2004-101-08-00-2. RECORRENTE (S): CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr.ª Raphaela Tavares do Nascimento e outros. EDMIR CORREA DA SILVA. Dr.ª Alessandra Du Valesse C. Batista e outros. RECORRIDO (S): OS MESMOS. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa. EMENTA: HORAS EXTRAS. BASE DE CÁLCULO. INCIDÊNCIA DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. DIFERENÇAS DEVIDAS - Para o cálculo das horas extras, deve-se levar em conta todas as parcelas de natureza salarial recebidas pelo empregado, inclusive o adicional de periculosidade. No presente caso, restou demonstrado nos autos que a empresa, no pagamento das horas extras, não procedia de forma correta, a incidência do adicional de periculosidade, sendo devidas as diferenças. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIO E ADESIVO, REJEITANDO A PRELIMINAR DE DESERÇÃO DO APELO DO RECLAMANTE SUCITADA PELA RECLAMADA POR FALTA DE AMPARO LEGAL; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL ARGÜIDA PELA RECORRENTE À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, REJEITAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO TOTAL E DAR PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A MULTA DE 1% POR EMBARGOS PROTETATÓRIOS; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA QUANTO ÀS DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS E DE ADICIONAL NOTURNO PELA INCLUSÃO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXMº JUIZ VICE-PRESIDENTE LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, VENCIDAS AS EXMªS JUÍZAS RELATORA E ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, MANTER A SENTENÇA RECORRIDA QUANTO AO PLEITO DE DIFERENÇAS DE HORAS DE SOBREAVISO DECORRENTE DA INCIDÊNCIA DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE; SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE, PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO TRT/2ª T./RO 00449-2004-101-08-00-0. RECORRENTE (S): CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE.

Dr.ª Raphaela Tavares do Nascimento e outros. EDMIR CORREA DA SILVA. Dr.ª Alessandra Du Valesse C. Batista e outros. RECORRIDO (S): OS MESMOS. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa. EMENTA: HORAS EXTRAS. BASE DE CÁLCULO. INCIDÊNCIA DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. DIFERENÇAS DEVIDAS - Para o cálculo das horas extras, deve-se levar em conta todas as parcelas de natureza salarial recebidas pelo empregado, inclusive o adicional de periculosidade. No presente caso, restou demonstrado nos autos que a empresa, no pagamento das horas extras, não procedia de forma correta, a incidência do adicional de periculosidade, sendo devidas as diferenças. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIO E ADESIVO, REJEITANDO A PRELIMINAR DE DESERÇÃO DO APELO DO RECLAMANTE SUCITADA PELA RECLAMADA POR FALTA DE AMPARO LEGAL; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL ARGÜIDA PELA RECORRENTE À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, REJEITAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO TOTAL E DAR PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A MULTA DE 1% POR EMBARGOS PROTETATÓRIOS; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA QUANTO ÀS DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS E DE ADICIONAL NOTURNO PELA INCLUSÃO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXMº JUIZ VICE-PRESIDENTE LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, VENCIDAS AS EXMªS JUÍZAS RELATORA E ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, MANTER A SENTENÇA RECORRIDA QUANTO AO PLEITO DE DIFERENÇAS DE HORAS DE SOBREAVISO DECORRENTE DA INCIDÊNCIA DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE; SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE, PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/2ª T./RO 00740-2003-115-08-00-3. RECORRENTE(S): YASUhide WATANABE. Dr. Paulo Bosco Milão Gomes Vilar. LÚCIO BITAR DE MIRANDA. Dr. Manoel Pedro Lopes de Sousa. RECORRIDO (S): OS MESMOS. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa. EMENTA: DANO MORAL E ESTÉTICO. Acidente de trabalho do qual resulta mutilação permanente do empregado dá direito à indenização compensatória por danos morais e estéticos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO APELO ORDINÁRIO DA RECLAMADA E DO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMA. JUÍZA ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, QUE EXCLUÍA A PARCELA DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA, REDUZIR O VALOR DA INDENIZAÇÃO MORAL PARA 100 SALÁRIOS MÍNIMOS; AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ REVISOR, QUE EXCLUÍA A PARCELA DE INDENIZAÇÃO POR DANO ESTÉTICO, REDUZIR O VALOR DA INDENIZAÇÃO POR DANO ESTÉTICO EM 50 SALÁRIOS MÍNIMOS. MANTENDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/2ª T./AP 01031-2004-007-08-00-0. AGRAVANTES: BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA. ANA MARIA CORREA PORCIÚNCULA. Dra. Maria Dulce Amaral Mousinho. AGRAVADO: PAULO SOSTENES NASCIMENTO REIS. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa. EMENTA: PENHORA - BEM DE FAMÍLIA - Comprovando os executados que o imóvel objeto de constrição destina-se à moradia de sua família, gozam dos benefícios constantes do artigo 1º da Lei nº 8.009/90. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI E HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, DAR-LHE PROVIMENTO PARA DETERMINAR A DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA DE FL. 15 E A RESPECTIVA LIBERAÇÃO DO BEM, POR ESTAR AMPARADO PELA LEI Nº 8.009/90, CONFORME OS FUNDAMENTOS. FOI DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE AO EXCELENTÍSSIMO JUIZ LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI.

ACÓRDÃO TRT/2ª T./AP 1971-2003-007-08-00-9. AGRAVANTES: BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA. ANA MARIA CORREA PORCIÚNCULA. Dra. Maria Dulce Amaral Mousinho. AGRAVADO: GIL DA SILVA FERREIRA. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa. EMENTA: PENHORA - BEM DE FAMÍLIA - Comprovando os executados que o imóvel objeto de constrição destina-se à moradia de sua família, gozam dos benefícios constantes do artigo 1º da Lei nº 8.009/90. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI E HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, DAR-LHE PROVIMENTO PARA DETERMINAR A DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA DE FL. 21 E A RESPECTIVA LIBERAÇÃO DO BEM, POR ESTAR AMPARADO PELA LEI Nº 8.009/90, BEM COMO EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, CONFORME OS FUNDAMENTOS. FOI DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE AO EXCELENTÍSSIMO JUIZ LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./ED/RO 02027-2003-001-08-00-9. EMBARGANTE: CLUBE DO REMO. Dr. Antonio S. Azevedo Neto e outros. EMBARGADO: ANTONIO REGIS FERREIRA DA SILVA. Dr.ª Rosa Ester da Silva e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REJEIÇÃO - Rejeitam-se embargos de declaração quando inexiste qualquer contradição, omissão ou obscuridade a sanar no v. acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, TAMBÉM À UNANIMIDADE, NEGAR-LHES PROVIMENTO, CONDENANDO O EMBARGANTE A PAGAR AO EMBARGADO MULTA POR

PROCRASTINAR O FEITO, NO PERCENTUAL DE 1% CALCULADA SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 02202-2003-101-08-00-9. RECORRENTE: LUIS DIAS DOS ANJOS. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra. RECORRIDA: MENDES JÚNIOR TRADING E ENGENHARIA S/A. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. IMPROCEDÊNCIA. À falta da prova técnica, tem-se que restou comprovado pelo depoimento da testemunha arrolada que os equipamentos fornecidos pela empresa neutralizavam o agente insalubre. Sendo assim, mantém-se a r. sentença que bem apreciou a controvérsia. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO POR ATENDER AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; POR MAIORIA, VENCIDO TAMBÉM O EXMO. JUIZ RELATOR, ACOLHER A PROPOSIÇÃO FEITA DE OFÍCIO PELO EXMO. JUIZ REVISOR, E EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A MULTA REFERENTE À LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ ATRIBUÍDA AO RECLAMANTE, MANTENDO A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 22 de outubro de 2004.
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da Segunda Turma

TERCEIRA TURMA - RESENHA

SESSÃO DO DIA 20-10-2004

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ROPS 1303-2004-009-08-00-5. RECORRENTE: RAIMUNDA MARIA PEREIRA CARNEIRO. Doutora Doralice Melo Aguiar e outra. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A EMBRATEL. Doutora Ana Paula da Silva Sousa e outros. RELATOR: Juíza Graziela Colares. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM: (1) UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMANTE; (2) POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES, EM IMPRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO, AO FUNDAMENTO DE QUE: a) O DIREITO À CORREÇÃO PLENA DOS DEPÓSITOS DO FGTS NASCE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29 DE JUNHO DE 2001 E, COM ELA, O DIREITO DE AÇÃO (TEORIA DA ACTIO NATA), NOS TERMOS E LIMITES NELA ESTIPULADOS; b) É TRINTENÁRIA A PRESCRIÇÃO DO DIREITO RECLAMAR TAL CORREÇÃO, INCIDENTE SOBRE OS DEPÓSITOS E, POR CONSEQUÊNCIA NECESSÁRIA, SOBRE O ADICIONAL DE 40%, DEVIDOS NOS CASOS DE DESPEDIDA IMOTIVADA; c) NÃO TEM APLICAÇÃO A CASO COMO O DESTES AUTOS, EM QUE O DIREITO NASCEU DEPOIS DE TERMINADO O CONTRATO DE EMPREGO, O ENUNCIADO 362 DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; (3) SEM DIVERGÊNCIA, COM BASE NO ART. 515, §3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXAMINAR E DECIDIR O MÉRITO DESDE JÁ; (4) NO MÉRITO, POR MAIORIA, E PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ VICE-PRESIDENTE LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E WALTER ROBERTO PARO, EM JULGAR IMPROCEDENTE O PLEITO, EIS QUE: a) A MULTA RESCISÓRIA DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR É AQUELA DEVIDA SOBRE OS DEPÓSITOS EFETUADOS A DATA DA DISPENSA COM A ATUALIZAÇÃO E JUROS COMPUTADOS PELO ÓRGÃO GESTOR ATÉ A ÉPOCA DA SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO. QUALQUER OUTRO VALOR CREDITADO NA CONTA A ESTE TÍTULO (JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA) APÓS A SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO PELO EMPREGADOR NÃO É MAIS DE RESPONSABILIDADE DESTA E SIM DO ÓRGÃO GESTOR, ÚNICO QUE RESPONDE PELAS OMISSÕES DECORRENTES DE SEUS ATOS; b) NO CASO EM EXAME, O QUE OCORREU FOI MERA LIBERALIDADE DO GOVERNO DE PAGAR DIFERENÇAS QUE A JUSTIÇA JÁ HAVIA RECONHECIDO DEVIDAS A ALGUNS EMPREGADOS. TODAVIA, ESTA LIBERALIDADE NÃO PODE ALCANÇAR O PATRIMÔNIO JURÍDICO DO TERCEIRO EMPREGADOR, SEJA PORQUE JÁ HAVIA SATISFEITO A OBRIGAÇÃO NA ÉPOCA PRÓPRIA, SEJA PORQUE A LEI COMPLEMENTAR EM QUESTÃO QUE ORIGINOU O AJUSTE NÃO CRIOU DIREITO OPOSTO À OBRIGAÇÃO DO EMPREGADOR; c) TÉCNICAMENTE ESTE ATO GOVERNAMENTAL SE ENQUADRA NA CATEGORIA JURÍDICA DAS ESTIPULAÇÕES EM FAVOR DE TERCEIRO DE QUE TRATAVA O ARTIGO 1098 E SEQUINTE DO ANTIGO CODIGO CIVIL, IN VERBIS: "O QUE ESTIPULA EM FAVOR DE TERCEIRO PODE EXIGIR O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO. PARÁGRAFO ÚNICO: AO TERCEIRO EM FAVOR DE QUEM SE ESTIPULA A OBRIGAÇÃO, TAMBÉM É PERMITIDO EXIGI-LA FICANDO, TODAVIA, SUJEITO ÀS CONDIÇÕES E NORMAS DO CONTRATO SE A

ELE ANUIR E O ESTIPULANTE O NÃO INOVAR NOS TERMOS DO ART. 1100"; d) SUBSUMINDO ESTA NORMA À ESPÉCIE, HOVE UMA ESTIPULAÇÃO POR PARTE DO LEGISLADOR EM FAVOR DO EMPREGADO A SER CUMPRIDA PELA CEF. NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO EM QUESTÃO, PODE O EMPREGADO EXIGIR DA CEF, E SOMENTE DELA, O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, FICANDO SUJEITO AO QUE FORA ESTIPULADO ENTRE A CEF E O GOVERNO ATRAVÉS DA LEI. COMO SE TRATA DE MERA LIBERALIDADE ENTRE AMBOS, CEF E GOVERNO, NÃO PODE O EMPREGADO EXIGIR QUALQUER COISA DO EMPREGADOR QUE NÃO PARTICIPOU DESSE AJUSTE, NÃO SENDO, POIS, DESTINATÁRIO DA NORMA E CONTRA QUEM NÃO SE CRIOU QUALQUER OBRIGAÇÃO; e) NEM SE VENHA DIZER QUE A OBRIGAÇÃO DE PAGAR OS 40 POR CENTO JÁ EXISTE NA LEI DO FGTS (8036/90). A OBRIGAÇÃO QUE ALI ESTÁ PREVISTO NO ARTIGO 18, COMO DITO, É DE PAGAR OS VALORES COMPUTADOS À ÉPOCA DA DISPENSA E NÃO DE VALORES FUTUROS COMPUTADOS QUANDO JÁ VENCIDA E SATISFEITA A PRESTAÇÃO E, O MAIS GRAVE, QUANDO A SUPOSTA OBRIGAÇÃO DECORRE DE NORMA JURÍDICA NÃO DESTINADA AO EMPREGADOR, NO CASO A LEI COMPLEMENTAR N. 110/01; f) ORA, SE ESTA NORMA JURÍDICA NÃO OBRIGA O EMPREGADOR, CONFORME JÁ DEMONSTRADO, RESULTA QUE NA FORMA DO ARTIGO 15 DO ANTIGO CC SOMENTE QUEM DEU CAUSA AO DANO DO EMPREGADO, NO CASO A CEF, QUE NA ÉPOCA PRÓPRIA DEIXOU DE COMPUTAR O REAJUSTE, CAUSANDO-LHE PREJUÍZO PATRIMONIAL INCLUSIVE QUANTO AO RECEBIMENTO COMPLETO DA MULTA, DEVE RESPONDER POR ESSE DANO. E RESPONDER DA MANEIRA MAIS COMPLETA POSSÍVEL. NÃO SÓ PELOS VALORES QUE DEIXOU DE CREDITAR EM CONTA, MAS POR TODAS OS DANOS MATERIAIS E ACESSÓRIOS DAÍ DECORRENTES, ENTRE ELES A PRÓPRIA MULTA EM QUESTÃO. O QUE ULTRAJAA ORDEM JURÍDICA É COMETER ESSA OBRIGAÇÃO AO EMPREGADOR, SEM QUE ELE TENHA DADO CAUSA AO DANO SEJA POR DOLO, SEJA POR CULPA. DECIDIR ASSIM É O MESMO QUE CULPAR O BOMBEIRO PELO INCÊNDIO, E, PORTANTO, SE ALGUM DIREITO É DEVIDO AO EMPREGADO DEVE SER OPOSTO A CEF NOS LIMITES DO ESTIPULADO NO ACORDO DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR OU ALÉM DELE, ATRAVÉS DE AÇÃO PRÓPRIA, PARA COBRANÇA TOTAL DOS VALORES DEVIDOS E DA DIFERENÇA DA MULTA ACESSÓRIA, CUJO PAGAMENTO INTEGRAL À EMPREGADA NÃO SE DEU À ÉPOCA PRÓPRIA PELO DEVEDOR POR CULPA DO GESTOR DO FUNDO QUE EQUIVOCOU-SE NA INTERPRETAÇÃO DA LEI, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO RECURSAL, JULGANDO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA RECLAMATÓRIA, DO QUE RESULTA A COMINAÇÃO EM CUSTAS PELA RECLAMANTE DE R\$48,01, CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À INICIAL, DAS QUAIS FICA ISENTA, TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ROPS 00058-2004-203-08-00-7. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Doutor Marcus Fernando Arthur Mamede e outro. RECORRIDOS: JOSÉ HENRIQUE VIEIRA SOUZA. Doutor Sergio Augusto de Souza Lélis. RELATOR: Juíza Graziela Colares. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS E POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR QUANTO À INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVISTAS PELO LEI COMPLEMENTAR N. 110/2001 E LIQUIDAÇÃO IMEDIATA DO JULGADO. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00150-2004-014-08-00-4. RECORRENTES: BLIT'S-SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Doutor Rubem Carlos de Sousa e outros. MANUEL OLIVEIRA MONTEIRO, MÁRIO ROBERTO REIS E MIGUEL BRELAS DA COSTA. Doutora Patrícia de Nazaré da Costa e Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juíza Graziela Colares. EMENTA: PEDIDO DE DEMISSÃO. NULIDADE POR INOBSERVÂNCIA DE FORMALIDADE ESSENCIAL. É nulo o pedido de demissão feito sem a assistência do sindicato de classe, quando o empregado conta com mais de um ano de serviços prestados. Inteligência do art. 477, §1º da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS DA EMPRESA CONSIGNANTE/RECONVINDA E DO CONSIGNADO/RECONVINTE MANOEL OLIVEIRA MONTEIRO, EIS PREENCHIDOS

OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO CONSIGNADO/RECONVINTE MANUEL OLIVEIRA MONTEIRO, PARA JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, DECLARANDO NULO O PEDIDO DE DEMISSÃO FORMULADO À FL. 09 E CONDENANDO A RECLAMADA AO PAGAMENTO DAS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS (6/12), MULTA DE 40% DO FGTS E MULTA DO ART. 477 DA CLT, CONFORME PLEITEADO NA RECONVENÇÃO; UNANIMEMENTE EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA CONSIGNADA/RECONVINDA PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO IMPOSTA À RECLAMADA, EM RELAÇÃO AO RECORRIDO MANOEL OLIVEIRA MONTEIRO, UM PERÍODO DE FÉRIAS DO QUE FOR DEVIDO, BEM COMO LIMITAR A CONDENAÇÃO AOS TERÇOS CONSTITUCIONAIS, IMPORTANDO NUM VALOR TOTAL DEVIDO PELA RECLAMADA DE R\$-3.291,96, DO QUE RESULTA COMINAÇÃO DE CUSTAS, PELARÉ, NO IMPORTE DE R\$-61,54, CONFORME PLANILHA ANEXA E INTEGRANTE DESTA ACÓRDÃO, MANTENDO A RESPEITÁVEL SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./JED/RO 00153-2004-105-08-00-5. EMBARGANTE: ESTACON ENGENHARIA S/A. Dr. João Dalbes de Campos Júnior. EMBARGADOS: OZEAS TRINDADE NASCIMENTO DE JESUS. Dr. Emmanuel Sousa da Silva e outro. CITROPAR - CÍTRICOS DO PARÁ S/A. Dr. João Dalbes de Campos Júnior e outros. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - INTERESSE RECURSAL. É admissível a interposição de recurso pelo terceiro prejudicado (CPC, art. 499), desde que este demonstre, inequivocamente, o nexo de interdependência entre o seu interesse de intervir e a relação jurídica submetida à apreciação judicial. Recurso não conhecido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./JED/RO 00550-2004-013-08-00-3. EMBARGANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Leonardo de Oliveira Linhares. EMBARGADOS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BELÉM E ANANINDEUA - STICMBA. Dr. José Marinho Gemaque Júnior. E. ENGENHARE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO INEXISTENTE. Não se acolhem embargos de declaração se a parte embargante não demonstrar, inequivocamente, a ocorrência de qualquer das hipóteses referidas no art. 535 do CPC. Embargos de declaração rejeitados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00892-2004-002-08-00-0. RECORRENTE: OSMARINA CALADO CHAVES. Dra. Gisele de Souza Cruz da Costa. RECORRIDO: HOSPITAL INFANTIL SANTA TEREZINHA LTDA. Dr. Nelson Pinto. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00940-2004-109-08-00-2. RECORRENTE: FRANCISCA DE FÁTIMA CARDOSO RODRIGUES. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RECORRIDO: TELEMAR NORTE E LESTE S/A. Dr. Elias Baima Pessoa. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMA. JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES, AFASTAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO; NO MÉRITO, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXMO. JUIZ VICE-PRESIDENTE, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR E WALTER ROBERTO PARO, INDEFERIR O PEDIDO INICIALMENTE DEDUZIDO. RESUMO DA FUNDAMENTAÇÃO: 2.2.1 PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO. NÃO SE CONFORMA O RECLAMANTE E RECORRE ORDINARIAMENTE, PELAS RAZÕES DE FOLHAS 58/70, REQUERENDO REFORMA DO JULGADO PARA, AFASTANDO-SE A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO ACOLHIDA PELO 1º GRAU, QUE SEJAM DEFERIDOS OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA PEÇA DE INGRESSO, RELATIVAMENTE AO ADICIONAL DE 40% DO FGTS EM RAZÃO DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS DOS PLANOS ECONÔMICOS. EXAMINEMOS A QUESTÃO. EMBORA TENHA REITERADO EM DIVERSOS FEITOS QUE JÁ ANALISEI EM FAVOR DA

APLICAÇÃO DA PRESCRIÇÃO TRABALHISTA ABSOLUTA E DA RELATIVA AOS DEPÓSITOS DE FGTS, UMA VEZ QUE TAIS PARCELAS, EM JUÍZO, SE EQUIPARAM AOS DEMAIS CRÉDITOS TRABALHISTAS, ASSIM COMO A INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL E MORAL, CREIO QUE OS CRÉDITOS POSTULADOS NO PRESENTE FEITO NÃO ESTÃO PRESCRITOS, CONSIDERANDO A DATA DA PROPOSITURA DA RECLAMAÇÃO EM 12/07/2004, E LEVANDO EM CONTA QUE O PEDIDO VEM FUNDADO NA ALTERAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA, CAPITANEADA PELA DECISÃO DO STF NO EXAME, EM SEDE DE CONTROLE DIFUSO DE CONSTITUCIONALIDADE, PROLATADA NO RE 226.855-7/RS E PUBLICADA NO DJ DE 13/10/2000, APLICANDO-SE, IN CASU, A PARTIR DESSA PUBLICAÇÃO, A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL DESSE MODO, DOU PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, AFASTAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO E, ATO CONTÍNUO, TRATANDO-SE DE QUESTÃO EXCLUSIVAMENTE DE DIREITO, PASSO AO JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMADO § 3º DO ART. 515 DO CPC. 2.2.2 DIFERENÇAS DE 40% DO FGTS - CORREÇÃO MONETÁRIA DE PLANOS ECONÔMICOS. NO MÉRITO, TENHO ENTENDIDO QUE EM AÇÕES CONCERNENTES À INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA EXTIRPADA DOS DEPÓSITOS DE FGTS NA VIGÊNCIA DOS PLANOS ECONÔMICOS OCORRIDOS ENTRE 1987 E 1990, TÊM SIDO AJUIZADAS AOS MILHARES NAS CENTENAS DE VARAS DA JUSTIÇA FEDERAL ESPALHADAS PELA BRASILAFORA, OPOSTAS CONTRA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF NA QUALIDADE DE ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO, A QUEM INCUMBE, POR EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI (LEI Nº 8.036/90, ARTS. 7 E 13), A ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO COMO UM TODO E DAS CONTAS VINCULADAS INDIVIDUALIZADAS, COMPUTANDO OS JUROS E A CORREÇÃO MONETÁRIA INCIDENTES, DE ACORDO COM A POLÍTICA ECONÔMICA VIGENTE. ORA, SE A LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01 FOI PATROCINADA PELO GOVERNO FEDERAL, MOTIVADO PELA RETROMENCIONADA DECISÃO DO STF EM CONTROLE DIFUSO DE CONSTITUCIONALIDADE, PELO TEOR DO SEU ART. 12, FICALATENTE QUE A UNIÃO FEDERAL ASSUMIU DEFINITIVAMENTE A RESPONSABILIDADE PELAS PERDAS OCORRIDAS NAS CONTAS VINCULADAS DECORRENTES DA NÃO-INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA DE 16,84% E 44,08% NO PERÍODO DE 1º/12/88 A 28/02/89 E NO MÊS DE ABRIL/90, COMO CONSTA EXPRESSAMENTE NOS ART. 4º. ENTRETANTO, NÃO HÁ QUALQUER DISPOSIÇÃO NA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR QUE TRATE DA REPERCUSSÃO DAQUELA CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE A INDENIZAÇÃO DE 40%, CALCULADA SOBRE O SALDO ATUALIZADO DA CONTA VINCULADA (INCLUIDOS TODOS OS DEPÓSITOS HAVIDOS NO TRANSCURSO DO PACTO LABORAL), E DEVIDA PELO EMPREGADOR NOS CASOS DE DEMISSÃO IMOTIVADA, CONSOANTE PREVISÃO NO § 1º DO ART. 18 DA LEI Nº 8.036/90. ANTE A AUSÊNCIA DE ASSUNÇÃO EXPRESSA DA UNIÃO FEDERAL TAMBÉM DESSA INCUMBÊNCIA, ENTENDEU O RECLAMANTE QUE A RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO DESSE PLUS SERIA DO EX-EMPREGADOR, DAÍ NASCENDO A COMPETÊNCIA DESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA. CONTUDO, SEMELHANTE ENTENDIMENTO CONFLITA COM A NATUREZA DA PRETENSÃO, QUE NÃO GUARDA RELAÇÃO DIRETA COM O CONTRATO DE TRABALHO ENTRE AS PARTES. UMA VEZ QUE NÃO É O EMPREGADOR O RESPONSÁVEL PELA CORREÇÃO MONETÁRIA E INCIDÊNCIA DOS JUROS NOS DEPÓSITOS EXISTENTES NAS CONTAS VINCULADAS, DADO QUE TAL RESPONSABILIDADE É DA ENTIDADE GESTORA, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, COMO JÁ MENCIONADO. DESTARTE, SE O EMPREGADOR RECOLHEU REGULARMENTE OS VALORES DEVIDOS AO FUNDO NAS ÉPOCAS PRÓPRIAS, NÃO CABE A ELE QUALQUER RESPONSABILIZAÇÃO PELA EVENTUAL DISTORÇÃO NA CORREÇÃO DOS SALDOS DEVEDORES, JÁ QUE NÃO TERIA QUALQUER INGERÊNCIA SOBRE OS PROCEDIMENTOS POSTERIORES AO RECOLHIMENTO. EM REALIDADE, TEMOS MATERIALIZADO QUE, NO PRESENTE FEITO, À PRIMEIRA VISTA, A FIGURA DO FACTUM PRINCÍPII A QUE ALUDE O ART. 486 DA CLT SE ESPRAIA ALÉM DOS LIMITES EXPRESSAMENTE PREVISTOS PELA LC-110, POIS A UNIÃO FEDERAL CHAMOU DEFINITIVAMENTE PARA SI A RESPONSABILIDADE PELA CORREÇÃO DOS DEPÓSITOS DE FGTS COM OS ÍNDICES ANTERIORMENTE EXTIRPADOS PELOS PLANOS ECONÔMICOS. SE A JUSTIÇA FEDERAL É QUEM TEM APRECIADO TODOS OS PROCESSOS ENVOLVENDO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A UNIÃO FEDERAL ACERCA DESSA MATÉRIA, POR QUE DEVERIA A JUSTIÇA DO TRABALHO APRECIAR QUESTÃO QUE ENVOLVE APENAS MERA REPERCUSSÃO DAQUELA MATÉRIA, ISTO É, OS EFEITOS DAQUELA CORREÇÃO SOBRE A INDENIZAÇÃO DE 40% NOS CASOS DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR ATO IMOTIVADO DO EMPREGADOR, COMO É O CASO DOS PRESENTES AUTOS? PARA MIM, FICA CLARO QUE O PRESENTE FEITO ENVOLVE PARCELA MERAMENTE ACESSÓRIA DA DISCUSSÃO PRINCIPAL, QUE VEM SENDO TRAVADA PELOS TRABALHADORES NO ÂMBITO DA JUSTIÇA

FEDERAL, SEM ENVOLVER OS EX-EMPREGADORES. EM SE TRATANDO DE PARCELA ACESSÓRIA, A DISCUSSÃO SOBRE O MÉRITO RESTA PREJUDICADA PELA APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO INSERTO NA PARTE DO CÓDIGO CIVIL QUE TRATA DAS OBRIGAÇÕES (ART. 884). SE A PRESENTE AÇÃO NÃO FOI MOVIDA CONTRA OS VERDADEIROS RESPONSÁVEIS PELA PRETENSÃO DEDUZIDA EM JUÍZO (A CEF E A UNIÃO FEDERAL), JÁ QUE, PELO TEOR DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001, AMBOS ASSUMIRAM O ÔNUS DE RESSARCIR OS TRABALHADORES PELOS PREJUÍZOS PROVOCADOS PELOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS, NA OMISSÃO DA LEI, O EMPREGADOR NÃO DEVE RESPONDER PELA REPERCUSSÃO DAQUELAS DIFERENÇAS NA INDENIZAÇÃO DE 40%, MOTIVO PELO QUAL JULGO A PRESENTE RECLAMATÓRIA TOTALMENTE IMPROCEDENTE. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT 3º T/RO 00347-2004-008-08-00-1. RECORRENTES: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA. Dr. Mario Sergio Pinto Tostes. e. HILANO PINHEIRO DE ARAÚJO. Dra. Maria da Graça Sequeira Melo. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. EMENTA: JUSTA CAUSA - IMPROBIDADE - COBRADOR DE ÔNIBUS - FRAUDE NO CONTROLE DE MEIAS-PASSAGENS. A simples suspeita de fraude nos relatórios de controle das "permissões" de meia-passagem, aferida pela existência de percentual bem acima da média observada em determinada linha, se convola em prova de improbidade quando demonstrado que esse percentual "coincidentemente" se reduziu aos patamares usuais nos dias em que o autor se fez acompanhar de fiscal da empresa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, RECONHECER A OCORRÊNCIA DA JUSTA CAUSA PREVISTA NO ART. 482, "A", DA CLT NO PRESENTE FEITO E, EM CONSEQUÊNCIA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO TODAS AS PARCELAS DE CUNHO PECUNIÁRIO E A DETERMINAÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ PARA SAQUE DE FGTS, MANTENDO A OBRIGAÇÃO DE FAZER CONCERNENTE À BAIXA NA CTPS, PORÉM COM A DATA DA BAIXA EM 01/03/04, CONSIDERANDO PREJUDICADA A APRECIACÃO DO INCONFORMISMO DO AUTOR, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT 3º T/RO 00805-2004-014-08-00-4. RECORRENTES: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro. e. MAURO DE OLIVEIRA MENEZES. Dr. Edilson Araujo dos Santos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. EMENTA: HORAS EXTRAS - APURAÇÃO SEMANAL - CÁLCULO DE INCIDÊNCIA COM BASE MENSAL. A apuração das horas extras é feita semanalmente, descontando a jornada de trabalho estabelecida contratualmente, mas sua fixação na base mensal deve observar que o mês é composto de uma média de 4,3 semanas e não apenas 4, pois as 52 semanas do ano não se encaixam perfeitamente nos 12 meses. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO DA RECLAMADA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, AUMENTAR PARA 146 A QUANTIDADE DE HORAS EXTRAS A 50% DEFERIDAS MENSALMENTE, MANTENDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT 3º T/RO 00821-2004-111-08-00-6. RECORRENTE: JORGE LUIS DA SILVA MENEZES. Dr. Raimundo Heraldo Ferreira Bessa. RECORRIDA: CIMENTO POTY S/A. Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha Junior. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. EMENTA: EMENDA À PETIÇÃO INICIAL - APLICABILIDADE NO PROCESSO DO TRABALHO. No processo do trabalho é plenamente aplicável o disposto no art. 284 do CPC, impedindo o julgador, sob pena de nulidade, de extinguir um pedido inepto sem julgamento do mérito sem a concessão do prazo legal para os ajustes necessários. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO POR JORGE LUIS DA SILVA MENEZES; SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHER A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO SUSCITADA PARA, ANULANDO TODOS OS ATOS POSTERIORES À MANIFESTAÇÃO DO AUTOR AOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELA EMPRESA, DETERMINAR AO PRIMEIRO GRAU QUE CONCEDA O PRAZO DO ART. 284 DO CPC PARA QUE O AUTOR EMENDE A INICIAL QUANTO AOS PEDIDOS DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E ADICIONAL

NOTURNO, PROSSEGUINDO NOS ULTERIORES COMO ENTENDER DE DIREITO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3º T/RO 00368-2004-001-08-00-2. RECORRENTE: CARLA SUZANA DE OLIVEIRA E SILVA. Dr. Francisco Edmíl Lopes Figueira e outro. RECORRIDA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A. Dr. Jacques Coelho de Araújo Neto e outro. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. EMENTA: CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA PROFISSIONAL - DESCONTO DE EMPREGADO FILIADO - REGULARIDADE. Não está à margem da lei os descontos efetuados pelo empregador sobre os salários de empregado filiado ao sindicato beneficiário, a título de contribuição confederativa profissional, já que para tanto estava autorizado pela cláusula XXIII da Convenção Coletiva de Trabalho, que, por sua vez, está sob o pálio do inciso IV do art. 8º da Constituição Federal. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E NÃO CONHECER DOS DOCUMENTOS DE FOLHAS 224-225; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3º T/RO 00740-2004-109-08-00-0. RECORRENTE: IVALDO DOS SANTOS AVELINO. Dr. Célio Figueira da Silva. RECORRIDO: TRANSPORTADORA SÃO LUCAS LTDA. Dr. Jone Clei Sousa Rodrigues. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. EMENTA: PROVA TESTEMUNHAL - VALORAÇÃO - PEQUENAS DIVERGÊNCIAS. Pequenas divergências entre o depoimento da parte e os das testemunhas não chegam a invalidar a prova. Deve-se desconfiar, isso sim, dos depoimentos "perfeitos", simétricos, absolutamente coincidentes, donde não se vislumbra a menor variação entre os fatos narrados, seja quanto a nomes e datas e horários. Estes sim, podem estar "industrializados", devendo o juiz estar atento na sua valoração. Recurso provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES E CONHECER DO RECURSO, NÃO CONHECENDO, PORÉM, DOS DOCUMENTOS DE FOLHAS 79-80, VINDOS COM O RECURSO ORDINÁRIO, E O DE FOLHAS 92-98, TRAZIDO COM AS CONTRA-RAZÕES; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, RECONHECER O VÍNCULO EMPREGATÍCIO HAVIDO ENTRE O RECLAMANTE E A RECLAMADA, NO PERÍODO DE 10/09/2003 A 19/04/2004, COMO MOTORISTA; PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXMO. JUIZ VICE-PRESIDENTE, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR E GRAZILEA LEITE COLARES, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO MM. JUÍZO DE ORIGEM PARA O EXAME DOS DEMAIS PEDIDOS CONSTANTES DA PETIÇÃO INICIAL; SEM DIVERGÊNCIA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O PAGAMENTO DO VALOR DE R\$1.285,52, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ; CUSTAS, PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$-200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$-10.000,00; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3º T/RO 01635-2003-001-08-00-8. RECORRENTE: LIVIN CANDIANO COSTA MEDEIROS. Dr. Hildenir Helker de Aguiar Franco. RECORRIDA: CASTANHEIRA PLAY DIVERSÕES, PROMOÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA. Dr. Roberto Tamer Xerfan Júnior. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - ELETRICIDADE. Se o laudo pericial concluiu pela inexistência de risco na atividade desenvolvida pelo autor pelo fato de laborar com equipamentos desligados da corrente elétrica ou com o EPI necessário para anular o risco de vida, confirma-se a decisão que indeferiu a pretensão deduzida em juízo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AO RESSARCIMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT 3º T/RO 02004-1998-011-08-00-5. AGRAVANTE: UNIÃO. Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira. AGRAVADO: JORGE EMANUEL FERREIRA DE PINHO MARTINS. Dr. Augusto Domingues das Neves. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. EMENTA: EMBARGOS À EXECUÇÃO - FAZENDA PÚBLICA - PRAZO. Aplicam-se à fazenda pública os ditames do art. 1º - B da Lei nº 9.494, de 10 de setembro de 1997, no qual se prevê que o prazo a que se refere o caput dos arts. 730 do Código de Processo Civil, e 884 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a ser de trinta dias (NR) (Artigo Incluído pela Medida provisória nº 2.180-35, de 24.08.2001) Recurso provido, para afastar a intempestividade dos embargos à execução. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA

OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO E DEMAIS REGISTROS PROCESSUAIS PARA CONSTAR SOMENTE A UNIÃO NO PÓLO PASSIVO E EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO, DETERMINANDO A BAIXA DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA QUE JULGUE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FOLHAS 348-351; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./AP 00384-2004-004-08-00-4. AGRAVANTE: ORGANIZAÇÃO PARAENSE DE ESTUDOS SUPERIORES S/C LTDA. Dr. Alexandre Emilio Martins Amaral. AGRAVADO: EDSANDRO DOS SANTOS PEREIRA. Dr. Ney Gonçalves de Mendonça Júnior. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. EMENTA: GRUPO ECONÔMICO - Se a agravante tem ou teve sócio em comum com a empresa executada, aplica-se a responsabilidade solidária prevista no §2º do art. 2º da CLT, procedimento que se adota mesmo que esta empresa não conste no título executivo. Entendimento reforçado com o cancelamento do Enunciado nº 205 do C. TST pela Resolução nº 121/03. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO POR ORGANIZAÇÃO PARAENSE DE ESTUDOS SUPERIORES S/C LTDA.; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00498-2004-109-08-00-4. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE- PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Alberto Soares Vasconcelos. RECORRIDA: FRANCISCA PALMEIRA DASILVA FONSECA. Dr. José Figueira Ferreira. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. EMENTA: SERVIDOR PÚBLICO - MUDANÇA DE REGIME - PRESCRIÇÃO BIENAL. "A transferência do regime jurídico de celetista para estatutário implica extinção do contrato de trabalho, fluindo o prazo da prescrição bienal a partir da mudança de regime" (OJ/SDI-1 nº 128). Recurso provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E DAS CONTRA-RAZÕES; SEM DIVERGÊNCIA, NÃO CONHECER DOS DOCUMENTOS DE FOLHAS 71, 72 E 73, JUNTADOS COM AS CONTRA-RAZÕES, PORQUE NÃO SE ENQUADRA EM NENHUMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ENUNCIADO Nº 08 DO C. TST; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ PRESIDENTE, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, PROCLAMAR A PRESCRIÇÃO BIENAL E, CONSEQUENTEMENTE, EXTINGUIR O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 289, IV, DO CPC, EXCLUINDO DA CONDENAÇÃO A IMPOSIÇÃO DO PAGAMENTO NO VALOR DE R\$ 1.205,58, A TÍTULO DE DEPÓSITOS DO FGTS, CUSTAS, PELA RECLAMANTE, NO VALOR DE R\$ 24,11, DAS QUAIS FICA ISENTA, NOS TERMOS DO ART. 790, §3º, DA CLT.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00877-2004-109-08-00-1. RECORRENTE: ODENISA DA SILVA RIBEIRO DE ANDRADE. Dr. José Figueira Ferreira. RECORRIDA: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE- PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Alberto Soares Vasconcelos. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. EMENTA: SERVIDOR PÚBLICO - MUDANÇA DE REGIME - PRESCRIÇÃO BIENAL. "A transferência do regime jurídico de celetista para estatutário implica extinção do contrato de trabalho, fluindo o prazo da prescrição bienal a partir da mudança de regime" (OJ/SDI-1 nº 128). Recurso ao qual se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E NÃO CONHECER DAS CONTRA-RAZÕES PORQUE INTEMPESTIVAS; SEM DIVERGÊNCIA, NÃO CONHECER, TAMBÉM, DO DOCUMENTO DE FOLHA 48, PORQUE NÃO SE ENQUADRA EM NENHUMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ENUNCIADO Nº 08 DO C. TST; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, NEGAR-LHE PROVIMENTO MANTER INTEIRAMENTE A D. SENTENÇA QUE DECLAROU A PRESCRIÇÃO TOTAL DO DIREITO DE AÇÃO DA RECLAMANTE, INCLUSIVE EM RELAÇÃO AOS DEPÓSITOS DO FGTS, RESTANDO PREJUDICADA A ANÁLISE DAS DEMAIS QUESTÕES, CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./REX OFF RO 00849-2004-202-08-00-0. RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ (SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEED). Dr. Marcelo Brazoloto e outros. RECORRIDOS: HEDIANA DA COSTA SANTOS. Dr. Cleide Rocha da Costa. JORGE DO AMARAL E SOUSA. COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - COOPETRAP. Dr. Lucivaldo da Silva Costa. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO. ENTE PÚBLICO COMO TOMADOR DOS SERVIÇOS. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de

economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei nº 8.666/93). Enunciado nº 331, IV, do C. TST. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E NÃO CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO, POR SER INCABÍVEL NA ESPÉCIE; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ PRESIDENTE, QUANTO À DETERMINAÇÃO, DE OFÍCIO, DE INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. **ACÓRDÃO TRT 3ª T./AP 00862-2004-101-08-00-5.** AGRAVANTE: BENEDITO LOBATO DA SILVA. Drª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. AGRAVADO: MANOEL MARIA DOS SANTOS SARAIVA. Dr. Cláudio Aláudio de Sousa Ferreira. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO - NATUREZA POSSESSÓRIA - LEGITIMIDADE ATIVA. Possui legitimidade ativa para os EMBARGOS DE TERCEIRO, dada a natureza possessória desse tipo de ação incidental na execução trabalhista, regra geral, o terceiro que detém a qualidade de senhor e possuidor ou somente possuidor dos bens objeto de penhora, carecendo de legitimidade ativa quem se diz proprietário, para ingressar com EMBARGOS DE TERCEIRO, se ele não estava na posse do bem constricto (CPC, art. 1.046, § 1º). (Acórdão TRT 3ª T./AP 01020-2003-003-08-00-X). Agravo improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E NÃO CONHECER DAS CONTRA-RAZÕES DE FOLHAS 27-28, PORQUE SUBSCRITAS POR ADVOGADO SEM HABILITAÇÃO NOS AUTOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 22-10-2004

Ana Carolina Vieira de Zúñiga

Secretária da Egrégia Terceira Turma, em substituição

MM 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA (RECEBER CREDITO) NO 2553/2004

PROCESSO: 812-2003-11-08-00

Reclamante: RAIMUNDO NONATO DE JESUS COSTA

Advogado(a):

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a):

Assunto: DR. DENNIS DE ALMEIDA ALVES, COMPARECER A CEF AG TRT, PARA RECEBER DEVOLUÇÃO DE VALOR

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 2575/2004

PROCESSO: 973-2003-11-08-00

Reclamante: JOSE RIBAMAR GOMES JUNIOR

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Reclamado: GASEL GARANTIA SEG ESPECIALIZADA SC LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL

Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 28/11/2004, as 9:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA NO 2579/2004

PROCESSO: 692-2004-11-08-00

Reclamante: ISMAEL LEITE DA SILVA

Advogado(a): EDGAR PEREIRA DE ARAUJO FILHO

Reclamado: TROPICAL RECURSOS HUMANOS

Advogado(a):

Assunto: INFORMAR AO JUÍZO EM 15 DIAS O NR. DO PIS PARA EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ DO FGTS.

RESENHA NO 2580/2004

PROCESSO: 857-1996-11-08-00

Reclamante: JOAO DE ARAUJO SEABRA JUNIOR

Advogado(a): CARLOS GUILHERME DA SILVA AZEVEDO

Reclamado: BANCO DO BRASIL S.A

Advogado(a): SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA

Assunto: O EXEQUENTE PARA CONTRA ARRAZOAR AGRAVO DE PETIÇÃO.

RESENHA NO 2581/2004

PROCESSO: 1396-2004-11-08-00

Reclamante: DARIVALDO BARBOSA MACIEL

Advogado(a): LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO

Reclamado: MARCENARIA ADEMAR DE SOUZA MORAES

Advogado(a): VICENTE BRAGA CORDEIRO

Assunto: A RECLAMADA PARA CONTRA ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 2582/2004

PROCESSO: 550-2002-11-08-00

Reclamante: RUBENS ALEX MIRANDA SILVA

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA

Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Assunto: TOMAR CIENCIA O EXEQUENTE QUE FOI FEITO CONTATO COM A MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, A QUAL INFORMOU QUE OS VALORES NAO SERAO SUCIENTES PARA QUITAÇÃO DOS PROCESSOS DAQUELA VARA.

RESENHA (RECLAMADO) NO 2584/2004

PROCESSO: 1200-2001-11-08-00

Reclamante: WALTER MENDES FERREIRA

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Reclamado: IATE CLUBE DO PARA

Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES

Assunto: RECLAMADO REMIR A DÍVIDA EM 48 HS, SOB PENA DE DEFERIMENTO DA PROPOSTA DE ARREMATACÃO DO BEM PENHORADO NOS AUTOS.

RESENHA NO 2585/2004

PROCESSO: 976-2004-11-08-00

Reclamante: MANOEL TEODOMIRO DE SOUZA

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado: EMPRESA DE ASSISTENCIA TEC E EXT RURAL ESTADO DO PARA EMATER

Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA

Assunto: RECLAMANTE CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO

RESENHA NO 2586/2004

PROCESSO: 77-2004-11-08-00

Reclamante: HELTON NERY CARDOSO

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA

Advogado(a):

Assunto: Dra. TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO, CIENCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O PLEITO DE FL. 114.

RESENHA (RECEBER CREDITO) NO 2587/2004

PROCESSO: 1539-2002-11-08-00

Reclamante: MARIANO GERSON DE AZEVEDO FAVACHO

Advogado(a):

Reclamado: TELEMAR SA

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto: DR. ALFREDO AUGUSTO CASANOVA RIBEIRO, COMPARECER AO BANCO DO BRASIL, PARA RECEBER DEVOLUÇÃO DE VALOR.

RESENHA NO 2588/2004

PROCESSO: 1443-2004-11-08-00

Reclamante: EDVALDO RIBEIRO DOS SANTOS

Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA

Reclamado: POLAR REFRIGERANTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): HAROLDO WILSON GAIA PARA

Assunto: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO

RESENHA NO 2589/2004

PROCESSO: 2057-2002-11-08-00

Reclamante: NILZA BARBOSA DE LIMA

Advogado(a): FERNANDO V MOREIRA DE CASTRO NETO

Reclamado: RAQUEL PEREIRA MOURA & COMPANHIA LTDA

Advogado(a): PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO

Assunto: TOMAR CIENCIA DA LIBERAÇÃO DA PENHORA INCIDENTE SOBRE O IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PARIQUIS, FACE DECISÃO DE EMBARGOS DE TERCEIROS, DEVENDO AINDA O RECLAMANTE COMPARECER EM JUÍZO PARA RECEBER VALOR DE FL. 97

RESENHA NO 2598/2004

PROCESSO: 673-2004-11-08-00

Reclamante: JAILSON FONSECA DE CASTRO

Advogado(a): NILTES NEVES RIBEIRO

Reclamado: CEPE CLUBE DOS EMPREGADOS DA PETROBRAS - NORTE

Advogado(a):

Assunto: FICAR CIENTE DE QUE A EXECUTADA EFETUOU O DEPÓSITO RECURSAL E DE CUSTAS EM CHEQUES, TENDO EM VISTA A DEFLAGRAÇÃO NACIONAL DA GREVE DOS BANCÁRIOS PARA, QUERENDO, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA NO 2599/2004

PROCESSO: 1003-1999-11-08-00

Reclamante: INACIO FERREIRA DE MEDEIROS

Advogado(a): ULISSES TRASEL

Reclamado: COMPANHIA DOCAS DO PARA

Advogado(a):

Assunto: FICAR CIENTE DO DESPACHO DE FL. 341, NO SEU ITEM 2, DETERMINA SEJA NOTIFICADO O AUTOR PARA INFORMAR AO JUÍZO SE JÁ RECEBEU OS VALORES REFERENTES A PERÍODO DE AFASTAMENTO DA EMPRESA.

Diário Oficial

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2004

CADERNO 2

Judiciário 5

RESENHA NO 2600/2004

PROCESSO: 323-2001-11-08 - 00

Reclamante: MARIA DALVA BARBOSA ALMEIDA

Advogado(a): JOSE MARIA VIANNA OLIVEIRA

Reclamado: CRISPINO & GALVAO S C LTDA

Advogado(a): VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES

Assunto: TOMAR CIENCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO, DEVENDO O RECLAMANTE INFORMAR ACERCA DO RECEBIMENTO DOS VALORES E A RECLAMADA, OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS, NO PRAZO DE 10 DIAS.

RESENHA NO 2601/2004

PROCESSO: 976-2002-11-08 - 00

Reclamante: MARCUS VINICIUS PAIXÃO DE OLIVEIRA

Advogado(a):

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S A

Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES

Assunto: COMPARECER A SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER EM DEVOLUÇÃO OS VALORES EXCEDENTES NOS AUTOS, TENDO EM VISTA QUE A PROCURAÇÃO DE FL. 27 DOS AUTOS, CONFERE A V. SA. PODERES ESPECIAIS PARA RECEBER E DAR QUITAÇÃO.

RESENHA NO 2602/2004

PROCESSO: 1752-2001-11-08 - 00

Reclamante: MARIA DAS GRACAS PONTES DE AVIZ

Advogado(a): JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES

Reclamado: COPIPEPA COOP PROF IND DE PESCA ESTADO DO PARA

Advogado(a):

Assunto: TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FL. 175, EXARADA PELO OFICIAL DE JUSTIÇA PARA, QUERENDO, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA NO 2603/2004

PROCESSO: 2105-2002-11-08 - 00

Reclamante: DULCILENE SILVA SANTOS

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: PRO-VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto: TOMAR CIÊNCIA DO REQUERIMENTO DO BANCO UNIBANCO ÀS FLS. 152/153, DESTACANDO QUE NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA NAS CONTAS DOS SÓCIOS DA EXECUTADA LOCALIZADAS NAQUELA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA, QUERENDO, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA NO 2604/2004

PROCESSO: 1401-2003-11-08 - 00

Reclamante: JEFERSON GUILHERME MONTEIRO DA COSTA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: ALPHA SERV. ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTD

Advogado(a):

Assunto: INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NA ORDEM PREFERENCIAL DO ARTIGO 882 DA CLT, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO, A TEOR DO ARTIGO 40 DA LEI Nº. 6830/80.

RESENHA NO 2615/2004

PROCESSO: 1488-2004-11-08 - 00

Reclamante: OSVALDO VIEIRA FARIAS

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: CLINICA PEDIATRICA DO PARA

Advogado(a): BRUNO MOREIRA SOUZA

Assunto: ÀS PARTES PARATOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, QUE DECIDE "...REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA E ACOLHER A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL DOS CRÉDITOS ANTERIORES A 06.09.99; NO MÉRITO, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA FORMULADA POR OSVALDO VIEIRA FARIAS CONTRA CLINICA PEDIÁTRICA DO PARÁ LTDA., POR FALTA DE AMPARO LEGAL TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE, NO IMPORTE DE R\$-1.377,10, SOBRE O VALOR DA CAUSA, QUE FICA ISENTO POR EQUIDADE. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES ANTE A ANTECIPAÇÃO DESTA DECISÃO."

EDITAL DE PRAÇA
No 306/2004

PROCESSO: 973-2003-11-08 - 00

Exequente: JOSE RIBAMAR GOMES JUNIOR

Executado: GASEL GARANTIA SEG ESPECIALIZADA SC LTDA

O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/11/2004, às 09.00 hs., na(o) 11a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM APARELHO CONDICINADOR DE AR, SPRINGER MUNDIAL, 15000 BTUS, BEGE, EM PERFEITO ESTADO DE

CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO

Localização do Bem: CIDADE NOVA V, WE 33, NR 442-ANANINDEUA

Valor: 400,00

Fiel Depositário: AUSTÉRIO SEVERO DOS ANJOS FILHO

Descrição: UMA MESA DE ENGELIM PEDRA, MEDINDO 2,50M X 0,85M, BOM ESTADO

Localização do Bem: CIDADE NOVA V, WE 33, NR 442-ANANINDEUA

Valor: 300,00

Fiel Depositário: AUSTÉRIO SEVERO DOS ANJOS FILHO

Descrição: UM APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MARCA ELETROLUX, COR DOURADA A MÁSCARA, 10.000 BTUS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Localização do Bem: CIDADE NOVA V, WE 33, NR 442-ANANINDEUA

Valor: 300,00

Fiel Depositário: AUSTÉRIO SEVERO DOS ANJOS FILHO

Descrição: SEIS CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO, PRETA, ALMOFADA VERDE, SEM ENCOSTO DE BRAÇO, FIXAS, BOM ESTADO, MARCA METALFRIZZO, AVALIADA CADA EM R\$30,00

Localização do Bem: CIDADE NOVA V, WE 33, CASA 442-ANANINDEUA

Valor: 180,00

Fiel Depositário: AUSTÉRIO SEVERO DOS ANJOS FILHO

Descrição: DUAS CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO, FIXAS, CINZA, ALMOFADA VERDE, REGULAR ESTADO, COM ENCOSTO DE BRAÇO, MARCA METALFRIZZO, AVALIADA CADA EM R\$40,00

Localização do Bem: CIDADE NOVA V, WE 33, CASA 442-ANANINDEUA

Valor: 80,00

Fiel Depositário: AUSTÉRIO SEVERO DOS ANJOS FILHO

Descrição: UMA CADEIRA PARA ESCRITÓRIO, PRETA, ALMOFADA VERDE, CADEIRA PARA SECRETÁRIA, GIRATÓRIA, COM ENCOSTO DE BRAÇO, MARCA METALFRIZZO, BOM ESTADO

Localização do Bem: CIDADE NOVA V, WE 33, NR 442-ANANINDEUA

Valor: 60,00

Fiel Depositário: AUSTÉRIO SEVERO DOS ANJOS FILHO

Descrição: UMA CADEIRA PARA ESCRITÓRIO, CINZA, ALMOFADA, ALMOFADA VERDE, TIPO POLTRONA, COM ENCOSTO DE BRAÇO, GIRATÓRIA, MARCA METALFRIZZO, BOM ESTADO

Localização do Bem: CIDADE NOVA V, WE 33, CASA 442-ANANINDEUA

Valor: 80,00

Fiel Depositário: AUSTÉRIO SEVERO DOS ANJOS FILHO

Descrição: UM REFRIGERADOR, TIPO FRIGOBAR, MARCA CONSUL, COMPACTO 120, COR BRANCA, CAPACIDADE 120 LITROS, Nº DE SÉRIE JG2178163, MODELO CRT12CBANA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Localização do Bem: CIDADE NOVA V, WE 33, CASA 442-ANANINDEUA

Valor: 300,00

Fiel Depositário: AUSTÉRIO SEVERO DOS ANJOS FILHO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo Interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/98. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos Interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 20 de Outubro de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE JUIZA ELIZABETH NEWMAN

NOT/GEN/Nº 214/2004, PROCESSO TRT/SE/AR 00227-2004-000-08-

00-X. AUTOR: RAIMUNDO CELSO PANTOJA CARDOSO. Advogados: Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros. RÉU: MAURILO DA COSTA GOMES. Notificação (Faz). Fica notificado o autor para ciência de que foi deferido o pedido de isenção de emolumentos formulado às fls. 138 dos autos, com fundamento no art. 790, § 3º, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 10.537/2002, devendo o autor tomar as medidas necessárias, junto à MM. Vara de origem, para que sejam autenticadas as referidas peças processuais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo sem julgamento de mérito, por ausência de pressuposto para o desenvolvimento válido e regular, com base no art. 267, VI, do CPC. Belém, 21 de outubro de 2004. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária. Gabinete Dr.ª ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

MM VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

Av. Barão do Rio Branco, 1721 - CASTANHAL - PA - 88742000

Juíza Titular: CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES

Diretor de Secretaria: MAURÍLIO RICARDO NÉRIS

RESENHA NO 837/2004

PROCESSO: 1002-2002-108-08 - 00

Reclamante: NAZARE DO SOCORRO SANTOS OLIVEIRA

Advogado(a): MARCOS VALERIO GOMES DE ALMEIDA

Reclamado: IND E COM DE MALHAS E CONFECCOES ANTUNES LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA OU INFORMAR NOVAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO.

RESENHA NO 838/2004

PROCESSO: 1195-2003-108-08 - 00

Reclamante: RAIMUNDO ORLANDO DA SILVA SOARES

Advogado(a): ALEX CORDEIRO AZEVEDO

Reclamado: SILAS SOUZA E EZEQUIAS SOUZA LTDA

Advogado(a): MARCIA SIMONE ARAGAO SAMPAIO

Assunto: ÀS PARTES: PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO DE ACORDO PROTOCOLIZADA POR V. Sª. NO DIA 20/10/2004, SOB O Nº 3041, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: Primeiramente, devem as partes, ou melhor, a parte recorrente postular a desistência do recurso interposto, junto ao E. TRT 8ª Região. (a) CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho.

RESENHA NO 840/2004

PROCESSO: 98-2002-108-08 - 00

Reclamante: ELIZABETTE PEREIRA DE SOUZA

Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA

Reclamado: INDUSTRIA E COM DE MALHAS E CONFEC ANTUNES

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS DO RECLAMADO PASSÍVEIS DE PENHORA OU NOVAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO.

RESENHA NO 841/2004

PROCESSO: 1000-2002-108-08 - 00

Reclamante: ANTONIA NASCIMENTO FREITAS

Advogado(a): MARCOS VALERIO GOMES DE ALMEIDA

Reclamado: IND E COM DE MALHAS E CONFECCOES ANTUNES LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS DO RECLAMADO PASSÍVEIS DE PENHORA OU NOVA DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 842/2004

PROCESSO: 1274-2002-108-08 - 00

Reclamante: ANGELA MARIA BEDONI

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Reclamado: INDUSTRIA E COM DE MALHAS, CONFECC ANTUNES LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA OU NOVAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO.

EDITAL DE PRAÇA
No 217/2004

PROCESSO: 1264-2003-108-08 - 00

Exequente: DULCILENE SILVA OLIVEIRA

Executado: MARIANA ALENCAR DE MIRANDA

O(a) doutor(a) CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUIZ(A) TITULAR da Vara do Trabalho de CASTANHAL.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/11/2004, às 09:20 hs., na(o) VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL localizado no(a) AV. BARAO DO RIO BRANCO, 1721, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UMA MAQUINA DE LAVAR MARCA SUGGAR TOURDILLION 10 PROGRAMAS, CAPACIDADE 15 KG, EM BOM ESTADO E EM FUNCIONAMENTO

Localização do Bem: AL CASTRO ALVES 370 SANTA LIDIA CASTANHAL

Valor: 150,00

Fiel Depositário: ELIAS GOMES DE SOUZA

Descrição: UM JOGO DE SOFA COM DOIS MODULOS, COR AZUL E AMARELO, NOVO.

Localização do Bem: AL CASTRO ALVES 370 SANTA LIDIA CASTANHAL

Valor: 350,00

Fiel Depositário: ELIAS GOMES DE SOUZA

Descrição: UM ARMÁRIO DE COZINHA EM MADEIRA COMPOSTO DE DUAS PEÇAS COM APROXIMADAMENTE 1,20X1,40 METROS UMA E OUTRA COM 1,10X1,10 METROS, SEMINOVO

Localização do Bem: AL CASTRO ALVES 370 SANTA LIDIA CASTANHAL

Valor: 250,00

Fiel Depositário: ELIAS GOMES DE SOUZA

Não havendo licitante na Audiência de Praça na data supra, fica DESIGNADO o dia 15.12.2004, no mesmo local e horário, para realização de Leilão do(s) referido(s) bem(ns) para venda pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL - PA, em 21 de Outubro de 2004. Eu, MAURILIO RICARDO NERIS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
JUIZ(A) TITULAR

MM SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE BELÉM

RESENHA NO 2500/2004

PROCESSO: 01780-2004-001-08-00-8

Reclamante: JEAN COSME VIEGAS

Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO

Reclamado: SUPERMERCADO KI PRECO LTDA

Advogado(a):

Assunto: Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/11/2004 as 09:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2496/2004

PROCESSO: 01781-2004-001-08-00-X

Reclamante: TEREZINHA DE JESUS SOUZA NUNES

Advogado(a): JOSE FERREIRA DAS NEVES

Reclamado: PANNY DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

Advogado(a):

Assunto: Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/11/2004 as 10:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2507/2004

PROCESSO: 01782-2004-001-08-00-1

Reclamante: EDMIR CARDOSO DE ANDRADE

Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado: M MORHY E CIA LTDA

Advogado(a):

Assunto: Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/11/2004 as 10:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2503/2004

PROCESSO: 01783-2004-001-08-00-3

Reclamante: EDMILSON GOMES MENDES

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: RODOPAR LTDA

Advogado(a):

Assunto: Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/11/2004 as 10:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2504/2004

PROCESSO: 01784-2004-001-08-00-5

Reclamante: JEFFERSON COSTA GUIMARAES

Advogado(a): RICARDO BONASSER DE SA

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - REDE CELPA

Advogado(a):

Assunto: Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/11/2004 as 10:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2506/2004

PROCESSO: 01785-2004-001-08-00-7

Reclamante: LEONARDO DOS SANTOS RODRIGUES

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Reclamado: ANTONIO SERGIO FARIAS

Advogado(a):

Assunto: Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/11/2004 as 11:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2498/2004

PROCESSO: 01786-2004-001-08-00-9

Reclamante: PAULO ROBERTO SOARES NASCIMENTO

Advogado(a): NORMA MARIA CARDOSOS MARTINS

Reclamado: ASSOCIACAO PARAENSE DE ARTES MARCIAIS

Advogado(a):

Assunto: Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/11/2004 as 11:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2080/2004

PROCESSO: 01779-2004-002-08-00-1

Reclamante: RAIMUNDO AGUIAR DE CAMPOS GUIMARAES NETO

Advogado(a): AMALIA XAVIER DOS SANTOS

Reclamado: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S A

Advogado(a):

Assunto: Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/10/2004 as 10:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2078/2004

PROCESSO: 01780-2004-002-08-00-8

Reclamante: OLGARINA ALVES DE JESUS

Advogado(a): ALLAN MICHEL ALVARENGA ORDONEZ

Reclamado: MARIA DE NAZARE ALMEIDA

Advogado(a):

Assunto: Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/10/2004 as 10:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2081/2004

PROCESSO: 01781-2004-002-08-00-X

Reclamante: ADENOR PINHEIRO DE LOUREIRO

Advogado(a): SANDRO COELHO DE ARAUJO

Reclamado: SILVA VAZ & CIA

Advogado(a):

Assunto: Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/10/2004 as 11:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2079/2004

PROCESSO: 01782-2004-002-08-00-1

Reclamante: REGINALDO VIANA DE CARVALHO

Advogado(a): CARLOS FABRICIO CRESCENTE DIAS

Reclamado: SANAVE SABINO DE OLIVEIRA COMERCIO E

NAVEGACAO S A

Advogado(a):

Assunto: Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/10/2004 as 11:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2082/2004

PROCESSO: 01783-2004-002-08-00-3

Reclamante: LUZIA RIBEIRO DA SILVA

Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTE RODONORTE LTDA ME

Advogado(a):

Assunto: Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/10/2004 as 11:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2084/2004

PROCESSO: 01784-2004-002-08-00-5

Reclamante: JOAO BATISTA DA SILVA

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Reclamado: SERVINORTE LTDA

Advogado(a):

Assunto: Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/10/2004 as 12:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2085/2004

PROCESSO: 01785-2004-002-08-00-7

Reclamante: ROSANGELA SANTOS DE SOUZA

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Reclamado: MARIA GISELE DA GAMA ALVARENGA

Advogado(a):

Assunto: Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/11/2004 as 08:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2077/2004

PROCESSO: 01786-2004-002-08-00-9

Reclamante: RAIMUNDO SERGIO PALHETA DE CASTRO

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: TRANSDOURADA TRANSPORTES LTDA

Advogado(a):

Assunto: Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/11/2004 as 09:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2759/2004

PROCESSO: 01782-2004-003-08-00-1

Reclamante: ROSIALDO LOBATO DE ALMEIDA

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Reclamado: CLINICA E PRONTO SOCORRO SAO LUIZ LTDA

Advogado(a):

Assunto: Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/12/2004 as 10:20, na 003ª

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2750/2004

PROCESSO: 01783-2004-003-08-00-3

Reclamante: ANTONIO SERGIO SILVA LOBAO

Advogado(a): RICARDO JOSE DA CRUZ PINHEIRO

Reclamado: MIRANDA S IMOVEIS

Advogado(a):

Assunto: Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/12/2004 as 10:25, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2755/2004

PROCESSO: 01784-2004-003-08-00-5

Reclamante: NILO CHAGAS DE OLIVEIRA

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Reclamado: C E S VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto: Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/12/2004 as 10:35, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2757/2004

PROCESSO: 01785-2004-003-08-00-7

Reclamante: JOAO PEREIRA DOS SANTOS

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Reclamado: SERVINORTE LTDA

Advogado(a):

Assunto: Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/12/2004 as 10:40, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2756/2004

PROCESSO: 01786-2004-003-08-00-9

Reclamante: ROBSON ALBERTO AZEVEDO GOMES

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Reclamado: SAMAL SADIEMLA MADEIRAS LTDA

Advogado(a):

Assunto: Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/12/2004 as 10:50, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2758/2004

PROCESSO: 01787-2004-003-08-00-0

Reclamante: MIGUEL RICARDO ZAIDAN COELHO

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: COOPERATIVADOS TECNICOS DE PROCESSAMENTO

DE DADOS LTDA

Advogado(a):

Assunto: Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/12/2004 as 10:55, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2753/2004

PROCESSO: 01788-2004-003-08-00-2

Reclamante: RAIMUNDO QUARESMA

Advogado(a): ESTER LUIZA MORAES ALVES ISHAK

Reclamado: TRANSMAPA LTDA

Advogado(a):

Assunto: Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/12/2004 as 11:05, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2268/2004

PROCESSO: 01782-2004-004-08-00-1

Reclamante: PAULO HENRIQUE COELHO DOS SANTOS

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Reclamado: CLINICA E PRONTO SOCORRO SAO LUIZ LTDA

Advogado(a):

Assunto: Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/11/2004 as 08:50, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2266/2004

PROCESSO: 01783-2004-004-08-00-3

Reclamante: MARCELO APARECIDO MASCARELLI

Advogado(a): RICARDO JOSE DA CRUZ PINHEIRO

Reclamado: MIRANDA S IMOVEIS

Advogado(a):

Assunto: Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/11/2004 as 09:00, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2287/2004

PROCESSO: 01784-2004-004-08-00-5

Reclamante: ARGEMIRO PAMPLONA REBELO DA SILVA

Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - REDE CELPA

Advogado(a):

Assunto: Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/11/2004 as 09:10, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2269/2004

PROCESSO: 01785-2004-004-08-00-7

Reclamante: MANOEL MESSIAS DA SILVA ALTINO

Advogado(a): ALESSANDRA FERNANDES BARCELLOS

Reclamado : MERCADINHO ECONOMICO

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/11/2004 as 09:20, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2270/2004

PROCESSO: 01786-2004-004-08-00-9

Reclamante : ZACARIAS DOS SANTOS

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Reclamado : EMPARSANCO S A

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/11/2004 as 09:30, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2265/2004

PROCESSO: 01787-2004-004-08-00-0

Reclamante : W S R MARTINS EPP

Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO

Reclamado : CARLA ANTONIA RODRIGUES PINHEIRO

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/11/2004 as 09:40, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2271/2004

PROCESSO: 01788-2004-004-08-00-2

Reclamante : FRANCISCO DA SILVA BRABO

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado : CENTRO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/11/2004 as 09:50, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2272/2004

PROCESSO: 01789-2004-004-08-00-4

Reclamante : ROSIANE DOS SANTOS SOUZA

Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO

Reclamado : SELETIVA RECURSOS HUMANOS S C LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/11/2004 as 10:00, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 3054/2004

PROCESSO: 01782-2004-005-08-00-1

Reclamante : JORGE ELEONILSON SILVA SANTOS

Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

Reclamado : MULTIGESSO PROJETOS E TRABALHOS ESPECIALIZADOS EM GESSO

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/11/2004 as 10:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 3053/2004

PROCESSO: 01783-2004-005-08-00-3

Reclamante : JOSUE DA COSTA DIAS

Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

Reclamado : HOSPITAL SAUDE DA MULHER

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/11/2004 as 10:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 3051/2004

PROCESSO: 01784-2004-005-08-00-5

Reclamante : JOAO ALVES LOBATO

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado : COOPERATIVA DOS TECNICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/11/2004 as 10:30, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 3055/2004

PROCESSO: 01785-2004-005-08-00-7

Reclamante : LEIDA RODRIGUES DIAS

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado : CASA MACAPA - BAR E RESTAURANTE

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/11/2004 as 10:45, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 3046/2004

PROCESSO: 01786-2004-005-08-00-9

Reclamante : VANIA CRISTINA CUNHA DA SILVA

Advogado(a): NAPOLIS MORAES DA SILVA

Reclamado : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/11/2004 as 11:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2648/2004

PROCESSO: 01779-2004-008-08-00-1

Reclamante : JORGE LUIZ MARCAL RODRIGUES

Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO

Reclamado : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/12/2004 as 11:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2647/2004

PROCESSO: 01780-2004-006-08-00-8

Reclamante : MARCO ANTONIO RAMOS COQUEIRO

Advogado(a): CLAUDIA CILENE SOARES M REBELO

Reclamado : PROTEGE PROTECAO PATRIMONIAL LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/12/2004 as 11:30, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2655/2004

PROCESSO: 01781-2004-006-08-00-X

Reclamante : SANDRA DA CONCEICAO DAMASCENO DA COSTA

Advogado(a): JULIO CESAR TELES NETO

Reclamado : GLORIA SOUSA & CIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/12/2004 as 11:45, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2642/2004

PROCESSO: 01782-2004-006-08-00-1

Reclamante : CHARLES ROBERTO MOTA PANTOJA

Advogado(a): CARLOS FABRICIO CRESCENTE DIAS

Reclamado : SANAVE SABINO DE OLIVEIRA COMERCIO E NAVEGACAO SA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/12/2004 as 09:00, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2645/2004

PROCESSO: 01783-2004-006-08-00-3

Reclamante : DINIGIN AUGUSTO PEREIRA DE PEREIRA

Advogado(a): PAULO ANDRE CORDOVIL PANTOJA

Reclamado : SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/12/2004 as 09:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2646/2004

PROCESSO: 01784-2004-008-08-00-5

Reclamante : DILEIA DOS SANTOS FARIAS

Advogado(a): KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO

Reclamado : VERA BRITO

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/12/2004 as 09:30, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2649/2004

PROCESSO: 01785-2004-008-08-00-7

Reclamante : RAIMUNDO REINALDO MAGALHAES MESQUITA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado : RIO GUAMA NAVEGACAO LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/12/2004 as 09:45, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2653/2004

PROCESSO: 01786-2004-008-08-00-9

Reclamante : ALVINO BATISTA LOPES

Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

Reclamado : CAPAF

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/12/2004 as 10:00, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2650/2004

PROCESSO: 01787-2004-008-08-00-0

Reclamante : WILTON DE OLIVEIRA MIRANDA

Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO

Reclamado : YAMIM LANCHES

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/12/2004 as 10:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2944/2004

PROCESSO: 01782-2004-007-08-00-1

Reclamante : JOSE CARLOS DIAS DOS SANTOS

Advogado(a): RICARDO BONASSER DE SA

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A -

ELETRONORTE

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/11/2004 as 11:15, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2943/2004

PROCESSO: 01783-2004-007-08-00-3

Reclamante : EMANUEL SEBASTIAO DA SILVA MENDES

Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

Reclamado : MARILAN ALIMENTOS S A

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/11/2004 as 08:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2958/2004

PROCESSO: 01784-2004-007-08-00-5

Reclamante : EDSON NAZARENO PEREIRA QUINTOS

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Reclamado : SERVINORTE LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/11/2004 as 08:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2947/2004

PROCESSO: 01785-2004-007-08-00-7

Reclamante : RAIMUNDO SANDOVAL PEREIRA

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/11/2004 as 09:00, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2942/2004

PROCESSO: 01786-2004-007-08-00-9

Reclamante : JORGE DOS SANTOS

Advogado(a): PAULO EDSON DE PAULA CARVALHO

Reclamado : FRIALVO COMERCIO DE FRIOS E CONGELADOS DO AMAPALTA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/11/2004 as 09:15, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2945/2004

PROCESSO: 01787-2004-007-08-00-0

Reclamante : JORGE DAMASCENO PAIXAO

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - CELPA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/11/2004 as 11:15, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2946/2004

PROCESSO: 01788-2004-007-08-00-2

Reclamante : ESPOLIO DE SINVAL AMORIM DE MENEZES

Advogado(a): RICARDO BONASSER DE SA

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - CELPA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/11/2004 as 09:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2724/2004

PROCESSO: 01783-2004-008-08-00-3

Reclamante : EDIMAR LUIZ DE SOUZA QUEIROZ

Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado : SCHAIN ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/11/2004 as 09:50, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2716/2004

PROCESSO: 01784-2004-008-08-00-5

Reclamante : MARIA ARLENE SOUZA DE CASTRO

Advogado(a): MARCIA ANDREA CELSO DA SILVA

Reclamado : PONTE IRMAO & CIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do

processo supra, que realizar-se-á em 08/11/2004 as 10:00, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2721/2004
PROCESSO: 01785-2004-008-00-7
Reclamante: GRACA MARIA DA COSTA MORAES
Advogado(a): RICARDO BONASSER DE SA
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - REDE CELPA
Advogado(a):
Assunto: Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/11/2004 as 10:10, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2722/2004
PROCESSO: 01787-2004-008-00-0
Reclamante: DENIS VALE DOS SANTOS
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: TERRA DO FERRO LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/11/2004 as 08:30, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2426/2004
PROCESSO: 01782-2004-009-00-0-1
Reclamante: PUMA - SERVICOS ESPECIALIZADOS DE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES S/C LTDA
Advogado(a): JOSE CLAUDIO DE LIMA PINHEIRO
Reclamado: CHARLES LOBATO PEREIRA
Advogado(a):
Assunto: Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/11/2004 as 08:40, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2427/2004
PROCESSO: 01784-2004-009-00-0-5
Reclamante: RENATA MARTINS MONTEIRO
Advogado(a): KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO
Reclamado: CARMEM LUCIA DE MENESES PINHEIRO
Advogado(a):
Assunto: Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/11/2004 as 09:00, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2428/2004
PROCESSO: 01785-2004-009-00-0-7
Reclamante: VALTER CEZAR CAMPELO PALHETA
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado: SERVINORTE LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/11/2004 as 09:10, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2429/2004
PROCESSO: 01786-2004-009-00-0-9
Reclamante: JOSE JACINTO CORREA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado: POSTO ICAR
Advogado(a):
Assunto: Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/11/2004 as 09:20, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2430/2004
PROCESSO: 01787-2004-009-00-0-0
Reclamante: DAMIAO MARTINS DE OLIVEIRA
Advogado(a): PATRICIA SILVA TOBIAS PAULO
Reclamado: HERNANE LAGOIA CORREIA
Advogado(a):
Assunto: Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/11/2004 as 09:30, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2794/2004
PROCESSO: 01781-2004-010-00-0-0
Reclamante: LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS SARDINHA
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado: PREV SAUDE - NUCLEO DE PREVENCAO DE SAUDE LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/11/2004 as 11:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2797/2004
PROCESSO: 01784-2004-010-00-0-6
Reclamante: ANTONIO JOSE SILVA MOREIRA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: COOPERATIVA DOS TECNICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/11/2004 as 09:45, na 010ª

VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2800/2004
PROCESSO: 01785-2004-010-00-0-8
Reclamante: SHEINER LIMA ALEXANDRINO
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado: B M SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/11/2004 as 10:00, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2801/2004
PROCESSO: 01786-2004-010-00-0-X
Reclamante: JOSE MARIA MACIEL
Advogado(a): RICARDO BONASSER DE SA
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - CELPA
Advogado(a):
Assunto: Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/11/2004 as 10:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2791/2004
PROCESSO: 01787-2004-010-00-0-1
Reclamante: CONCEICAO DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA
Advogado(a): MARCIA NORAT GUILHON
Reclamado: TRANSPORTE COLETIVO NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/11/2004 as 10:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2610/2004
PROCESSO: 01777-2004-011-00-00-9
Reclamante: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS DA SILVA
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado: RAIMUNDO DORIVAL S FERREIRA
Advogado(a):
Assunto: Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/11/2004 as 09:40, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2609/2004
PROCESSO: 01781-2004-011-00-00-0
Reclamante: JOAQUIM FERREIRA DE OLIVEIRA
Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE
Advogado(a):
Assunto: Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/11/2004 as 10:20, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2607/2004
PROCESSO: 01782-2004-011-00-00-2
Reclamante: JOAO GUILHERME SILVA CARNEIRO
Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Reclamado: CONDOMINIO DO EDIFICIO FRANCISCO CHAMIE
Advogado(a):
Assunto: Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/11/2004 as 10:30, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2605/2004
PROCESSO: 01783-2004-011-00-00-4
Reclamante: AMAPALMA S A
Advogado(a): MARCELO MIRANDA CAETANO
Reclamado: FRANCIMAR RAMOS DA SILVA
Advogado(a):
Assunto: Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/11/2004 as 09:20, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2612/2004
PROCESSO: 01784-2004-011-00-00-6
Reclamante: MIRIAM BOTELHO DE MORAES
Advogado(a): RICARDO BONASSER DE SA
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - REDE CELPA
Advogado(a):
Assunto: Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/11/2004 as 09:30, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2613/2004
PROCESSO: 01785-2004-011-00-00-8
Reclamante: ANTONIO CARLOS DUARTE SOARES
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado: COMPANHIA DAS DOCAS DO PARA
Advogado(a):
Assunto: Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/11/2004 as 09:40, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2611/2004
PROCESSO: 01786-2004-011-00-00-X
Reclamante: JOSELIA MARIA SILVA DA CONCEICAO
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado: NILSON OLIVEIRA
Advogado(a):
Assunto: Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/11/2004 as 08:50, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2614/2004
PROCESSO: 01787-2004-011-00-00-1
Reclamante: SOLANGE DO SOCORRO PINHEIRO COSTA OLIVEIRA
Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Reclamado: CLINICA DE CIRURGIA INTEGRADA S C LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/11/2004 as 10:00, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2911/2004
PROCESSO: 01780-2004-012-00-00-9
Reclamante: HELLEN CUNHA CASSEB
Advogado(a): ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO
Reclamado: COMECE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/11/2004 as 09:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2920/2004
PROCESSO: 01782-2004-012-00-00-2
Reclamante: LUIZ CARLOS DOS SANTOS MACIEL
Advogado(a): CARLA JEANE LEITE MORAIS
Reclamado: ELIEL HALEN VITAL GOIS
Advogado(a):
Assunto: Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/11/2004 as 09:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2908/2004
PROCESSO: 01783-2004-012-00-00-4
Reclamante: JACYLENE BATALLA PINHEIRO
Advogado(a): GISELLE ALINE DE AQUINO CABECA
Reclamado: GOLDENTUR TURISMO E CAMBIO LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/11/2004 as 09:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2913/2004
PROCESSO: 01784-2004-012-00-00-6
Reclamante: ALEXANDRE GOMES DA COSTA
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado: CARLOS ANDRE AZEVEDO
Advogado(a):
Assunto: Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/11/2004 as 10:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2917/2004
PROCESSO: 01785-2004-012-00-00-8
Reclamante: PAULO ROBERTO DA SILVA PALHETA
Advogado(a): KRISTOFFERSON DE ANDRADE SILVA
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTE RAPIDO D MANOEL LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/11/2004 as 10:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2916/2004
PROCESSO: 01786-2004-012-00-00-X
Reclamante: JOSE GUILHERME CASTILHO CAMPOS
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: TERRA DO FERRO LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/11/2004 as 10:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2910/2004
PROCESSO: 01787-2004-012-00-00-1
Reclamante: FRANCISCO ELIVALDO SOUZA MARCOLINO
Advogado(a): MARIA DE NAZARE PINHEIRO CORREA
Reclamado: META EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/11/2004 as 10:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2915/2004
PROCESSO: 01788-2004-012-00-00-3
Reclamante: JOSE CARLOS FROTA DOS SANTOS
Advogado(a): JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ

Reclamado : R R R ATACADISTA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/11/2004 as 11:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2914/2004

PROCESSO: 01789-2004-012-08-00-5

Reclamante : JOSE ALMEIDA DE OLIVEIRA

Advogado(a): MARIA NEY CONCEICAO R DANTAS DE FEITOSA

Reclamado : PARA EMERGENCIA S C LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/11/2004 as 11:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2365/2004

PROCESSO: 01783-2004-013-08-00-4

Reclamante : JOSOE DE SOUZA ARAUJO

Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - REDE CELPA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/11/2004 as 09:30, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2369/2004

PROCESSO: 01784-2004-013-08-00-6

Reclamante : SILVIO ALMEIDA DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado : HOSPITAL DO CORACAO DO PARA S C LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/11/2004 as 09:40, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2373/2004

PROCESSO: 01785-2004-013-08-00-8

Reclamante : JOSEANE CRISTINA FERREIRA DE CASTRO

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado : REGINA CELIA CARDOSO NASCIMENTO

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/11/2004 as 09:50, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2372/2004

PROCESSO: 01786-2004-013-08-00-X

Reclamante : EDMILSON PEREIRA DA GAMA

Advogado(a): PATRICIA SILVA TOBIAS PAULO

Reclamado : LAZARO VEICULOS SERVICOS AUTOMOTIVOS

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/11/2004 as 10:00, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2368/2004

PROCESSO: 01787-2004-013-08-00-1

Reclamante : SEBASTIAO SANTOS DA SILVA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado : ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE S A

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/11/2004 as 10:10, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2367/2004

PROCESSO: 01787-2004-013-08-00-1

Reclamante : UBIRAJARA DA COSTA LOBATO

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado : ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE S A

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/11/2004 as 10:10, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2371/2004

PROCESSO: 01788-2004-013-08-00-3

Reclamante : ALESSANDRA SIQUEIRA MELO

Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO

Reclamado : PESQUEIRA MAGUARY LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/11/2004 as 10:20, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2370/2004

PROCESSO: 01789-2004-013-08-00-5

Reclamante : WALDECI DA SILVA CORREA

Advogado(a): PATRICIA SILVA TOBIAS PAULO

Reclamado : MIEKO SHIBATA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/11/2004 as 10:30, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

MM 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 2337/2004

PROCESSO: 1945-2003-13-08-00

Reclamante : JOSE VALTER DO COUTO RIBEIRO

Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - REDE CELPA

Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO

Assunto : AO PATRONO DO EXECUTADO TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ DEPOSITAR A DIFERENÇA AINDA DEVIDA, NO IMPORTE DE R\$-260,90, REFERENTE A DIFERENÇA DO VALOR DEVIDO E O VALOR DO DEPÓSITO RECURSAL.

RESENHA NO 2338/2004

PROCESSO: 598-2004-13-08-00

Reclamante : PEDRO DOS SANTOS

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Reclamado : ENGTEL ENG CIVIL ELETRICA TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA

Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO, QUE ACOLHEU O PLEITO DA EMBARGANTE DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE NOVOS CALCULOS, ABATENDO-SE A PRIMEIRA PARCELA.

RESENHA NO 2339/2004

PROCESSO: 52-1995-13-08-00

Reclamante : HELIO JOAO PENA DE MIRANDA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado : FRANCISCO DE ASSIS RAMOS GRAIM

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ MANIFESTAR-SE SOBRE O OFÍCIO DE FLS.2230/2232.

RESENHA NO 2340/2004

PROCESSO: 1209-2003-13-08-00

Reclamante : LUZIA SANTANA DE SOUZA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : ROBERTO FELIPE MAIA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENALIDADE DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 2341/2004

PROCESSO: 1405-2004-13-08-00

Reclamante : SANDRA SUELY DE JESUS MIRANDA

Advogado(a): ANTONIO MARIA BEZERRA

Reclamado : JACIARA LIMA DE SOUZA

Advogado(a):

Assunto : A EMBARGANTE PARA CIENCIA DA SENTENÇA: ISTO POSTO E POR TUDO O QUE NOS AUTOS CONSTA, DECIDE O MM JUÍZO DA 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER DOS EMBARGOS DE TERCEIROS OPOSTOS POR SANDRA SUELY DE JESUS MIRANDA PARA ACOLHÊ-LOS INTEGRALMENTE, DETERMINANDO A LIBERAÇÃO DOS BENS PENHORADOS NO PROCESSO Nº 13ª 00276/2004-4. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

RESENHA NO 2342/2004

PROCESSO: 1515-2004-13-08-00

Reclamante : CARLOS EDUARDO MARQUES

Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES

Reclamado : BELEM AMBIENTAL S A

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA RECEBER GSD DO RECLAMANTE.

RESENHA (MANIFESTAR-SE QTO. ADJUDICACAO)NO 2343/2004

PROCESSO: 1972-2003-13-08-00

Reclamante : NELSON GONCALVES DA COSTA

Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO

Reclamado : VIDRO NORTE LTDA

Assunto : AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICACAO DOS BENS PENHORADOS.

RESENHA (RECEBER CREDITO)NO 2344/2004

PROCESSO: 275-2004-13-08-00

Reclamante : VANESSA MIEIRO MELLO

Advogado(a): ARTHUR FELIPE DA CRUZ FONTOURA

Reclamado : FAVO EMPREENDIMENTOS S A

Advogado(a): JOSE FRANCISCO PACHECO

Assunto : AO RECLAMANTE PARA RECEBER CRÉDITO (PARCIAL), REFERENTE AOS DEPÓSITOS RECURSAIS, JUNTO A CEF.

RESENHA NO 2346/2004

PROCESSO: 1193-2004-13-08-00

Reclamante : JORGE LUIZ VIEIRA GARCIA

Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA

Reclamado : FROTA OCEANICA E AMAZONICA S A

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Assunto : AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 2348/2004

PROCESSO: 942-2004-13-08-00

Reclamante : MARCIA NAZARE CORREA DE SOUZA

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Reclamado : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA

Advogado(a): MAURO CHAVES PASSARINHO P DE SOUZA

Assunto : ÀS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, OPOSTOS PELO RECLAMANTE E A RECLAMADA DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA.

RESENHA NO 2350/2004

PROCESSO: 1022-2003-13-08-00

Reclamante : ROSICLEIA FERREIRA ARCENO

Advogado(a): WITAN SILVA BARROS

Reclamado : CINCO ESTRELAS RADIO TAXI LTDA - ME

Advogado(a): SEBASTIAO HALIM SOARES HABR

Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 243 DOS AUTOS; O QUAL INDEFERIU A PETIÇÃO DE FLS. 240/241, POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

RESENHA NO 2351/2004

PROCESSO: 1394-2001-13-08-00

Reclamante : ELIAS VAZ DE ALMEIDA FILHO

Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT

Reclamado : AUTO POSTO NOGUEIRA

Advogado(a): CLEBER JOSE DAS NEVES REIS

Assunto : AS PARTES PARA INFORMAREM ACERCA DO PAGAMENTO DAS PARCELAS VENCIDAS DO ACORDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

RESENHA NO 2352/2004

PROCESSO: 1142-2004-13-08-00

Reclamante : JOSE RONALDO DE OLIVEIRA DA SILVA

Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES

Reclamado : VIACAO ITAPEMIRIM S A

Advogado(a): SEBASTIAO BARROS DO REGO BAPTISTA

Assunto : AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, ficar cliente que foi interposto RECURSO ORDINÁRIO às fls. 64/71, pelo que poderá se manifestar, querendo, no prazo legal.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)NO 2357/2004

PROCESSO: 651-2004-13-08-00

Reclamante : LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS FROTA

Advogado(a): WACIN TORRES BALLOUT

Reclamado : BOLA BRANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 19/11/2004, as 10:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA NO 2360/2004

PROCESSO: 1129-2004-13-08-00

Reclamante : FENELON BARBOSA DE SOUZA

Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES

Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES SAO JOAO LTDA

Advogado(a): MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO SR. EXECUTANTE DE FL.58.

RESENHA NO 2361/2004

PROCESSO: 1199-2004-13-08-00

Reclamante : CARLOS ALEXANDRE ESPINDOLA FERREIRA

Advogado(a): PATRICIA SILVA TOBIAS PAULO

Reclamado : ROSEMI R VILHENA SILVA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR BLOQUEADO PERANTE A CEF, NO IMPORTE DE R\$-23,17, DEVENDO INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS.

RESENHA (RECLAMADO)NO 2362/2004

PROCESSO: 715-2003-13-08-00

Reclamante : JOSE CARLOS SOUZA DIAS

Advogado(a):

Reclamado : ELITE LTDA

Advogado(a): LEANDRO JOSE PEREIRA MACEDO

Assunto : À EXECUTADA, POR SEU PATRONO, ficar cliente do laudo de exame pericial grafotécnico de fls. 92/105, sobre o qual deverá se manifestar no prazo de dois dias.

RESENHA NO 2363/2004

PROCESSO: 889-2002-13-08-00

Reclamante : RUBENILDES SOARES FEITOSA

Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

10 Judiciário

CADERNO 2

Reclamado : TECSA TELECON NORTE LTDA
Advogado(a): ELIANA SATOMI NOGUCHI
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO DESPACHO: INDEFIRO O REQUERIDO PELOS MESMOS FUNDAMENTOS JÁ DEDUZIDOS NO DESPACHO DE FLS. 203.
RESENHA NO 2364/2004
PROCESSO: 1168-2002-13-08-00
Reclamante : ELOISA MARIA DIAS FARIAS
Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA
Reclamado : EXPRESSO MERCANTIL AGENCIA MARITIMA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 79, E REITERANDOS OS DA RESENHA DE FL. 74, DEVERÁ V.S.A INFORMAR O CNPJ DA EMPRESA MONTANA INVESTMENTS CORPORATION.
RESENHA NO 2368/2004
PROCESSO: 1768-1999-13-08-00
Reclamante : LUIZ MARIO COSTA DA SILVA
Advogado(a): VICENTE BRAGA CORDEIRO
Reclamado : TV LIBERAL LTDA
Advogado(a): IEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO
Assunto : I - A PATRONA DO RECLAMADO, FICA CIENTE DO DESPACHO EXARADO AS FLS 336 DOS AUTOS: O VALOR QUE A EMBARGANTE RECONHECEU COMO DEVIDO É INCONTROVERSO, MOTIVO PELO QUAL, INDEFIRO O REQUERIDO (PET. DE FLS. 332/333). II-O PATRONO DO RECLAMANTE, MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMEBARGOS DE DECLARACAO, NO PRAZO LEGAL.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 238/2004

PROCESSO: 438-2004-13-08-00
Exequente: ANTONIO CLEOSSON SILVA DE ANDRADE
Executado: RADAM SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) RADAM SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.996,00 (Hum mil e novecentos e noventa e seis reais) atualizado em 23/03/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	500,00
Multa	R\$	1.450,00
Tot dev ao Recite	R\$	1.950,00
INSS Patronal	R\$	46,00
Total Devido	R\$	1.996,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 20 de Outubro de 2004. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 220/2004

PROCESSO: 683-2004-13-08-00
Exequente: JEVOA BRAGA DE MESQUITA
Executado: COIMPEL CONSTRUCAO E COMERCIO DE PECAS LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A) TITULAR da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16/11/2004, às 11:00 hs., na(o) 13a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: MOTO SCRIPER, TIPO ESCAVO CARREGADEIRA DE MARCA WABCO, MODELO 222H, SERIE 67625 DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COR AMARELA, EQUIPADO COM MOTOR GM 08 CILINDROS, MOVIDA A ÓLEO DIESEL, COM 04 PNEUS DE 28,05, 29,0, EM ÓTIMO ESTADO, DIGO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EQUIPAMENTO É UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS. O BEM ENCONTRA-SE EM FUNCIONAMENTO.
Localização do Bem: ESTRADA DA MARACACUERA, PROX. AUGUSTO MONT.

Valor: 60.000,00

Fiel Depositário: CÍCERO FRANCISCO DE AQUINO NETO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Lelloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/98. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) cliente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 07 de Outubro de 2004. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE PRAÇA
No 237/2004

PROCESSO: 651-2004-13-08-00
Exequente: LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS FROTA
Executado: BOLA BRANCA LTDA
O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 19/11/2004, às 10:00 hs., na(o) 13a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UMA MAQUINA COPIADORA, MARCA XEROX, 5416, COR BEGE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO.
Localização do Bem: TV. FRANCISCO MONTEIRO, 362 CANUDOS
Valor: 1.500,00

Fiel Depositário: MAURO JOSÉ COSTA ESILVA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Lelloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/98. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) cliente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 21 de Outubro de 2004. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 238/2004

PROCESSO: 1243-1999-13-08-00
Exequente: VALDEMI ROCHA ALMEIDA
Executado: INCA INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A
O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/11/2004, às 11:00 hs., na(o) 13a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: IMÓVEL - UMA AREA DE TERRENO SITUADA NO KM 12 DA ANTIGA ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A CIDADE DE ANANINDEUA E A ANTIGA VILA DE MARITUBA, ATUALMENTE MUNICIPIO DE MARITUBA, COMARCA DE ANANINDEUA, EM DOMÍNIO DIRETO, MEDINDO 130,00m DE LARGURA NA FRENTE E FUNDOS ATÉ O IGARAPE ANANINDEUA, CONFINANDO A DIREITA COM TERRENO DE PROPRIEDADE DE JORGE AGE E A ESQUERDA COM TERRENO DE LAURO FRANCISCO DE LIMA E OUTROS, REGISTRADO NO CRI DE IMOVEIS DE ANANINDEUA BEZERRA FALCAO SOB A MATRICULA N.009 DO LIVRO N.2-1 FOLHAS 009.
Localização do Bem: BR 316 KM 11 - INCA
Valor: 1.000.000,00
Fiel Depositário: NELIO MOREIRA DE SOUZA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Lelloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/98. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) cliente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Outubro de 2004. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 239/2004

PROCESSO: 1241-1999-13-08-00
Exequente: ANGELICA ROSANE ALVES DA CONCEICAO
Executado: INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A
O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/11/2004, às 11:10 hs., na(o) 13a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: IMÓVEL - UMA AREA DE TERRENO SITUADA NO KM 12 DA ANTIGA ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A CIDADE DE ANANINDEUA E A ANTIGA VILA DE MARITUBA, ATUALMENTE MUNICIPIO DE MARITUBA, COMARCA DE ANANINDEUA, EM DOMÍNIO DIRETO, MEDINDO 130,00m DE LARGURA NA FRENTE E FUNDOS ATÉ O IGARAPE ANANINDEUA, CONFINANDO A DIREITA COM TERRENO DE PROPRIEDADE DE JORGE AGE E A ESQUERDA COM TERRENO DE LAURO FRANCISCO DE LIMA E OUTROS, REGISTRADO NO CRI DE IMOVEIS DE ANANINDEUA BEZERRA FALCAO SOB A MATRICULA N.009 DO LIVRO N.2-1 FOLHAS 009.

Localização do Bem: BR 316 KM 11 - INCA
Valor: 1.000.000,00

Fiel Depositário: NELIO MOREIRA DE SOUZA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Lelloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/98. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) cliente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Outubro de 2004. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

MM 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 2671/2004

PROCESSO: 2177-2001-8-08-00

Reclamante : ANA DE JESUS MONTEIRO ODANI

Advogado(a): VALDEMAR DA SILVA

Reclamado : NEXT PRODUTOS DE BELEZA LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto : AO RECLAMANTE POR SEU ILUSTRE PATRONO: TOMAR CIÊNCIA, DO DESPACHO: ESTE JUÍZO JÁ REALIZOU A DILIGÊNCIA REQUERIDA.

RESENHA NO 2672/2004

PROCESSO: 2057-2002-8-08-00

Reclamante : BENEDITO MOISES BRABO DA MATA

Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO

Reclamado : CIA GZM DE DISTRIBUICAO

Advogado(a):

Assunto : AOS RECLAMANTES, POR SEU ILUSTRE PATRONO TOMAR

CIÊNCIA, PARA QUE NO PRAZO DE QUINZE DIAS INDIQUE BENS À PENHORA.

RESENHA NO 2675/2004

PROCESSO: 1222-2004-8-08-00

Reclamante: LUIZ GONZAGA PAZ DOS SANTOS

Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO

Reclamado: AUTO VIACAO ICOARACIENSE LTDA

Advogado(a): HAROLDO CARLOS DO NASCIMENTO CABRAL

Assunto: Aos LITIGANTES, por seus advogados, para que fiquem cientes da nomeação da Dra. WANDA ELIZABETH SADECK BURLAMAQUI, médica do trabalho, como PERITA nos autos da ação trabalhista em epígrafe.

RESENHA (RECLAMADO) NO 2676/2004

PROCESSO: 911-2004-8-08-00

Reclamante: WELLINGTON CRISTIANO MONTEIRO MIYAKE

Advogado(a): ROGERIO GUIMARAES ALVES

Reclamado: ROSA MARIA FREITAS MONTEIRO

Advogado(a): FABIO DE OLIVEIRA MOURA

Assunto: À RECLAMADA, POR SEU ILUSTRE PATRONO: Comprovar recolhimento PREVIDENCIÁRIO (R\$-620,00), no prazo de 10 dias, pena de execução.

RESENHA NO 2677/2004

PROCESSO: 1264-2004-8-08-00

Reclamante: HOTHIR FABIANO DE OLIVEIRA

Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado: ESTADO DO PARA - SEDUC

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE: TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO APRESENTADO PELO ESTADO DO PARA.

RESENHA NO 2678/2004

PROCESSO: 1413-2004-8-08-00

Reclamante: ANTONIO MARCOS SILVA DA PAIXAO

Advogado(a): RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS

Reclamado: UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE: TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO APRESENTADO PELA PARTE CONTRÁRIA.

RESENHA NO 2679/2004

PROCESSO: 598-1998-8-08-00

Reclamante: RAYLSON ALEXANDRE SOUZA NOBRE

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: EMPRESAS DE TRANSPORTES RAPIDO D MANOEL LTDA

Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY

Assunto: AO EXEQUENTE: TOMAR CIÊNCIA DOS EMBARGOS À PENHORA INTERPOSTOS NOS AUTOS.

RESENHA NO 2683/2004

PROCESSO: 1525-2003-8-08-00

Reclamante: AGENOR COELHO DA SILVA FILHO

Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

Reclamado: DITRON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE, POR SUA ILUSTRE PATRONA: TOMAR CIÊNCIA DA PETIÇÃO JUNTADA AOS AUTOS, PELA RECLAMADA SUPRA.

RESENHA NO 2685/2004

PROCESSO: 2482-2001-8-08-00

Reclamante: SERGIO MARCIO SILVA DA SILVA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: TATICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA

Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO

Assunto: AO RECLAMANTE, POR SUA ILUSTRE PATRONA: TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "Nos termos do art. 40, da Lei 6.830/80, notifique-se o autor para indicar bens à penhora".

RESENHA NO 2686/2004

PROCESSO: 1150-2003-8-08-00

Reclamante: ORIVAL GOMES

Advogado(a): VERA LUCIA FARACO MACIEL

Reclamado: RAIMUNDO ROCHA CAMPOS

Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA JR.

Assunto: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR BLOQUEADO JUNTO AO BANCO BRADESCO, NO IMPORTE DE R\$-664,48.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 2687/2004

PROCESSO: 2092-2003-8-08-00

Reclamante: JOAO CRUZ MORAES

Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

Reclamado: ASHERA CENTRAL HOLDINGS LTDA

Advogado(a):

Assunto: Ficar ciente de que foi designado o dia 18/11/2004, as 12:05 horas para realização da Praca para venda do bem penhorado nos presentes autos, devendo manifestar o seu interesse na adjudicação do bem, querendo.

RESENHA NO 2689/2004

PROCESSO: 1453-2003-8-08-00

Reclamante: SALVAN PEREIRA MACHADO

Advogado(a): ANA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Reclamado: SERVINORTE - SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto: FICAR CIENTE DE QUE A PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS JÁ FOI DETERMINADA POR ESTE JUÍZO, COM VALOR SUFICIENTE À COBERTURA DE TODAS AS AÇÕES NESTE JUÍZO

RESENHA NO 2690/2004

PROCESSO: 253-2004-8-08-00

Reclamante: SALVAN PEREIRA MACHADO

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Reclamado: SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto: FICAR CIENTE DE QUE A PENHORA DOS AUTOS PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL JÁ FOI DETERMINADA POR ESTE JUÍZO, EM VALOR SUFICIENTE PARA COBERTURA DAS EXECUÇÕES NESTE JUÍZO.

RESENHA NO 2691/2004

PROCESSO: 770-2004-8-08-00

Reclamante: RICARDO ALVES DA SILVA

Advogado(a): SINELIO FERREIRA DE MENEZES

Reclamado: COMERCIAL ELETROMOVEIS LTDA

Advogado(a): RAFAEL OLIVEIRA LAURIA

Assunto: AO RECLAMANTE PARA FICAR CIENTE QUE A PRÓXIMA AUDIÊNCIA FOI DESIGNADA PARA O DIA 22.11.2004, ÀS 08:35 HORAS.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 2692/2004

PROCESSO: 198-1998-8-08-00

Reclamante: MARIO OLIVEIRA COUTO

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado: YOSHIMASA MORYA

Advogado(a): ARNALDO SILVA ROSA

Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 18/11/2004, as 12:10 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remição da dívida.

RESENHA NO 2693/2004

PROCESSO: 1592-2003-8-08-00

Reclamante: JEANE SOUSA DOS SANTOS

Advogado(a): JAMIL GAMA SOUZA

Reclamado: ANTONIO JOSE TEIXEIRA SOARES

Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE: TOMAR CIÊNCIA DE QUE NÃO HÁ INFORMAÇÃO SUFICIENTE NOS AUTOS (CPF) PARA BLOQUEIO DE CONTAS.

RESENHA NO 2694/2004

PROCESSO: 1067-2004-8-08-00

Reclamante: MAXIMILIANO SANTOS COSTA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: ELECTROFRIO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME

Advogado(a): VALTER SILVA SANTOS

Assunto: AO RECLAMADO: COMPROVAR A CONDIÇÃO DE OPTANTE DO SIMPLES.

RESENHA NO 2695/2004

PROCESSO: 1366-2004-8-08-00

Reclamante: MIGUEL RAIMUNDO CALANDRINI JAIME

Advogado(a): RICARDO BONASSER DE SA

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA SA - CELPA

Advogado(a): LAFAYETTE BENTES DA COSTA NUNES

Assunto: AO RECLAMANTE: TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 2696/2004

PROCESSO: 936-2004-8-08-00

Reclamante: JOEL VIEIRA DE ALMEIDA

Advogado(a): DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA

Reclamado: BRAN CAR VEICULOS

Advogado(a): ANDRE LUIZ EIRO DO NASCIMENTO

Assunto: AO RECLAMADO: TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO D APARTE CONTRÁRIA.

RESENHA NO 2697/2004

PROCESSO: 966-2004-8-08-00

Reclamante: ANGELA MARIA LINHARES DE VASCONCELOS

Advogado(a): CRISTINA DE SOUSA NORONHA

Reclamado: HOSPITAL NOSSA SENHORA DO GUADALUPE

Advogado(a): MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

Assunto: ÀS PARTES: TOMAREM CIÊNCIA DOS RECURSOS ORDINÁRIOS APRESENTADOS PELAS PARTES CONTRÁRIAS.

RESENHA NO 2698/2004

PROCESSO: 1526-2004-8-08-00

Reclamante: MONICA DE NAZARE MACIEL

Advogado(a): ANDRESSA AVILA PINHEIRO

Reclamado: AMAZONIA CELULAR S/A

Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA

Assunto: À RECLAMANTE: TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO APRESENTADO PELA PARTE CONTRÁRIA.

RESENHA NO 2699/2004

PROCESSO: 1313-2004-8-08-00

Reclamante: PEDRO ALVES DA SILVA

Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXAALVES

Reclamado: PESQUEIRA MAGUARY LTDA

Advogado(a): BRUNO MOREIRA SOUZA

Assunto: AO RECLAMANTE: TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRÁRIA.

RESENHA NO 2700/2004

PROCESSO: 1490-2004-8-08-00

Reclamante: NOEME DOS SANTOS PINTO

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Reclamado: W F O DE CASTRO

Advogado(a): RUBIENE LINS SANTOS DE OLIVEIRA

Assunto: AO RECLAMADO: TOMAR CIÊNCIA DE QUE O RECLAMANTE NÃO CONSEGUIU CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA DO SEGURO-DESEMPREGO, TENDO EM VISTA NÃO CONSTAR O CARIMBO PADRONIZADO DO CGC NO FORMULÁRIO RESPECTIVO, DEVENDO A RECLAMADA PROVIDENCIAR IMEDIATAMENTE.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 2701/2004

PROCESSO: 398-2004-8-08-00

Reclamante: ANA SUELI MIZUNO DANIN

Advogado(a): ERICA DE ALMEIDA PIINTO

Reclamado: MARIA DE FATIMA DINIZ

Advogado(a):

Assunto: Ficar ciente de que foi designado o dia 22/11/2004, as 12:00 horas para realização da Praca para venda dos bens penhorados nos presentes autos, devendo a exequente manifestar o seu interesse na adjudicação, querendo.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 2708/2004

PROCESSO: 2056-2002-8-08-00

Reclamante: NATANAEL RAMOS DE OLIVEIRA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: ENGETEL ENG CIVIL ELET E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 01.12.2004, as 12:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remição da dívida.

RESENHA NO 2709/2004

PROCESSO: 1222-2002-8-08-00

Reclamante: ROSILENE DE NAZARE DA SILVA LIMA

Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS

Reclamado: UPPER INFORMATICA E MICROFILMAGEM LTDA

Advogado(a): LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

Assunto: À EXEQUENTE: TOMAR CIÊNCIA DE QUE A CPE REMETIDA A BELO HORIZONTE-MG, FOI DEVOLVIDA SEM CUMPRIMENTO E'1 FACE DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA EXECUTADA.

RESENHA NO 2710/2004

PROCESSO: 1558-1995-8-08-00

Reclamante: PEDRO RODRIGUES SOARES

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Reclamado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGAÇÃO LTDA

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA DE PAIVA NEVES

Assunto: AO EXECUTADO: TOMAR CIÊNCIA DO AGRAVO DE PETIÇÃO APRESENTADO PELA PARTE CONTRÁRIA.

RESENHA NO 2711/2004

PROCESSO: 1829-2002-8-08-00

Reclamante: LUCIANA DO SOCORRO BARRETO DE FIGUEIREDO

Advogado(a): JORGE PIMENTEL

Reclamado: ECOTUR TURISMO ECOLOGICO DO TAPAJOS LTDA

Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto: À EXEQUENTE: COMPARECER PERANTE O BANCO DO BRASIL PARA RECEBER CRÉDITOS.

RESENHA NO 2712/2004

PROCESSO: 676-2003-8-08-00

Reclamante: EDNA MARIA CAVALCANTE MATOS

Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO

Reclamado: UNIBANCO UNIAO DE BANCO S/A (sucessor FINIVIA)

Advogado(a): JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO

Assunto: ÀS PARTES PARA APRESENTAREM OS CONTRACHESOS DE RECLAMANTE NO PERÍODO DE AGOSTO/1998 ATÉ OUTUBRO/2002, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE ARBITRAMENTO PELO JUÍZO.

EDITAL DE PRAÇA

No 425/2004

PROCESSO: 2092-2003-8-08-00

Exequente: JOAO CRUZ MORAES

Executado: ASHERA CENTRAL HOLDINGS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A)

TITULAR da 8a. Vara do Trabalho BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 18/11/2004, às 12:05 hs., na(o) 8a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 01 EMPILHADEIRA MARCA ATF 30 T, MOTOR A DIESEL, MODELO FD 30 VT, NAS DIMENSÕES 2.690MM X 1.240MM X 2.100MM, FUNCIONANDO, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
Localização do Bem: TV CRUZEIRO 985 ESQ RUA CEL JUVENCIO SARMENTO

Valor: 50.000,00

Fiel Depositário: JOÃO DE OLIVEIRA E SILVA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do referido bem pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o executado ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 20 de Outubro de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE PRAÇA
No 428/2004

PROCESSO: 198-1998-8-08-00

Exequente: MARIO OLIVEIRA COUTO

Executado: YOSHIMASA MORIYA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 18/11/2004, às 12:10 hs., na(o) 8a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 01(UM) TERRENO EDIFICADO, DESIGNADO PELO LOTE Nº34 DA QD.12, DO LOTEAMENTO ITORORO, MEDINDO 8,00m DE FRENTE POR 22,0m DE FUNDOS LIMITADO PELO FRENTE COM A RUA K-1, PELA LATERAL DIREITA COM O LOTE Nº 35 E PELA LATERAL ESQUERDA COM O LOTE Nº 33, E AOS FUNDOS COM O LOTE Nº 12, TODOS DA MESMA QUADRA 12. NO TERRENO EDIFICADO ENCONTRA-SE CONSTRUÍDA UMA COPA E COZINHA E PARTE DA SALA DE ESTAR, TODA LAJOTADA, FORRO PVC, TUDO NO ESTADO, DE PROPRIEDADE DE YOSHIMASA MORIYA, EXECUTADO. TUDO FAZENDO PARTE DA RESIDÊNCIA DO EXECUTADO E SUA ESPOSA RUTH CARLOS MORIYA, AVALIADO O METRO QUADRADO POR R\$-300,00, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$52.800,00, O TERRENO ESTÁ REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, MATRÍCULA 48, FOLHA 48, DO LIVRO N-2-D.I.

Localização do Bem: RUA K 1, 325 JARDIM ITORORO

Valor: 22.500,00

Fiel Depositário: RUTH CARLOS MORIYA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 20 de Outubro de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE PRAÇA
No 429/2004

PROCESSO: 398-2004-8-08-00

Exequente: ANA SUELI MIZUNO DANIN

Executado: MARIA DE FATIMA DINIZ

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/11/2004, às 12:00 hs., na(o) 8a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM FREEZER, MARCA SPRINGER, DUAS TAMPAS, COR BRANCA, BOM ESTADO, N. 1022533965010854761200000
Localização do Bem: AV SERZEDELO CORREA, 1075, RESTAURANTE RANGO E CIA

Valor: 1.200,00

Fiel Depositário: MARIA DE FÁTIMA DINIZ

Descrição: UM FREEZER, MARCA SPRINGER, DUAS TAMPAS, COR BRANCO, BOM ESTADO, N. 102353396401092794220008, FUNCIONANDO

Localização do Bem: AV SERZEDELO CORREA, 1075, RESTAURANTE RANGO E CIA

Valor: 1.200,00

Fiel Depositário: MARIA DE FÁTIMA DINIZ

Descrição: UM FORNO DE PIZZA, MARCA VENÂNCIO, INDUSTRIAL, EMAÇO INOX, A GAS, BOM ESTADO, DUAS GRELHAS

Localização do Bem: AV SERZEDELO CORREA, 1075, RESTAURANTE RANGO E CIA

Valor: 500,00

Fiel Depositário: MARIA DE FÁTIMA DINIZ

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 21 de Outubro de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE PRAÇA
No 432/2004

PROCESSO: 2056-2002-8-08-00

Exequente: NATANAEL RAMOS DE OLIVEIRA

Executado: ENGETEL ENG CIVIL ELET E TELECOMUNICACOES LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 01/12/2004, às 12:00 hs., na(o) 8a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 01 (Um) IMÓVEL edificado, pavimento de transição do térreo para o primeiro andar do Edifício "Ana Tereza" e respectiva fração de 0,08339 do terreno onde se acha construído o referido edifício, situado na Av. Governador José Malcher, antiga São Jerônimo, sob o nº 1836, entre a Passagem Franklin Roosevelt e a Av. Alcindo Cabela, nesta cidade, possuindo o citado imóvel 504,00 m² de área privativa, 374,75 m² de área comum e 878,75 m² de área total, com três banheiros, uma sala de recepção, atualmente possui diversas salas separadas por divisórias de compensado, com uma entrada pela lateral do prédio, imóvel em bom estado de conservação, pertencente à empresa executada, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, matrícula 488-A, folha 488, Livro nº 2-DS.

Localização do Bem: AV. GOV. JOSÉ MALCHER, Nr. 1.836

Valor: 200.000,00

Fiel Depositário: BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da

realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 21 de Outubro de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 423/2004

PROCESSO: 1092-2004-8-08-00

Exequente: JOSE BATISTA CAVALCANTE

Executado: PROGRESSO SEGURANCA PRIVADA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PROGRESSO SEGURANCA PRIVADA LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA, O VALOR DE R\$5.031,53

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Outubro de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 424/2004

PROCESSO: 1264-2004-8-08-00

Reclamante: HOTHIR FABIANO DE OLIVEIRA

Reclamado: COOPERINDUS - COOP MIST TRAB IND PREST SERV

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERINDUS - COOP MIST TRAB IND PREST SERV, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINÁRIO APRESENTADO PELO ESTADO DO PARÁ, TENDO O PRAZO LEGAL DE OITO DIAS PARA CONTRA-ARRAZOAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Outubro de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 426/2004

PROCESSO: 2092-2003-8-08-00

Exequente: JOAO CRUZ MORAES

Executado: ASHERA CENTRAL HOLDINGS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ASHERA CENTRAL HOLDINGS LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE de que foi designado o dia 18/11/2004, às 12:05 horas para realização da Praça para venda do bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo manifestar o seu interesse, na remissão da dívida, querendo.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 20 de Outubro de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 427/2004

PROCESSO: 1588-2004-8-08-00

Reclamante: JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS

Reclamado: VENCESLAU DE JESUS LOPES BAIA

Data da próxima audiência: 18/11/2004 às 08:35

O(a) doutor(a) ALESSANDRA DE CASSIA FONSECA TOURINHO,

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) VENCESLAU

DE JESUS LOPES BAIA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 20 de Outubro de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ALESSANDRA DE CASSIA FONSECA TOURINHO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 430/2004

PROCESSO: 959-2004-8-08 - 00

Reclamante: JOSE LUIS PEREIRA DOS SANTOS

Reclamado: CONFINORTE SEGURANCA E SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CONFINORTE SEGURANCA E SERVICOS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "ANTE AO EXPOSTO, DECIDO NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR JOSÉ LUIS PEREIRA DOS SANTOS EM FACE CONFINORTE SEGURANCA E SERVIÇOS LTDA E TRANSURB DECIDO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO QUE INTEGRA O PRESENTE DISPOSITIVO, O SEGUINTE: CONSIDERAR PREJUDICADAS AS PRELIMINARES ARGUIDAS PELA SEGUNDA RECLAMADA; -JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE BAIXA NA CTPS DO AUTOR, QUE DEVERÁ SER REALIZADO PELA SECRETARIA DA VARA, COM DATA EM 01.10.2003 COM POSTERIOR EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS PARA O INSS E DRT; -JULGAR PROCEDENTES O PEDIDO DO RECLAMANTE, PARA DEFERIR A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA O SAQUE DO FGTS EM PROL DO AUTOR; - CONCEDER A TUTELA ANTECIPADA EM RELAÇÃO AOS PEDIDOS DE BAIXA NA CTPS E EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA SAQUE DO FGTS, O QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO DE IMEDIATO PELA SECRETARIA DA VARA; - JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DO RECLAMANTE PARA LHE DEFERIR OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA; - JULGAR IMPROCEDENTE OS PEDIDOS DE PAGAMENTO CONSTANTES NA EXORDIAL FACE A TRANSACÇÃO ENTRE AS PARTES; CONSIDERAR PREJUDICADO OS PEDIDOS DA SEGUNDA RECLAMADA REALIZADOS EM DEFESA. NÃO EXISTEM RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS DECORRENTES DESTA SENTENÇA, EXCETUANDO OS REALIZADOS NO ACORDO HOMOLOGADO ANTERIORMENTE. CUSTAS PELA PRIMEIRA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-8,00, CALCULADAS SOBRE R\$-400,00, VALOR QUE ARBITRO PARA FINS DE CONDENAÇÃO, RAZÃO PELA QUAL ISENTO A REFERIDA EMPRESA DA COMPROVAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS DE CONFORMIDADE COM O ART. 789, "CAPUT" DA CLT. CIENTE OS PRESENTES. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL. NADA MAIS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 21 de Outubro de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 431/2004

PROCESSO: 1826-1991-8-08 - 00

Exequente: JOSE VICENTE ARAUJO OLIVEIRA

Executado: MULT GOLD INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS S A
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MULT GOLD INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS S A, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS (R\$-1.733,25) AS FLS. 828

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 21 de Outubro de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 433/2004

PROCESSO: 32-1998-8-08 - 00

Reclamante: DOMINGOS DOS SANTOS BORGES

Reclamado: POTYPARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) POTYPARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA PENHORA DO TERRENO URBANO REGULAR E RETANGULAR, MEDINDO 7,40m DE FRENTE E FUNDO; 35,00m PELAS LATERAIS; LIMITANDO-SE PELO LADO DIREITO COM IMÓVEIS DE HERDEIROS DE MARIA DAS MERCES, PELO LADO ESQUERDO COM QUEM DE DIREITO; PELO FUNDO COM IMÓVEL DE JESUS TUPINAMBÁ ALHO, LOCALIZADO NA RUA CORONEL RAIMUNDO LEÃO NR 754, CENTRO, CAMETÁ/PA; REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DO 1º OFÍCIO - COHEN, DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ-PA, SOB O NR R-5-2442, DO LIVRO NR 02-A, EM 12.03.92. NO TERRENO FOI EDIFICADO UM PRÉDIO DE TRÊS PAVIMENTOS, CONSTITUÍDO DE: UM GALPÃO (1º PAVIMENTO) COM ESCRITÓRIO E BANHEIRO ONDE FUNCIONA A DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS; DOZE APARTAMENTOS (UM EM CADA PAVIMENTO RESTANTE). TUDO CONSTRUÍDO NA ÁREA TOTAL DO TERRENO. AVALIADO EM R\$-150.000,00.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 21 de Outubro de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR

MM 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050900

RESENHA NO 2751/2004

PROCESSO: 1418-2004-10-08 - 00

Reclamante: NOEMIA PAES DE OLIVEIRA

Advogado(a): CHILDERICO JOSE FERNANDES

Reclamado: IRACI PACHECO DE LIRA

Advogado(a): MARINA ANTONIO DA SILVA MATTIA

Assunto: A RECLAMADA PARA COMPARECER NA SECRETARIA PARA EFETUAR AS ANOTAÇÕES NA CTPS DA RECLAMANTE NA FORMA DA SENTENÇA.

RESENHA NO 2752/2004

PROCESSO: 1239-2004-10-08 - 00

Reclamante: WALTEENOR DA SILVA ZENA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: ROLDAO PIMENTEL ARAUJO

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS, QUE SERÁ ANOTADA PELA SECRETARIA DA VARA.///

RESENHA NO 2754/2004

PROCESSO: 853-2002-10-08 - 00

Reclamante: HELBA HELENA GONCALVES DOS SANTOS

Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ

Reclamado: GRAFICA E JORNAL DO DIA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE, COMPARECER A SECRETARIA DA VARA PARA MARCAR DATA, DEVENDO ACOMPANHAR OFICIAL DE JUSTIÇA EM DILIGÊNCIA.///

RESENHA NO 2755/2004

PROCESSO: 1076-2003-10-08 - 00

Reclamante: ANA DA SILVA NASCIMENTO

Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Reclamado: MIGUEL ROBERTO DO NASCIMENTO AMARAL

Advogado(a):

Assunto: À RECLAMANTE PARA CIENCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 55, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.///

RESENHA NO 2756/2004

PROCESSO: 1386-2003-10-08 - 00

Reclamante: NALDO JOSE FERREIRA NAZARE

Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

Reclamado: HELGA ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS À PENHORA.///

RESENHA NO 2761/2004

PROCESSO: 334-2000-10-08 - 00

Reclamante: JOSE ROBERTO BARATA LOPES

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: SEL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE

Assunto: A ADVOGADA DA RECLAMADA CORINA DE MARIA C. FRADE PARA COMPARECER NA MM. VARA PARA RECEBER O MANDADO DE ENTREGA PARA A DEVOLUÇÃO DOS BENS QUE ENCONTRAM-SE NO DEPOSITO PUBLICO, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE DOAÇÃO DO BENS A ENTIDADE FILANTROPICA.

RESENHA NO 2762/2004

PROCESSO: 520-2004-10-08 - 00

Reclamante: SINDIVIPA

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Reclamado: PROGRESSO SEGURANCA PRIVADA LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 108, PARA QUE INDIQUE BENS À PENHORA.

RESENHA NO 2764/2004

PROCESSO: 683-2004-10-08 - 00

Reclamante: LUIZ CARLOS FERREIRA

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Reclamado: JOAO ROCHA

Advogado(a): PORFIRIA LUCIA LIMA-OAB 6777

Assunto: AS PARTES: I-NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO, POIS DESERTO. II-DAR CIENCIA. III-RETIFICAR O NOME DO RECLAMADO NO SISTEMA E NA CAPA DOS AUTOS.

RESENHA NO 2765/2004

PROCESSO: 858-2003-10-08 - 00

Reclamante: RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDO JOSE DE PAULO MORAES ATHAYDE

Reclamado: HELIANA BAIA EVELIN SORIA

Advogado(a):

Assunto: COMPARECER O RECLAMANTE NA MM. VARA A FIM DE RECEBER O MANDADO DE ENTREGA DE BENS PARA RECEBER A TELEVISAO NO DEPOSITO PUBLICO DO E. TRT.

RESENHA NO 2766/2004

PROCESSO: 862-2004-10-08 - 00

Reclamante: PEDRO FAUSTINO DA SILVA

Advogado(a): EMANUEL DO NASCIMENTO BATALHA

Reclamado: EMPRESA DE NAVEGACAO BOM JESUS LTDA

Advogado(a): ALMYR CARLOS DE MORAIS FAVACHO

Assunto: AS PARTES: I-ACOLHO A DESISTENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO INSS. II-COMUNICAR AS PARTES. III-PROSSEGUIR A EXECUCAO.

RESENHA NO 2767/2004

PROCESSO: 963-2004-10-08 - 00

Reclamante: ROBERTO CARLOS OLIVEIRA RIBEIRO

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Reclamado: OFICINA CLASSE A LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE: 1-ACOLHO A DESISTENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO INSS. 2-O VALOR DEVIDO AO INSS ESTA ABAIXO DO LIMITE PARA PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO. 3-COMUNICAR AO INSS. 4-ARQUIVAR OS AUTOS.

RESENHA NO 2768/2004

PROCESSO: 868-1997-10-08 - 00

Reclamante: ANA LUCIA RODRIGUES DUARTE

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: PETROLEO BRASILEIRO S A

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto: AO RECLAMADO PARA CIENCIA DO VALOR BLOQUEADO E COLOCADO A DISPOSICAO DO MM. JUÍZO AS FLS. 2048.

RESENHA NO 2769/2004

PROCESSO: 1194-1999-10-08 - 00

Reclamante: JORGE LUIZ GONCALVES BRITO

Advogado(a): VALDETE DE SOUZA REIS

Reclamado: INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A

Advogado(a):

Assunto: TOMAR CIENCIA: NAO CONHECO DO PEDIDO PELO SEGUINTE FATO: 1-TERCEIRO ESTRANHO A LIDE. 2-SUBSCRITO POR PROFISSIONAL NAO HABILITADO NOS AUTOS. 3-OS ELEMENTOS JUNTADOS NAO ATENDEM AO CONSTANDO NO ART. 830 DA CLT. DAR CIENCIA.

RESENHA NO 2770/2004

PROCESSO: 1392-2001-10-08 - 00

Reclamante: JOSE MARIA DA COSTA AZEVEDO

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Reclamado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA

Advogado(a): EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS

Assunto: AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO PEDIDO DE REVOGACAO AS FLS. 170.

RESENHA NO 2771/2004

PROCESSO: 1859-2003-10-08-00

Reclamante: MARIA DE JESUS MATOS COSTA

Advogado(a): MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO

Reclamado: MARIA APARECIDA ABREU

Advogado(a): ISRAEL BARBOSA

Assunto: AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA DEVOLVER A CTPS

DA RECLAMANTE NO PRAZO DE 48 HORAS.

RESENHA NO 2772/2004

PROCESSO: 766-2004-10-08-00

Reclamante: MITHARLHES LUIS COUTO

Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS

Reclamado: JOAO CARLOS CANTAO NUNES

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA.

RESENHA NO 2773/2004

PROCESSO: 759-2003-10-08-00

Reclamante: JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA

Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a): JOAO APARECIDO DE SOUZA

Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA DO DESPACHO: NEGO

SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA

RECLAMADA CELPA, POIS DESERTO.

RESENHA NO 2774/2004

PROCESSO: 392-2004-10-08-00

Reclamante: MANOEL PANTOJA LOPES

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado: OSVALDO TRINIDADE DIAS

Advogado(a): LUIS CLAUDIO BATISTA COUTO

Assunto: AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO EXPEDIENTE DO

BANCEN, PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA NO 2775/2004

PROCESSO: 424-2004-10-08-00

Reclamante: JOSE RICARDO PEREIRA DE ANDRADE

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Reclamado: CENTRO DE ESTUDOS CRIATIVOS INFANTIS PEQUENO

PRINCIPE

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR QUANTO AOS

BENS INDICADOS A PENHORA (FLS. 44) PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 2780/2004

PROCESSO: 69-2004-10-08-00

Reclamante: EROTILDES FERREIRA LIMA

Advogado(a): ALUIZIO MORAES DA SILVA

Reclamado: A C FELIPE & CIA. LTDA

Advogado(a): GILBERTO ALVES DE ARAÚJO

Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O

DIA 12.11.2004 AS 09:20 HRAS, PARA REALIZAÇÃO DE PRAÇA PARA

VENDA DOS BENS PENHORADOS, NA SEDE DESTA MM. VARA.

RESENHA NO 2782/2004

PROCESSO: 387-2004-10-08-00

Reclamante: JORGE ALEXANDRE RAMOS SENA

Advogado(a): JORGE ANDERSON NASCIMENTO DA COSTA

Reclamado: CASSAN SAID AMER

Advogado(a): LINDA CLEA LEMOS OLIVEIRA

Assunto: A RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE FOI LEVANTADA A

QUANTIA DE R\$-87,17 (OITENTA E SETE REAIS E DEZESSETE

CENTAVOS), PARA FINS DE EMBARGOS A PENHORA.

RESENHA (RECLAMADO) NO 2783/2004

PROCESSO: 1210-2003-10-08-00

Reclamante: WAGNER ANUNCIACAO LIMA

Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA

Reclamado: MASTEC BRASIL S A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO

Assunto: A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI

CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$-153,31, BLOQUEADO

NA CONTA CORRENTE DO SÓCIO JOSÉ LUIZ VERGANI.

RESENHA (RECLAMADO) NO 2784/2004

PROCESSO: 1733-2003-10-08-00

Reclamante: ORLANDO DAMASCENO

Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto: A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DOS CALCULOS

APRESENTADOS PELO RECLAMANTE.///

RESENHA NO 2785/2004

PROCESSO: 636-2003-10-08-00

Reclamante: PAULO ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado: D F THOME BAR E RESTAURANTE

Advogado(a): ALBERTO INDEQUI

Assunto: AO RECLAMADO PARA PROCEDER AS ANOTAÇÕES NA

CTPS DO RECLAMANTE.

RESENHA NO 2786/2004

PROCESSO: 1607-2004-10-08-00

Reclamante: JOAO CORDEIRO RIBEIRO

Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA

Reclamado: D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto: Foi determinada a emenda da peça de Ingresso, conforme se

nota às fl. 28. Aduz o patrono do reclamante às fl. 31 que o Hospital Ofir

Loyola é de fato uma empresa pública estadual, mas na área jurídica

quem responde é a Procuradoria Geral do Estado, afirmando que se este

juízo entender de forma diversa que chame à lide a empresa estatual

como litisconsorte passiva, para responder a eventual condenação de

forma subsidiária. Vê-se que o autor não atendeu o despacho saneatório,

pois é imprescindível que aponte o correto pólo passivo da ação, assim

como não atendeu os pleitos quanto ao período de afastamento e sua

correta liquidação. Assim, peca a inicial de vícios que não foram sanados,

portanto tenho por bem indeferir a mesma, diante da flagrante

inépcia. Custas pelo autor no importe de R\$-106,58, sobre o valor dado

à causa de R\$-5.328,99, a quem isento do pagamento.

RESENHA NO 2787/2004

PROCESSO: 1751-2004-10-08-00

Reclamante: ALZIRA ALVES MARTINS

Advogado(a): ESTER LUIZA MORAES ALVES ISHAK

Reclamado: CLINICA E PRONTO SOCORRO SAO LUIZ LTDA

Advogado(a):

Assunto: Profiro a decisão abaixo. Pretende o reclamante o pagamento

de diversas verbas. No que tange ao pedido de salários retidos de

agosto a outubro/2004, o reclamante fez refletir tal parcela sobre as

verbas rescisórias, o que é incabível. Ainda, postula hora extra desde

outubro/1999, mas utilizou a última remuneração para cálculo de todo o

período, enquanto teria que utilizar a remuneração mês a mês. O

reclamante considera rescindindo seu contrato em 01.05.2004, mas

requer verbas após essa data. Aponta que recebia R\$-260,00 por mês,

mais insalubridade e adicional por tempo de serviço, perfazendo

remuneração de R\$-335,40, mas de igual forma não apresentou a média

das parcelas para efeito de cômputo. Logo, a liquidação está sem

qualquer discriminação, bem como inexistente nos autos a necessária

memória do cálculo, sendo que a que se encontra exposta não se

coaduna com os pedidos, além do que não há no rol dos pedidos a

discriminação corretas das parcelas postuladas. Ainda, a totalidade dos

pleitos não restou devidamente apurada e liquidada. Todos os feitos

devem ser liquidados na inicial, independente do rito, a fim de oportunizar

à defesa e o correto enquadramento procedimental. Desta feita, não

resta outra alternativa ao juízo, senão determinará o arquivamento,

extinguindo-se o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art.

267, IV, do CPC. Intimar pela imprensa oficial. ANTE O EXPOSTO,

EXTINGO A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, SEM

JULGAMENTO DO MÉRITO. NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO IV

DO CPC. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO

RECLAMANTE CALCULADAS SOBRE O VALOR DADO À CAUSA EM

R\$-32.481,76, NO IMPORTE DE R\$-649,24, a quem isento do pagamento.

DEVOLVER OS DOCUMENTOS DE FL. 08/16.

RESENHA NO 2788/2004

PROCESSO: 1752-2004-10-08-00

Reclamante: KATIA DO SOCORRO VIEIRA FONSECA

Advogado(a): THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS

Reclamado: AVANTEPHARMA DO BRASIL LTDA

Advogado(a):

Assunto: Pretende a reclamante o pagamento de diversas verbas em

relação a AVANTEPHARMA DO BRASIL LTDA; LEON KASINSKY NETO

e MARIUS CESAR PEREIRA. Verifico que não há nos autos a relação de

cada uma dos demandados. Isto é, quem era o empregador, a quem a

demanda é dirigida, qual a responsabilidade de cada um, quer subsidiária

ou solidária. Ainda, não apontou a proporcionalidade dos pedidos em

relação ao pólo passivo, tampouco que tipo de responsabilidade requer

ou com quem quer ver o vínculo imposto. Trata-se de processo ajuizado

sob a égide da Lei nº 9.957, de 12 de janeiro de 2000, sendo que o

Provimento Regional nº 02/2002, disciplina que as reclamações devem

ser certas e determinadas. Desta feita, não resta outra alternativa ao

juízo, senão determinará o arquivamento, extinguindo-se o processo

sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC. ANTE O

EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, SEM

JULGAMENTO DO MÉRITO. NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO IV

DO CPC. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA

RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$-183,48, SOBRE O VALOR DADO À

CAUSA DE R\$-9.173,91, a quem isento do pagamento. Autorizo a

devolução dos documentos de fl. 08/13.

RESENHA NO 2789/2004

PROCESSO: 949-2002-10-08-00

Reclamante: FERNANDO AUGUSTO ALVES DA SILVA

Advogado(a): PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO

Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogado(a): CYRO NOVOA DOS SANTOS

Assunto: Agora o Oficial de Justiça Celso Galúcio investiu-se de

Magistrado e questionador da jurisprudência e da Doutrina. Não cabe ao

Sr. Oficial questionar o modo do Mandado de Citação em relação a ECT, pois este Juízo em sentença que foi confirmada pela Instância superior atribuiu à reclamada o privilégio processual em apreço, diante da firme jurisprudência do STF e do TST nesse sentido. Com isso, a Justiça do Trabalho ganha ar de descrédito, pois muito da falta de celeridade, especialmente na execução, decorre de atos de terceiros. Retorne ao Oficial o Mandado em questão, determinado que seja cumprido com URGÊNCIA. Comunicar o fato a Exma. Juíza Diretora da Central de Mandados e ao Exmo. Juiz Corregedor Regional, instruindo-se com cópia da sentença, do acórdão da E. 2ª Turma Regional e as fls. 775 e 776, bem como a presente decisão.

RESENHA (RECLAMADO) NO 2790/2004

PROCESSO: 1708-1999-10-08-00

Reclamante: PEDRO DE MATOS MORAES

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: TELECOMUNICACOES DO PARA S A

Advogado(a): ELIVANIA ROBERTA DE AGUIAR

Assunto: A RECLAMADA PARA CIENCIA DO LEVANTAMENTO DOS

DEPOSITOS RECURSAIS ÀS FLS. 138 E 142, DEVENDO AINDA

DEPOSITAR A DIFERENÇA PARA GARANTIA DO JUIZO DA

EXECUCAO.///

RESENHA NO 2792/2004

PROCESSO: 1529-2004-10-08-00

Reclamante: JOAO DE SOUZA GREGORIO

Advogado(a): SERGIO AUGUSTO AZEVEDO ROSA

Reclamado: SERVITRAN SERVICO ESPECIALIZADO LTDA

Advogado(a): WELLINGTON FARIAS MACHADO

Assunto: AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM O RECURSO

ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA SEGUNDA RECLAMADA REDE

CELPA S/A.

RESENHA NO 2793/2004

PROCESSO: 708-2003-10-08-00

Reclamante: EDCARLOS CASTRO DE BRITO

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Reclamado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY

Assunto: AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DOS EXPEDIENTES DE

FLS. 124/203 E 204/209 E 2111, DEVENDO REQUERER O QUE

ENTENDER DE DIREITO.///

RESENHA NO 2795/2004

PROCESSO: 1259-1998-10-08-00

Reclamante: GILVANA DIAS DE MORAES

Advogado(a): JORGE XERFAN NETO

Reclamado: RASCOVSCHI COMERCIO LTDA

Advogado(a): HAROLD GUILHERME PINHEIRO DA SILVA

Assunto: Aduz a agravante que a utilização da TR como fator de

correção monetária é indevida, elecando diversos outros índices que

podem ser tomados para este fim. Portanto, não delimitou a matéria,

não apontou o valor incontroverso e não apresentou o índice substituto,

como determina o art. 897, § 1º, da CLT e como bem já apreciado por

este Magistrado. PROCESSO 2ª Turma AP/AREG 01923-2001-009-08-

00.1 AGRAVO DE PETIÇÃO - DELIMITAÇÃO. Deve obrigatoriamente o

devedor delimitar os pontos de inconformismo, sob pena de não

conhecimento do apelo. Em especial na fase de execução o Estado

deve se orientar pela rápida solução da lide, efetivando suas decisões

judiciais e afastando argumentos já superados nas Cortes Superiores.

Carlos Rodrigues Zahlouth Júnior - Juiz Relator Convocado DESTA FEITA,

NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO, POR

NÃO ATENDER A EXIGÊNCIA PREVISTA NO ART. 897, § 1º DA

CLT. Diante da não apresentação do valor incontroverso, decido

DETERMINAR QUE SEJA PAGA AO CREDOR SEU IMPORTE, COM A

RETENÇÃO E RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS DEVIDOS.

RESENHA (RECLAMADO) NO 2796/2004

PROCESSO: 389-1999-10-08-00

Reclamante: ADELINO MENDES DA SILVA

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Reclamado: ORTOPEDIA NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Assunto: A RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE A QUANTIA JÁ FOI

DEVOLVIDA, CONFORME FLS. 144.///

RESENHA NO 2798/2004

PROCESSO: 1534-2004-10-08-00

Reclamante: PAULA FRANCINETE GAYOSO DA COSTA

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Reclamado: BANCO SAFRA S A

Advogado(a): PAULO SERGIO RODRIGUES DE MORAES

Assunto: Após fazer comentários nada elegantes e desastrosos em

relação ao Juiz Substituto que atuou na audiência, o advogado do Banco

Safra, requer que este Magistrado Titular afaste do feito o Exmo. Juiz

Luiz Jackson Miranda Júnior, pois entende que patente a sua - falta de

isenção/independência - (verbis). O Magistrado Substituto detém as

mesmas prerrogativas do Magistrado Titular do Juízo, devendo agir

conforme sua consciência e o seu entendimento sobre a matéria. Além

disso, não verifico que a atitude do nobre e ilustre colega Juiz Substituto

confronta a deste Magistrado, pelo contrário esclareceu melhor o feito, fez uma instrução processual primorosa e detalhada, além disso determinou a transcrição da conversa gravada no celular da autora pelo órgão competente, ratificando-se que a mesma não foi objeto de minha decisão, pois apenas tornei sem efeito a quebra do sigilo telefônico, posto que as empresas não mantêm em seus arquivos as conversas, só podendo fazê-la com prévia autorização Judicial. Quanto ao conteúdo e o valor de tal prova, somente em decisão cognitiva definitiva é que se poderá discorrer sobre a mesma. NÃO HÁ HIERÁRQUIA ENTRE O JUIZ TITULAR E O JUIZ SUBSTITUTO, portanto é incabível o pedido, pelo que não conheço do mesmo. Exorto e adverti o patrono em questão que mantenha a URBANIDADE e o respeito que deve nortear as relações entre os Magistrados e os causídicos, peças fundamentais e indispensáveis ao bom funcionamento da Justiça.

RESENHA NO 2799/2004

PROCESSO: 1534-2004-10-08-00

Reclamante: PAULA FRANCINETE GAYOSO DA COSTA

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Reclamado: BANCO BRADESCO S A

Advogado(a): JOSE LUIZ DA COSTA PAIVA

Assunto: Após fazer comentários nada elegantes e desastrosos em relação ao Juiz Substituto que atuou na audiência, o advogado do Banco Safra, requer que este Magistrado Titular afaste do feito o Exmo. Juiz Luiz Jackson Miranda Júnior, pois entende que patente a sua - falta de isenção/independência - (verbis). O Magistrado Substituto detém as mesmas prerrogativas do Magistrado Titular do Juízo, devendo agir conforme sua consciência e o seu entendimento sobre a matéria. Além disso, não verifico que a atitude do nobre e ilustre colega Juiz Substituto confronta a deste Magistrado, pelo contrário esclareceu melhor o feito, fez uma instrução processual primorosa e detalhada, além disso determinou a transcrição da conversa gravada no celular da autora pelo órgão competente, ratificando-se que a mesma não foi objeto de minha decisão, pois apenas tornei sem efeito a quebra do sigilo telefônico, posto que as empresas não mantêm em seus arquivos as conversas, só podendo fazê-la com prévia autorização Judicial. Quanto ao conteúdo e o valor de tal prova, somente em decisão cognitiva definitiva é que se poderá discorrer sobre a mesma. NÃO HÁ HIERÁRQUIA ENTRE O JUIZ TITULAR E O JUIZ SUBSTITUTO, portanto é incabível o pedido, pelo que não conheço do mesmo. Exorto e adverti o patrono em questão que mantenha a URBANIDADE e o respeito que deve nortear as relações entre os Magistrados e os causídicos, peças fundamentais e indispensáveis ao bom funcionamento da Justiça.

RESENHA NO 2802/2004

PROCESSO: 1699-2004-10-08-00

Reclamante: ALCIDES VALENTE DO AMARAL

Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA

Reclamado: ICOARACY COMERCIAL LTDA

Advogado(a): MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI

Assunto: ANTE O EXPOSTO, REJEITO AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL E IMPUGNAÇÃO DOS DOCUMENTOS ARGÜIDAS PELA RECLAMADA. ACOLHO A PREJUDICIAL DE MÉRITO ARGÜIDA PELA RECLAMADA E DECLARO PRESCRITOS OS DIREITOS DO AUTOR ANTERIORES A 16/09/1999, DE ACORDO COM O ARTIGO 70, XXIX, DA CF/88, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO QUANTO AOS MESMOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, IV DO CPC, COMBINADO COM O ARTIGO 789 DA CLT. JULGO EM PARTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR ALCIDES VALENTE DO AMARAL EM FACE DE ICOARACY COMERCIAL LTDA. CONDENO A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO, AS PARCELAS A TÍTULO DE: HORAS EXTRAS COM ACRÉSCIMO DE 50% - REFLEXOS DA HORAS EXTRAS EM FÉRIAS + 1/3 E 13º SALÁRIOS - JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA - OBSERVAR AS RETENÇÕES E OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS. DEVEM SER COMPENSADOS OS VALORES PAGOS NOS CONTRACHEQUES E TRCT A TÍTULO DE HORAS EXTRAS. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$-1.000,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR QUE SE FIXA A CONDENAÇÃO DE R\$-50.000,00. DEFIRO AO RECLAMANTE OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA.

RESENHA NO 2803/2004

PROCESSO: 1658-2004-10-08-00

Reclamante: LEUDA MARIA SOUZA MENEZES

Advogado(a): JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ

Reclamado: ASSEMBLEIA PARAENSE

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto: AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR DADOS PARA EXPEDICAO DO ALVARA JUDICIAL.

EDITAL DE PRAÇA

No 316/2004

PROCESSO: 89-2004-10-08-00

Exequente: EROTILDES FERREIRA LIMA

Executado: A C FELIPE & CIA. LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 12/11/2004, às 09:20 hs., na(o) 10a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 748, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: APARELHO DE FAX MARCA SHARP, MODELO UX-176, SERIE NR 87105177, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: ROD TAPANA - RALMT TAMANDARE 94 TAPANA Valor: 1.800,00

Fiel Depositário: REINALDO MUNHOZ JUNIOR

Descrição: IMPRESSORA MARCA XEROX, MODELO WORKCENTRE XK35, SERIE NR LP7-912059, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: ROD TAPANA - RALMT TAMANDARE 94 TAPANA Valor: 1.500,00

Fiel Depositário: REINALDO MUNHOZ JUNIOR

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 21 de Outubro de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 314/2004

PROCESSO: 1283-2001-10-08-00

Exequente: ELIEL RODRIGUES DE ARAUJO

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE HOUVE PENHORA NOS AUTOS DO PROCESSO 14o CARTORIO CIVIL DA COMARCA DE BELEM 2000113248.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 20 de Outubro de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 315/2004

PROCESSO: 759-2003-10-08-00

Exequente: JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA

Executado: EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE O AGRAVO DE PETIÇÃO DA RECLAMADA CELPA FOI NEGADO O SEGUIMENTO, POIS DESERTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 21 de Outubro de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 317/2004

PROCESSO: 501-2004-10-08-00

Reclamante: RENATO SOUZA DA SILVA

Reclamado: LS GONCALVES LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LS GONCALVES LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA: ISTO POSTO DECIDO ACOLHER A EXCECAO DE INCOMPETENCIA EM RAZAO DO LUGAR SUSCITADA POR TRANSPORTES BERTOLINI LTDA. EM FASE DE RENATO SOUZA DA SILVA, DECLINANDO A COMPETENCIA PARA INSTRUIR E JULGAR O PRESENTE FEITO EM UMA DAS VARAS DO TRABALHO DE MANAUS, PARA ONDE DEVEM SER REMETIDOS DE IMEDIATO, COM OS NOSSOS CUMPRIMENTOS. CIENTES AS PARTES. INTIMAR A RECLAMADA REVEL. NADA MAIS. TOMAR CIENCIA QUE O RECLAMANTE INTERPOS RECURSO ORDINARIO NOS AUTOS AS FLS. 40/43.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Outubro de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

MM 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 2921/2004

PROCESSO: 770-2004-5-08-00

Reclamante: MARCELO DIAS BARBOSA

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Reclamado: NEGA MALUCA DOCERIA LTDA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Assunto: AADVOGADA DA RECLAMADA: PROCEDER A ANOTAÇÃO DA CTPS DO AUTOR, QUE SE ENCONTRA NOS AUTOS

RESENHA NO 2992/2004

PROCESSO: 843-2003-5-08-00

Reclamante: JOSENIL MONTEIRO FERNANDES

Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado: TECSA TELECON NORTE LTDA

Advogado(a):

Assunto: EXEQUENTE: FICA V. SA. CIENTE DE QUE DEVERA CARREAR OPARA OS PRESENTES AUTOS, A CONSTITUICAO SOCIETARIA DAS EMPRESAS REFERIDAS NA PETICAO DE FL. 91, A FIM DE COMPROVAR O ALEGADO GRUPO ECONOMICO.

RESENHA NO 3013/2004

PROCESSO: 65-2004-5-08-00

Reclamante: MARIA DE FATIMA RAMOS

Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado: I M G ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS

DE VIDA, CAPITALIZACAO E PREVIDENCIA PRIVADA

Advogado(a): MARCO ANTONIO GONCALVES ALCANTARA

Assunto: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA NESTES AUTOS FOI ADIADA PARA O MESMO DIA 25.10.04 ÀS 15:15 HORAS. ef

RESENHA NO 3014/2004

PROCESSO: 1707-2004-5-08-00

Reclamante: EVANDRO FERNANDES SOUZA

Advogado(a): JULIANA VAZ PINTO EMIDIO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA NESTES AUTOS FOI ADIADA PARA O MESMO DIA 25.10.04 ÀS 15:00 HORAS. ef

RESENHA NO 3015/2004

PROCESSO: 1708-2004-5-08 - 00

Reclamante: BENEDITO DE SENA SILVA

Advogado(a): JOAO ZOGHBI BARATA JUNIOR

Reclamado: DOCA DISTRIBUIDORA LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA NESTES AUTOS FOI ADIADA PARA O MESMO DIA 25.10.04 ÀS 14:45 HORAS. ef

RESENHA NO 3020/2004

PROCESSO: 1705-2004-5-08 - 00

Reclamante: RICARDO LUIZ NOBRE DE VASCONCELOS

Advogado(a): ANDRE LUIZ SALGADO PINTO

Reclamado: DIARIO DO PARA LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE PARA FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA NESTES AUTOS FOI ADIADA PARA O MESMO DIA 25.10.04 ÀS 14:30 HORAS. ef

RESENHA NO 3021/2004

PROCESSO: 1703-2004-5-08 - 00

Reclamante: EDINO VIEIRA

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Reclamado: M F OLIVEIRA GOMES - ME

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA NESTES AUTOS FOI ADIADA PARA O MESMO DIA 25.10.04 ÀS 14:15 HORAS. ef

RESENHA NO 3023/2004

PROCESSO: 1699-2004-5-08 - 00

Reclamante: SELMA GONCALVES PEREIRA

Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA

Reclamado: VALDETE MARIA LOUREIRO AGRASSAR

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE PARA FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA NESTES AUTOS FOI ADIADA PARA O MESMO DIA 25.10.04 ÀS 13:15 HORAS. ef

RESENHA NO 3024/2004

PROCESSO: 1701-2004-5-08 - 00

Reclamante: AFONSO NAZARENO DA SILVA MENDONÇA

Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA NESTES AUTOS FOI ADIADA PARA O MESMO DIA 25.10.04 ÀS 13:45 HORAS. ef

RESENHA NO 3025/2004

PROCESSO: 1401-2004-5-08 - 00

Reclamante: SERGIO VIEIRA XAVIER

Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA

Reclamado: PEDROSA E PINTO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Advogado(a): IVALDIR MODESTO DE ARAUJO

Assunto: COSANPA. ADV. GILBERTO ROCHA: AO RECLAMANTE E RECLAMADA COSANPA PARA CONTESTAREM, QUERENDO, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA PEDROSA E PINTO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.

RESENHA NO 3026/2004

PROCESSO: 1700-2004-5-08 - 00

Reclamante: JONILSON DE SOUZA CONCEICAO

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado: COOPEIS VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA NESTES AUTOS FOI ADIADA PARA O MESMO DIA 25.10.04 ÀS 13:30 HORAS. ef

RESENHA NO 3027/2004

PROCESSO: 1698-2004-5-08 - 00

Reclamante: JOSE ESTEVAO PIRES BEZERRA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Reclamado: POSTO ROSAMAR LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA NESTES AUTOS FOI ADIADA PARA O MESMO DIA 25.10.04 ÀS 13:00 HORAS. ef

RESENHA NO 3028/2004

PROCESSO: 1604-2004-5-08 - 00

Reclamante: ANA MARIA PRADO ALVES

Advogado(a): WALBERT PANTOJA DE BRITO

Reclamado: COMISSAO DE BAIRROS DE BELEM

Assunto: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA NESTES AUTOS FOI ADIADA PARA O MESMO DIA 25.10.04 ÀS 12:45 HORAS. ef

RESENHA NO 3029/2004

PROCESSO: 1596-2004-5-08 - 00

Reclamante: JOSE ANTONIO DA COSTA TAVARES

Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Reclamado: HENVIL TRANSPORTES LTDA

Assunto: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA NESTES AUTOS FOI ADIADA PARA O MESMO DIA 25.10.04 ÀS 12:30 HORAS. ef

RESENHA NO 3035/2004

PROCESSO: 1573-2004-5-08 - 00

Reclamante: MARCOS MARCIO DA SILVA MAIA

Advogado(a): ALFREDO DE NAZARETH MELO SANTANA

Reclamado: CONDOMINIO DO EDIFICIO ATALANTA

Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

Assunto: FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA NESTES AUTOS FOI ADIADA PARA O MESMO DIA 25.10.04 ÀS 12:15 HORAS. ef

RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO) NO 3037/2004

PROCESSO: 429-2004-5-08 - 00

Reclamante: VALDILENE GATINHO GONCALVES

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado: GEDILSON DE SOUZA DUARTE

Advogado(a): JOAO SOUZA DE BRITO

Assunto: AS PARTES, PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 03/11/2004 ÀS 08:10 HS. ef

RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO) NO 3038/2004

PROCESSO: 206-2003-5-08 - 00

Reclamante: RICARDO OLIMPIO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO

Advogado(a): JOSE DELSON OLIVEIRA E SOUSA

Reclamado: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A

Advogado(a): JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO

Assunto: AS PARTES, PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 03/11/2004 ÀS 08:20 HS. ef

RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO) NO 3039/2004

PROCESSO: 1866-1999-5-08 - 00

Reclamante: ORLANDO SIQUEIRA DE FREITAS

Advogado(a): PAULO EDSON DE PAULA CARVALHO

Reclamado: CAMEXIM CAPTURA EXPORTACAO IMPORTACAO LTDA

Advogado(a): HAROLD ALVES DOS SANTOS

Assunto: AS PARTES, PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 04/11/2004 ÀS 11:30 HS. ef

RESENHA NO 3040/2004

PROCESSO: 1195-1996-5-08 - 00

Reclamante: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARA

Advogado(a): OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA

Reclamado: CAMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRAVO DE PETICAO. rmyb

EDITAL DE PRAÇA

No 319/2004

PROCESSO: 457-2004-5-08 - 00

Exequente: INSS - PARA

Executado: SPALA REPRESENTACOES E DISTRIBUICAO S/C LTDA

O(a) doutor(a) MARIA ZUILA LIMA DUTRA, JUIZ(A) TITULAR da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 18/11/2004, às 12:30 hs., na(o) 5a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 01 UM APARELHO DE AR CONCIONADO MARCA ELECTROLUX DE 7500 BTUS EM FUNCIONAMENTO

Localização do Bem: AV PEDRO ALVARES CABRAL 4104

Valor: 280,00

Fiel Depositário: ORDILEI PANTOJA E SILVA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando

ciente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos Interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) cliente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. jc.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Outubro de 2004. Eu, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA ZUILA LIMA DUTRA

JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 321/2004

PROCESSO: 1573-2004-5-08 - 00

Reclamante: MARCOS MARCIO DA SILVA MAIA

Reclamado: HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA ZUILA LIMA DUTRA, JUIZ(A) TITULAR da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: AO RECLAMADO PARA FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA NESTES AUTOS FOI ADIADA PARA O MESMO DIA 25.10.04 ÀS 12:15 HORAS. ef

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 21 de Outubro de 2004. Eu, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA ZUILA LIMA DUTRA

JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 322/2004

PROCESSO: 1573-2004-5-08 - 00

Reclamante: MARCOS MARCIO DA SILVA MAIA

Reclamado: JORLEY MOISES ALVES DOS SANTOS

O(a) doutor(a) MARIA ZUILA LIMA DUTRA, JUIZ(A) TITULAR da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) JORLEY MOISES ALVES DOS SANTOS, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: AO RECLAMADO PARA FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA NESTES AUTOS FOI ADIADA PARA O MESMO DIA 25.10.04 ÀS 12:15 HORAS. ef

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 21 de Outubro de 2004. Eu, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA ZUILA LIMA DUTRA

JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 323/2004

PROCESSO: 1573-2004-5-08 - 00

Reclamante: MARCOS MARCIO DA SILVA MAIA

Reclamado: VERENA DA SILVA ARAUJO

O(a) doutor(a) MARIA ZUILA LIMA DUTRA, JUIZ(A) TITULAR da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) VERENA DA SILVA ARAUJO, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: AO RECLAMADO PARA FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA NESTES AUTOS FOI ADIADA PARA O MESMO DIA 25.10.04 ÀS 12:15 HORAS. ef

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 21 de Outubro de 2004. Eu, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA ZUILA LIMA DUTRA

JUIZ(A) TITULAR